



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 68

TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.466, de 10 de maio de 1976.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.466, de 10 de maio de 1976, que “regula aplicação do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo Especial”.

Senado Federal, em 14 de junho de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Casa Branca, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Casa Branca, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada a complementar o financiamento da construção de sua nova Estação Rodoviária e financiar os serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de junho de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

SUMÁRIO

1 — ATA DA 95ª SESSÃO, EM 14 DE JUNHO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 251/75, que protege a música brasileira, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 173/74, que dá nova redação ao § 1º do art. 66 da Lei nº 4.728, de 14-7-65, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.

Projeto de Lei do Senado nº 20/73, que revoga os arts. 3º e 4º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 22/76 (nº 1.335-C/73, na origem), que dispõe sobre a comunicação ao serviço de identificação civil de alteração verificada ou produzida em qualquer dos elementos físicos, rotineiros, da identificação civil, e determina outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 31/76 (nº 632-B/75, na Casa de origem), que modifica a redação do inciso I do artigo 3º, da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 100/75 (nº 312-B/75, na Casa de origem), que inclui ligação ferroviária de Mato Grosso na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S-8/76, do Prefeito do Município de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para celebrar convênio com a Prefeitura de Salzburgo, da Áustria.

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Ofício do Ministro das Minas e Energia

Nº 223/76, encaminhando ao Senado cópia do parecer daquele Ministério sobre o Projeto de Lei do Senado nº 236/75, do Sr. Senador Otair Becker, que estabelece normas relativas ao Imposto Único sobre Minerais.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Referente ao expediente lido.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — 13º Congresso Brasileiro de Escolas de Pais, a realizar-se de 18 a 20 de junho na cidade de São Paulo.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Inauguração da primeira unidade da usina de açúcar na cidade de Barbalha—CE. Telex recebido do Governador do Estado do Ceará, sobre as providências adotadas pelos Governos Federal e Estadual de amparo aos flagelados das secas naquele Estado, tendo em vista notícias em contrário, divulgadas por órgãos da Imprensa. Discurso proferido pelo Presidente Geisel, por ocasião da abertura do 3º Congresso Nacional de Exportadores. Relatório das atividades desenvolvidas pela Delegação do Senado Federal na 118ª Reunião do Conselho Interparlamentar realizada na cidade do México.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Contestando informação publicada em órgão da Imprensa de Brasília, sobre os meios pelos quais S. Exª obteve a ata de reunião da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a respeito da demissão de funcionários daquele Órgão.

1.2.6 — Requerimento

Nº 265/76, de autoria do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da nota publicada no jornal **Correio Braziliense**, edição de 12-6-76, sob o título "Uma fórmula insólita", de autoria do jornalista Edison Lobão.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 231/76, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei da

Câmara nºs 86, de 1975, e 35, de 1976, que alteram a redação do parágrafo segundo do art. 26 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (Lei de Desapropriação por Utilidade Pública). **Aprovado.**

— Requerimento nº 248/76, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da palestra proferida pelo Senador Accioly Filho no Seminário sobre Modernização Legislativa e Desenvolvimento Político. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 111/75 (nº 425-B/75, na Casa de origem), que normaliza o crescimento de cidades com população superior a 200 mil habitantes e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Requerimento nº 266/76.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Entrevista do Sr. Ministro da Fazenda, concedida ao *Jornal do Brasil* e publicada na sua edição de 13 do corrente, a respeito da situação econômico-financeira do País.

SENADOR JOSÉ LINDOSO — Visita de S. Exª, integrando comitiva do Governador do Estado do Amazonas, aos municípios da região madeirense.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Necrológio do Sr. Argeu Silva.

SENADOR PAULO BROSSARD — Aditamento em relação a pronunciamento de S. Exª, feito em sessão anterior, relativo à concessão de licença para importação, com isenção de

impostos, pelo empresário do Projeto Jari. Ofícios do Diretor de Finanças da Federação de Seguros S.A., dirigidos ao Presidente do IPASE, de denúncia e requerendo providências cabíveis, em face da gravidade dos fatos arrolados naqueles comunicados.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Explicações iniciais a respeito da concessão de importação, com isenção de impostos, de equipamentos sem similar nacional, destinados ao Projeto Jari, objeto de pronunciamento do Sr. Paulo Brossard, em sessão anterior.

SENADOR RUY CARNEIRO — Apelo no sentido de soluções duradouras para o flagelo cíclico da seca do Nordeste.

SENADOR OTAIR BECKER — Falecimento do Sr. Germano Augusto Frederico Stein.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 83ª Sessão, realizada em 2-6-76.

3 — CONSULTORIA JURÍDICA

— Parecer nº 28, de 1976.

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 95ª SESSÃO, EM 14 DE JUNHO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: Adalberto Sena — Altevair Leal — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES NºS 435, 436 E 437, DE 1976

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1975, que "Protege a música brasileira e dá outras providências".

PARECER Nº 435, DE 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Dirceu Cardoso

O projeto em estudo, de autoria do ilustre Senador Osires Teixeira, visa a proteger a música brasileira através da obrigatorie-

dade de um índice mínimo de execuções nas emissoras de rádio e televisão.

Tal providência viria, certamente, estimular a divulgação desse importantíssimo veículo cultural que é a música, por onde se filtram manifestações de regionalidade e folclore, que cumpre preservar de influências alienígenas. Seria este um aspecto da proteção: o de assegurar a pureza dos ritmos que provêm das nossas mais ricas tradições populares.

Sobre outro aspecto, o econômico, a proteção se estenderia ao domínio do direito autoral, fonte inegável de estímulo criador, porque significativo da recompensa a autores, intérpretes e músicos, a maioria deles profissionais que vivem de sua arte, e contam, para sua subsistência, única e exclusivamente com tais recursos.

É assim que o projeto vem estabelecer a inclusão obrigatória, nas programações diárias daquelas emissoras, de pelo menos 60% (sessenta por cento) de músicas de autores brasileiros (art. 1º), não se computando, no percentual destinado à divulgação de música estrangeira, as clássicas e eruditas de qualquer origem (art. 2º).

Nos dispositivos seguintes, trata da aplicação de penalidades aos infratores e do prazo para sua regulamentação. Na justificativa, assinala, muito bem, o autor, que "a máquina publicitária de massificação envolvida em favor da música internacional, por vezes tende a descaracterizar os valores nacionais, as músicas inspiradas nos nossos temas típicos".

Sob o ângulo de nossa competência manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade da proposição, com a seguinte:

EMENDA Nº I — CCJ

Suprima-se *in fine* do art. 1º as expressões:
 "... daquelas levadas ao ar".

Sala das Comissões, em 31 de março de 1976. — **Accioly Filho**, Presidente — **Dirceu Cardoso**, Relator — **Leite Chaves** — **José Sarney** — **Henrique de La Rocque** — **Helvídio Nunes** — **Heitor Dias** — **Nelson Carneiro** — **Italvílio Coelho**.

PARECER Nº 436, DE 1976
Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Arnon de Mello

De autoria do eminente Senador Osires Teixeira, o projeto em exame, com o objetivo de "proteger a música brasileira", determina que as emissoras de rádio e televisão incluam obrigatoriamente em suas programações diárias, pelo menos 60% de músicas de autores brasileiros, não se computando, no percentual de músicas estrangeiras, as clássicas e eruditas de qualquer espécie.

O projeto comina as referidas emissoras com a pena que vai de multa ao definitivo cancelamento da autorização de seu funcionamento, nos casos de descumprimento daquela determinação.

A proposição reproduz, *mutatis mutandis* as mesmas disposições contidas no Projeto nº 40, de 1973, de iniciativa do ilustre Senador Adalberto Sena, ao qual, por sua vez, foi anexado outro semelhante, oferecido na Câmara dos Deputados, obrigando as emissoras de rádio e televisão a apresentarem em suas programações um percentual mínimo de 50% de música popular brasileira, percentual este que poderia elevar-se a 70%, já que incluía versões musicais de outros países.

Esta Comissão, acolhendo o parecer nº 206, do ilustre ex-Senador Milton Trindade, manifestou-se pela rejeição dos referidos projetos.

São daquele parecer as seguintes apreciações no mérito, dos citados projetos:

"Não padece dúvida que, em princípio, é de merecer aplausos irrestritos qualquer iniciativa que se proponha estimular as manifestações artísticas nacionais, devendo-se destacar, entre elas, as produções musicais por serem as que mais sensibilizam o gosto popular, notadamente dos jovens. Todavia, será o critério adotado pelo projeto o mais indicado para se atingir aquele objetivo? A medida proposta, fixando de maneira tão drástica um percentual tão elevado de músicas brasileiras nos programas musicais, não estará violentando o direito de escolha, e, conseqüentemente, atentando contra o gosto e a preferência estética de milhares de ouvintes e telespectadores? E que dizer das múltiplas dificuldades de natureza técnica de não pequena monta, no tocante à regulamentação dos meios de controle dessa providência? Acresce que não poucas emissoras brasileiras de rádio funcionam ininterruptamente. Como, então, pinçar, criteriosamente, músicas de boa qualidade, para preencher em tanto tempo de transmissão, tendo de apresentar um repertório obrigatoriamente nacional de 2/3 do total das músicas programadas?

Além disso, importa levar que a radiodifusão brasileira atravessa uma fase de apreciáveis aperfeiçoamentos técnicos, onde a estereofonia, a alta fidelidade e a frequência modulada se apresentam como fatores importantíssimos na melhoria da reprodução e qualidade de som.

Se forem efetivadas as medidas que o projeto preconiza, irromper-se-á, fatalmente, um gritante descompasso entre a sofisticação de equipes técnicas e a qualidade de gravações que em grande parte, infelizmente, não é das melhores.

Por outro lado, há emissoras de rádio que consagraram mais de um terço de sua programação diária com a transmissão da chamada música erudita.

Como seria possível a essas emissoras elaborarem um repertório maciçamente nacional, de qualidade artística tão elevada como a que elas apresentam no setor clássico?

Ocorre, ainda, que a música, como toda manifestação artística, tanto de origem erudita como popular, apresenta fases de maior ou menor criatividade.

Ora, cronometrar um tempo mínimo para sua audição, será o mesmo que nivelar por baixo a sua qualidade.

Entendemos, com a devida vênia do ilustre autor da proposição, que assuntos como esses, por sua natureza condicionados a valorizações subjetivas e subordinados às oscilações de criatividade artística, não devem circunscrever-se a elementos estranhos a esses aspectos.

O de que precisa a música brasileira, cujos níveis de preferência, nas grandes paradas de sucesso, são dos mais altos dentro e fora de nossas fronteiras, é muito menos de medidas protecionistas e muito mais de estímulos à sua livre expressão."

Ocorre, por outro lado, que o projeto em apreço está inteiramente superado, vez que seus objetivos já foram plenamente atendidos pelo Decreto nº 50.929, de 8 de julho de 1961, ao estabelecer, em seu art. 5º e seus parágrafos e no art. 6º e seu parágrafo único, que 50% das músicas executadas nas programações radiofônicas sejam nacionais.

Pelos motivos expostos, e em consonância com o último pronunciamento desta Comissão de apoio ao parecer nº 566, de 1975, do eminente Senador Paulo Brossard, somos pela rejeição do presente projeto.

Sala das Comissões, em 6 de maio de 1976. — **Henrique de La Rocque**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — **Arnon de Mello**, Relator — **Adalberto Sena**, com restrições — **Ruy Santos** — **Paulo Brossard** — **Otto Lehmann**.

PARECER Nº 437, DE 1976
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Mattos Leão

O Projeto de lei em exame, de autoria do ilustre Senador Osires Teixeira, visa a proteger a música brasileira, obrigando as emissoras de rádio e televisão a incluir em suas programações diárias 60% (sessenta por cento) de músicas de autores brasileiros.

Ao justificar o projeto, afirma seu autor:

"A proteção à música brasileira é uma necessidade. Vivendo de direitos autorais, o autor e o músico brasileiro precisam da divulgação como incentivo. Uma das fórmulas desse incentivo é criar essa obrigatoriedade.

Ademais, a máquina publicitária de massificação desenvolvida em favor da música internacional, por vezes tende a descaracterizar os valores nacionais, as músicas inspiradas nos nossos temas típicos."

Examinando a matéria, a douta Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade e juridicidade da proposição, oferecendo emenda para excluir a expressão "daquelas levadas ao ar" do artigo 1º do projeto.

A Comissão de Educação e Cultura acolheu parecer do ilustre Senador Arnon de Mello e opinou pela rejeição do projeto.

Outras iniciativas parlamentares já buscaram o mesmo objetivo, tendo sido rejeitadas.

Com relação ao presente projeto, cabe lembrar que o Decreto nº 50.929, de 8 de julho de 1961, determinou que 50% (cinquenta por cento) das músicas executadas nas programações radiofônicas sejam nacionais.

Merecem aplausos as iniciativas que promovam a proteção das manifestações artísticas em nosso País, entretanto, já existe disciplina legal para a matéria proposta.

Por estas razões, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1975.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 1976. — **Amaral Peixoto**, Presidente — **Mattos Leão**, Relator — **José** — **Mauro Benevides** — **Ruy Carneiro** — **Roberto Saturnino** — **Benedito Ferreira** — **Saldanha Derzi** — **Helvídio Nunes** — **Henrique de La Rocque**.

PARECERES Nºs 438, 439 e 440, de 1976

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173 de 1974, que "dá nova redação ao § 1º do art. 66 da Lei nº 4.728, de 14-7-65, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento".

PARECER Nº 438, DE 1976 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro

Recentemente desarquivado por iniciativa de seu eminente autor, o ilustre Senador Magalhães Pinto, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 173/74, que dá nova redação ao parágrafo 1º do art. 66 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento".

Dito parágrafo dispõe:

"A alienação fiduciária em garantia somente se prova por escrito, e seu instrumento, público ou particular, qualquer que seja o seu valor, cuja cópia será arquivada no registro de títulos e documentos, sob pena de não valer contra terceiros, conterà o seguinte":

O art. 66 do Decreto-lei nº 911, que deu nova redação ao mesmo artigo da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, reza, em seu § 1º:

"A alienação fiduciária em garantia somente se prova por escrito, e seu instrumento, público ou particular, qualquer que seja o seu valor, cuja cópia será arquivada no registro de títulos e documentos, sob pena de não valer contra terceiros, conterà o seguinte":

Firmou-se, assim, que o domicílio do credor era o competente para o registro do instrumento. Eis que a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a entrar em vigor a 1º de janeiro de 1976 (Lei dos Registros Públicos), dispõe em seu art. 130:

"Estão sujeitos a registros no Registro de Títulos e Documentos, para surtir efeitos em relação a terceiros:

§ 5º Os contratos de compra e venda, em prestações, com reserva de domínio ou não, qualquer que seja a forma do que se revistam, os de alienação ou de promessa de venda referentes a bens móveis e os de alienação fiduciária.

Art. 131. Dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data de sua assinatura pelas partes, todos os atos enumerados nos arts. 128 e 130 serão registrados no domicílio das partes contratantes e, quando residam estes em circunscrições territoriais diversas, far-se-á o registro em todas elas".

Vê o ilustre Senador Magalhães Pinto "um descompasso" entre as duas disposições. Uma exige o registro do instrumento no domicílio do credor, outra nos domicílios do credor e do devedor.

Daf o Projeto de Lei do Senado nº 173/74, que, procurando harmonizar os textos que lhe parecem conflitantes, sugere para o § 1º

do art. 66 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, com a redação que lhe deu o Decreto-lei nº 911, de 1º de outubro do mesmo ano, a seguinte redação:

"A alienação fiduciária somente se prova por escrito e seu instrumento, público ou particular, qualquer que seja o seu valor, será obrigatoriamente arquivado, por cópia ou microfilme, no Registro de Títulos e Documentos do domicílio das partes contratantes, sob pena de não valer contra terceiros, e conterà, além de outros dados, os seguintes", etc. ...

É o relatório.

Voto

A mim não sobressaltam os mesmos temores que inquietam ao eminente representante mineiro. Ainda que se tratasse de leis da mesma hierarquia, haveria de prevalecer a última. E esta seria, cronologicamente, a dos Registros Públicos, de 31 de dezembro de 1973, posterior não só à Lei nº 4.728, como ao Decreto-lei nº 911. E o § 1º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil (Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942) dispõe que "a lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regula inteiramente a matéria de que trata a lei anterior". É regra de hermenêutica, que a Introdução ao Código Civil, de 1916, incluía como art. 4º, que "a lei só se revoga, ou derroga por outra lei; mas a disposição especial não revoga a geral, nem a geral revoga a especial, senão quando a ela, ou ao seu assunto, se referir, alterando-a explicita ou implicitamente".

Ocorre, entretanto, que a alienação fiduciária, de recente vigência em nosso Direito, possui lei própria, e quem a manuseia, por toda a imensidão de nosso País, nem sempre terá à mão a Lei dos Registros Públicos, ou nela descobrirá, em seus arts. 130 e 131, a afirmação de que necessário será o registro do instrumento nos Registros de Títulos e Documentos, seja do credor, seja do devedor.

Age, pois, com elevado senso de cautela o Projeto, quando esclarece esse aspecto relevante para terceiros, além, de passagem, possibilitar, não só a cópia, mas também a microfilmagem do instrumento.

O debate teórico não serve ao interesse dos que se valem de tal instituto. Bom será que a lei, que a ele se refere, seja clara, sem necessidade de remissões a outros instrumentos legais, evitando prejuízos para outros alheios ao negócio jurídico.

Por essas razões, meu voto é pela aprovação do Projeto constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 1975. — **Accloly Filho**, Presidente — **Nelson Carneiro** — Relator — **Henrique de La Rocque** — **Dirceu Cardoso** — **Italvílio Coelho** — **José Lindoso** — **Helvídio Nunes** — **Leite Chaves**.

PARECER Nº 439, DE 1976

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Jarbas Passarinho

O projeto de lei, apresentado pelo eminente Senador Magalhães Pinto e cujo desarquivamento foi por ele requerido em 13-10-75, dispõe que o parágrafo 1º do art. 66 da Lei nº 4.728, alterado pelo Decreto-lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, terá a seguinte redação:

"Art. 66

§ 1º A alienação fiduciária somente se prova por escrito e seu instrumento, público ou particular, qualquer que seja o seu valor, será obrigatoriamente arquivado, por cópia ou microfilme, no Registro de Títulos e Documentos do domicílio das partes contratantes, sob pena de não valer contra terceiros, e conterà, além de outros dados, os seguintes:"

2. A Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, mencionada na proposição, segundo o texto do Decreto-lei nº 911/69, que lhe deu nova forma, determina no seu artigo 66, que:

"Nas obrigações garantidas por alienação fiduciária de bem móvel, o credor tem o domínio da coisa alienada, até a liquidação da dívida garantida."

3. Seguem-se dez parágrafos, detalhando e complementando o que está fixado no **caput** do artigo.

4. O Autor do projeto justificou-o, alinhando argumentos diversos que procuremos resumir, para a necessária compreensão dos objetivos finais colimados.

5. O texto justificador começa por dizer que "o instituto da alienação fiduciária foi recentemente introduzido na legislação brasileira. O legislador se inspirou no **trust receipt** do direito anglo-americano, certamente convencido de sua utilidade, sobretudo para maior dinamização do comércio interno".

6. É, a seguir, lembrado o conceito dado a alienação fiduciária pelo professor Arnald Wald:

"Para assegurar melhor as garantias ao crédito direto ao consumidor, concebeu-se a alienação fiduciária como operação não tributada, na qual o devedor (alienante fiduciário) adquire o bem que é revendido fiduciariamente ao financiador, ou seja, à instituição financiadora, ou seja, à instituição financeira (adquirente fiduciário).

Caracteriza-se a alienação fiduciária pelo fato de constituir, em favor da instituição financeira, uma propriedade resolúvel e onerada com encargo.

Por sua vez, o devedor é um possuidor com as responsabilidades do depósito (art. 66 § 2º), que se apresenta como uma espécie de promitente comprador, cuja aquisição da propriedade depende de condição suspensiva, que consiste no pagamento integral do preço."

7. Comenta, que, em face desse conceito, as responsabilidades do devedor como depositário são **severas** (o grifo é nosso) e o não cumprimento das obrigações assumidas pode acarretar-lhe inclusive a prisão.

8. Cita, ilustrando a afirmação, Acórdão do Supremo Tribunal Federal ligado a um pedido de **habeas corpus** em que funcionou como Relator o então Ministro Aliomar Baleeiro, no qual está dito, no modo seco e conciso da linguagem dos tribunais que...

"É legítima a prisão de devedor fiduciário que, constituído depositário, não restitui o objeto do contrato."

9. Alude, em seqüência, a outro aresto e frisa que "essas decisões constituem reiteração de outras... há uniformidade na jurisprudência".

10. O comentário que segue é que tudo isso mostra grave responsabilidade do devedor fiduciante. Daí, a lei determinar o registro do instrumento que formaliza a alienação fiduciária, para conhecimento de terceiros. Elimina-se a possibilidade do interessado alegar boa fé e, ao mesmo tempo, assegura-se no registro, o necessário elemento informativo, "a fim de evitar a fraude de que seriam vítimas de pessoas menos escrupulosas".

11. Observa, então, o ilustre Autor do projeto, existir no caso "um fato que merece ser corrigido e que constitui a razão de ser deste projeto". Explica haver **discrepância** em dois diplomas legais distintos, que regem o mesmo registro.

12. O § 1º do art. 66 da Lei nº 4.728/75, exige o registro somente no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do domicílio do credor. A nova Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973), exige o mesmo registro nos Cartórios dos domicílios das partes contratantes. O que vem a significar que, se tais partes tiverem domicílios diversos, estarão obrigados ao registro em todos eles, de conformidade com o art. 130 da citada lei nº 6.015.

13. O projeto visa, pois, na ordem de idéias do texto justificador, "por fim à antinomia existente entre os dois textos legais, harmonizando-os, a fim de que não possa haver qualquer dúvida de interpretação e, em consequência, nenhum direito ou interesse legítimo possa ser lesado".

14. Encaminhado pela Presidência às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças — houve pronunciamento da dita Comissão de Constituição e Justiça, em 19 de novembro de 1975, considerando o projeto **constitucional e jurídico**.

15. Antes, porém, de chegarmos às nossas próprias considerações, cabe incluir referência à opinião externada sobre a medida de que trata o projeto, em texto emitido pela Associação dos Advogados de São Paulo, com data de 7 de fevereiro de 1975, encaminhado ao Senador Magalhães Pinto e ora anexado ao documentário do projeto.

16. O documento citado, cuja importância decorre, justamente, da autoridade e da respeitabilidade do Órgão classista de onde procede, faz sucinto histórico das razões que explicam a proposição e, na sua parte final, substantiva, diz o seguinte:

"3 — A alteração parece-me recomendável e é nesse sentido o meu parecer.

4 — Antes que seja levado a registro o contrato de alienação fiduciária em garantia é somente "título de constituição da propriedade fiduciária, que ainda não nasceu, porquanto o seu nascimento depende do competente registro desse título" (José Carlos Barbosa Moreira, "Da Alienação Fiduciária em Garantia", 1973, pág. 1972).

Em assim sendo, a importância do registro recomenda, como forma de melhor tutela à propriedade fiduciária, assegurando a sua opinabilidade **erga omnes**, a duplicidade daquele registro na hipótese de domicílios diversos dos contratantes.

5 — Todavia, se tal não bastasse, o certo é que o novo ordenamento dos Registros Públicos (Lei nº 6.015, de 31-12-73) cuja entrada em vigência está próxima, previu que, nessa hipótese de contratos de alienação fiduciária e outras, "quando residem estas (as partes contratantes) em circunscrições territoriais diversas, far-se-á o registro em **todas elas**" (art. 131, **caput**).

A superveniência da nova lei implicaria na automática revogação da anterior, pelo que a simples aplicação do art. 2º da Lei de Introdução resolveria a eventual dúvida.

Seja como for, em alguns casos, — e esse é um deles — a correção do texto anterior redundaria numa melhor aplicação do ordenamento, sem as omissões que poderiam surgir da desatenção à **lex posterior**."

17. Chegando ao término da parte expositiva deste estudo e atentos, exclusivamente, aos aspectos econômicos da medida proposta e suas eventuais implicações, diremos que a modificação sugerida **não atinge** o instituto da alienação fiduciária na sua assencialidade e na sua sobrevivência. Refere-se, apenas, a um detalhe de sua processualística, com vistas à maior eficácia do próprio instituto, observamos.

18. A questão fundamental, no caso, consiste — e seria quase dispensável dizê-lo — em identificar a **utilidade**, a **nocividade** ou a inocuidade da alienação fiduciária.

19. Reconhecemos, sem hesitação, sua característica de utilidade. Cria, por assim dizer, um **modus faciendi**, sem riscos, para a desejável dinamização de uma larga faixa de comércio — aquela em que são transferidos à mão do consumidor os bens de consumo duráveis, já produzidos em larga escala no País e que não poderiam ficar sem mercado.

20. Toda a economia nacional, de algum modo, se beneficia com a manutenção, em alto ritmo, do fluxo de mercadorias entre os que as produzem e os que as consomem. Quando o mercado se mo-

vimenta; quando os pátios ou os depósitos das fábricas não se congestionam com os estoques acumulados — isso vem a significar que essas fábricas prosseguirão na sua linha de produção, sem o perigo de um impasse e de uma insolvência.

21. Se as indústrias — o setor secundário da economia — mantêm, ou maximizam, volume de produção compatível com o investimento que representam e com a capacidade que possuem, isso vem a traduzir-se em maior solicitação sobre os fornecedores de insumos, alguns deles, incluídos no setor primário da economia nacional. Haverá, pois, **mais trabalho para mais gente**, e, quanto tal ocorre, onde ocorrer, também o setor terciário da economia — o dos serviços — notadamente a estrutura bancária, se beneficia, se auto-alimenta, se expande.

22. Resumindo, diremos, em outras palavras, que medidas ou institutos jurídicos que estimulem a produção e ativem o consumo revestem-se de indiscutível efeito multiplicador que, em última instância, faz-se presente, de uma forma positiva, no PNB.

23. É claro que toda a mecânica e o próprio elenco total de objetivos assinaladores do equilíbrio e da saúde de uma economia nacional não se resumem no que acabamos de dizer. Existem outros múltiplos fatores atuantes e outras metas desejáveis que, todavia, escapam ao limitado tema para o qual dirigimos, agora, nossas atenções.

24. Cabe aos órgãos técnicos, planejadores da política Econômica Nacional — uma política, é claro, sujeita à chancela do Legislativo — opinar sobre a conveniência ou sobre a oportunidade de expandir ou de conter o consumo. Mas, considerando-se, estritamente, as finalidades reais do instituto da alienação fiduciária e, a partir daí, a conveniência de aperfeiçoar a estrutura legal que o disciplina reconhecemos que qualquer esforço nesse sentido é válido e atende, por isso mesmo, ao interesse público.

25. Acreditamos, em face do exposto, que o presente projeto situa-se no modesto — mas, básico-plano do indispensável ajustamento no formalismo legal vinculado ao instituto em referência, para que ele melhor atenda, quando utilizado, a seus fins reconhecidamente úteis, de um ponto de vista econômico. Faz-se, no caso, como parece haver ficado claro, somente uma necessária **correção** em ponto onde a legislação pertinente à matéria é conflitante, redundante, obscura.

Assim, no estrito ângulo de análise reservado a este Órgão Técnico, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1974, que “dá nova redação ao § 1º do art. 66 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento”.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 1976. — **Renato Franco**, Presidente em exercício — **Jarbas Passarinho**, Relator — **Ruy Santos** — **Roberto Saturnino** — **Franco Montoro** — **Jessé Freire** — **Paulo Guerra**.

PARECER Nº 440, de 1976

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Mattos Leão

O projeto de lei sob exame, de iniciativa do eminente Senador Magalhães Pinto, pretende dar nova redação ao § 1º do artigo 66 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965.

Justificando a proposição, depois de referir-se à legislação vigente e à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, enfatiza o autor:

“Ocorre, entretanto, um fato que merece ser corrigido e que constitui a razão de ser deste projeto.

É que há discrepância em duas leis distintas, que regem o mesmo registro.

De fato, a redação atual do § 1º do art. 66 da Lei nº 4.728, de 1965, exige o registro apenas no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do domicílio do credor.

Ao passo que a nova Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973), impõe o mesmo registro nos Cartórios dos domicílios das partes contratantes. Isto significa que, se tais partes tiverem domicílios diversos é obrigatório o registro em todos eles. É o que está escrito nos artigos 130 § 5º e 131 da Lei dos Registros Públicos:

“Art. 130. Estão sujeitos a registros no Registro de Títulos e Documentos, para surtir efeitos em relação a terceiros:

§ 5º Os contratos de compra e venda, em prestações, com reserva de domicílio ou não, qualquer que seja a forma de que se revistam, os de alienação ou de promessa de venda referentes a bens móveis e os de alienação fiduciária.”

“Art. 131. Dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data de sua assinatura pelas partes, todos os atos enumerados nos artigos 128 e 130 serão registrados no domicílio das partes contratantes e, quando residam estas em circunscrições territoriais diversas, far-se-á o registro em todas elas.”

4 Dos textos transcritos, emerge clara a evidência de que há um descompasso entre o disposto no § 1º do art. 66 da Lei nº 4.728, que só exige o registro no Cartório do domicílio do devedor, e a Lei dos Registros Públicos, que torne obrigatório o registro nos domicílios das partes contratantes, quando diversos.

Este projeto visa por fim à antinomia existente entre os dois textos legais, harmonizando-os, a fim de que não possa haver qualquer dúvida de interpretação e, em consequência nenhum direito ou interesse legítimo possa ser lesado.”

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça, após analisar a matéria sob o ângulo jurídico, opinou pela aprovação do projeto por constitucional e jurídico.

Na Comissão de Economia a proposição foi examinada em seus aspectos econômicos, tendo seu parecer sido pela aprovação do projeto.

Realmente a Lei de Registros Públicos, que entrou em vigor a 1º de janeiro de 1976, estabeleceu que, na hipótese das partes contratantes residirem em circunscrições territoriais diversas, far-se-á o registro em todas elas.

Já a Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, com a redação que lhe deu o Decreto-lei nº 3.911, de 1º de outubro de 1965, referiu-se ao registro no domicílio das partes contratantes.

Existe, de fato, a discrepância em duas leis distintas, que regulam o mesmo registro.

A interpretação do jurista daria prevalência a lei posterior, qual seja a Lei de Registros Públicos, em face da Lei de Introdução ao Código Civil — Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

No entanto, a alienação fiduciária possui lei própria, e aí encontramos o mérito da proposição que busca eliminar a antinomia existente entre os referidos textos legais, tornando-os harmônicos e evitando dúvidas de interpretação, que gerariam, em consequência, lesão a direito ou interesse.

A correção proposta é de toda a conveniência, por resultar na melhor aplicação do ordenamento jurídico. Uma só lei — a da alienação fiduciária — preverá como deve ser feito o registro do contrato, facilitando o trabalho dos que se utilizam desse instituto, recém-trazido para o nosso Direito.

No âmbito da competência regimental da Comissão de Finanças, nada temos a opor ao Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1974, e, ante as razões apresentadas, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 1976. — **Amaral Peixoto**, Presidente — **Mattos Leão**, Relator — **Jessé Freire** — **Mauro Benevides** — **Ruy Carneiro** — **Roberto Saturnino** — **Benedito Ferreira** — **Saldanha Derzi** — **Helvídio Nunes** — **Henrique de La Rocque**.

PARECER Nº 441, DE 1976

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1973, que "revoga os arts. 3º e 4º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que "dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade e dá outras providências".

Relator: Senador Ruy Carneiro

O presente Projeto de Lei do Senado, de autoria do Excelentíssimo Senador Nelson Carneiro, objetiva revogar os arts. 3º e 4º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que "dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade e dá outras providências".

Regimentalmente, entendemos não competir à Comissão de Finanças opinar sobre a matéria, a não ser que se admita sua incidência na ampla hipótese do item VII do art. 108 do nosso Regimento Interno. Nesse caso, seriam examinadas as repercussões na despesa dos órgãos da administração direta ou indireta, possivelmente derrotados na justiça trabalhista, em demandas que versem sobre insalubridade ou periculosidade.

Contudo, atendendo ao requerimento de audiência, devemos dizer que a emenda supressiva da Câmara dos Deputados, subtraindo o art. 4º do Decreto-lei nº 389/68 da revogação proposta no presente Projeto de Lei, não pode prosperar.

Ambos os artigos do Decreto-lei nº 389/68, são inconstitucionais, como reconheceram as ditas Comissões que já se pronunciaram sobre a proposição.

Ocorre que o art. 4º do citado Decreto-lei — exatamente o que foi excluído da medida pela emenda aqui examinada — está derogado pela declaração de inconstitucionalidade do Supremo Tribunal Federal, confirmada pela Resolução nº 45/72, do Senado, que determinou a suspensão de sua execução.

Ora, se o art. 4º já está derogado por inconstitucionalidade declarada pela Suprema Corte, impõe-se sua revogação.

Ante o exposto, somos pela rejeição da emenda da Câmara dos Deputados, mantido o Projeto na sua forma original.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 1976. — **Amaral Peixoto, Presidente — Ruy Carneiro, Relator — Mauro Benevides — Jessé Freire — Mattos Leão — Benedito Ferreira — Roberto Saturnino — Saldanha Derzi — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque.**

PARECER Nº 442, DE 1976

Da Comissão de Saúde, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1976 (nº 1.335-C, de 1973, na origem), que "dispõe sobre a comunicação ao serviço de identificação civil de alteração verificada ou produzida em qualquer dos elementos físicos, rotineiros, da identificação civil, e determina outras providências".

Relator: Senador Adalberto Sens

O presente projeto, de autoria do ilustre Deputado Peixoto Filho, pretende obrigar os médicos, que verificarem ou produzirem alteração em qualquer dos elementos físicos, rotineiros, da identificação civil, a registrarem o fato em seus assentamentos e denunciá-lo ao serviço de identificação civil competente, ou, quando for o caso, e tendo em vista esse mesmo fim, comunicá-lo à direção da entidade médica ou ao órgão público cujo serviço tenha produzido ou verificado o fato.

Determina, ainda, a proposição que aquela comunicação deverá ser encaminhada dentro de 72 horas, após a recuperação total do paciente, não podendo, entretanto, em nenhum caso, exceder de 120 dias da data do atendimento no qual se verificou ou se produziu a alteração física acima referida.

O projeto obriga, também, o paciente, em que foi produzida a alteração, a submeter-se a nova identificação civil.

Finalmente, comina com diversas sanções os infratores das medidas que preconiza.

Nos expressos termos do Código Penal em vigor, é vedada a revelação, sem justa causa, de segredo do qual se tenha ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem (art. 154).

Evidentemente que a denúncia das doenças de notificação compulsória, a que se refere a lei substantiva, excepcionaliza o preceito do segredo médico, o mesmo ocorrendo com os casos em que a revelação se escuda em justa causa ou em que possa produzir dano a terceiro.

O segredo médico, do ponto de vista ético-social, constitui, sem dúvida, o verdadeiro estalão por que se mede a correspondência da confiança que a sociedade deposita na classe médica e na dignidade dos seus integrantes. O criminalista Flaminio Fávero considera-o, "O esteio e a coluna mestra de toda a deontologia profissional".

Na realidade, os médicos fazem parte de uma categoria de confidante necessário. Ora, os confidentes necessários, ao contrário dos confidentes escolhidos, são impostos por circunstâncias especiais. Não têm eles, muitas vezes, outro meio de provar sua honradez, senão no fato de serem membros de uma classe que a sociedade está habituada a considerar digna e respeitável, nela depositando irrestrita confiança.

A medicina é uma "profissão irrecusável" e seus cultores inspiram confiança aos clientes, ainda quando desconhecidos, pelo simples motivo de sua investidura profissional. São eles procurados, para confidentes, vendo, no grau que exibem, o penhor implícito de que não desmerecerão o compromisso assumido ao receberem a missão de cuidar dos doentes. Onde, a confiança, não é pessoal, mas da classe que representam. Mesmo os que perfilham a orientação de um segredo médico restrito, admitem este fato.

Estamos, que a revelação da guarda do segredo médico só dirime a criminalidade quando o sigilo importar mal maior para terceiros, afetar a vida ou lesar direitos de outrem. É o que tem assento na lei e na ética. Não, há porque pormenorizar o estudo desse preceito contido no citado artigo 154 do Código Penal vigente.

São do grande mestre brasileiro Francisco de Castro, estas notáveis palavras de seu discurso de paraninfo, em 23 de janeiro de 1897 (in "Discursos", Rio, 1902), alusivas ao segredo médico: "...observai-o, diz ele, em todas as emergências; sobreponde-o à sedução de todos os interesses; daí-lhe uma voz superior ao grito de todas as paixões, ainda quando resulte do vosso sigilo a perseguição à inocência ou a proteção ao crime. Jamais vos esqueçais que ao segredo da vossa profissão estão congenialmente associadas, desde os dias de Hipócrates, a honra do vosso ministério e a dignidade do vosso nome; e que esse segredo ou há de ser formal, ou se o não for, não passará de um embuste grosseiro, de uma arlequinada indecorosa, de uma farsa infamante de um homem de bem".

Estão acordes os doutrinadores em que, mesmo à luz dos ensinamentos da corrente partidária de um sigilo restrito, corrente, sem dúvida, mais sedutora e até mais razoável, a norma legal, ao lado de sua necessidade social incontestável, subsiste e se firma por obra de um verdadeiro contrato tácito e, apenas, excepcionalmente formal entre as partes — médico e cliente — cabendo à lei apoiar essa convenção.

André Perraud-Charmantier, em sua obra "O segredo profissional, seus limites, seus abusos. Estudo teórico e prático" (Paris - 1926), acentua que aquela convenção é sancionada por uma ordem pública e que, portanto, o segredo profissional só não prevalece quando conflitar com outra obrigação legal "baseada em uma ordem pública, absoluta ou superior".

Como muito bem observa Flaminio Fávero, por nós citado, "Acima da lei está a ética. E o médico consciencioso prefere uma pena a quebrar seu compromisso de grau".

É que o preceito do segredo médico, incorporado à Lei escrita, é ordenança moral que remonta ao juramento hipocrático.

Concluindo essas considerações de ordem doutrinária, entendemos que, do ângulo puramente moral, tudo o que seja visto, ouvido ou deduzido no exercício da profissão ou mesmo fora, quando o seja em virtude de conhecimentos médicos, deve ser tido como segredo. E da guarda desse sigilo só estão isentos os médicos quando determinar uma necessidade relevante de ordem social.

No caso do projeto em exame, obrigando os médicos denunciarem aos serviços de identificação civil as alterações físicas, por eles verificadas ou produzidas, em virtude de seus cuidados profissionais, estamos que não se compagina com a norma da lei substantiva em vigor, nem o recomendam os princípios da deontologia médica.

Cabe, ainda, lembrar que o Senado Federal rejeitou, na sessão de 22 de agosto de 1975, o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1973, de autoria do nobre Senador Vasconcelos Torres, que dispunha sobre o encaminhamento, pelos médicos que realizassem cirurgia plástica ou correção ortopédica, de fotografias e outros elementos de informação ao Instituto Nacional de Identificação.

A proposição não logrou aprovação por "aumentar o custo da intervenção e quebrar o sigilo profissional". (DCN Seção II, nº 93, pág. 3.926, de 23-08-75).

Por todos esses motivos, esta Comissão opina pela rejeição do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 1976. — Fausto Castelo Branco, Presidente — Adalberto Sena, Relator — Saldanha Derzi — Cattete Pinheiro.

PARECER Nº 443, de 1976

Da Comissão de Transportes Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1976 (nº 632-B, de 1975 na Casa de origem) que modifica a redação do inciso I do artigo 3º, da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea, e dá outras providências".

Relator: Senador Mendes Canale

O projeto em exame pretende alterar dispositivo da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, para permitir que a tarifa de embarque, devida pelos passageiros de transporte aéreo, seja acrescida ao preço da passagem — e não cobrada, separadamente, na hora do embarque — facilitando, dessa forma, o desembaraço nos balcões dos aeroportos.

2. Ocorre, entretanto, que a legislação atual não impede que assim se proceda, tanto que a medida proposta, de indiscutível mérito, já vem sendo adotada, sem que haja necessidade de se modificar a Lei nº 6.009/73.

3. Na verdade, o que pretende a proposição já está sendo executado, tendo em vista que as companhias aéreas, ao emitirem os bilhetes, já fazem a cobrança dessa taxa.

4. Com efeito, o Departamento de Aviação Civil — DAC, visando a simplificar o embarque de passageiros, regulamentou a matéria através da Portaria nº 255, de 13 de agosto de 1974, com vigência a partir de 1º de setembro de 1974, tendo alcançado os objetivos da proposição.

5. Diz a citada Portaria, em seu artigo 1º e parágrafos:

"Art. 1º Determinar que as Empresas de Transporte Aéreo Regular, ao emitirem bilhete de passagem, incluam, como parcela distinta da Tarifa Aérea, o valor da Tarifa de Embarque, levando em consideração a natureza da viagem do passageiro, Doméstica ou Internacional e a categoria do aeroporto que será utilizado pelo mesmo, respeitadas as isenções previstas na legislação vigente.

§ 1º No caso de contratos de transporte, que impliquem na utilização de vários aeroportos arrecadadores, o total das Tarifas de Embarque será cobrado do passageiro, de uma só vez, por ocasião da emissão do bilhete de passagem.

§ 2º Os desdobramentos de bilhetes de passagem, para modificação de trechos inicialmente estabelecidos pelos passageiros, implicarão em pagamento das Tarifas de Embarque referentes aos aeroportos arrecadadores dessa Tarifa, que vierem a ser utilizados.

§ 3º Para efeito dessa Portaria, serão considerados em trânsito e conseqüentemente isentos do pagamento da Tarifa de Embarque os passageiros em vôos de conexão e os que escalem nos aeroportos em prosseguimento ao mesmo vôo.

§ 4º Os valores das Tarifas de Embarque referentes aos contratos de Transporte que forem rescindidos serão reembolsados aos passageiros pelas Empresas de Transporte Aéreo Regular, Doméstico e Internacional, na mesma ocasião da devolução do valor da Tarifa Aérea."

6. Acresce, ainda, salientar que se, por um lado, a Portaria mencionada atende ao espírito que norteou o autor da proposição, no que se relaciona a facilitar o embarque de um passageiro aéreo, o que é por ele considerado "uma atividade extremamente complexa e burocratizante; por outro lado, a proposição foge, inteiramente, a norma legal, embora sem causar prejuízos quanto a arrecadação de Tarifa pelo DAC, ao propor, que a Tarifa de embarque, incidindo sobre cada passageiro do transporte aéreo, seja cobrada à empresa aérea ou a quem explore a aeronave, quando, pelo sua incidência, ela é devida pelo passageiro que utiliza as instalações e serviços de embarque.

7. Não cabe, portanto, essa transferência de incidência que pretende o autor imprimir, mesmo quando ressalva que poderá o seu valor ser acrescentado ao preço da passagem.

8. Aliás, esse acréscimo já se vem procedendo — como dissemos — ao ser emitido o bilhete de passagem, funcionando as empresas aéreas simplesmente como órgão arrecadador das Tarifas devida pelo passageiro aéreo, pela utilização dos serviços de embarque que lhe são colocados à disposição — fato gerador da cobrança a que está sujeito cada usuário.

9. Ante o exposto, opina-se pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 1976. — Alexandre Costa, Presidente — Mendes Canale, Relator — Roberto Saturnino — Otto Lehmann — Benedito Ferrelira — Paulo Guerra — Lázaro Barboza.

PARECER Nº 444, de 1976

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1975 (nº 312-B/75 — CD), que "inclui ligação ferroviária de Mato Grosso na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituída pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973".

Relator: Senador Mendes Canale

O presente projeto, de autoria do ilustre Deputado Vicente Vuolo, inclui na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação (Lei nº 5.917, de 1973) o trecho Rubinéia, SP — Aparecida do Taboado — Rondonópolis — Cuiabá, MT, ou seja, um prolongamento da EF. 364 — Santos — São Paulo — Araraquara — Presidente Vargas, conectando a Capital do Estado de Mato Grosso à rede federal.

Antes de nos pronunciarmos sobre o assunto, permitam-nos, nobres Senhores Senadores, tecer algumas considerações a respeito da importância desta proposição, para o laborioso povo mato-grossense que, há longos anos, aspira ver a ligação ferroviária de São Paulo a Cuiabá, cuja realização depende de sua aprovação, visto que, o trecho que se deseja incluir na relação descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela citada lei, terá por diretriz o prolongamento da antiga Estrada de Ferro Araraquarense, num acréscimo de extensão de 760 km, compreendidos entre Aparecida do Taboado e Cuiabá, ambas em Mato Grosso e esse prolongamento, caso mereça aprovação o presente projeto, dará a EF 364 —

Presidente Vargas — Araraquara — Campinas — São Paulo — Santos, com 824 km, a extensão total de 1.584 km.

Os estudos que vamos apresentar, no decorrer do presente relatório, tem como objetivo fazer uma análise conjuntural para permitir um diagnóstico preliminar sobre a viabilidade técnica e econômica da extensão da Estrada de Ferro, antiga Araraquarense, em direção a Aparecida do Taboado (Mato Grosso), orientando-se através do chapadão do leste mato-grossense, passando por Cassilândia, buscando Cuiabá.

A referida estrada, desbravadora dos sertões paulistas, em sua marcha para o oeste, chegou até a barranca do rio Paraná, em Rubinéia (São Paulo), tendo o ponto terminal de seus trilhos a apenas 3 km, da margem ora represada pelo lado formado pela barragem de Ilha Solteira.

O Primeiro raciocínio sobre as possibilidades de extensão da linha Araraquarense, obriga, desde logo, a uma análise das perspectivas de desenvolvimento econômico das regiões que seriam servidas por ela.

Antes de entrar nesta análise conjuntural, vamos fazer algumas observações que dizem respeito às estradas de ferro paulistas que estão paradas aquém do rio Paraná, para se justificar o caráter preferencial que damos ao eixo da antiga Araraquarense rumo a Cuiabá.

Além desta em referência, temos a antiga "Sorocabana" com seus trilhos parados no porto fluvial de Presidente Epitácio e a antiga "Companhia Paulista" com seus trilhos estancados no porto fluvial de Panorama.

Todas elas parecem estar pedindo que as transladem para terras mato-grossenses.

Entre as linhas da "Paulista" e "Araraquarense", encontra-se o eixo ferroviário da "N.O.B.", (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil), entrando em Mato Grosso por Jupiá, seguindo a direção leste-oeste, demandando-se a Corumbá (MT), incorporando-se à estrada de ferro Boliviana. Além de possuir um ramal que se estende a Ponta Porã, divisa do Brasil com o Paraguai, esta estrada atende ao grande pólo de atração econômica do Sul de Mato Grosso que é a cidade de Campo Grande.

Entre os eixos ferroviários da "N.O.B.", que como dissemos se dirige ao oeste, e o eixo ferroviário da "Mogiana" que busca Goiânia e Brasília, passando pelo triângulo mineiro, existe um extraordinário vão territorial de 600 a 1.800 km de largura completamente desprovido de ferrovias.

A razão básica da ausência deste meio de transporte, residiu por muito tempo, numa relativa falta de garantia em termos de volume de transporte, uma vez que, naquela época, o desenvolvimento desse vão territorial se encontrava em estado embrionário.

Contudo, os tempos mudaram e as condições econômicas do país tomaram um ritmo extraordinário de progresso. Verifica-se uma grande marcha desenvolvimentista para o oeste brasileiro, constituindo uma verdadeira corrida de empresários dos mais diversos estados, principalmente de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, colonizando e desbravando as terras de Mato Grosso, Goiás e já penetrando no grande setentrão brasileiro.

A investida Gigante do Governo Federal de penetrar no vazio desconhecido da Amazônia, através das estradas: Transamazônica, Cuiabá — Santarém, — Cuiabá — Porto Velho — Acre, está sendo alvo de admiração das maiores nações do mundo e ponto de honra do povo brasileiro, na grande meta de integração nacional e esta penetração arrasta consigo, através dos incentivos fiscais, dentro da filosofia do governo federal, grandes investimentos industriais, agropecuários, extrativos vegetais e minerais acelerando um desenvolvimento que se torna difícil estimar o seu alcance em quinquênios, pelos mais conceituados economistas.

Desta forma, o vão territorial mencionado de 600 a 1.800 km, que encontrava uma razão básica para ser desprovido de ferrovia como dissemos antes, encontra, nos termos atuais, uma grande razão

de se estudar a implantação de, uma estrada de ferro que venha preencher esse vazio.

Esse vão territorial que atinge o leste, centro e norte de Mato Grosso e o sudoeste Goiano, apresenta um volume de transporte bem acentuado, superando o limite mínimo estabelecido pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro para implantação deste sistema de transporte, como vamos discorrer, mais adiante, merecendo, de antemão, um minucioso estudo para a sua concretização.

Por uma coincidência, o prolongamento do eixo ferroviário da "Araraquarense" passando por Rubinéia, atravessando o rio Paraná e galgando Mato Grosso, através do Porto de Aparecida do Taboado — Cuiabá, constitui aproximadamente a bissetriz do ângulo formado pelos eixos da "N.O.B." e "Mogiana", portanto, **cortaria, aproximadamente, ao meio a área territorial desprovida de ferrovia** a que nos referimos anteriormente.

E ainda, por outra feliz coincidência, o traçado vem atender a região leste, centro e norte do Estado de Mato Grosso, que se encontra em acentuado desenvolvimento, além de proporcionar o encurtamento de distância entre Cuiabá e a capital de São Paulo em 380 km sobre qualquer outra alternativa de traçado.

Dissemos "feliz coincidência", não movidos por qualquer impulso de ordem pessoal, que nos conduziisse a optar pelo prolongamento dessa ferrovia, mas, levados pelas excelentes condições técnicas e outras que vamos nos referir, que a torna incontestavelmente prioritária, em qualquer discussão de viabilidade técnica e econômica, consolidando a sua posição de principal alternativa de uma futura ligação ferroviária Cuiabá — São Paulo.

Alternativas de Traçado Ferroviário São Paulo — Cuiabá

Vejam, agora, em rápidas passadas, alguns comentários sobre os eixos ferroviários da "Sorocabana", "Paulista", "N.O.B." e a própria "Araraquarense".

Em relação aos eixos ferroviários da "Sorocabana" e "Paulista", por se tratar de opções mais distanciadas, pelas condições anti-econômicas do seu prolongamento, não iremos tecer maiores citações, permitindo-nos, porém, fazê-lo no tocante ao prolongamento da "N.O.B.", pelos trechos Campo Grande — Cuiabá; Água Clara — Cuiabá; e, sobre uma possibilidade remota, Corumbá — Cuiabá.

Quanto ao prolongamento da "N.O.B.", no trecho Campo Grande — Cuiabá, teria uma distância aproximada de 780 km, passando por região de topografia acidentada. Sua diretriz passaria por Rio Verde, Coxim, Rondonópolis, para atingir Cuiabá. O desenvolvimento maior, a não ser Rondonópolis, que se encontra a 500 km de distância, está ao norte de Campo Grande, nos municípios de Jaraguari, Rochedo, Corguinho, Rio Negro, que são beneficiados pela ferrovia, tendo Campo Grande como pólo num entrosamento rodoferroviário.

A "N.O.B.", acresce salientar, é bitola de 1,00m e uma ligação ferroviária de Cuiabá — São Paulo, via Campo Grande, ficaria numa distância aproximada de 1.900 km.

— Quanto ao prolongamento da "N.O.B.", trecho Água Clara — Cuiabá, poder-se-ia tomar a direção de Capela, atendendo assim uma grande parte da área que seria da Araraquarense, e a sua extensão até Cuiabá estaria em torno de 800 km, mas, deve-se levar em conta que entre Água Clara e Capela, numa distância aproximada de 250 km, é uma região sem produção, deixando Aparecida do Taboado, Paranaíba, Inocência, Cassilândia e o sudoeste goiano, sem ter assistência e ainda com a desvantagem, já mencionada, de ser bitola de 1,00 m. Tem-se, todavia, de ser ressaltado que o prolongamento da N.O.B. teria, em qualquer das hipóteses, um fator importante a ser considerado que é o que se relaciona com a não necessidade de construção da ponte sobre o rio Paraná, isto, porém, se atentarmos isoladamente para o custo do empreendimento, sem levarmos em conta fatores outros que a técnica recomenda a sua observação.

— Quanto ao prolongamento da N.O.B. no trecho Corumbá—Cuiabá, embora a distância seja de aproximadamente 470 km, é toda ela dentro do pantanal mato-grossense, obrigando a um greide elevado em média de 2,5m, o que encareceria demasiadamente a sua construção, sem nos referirmos ao grande número de obras de arte com a transposição de permanentes "corixos" e rios navegáveis, inclusive o próprio rio Paraguai. A economia da região é predominantemente o gado, não atravessa nenhum pólo de desenvolvimento e ainda possui a concorrência das vias navegáveis que, mais cedo ou mais tarde, terão de ser eficientemente aproveitadas.

Verifica-se, *a priori*, a sua inviabilidade econômica com o agravante de ficar a distância Cuiabá—São Paulo, por ela, em 2.200 km aproximadamente.

Vejamos, agora, o que se observa sobre o prolongamento da antiga Araraquarense, passando por Rubinéia, atravessando o rio Paraná em Porto Taboado em direção a Cuiabá. O trecho seria de 760 km da extensão entre Aparecida do Taboado até Cuiabá. Sua área de influência seriam os municípios de Aparecida do Taboado, Paranaíba, Inocência, Cassilândia, Capela, Alto Araguaia, Alto Garças, Itiquira, Guiratinga, Tesouro, Rondonópolis, Poxoréu, Jaciara, D. Aquino, Cuiabá, Cáceres, Barra de Bugres, Alto Paraguai, Nortelândia, Arenópolis, Diamantina, Rosário Oeste e municípios vizinhos, todos em grande desenvolvimento.

Obviamente é este o trajeto da estrada de ferro que melhor consulta os interesses do Estado de Mato Grosso e que atenderá a área do sudoeste goiano, que, também, se encontra em ritmo acelerado de desenvolvimento.

O fator economia de distância é preponderante na escolha do traçado, tendo em vista que o comércio de Mato Grosso, principalmente acima do paralelo 17, é com São Paulo, tanto de importação como exportação e o "corredor de exportação" do norte de Mato Grosso passa pelo leste rumo a Santos.

Foram feitas sugestões anteriores para que se fizesse a extensão da Araraquarense com destino a Cuiabá, partindo da cidade de Jales (São Paulo), atravessando o rio Grande em Água Vermelha (divisa de São Paulo com Minas), indo em direção ao Canal de São Simão (divisa de Minas com Goiás), passando por Goiânia, entrando em Mato Grosso por Alto Araguaia.

Sabemos que de Goiânia a Cuiabá são 1.150 km e de Goiânia até Jales, aproximadamente, 600 km, ficando um total de 1.750 km de estrada de ferro a ser construída e formando uma ligação de Cuiabá a São Paulo em 2.350 km, aproximadamente.

Esta sugestão perde substância tanto pela distância, como pelo grande número de quilômetros de ferrovia a ser construída, como também por deixar de atender as regiões de desenvolvimento no leste mato-grossense, conservando desta maneira aquele grande vão territorial de 600 a 1.800 km, desprovido de ferrovia, conforme nos referimos anteriormente.

Após estes comentários sobre alternativas de traçados, podemos tirar nossas conclusões sem alguma tendência emocional ou política, da que melhor atenderia a Mato Grosso, principalmente, a sua região norte, como objetiva a medida pretendida.

Conclui-se, com facilidade, de que a alternativa de traçado de uma estrada de ferro, ligando São Paulo (capital) a Cuiabá é o prolongamento do atual eixo da Araraquarense, atravessando o rio Paraná em Porto Presidente Vargas (SP) — Porto Taboado (MT), por encurtar a distância em 420 km sobre a segunda alternativa mais viável que seria o prolongamento da N.O.B., de Campo Grande a Cuiabá (1.900 km).

Além de ser um traçado que diminui consideravelmente a distância entre as duas capitais, passará por uma região muito fértil de grande produção agrícola e pecuária com a implantação de várias indústrias, servindo também o sudoeste goiano e parte do Triângulo Mineiro e já estabelecida como "corredor de exportação", destino Santos, a antiga estrada de ferro Araraquarense é de bitola larga (1,60 m), sobrepondo a da N.O.B., que é bitola de 1,00m.

Devido à natureza do terreno, este traçado possibilitará um custo mínimo para a construção de estradas de ferro (1.600m), possivelmente não atingindo a Cr\$ 1.100.000/km.

A única obra que poderá onerar esse traçado é a da ponte sobre o rio Paraná, no local já referido, que deverá ser rodoferroviária, com 3.700m de comprimento, 18,00m de largura e pilares com gabarito para navegação, cuja obra já foi aprovada por uma comissão nomeada pelo Ministro dos Transportes, tendo seu custo estimado em 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de cruzeiros), porém com a participação do Estado de Mato Grosso (10%), de São Paulo (30%) e do Governo Federal (60%). Está locada sobre o represamento do lago formado pela barragem de Ilha Solteira. Neste particular, permitimo-nos anexar cópias do relatório da Comissão do DNER e do ofício que o Governador do Estado de Mato Grosso dirigiu recentemente ao Governador do Estado de São Paulo, sobre a oficialização do compromisso da participação dos Estados para a construção da mencionada ponte (anexos 1 e 2).

Dados geoeconômicos da área de influência da futura ferrovia

A fim de não nos prolongarmos em nosso relatório, vamos demonstrar, conforme dados fornecidos pelo acordo de Classificação do Ministério da Agricultura e Secretaria da Agricultura, bem como do Departamento de Economia Rural, a produção agrícola dos municípios de Aparecida do Taboado — Inocência — Cassilândia — Alto Araguaia — Alto Garças — Itiquira — Ponte Branca — Barra do Garças — General Carneiro — Torixoréu — Poxoréu — Dom Aquino — Guiratinga — Rondonópolis — Jaciara — Barra de Bugres — Chapada dos Guimarães — Barão de Melgaço — Santo Antônio de Leverger — N.S. de Livramento — Acorizal — Poconé — Rosário Oeste — Nobres — Cáceres — Mato Grosso — Tangará da Serra, da Região leste, centro e norte de Mato Grosso, durante o ano de 1972, pela qual podemos ter uma base para analisarmos a viabilidade econômica da obra.

Este resumo, ressaltamos, é preciso notar que, além de se tratar dos principais produtos, tem por base índices de 1972, quando todos nós sabemos do extraordinário desenvolvimento de Mato Grosso, o que vale dizer da sua economia:

Arroz	8.338.070 sc. de 50 kg = 416.903 t
Feijão	568.855 " " 60 kg = 34.131 t
Milho	2.248.420 " " 60 kg = 134.905 t
Amendoim	322.460 " " 25 kg = 8.061 t
Algodão	1.067.170 arrobas = 16.007 t
Mamona	71.400 sc. de 50 kg = 3.570 t
Mandioca	= 308.810 t
Soja	24.800 sc. de 60 kg = 1.488 t
Cana-de-açúcar	50.400 t
Sorgo	1.000 sc. de 60 kg = 60 t
Outros	26.000 t
Total da Agricultura	= 1.000.334 t

Gado	4.696.446 cabeças	1.878.578 t
Borracha		= 634,1 t (exportado)
Cassiterita		= 3.700 t (exportado)
Madeira		= 78.000 t (exportado)
População		= 1.086.800

OBS: Não está computado neste cálculo movimento industrial e comercial e nem o ramo de indústria de construção.

O valor de produção supra é estimado em:

Agrícola	Cr\$	442.977.356,00
Pecuária	Cr\$	5.635.735.200,00
Borracha	Cr\$	2.536.400,00
Cassiterita	Cr\$	85.100.000,00
Madeira	Cr\$	39.000.000,00
	Cr\$	6.205.348.956,00

Levantando a hipótese que apenas 60% da produção agrícola e 10% da pecuária é comercializada para outros estados, concluímos que o número de toneladas que é transitada por ano, na área de influência da ferrovia tendo por base somente a economia em questão, será aproximadamente: 870.192 (oitocentos e setenta mil cento e noventa e duas) toneladas.

Importância de uma estrada de ferro, Ligando São Paulo—Cuiabá

Como fator preponderante para o desenvolvimento do norte de Mato Grosso e oeste Amazônico, a implantação de grandes indústrias só pode ser feita a longa distância se houver um meio de transporte de custo mais barato e maior capacidade de carga, e isto se verifica numa harmonização racional de transporte integrado entre os sistemas rodo-ferro-hidroviário.

No desenvolvimento moderno, a rodovia constitui o novo bandeirante que, desbravando os sertões, as matas e os campos, vai plantando as sementes do progresso que crescem e se transformam em árvores frondosas de produção a ponto de que a própria "rodovia", se sente incapacitada economicamente de transportar esta produção que ela mesmo provocou, principalmente quando estas árvores estão além de 300 km e aí então reclama transporte ferroviário ou hidroviário.

Nas regiões dadivosas, em que a hidrovia banha a rodovia, vem a navegação fluvial suprir a falta da ferrovia, com vantagens muito mais superiores, mas quando isto não se verifica é, indiscutivelmente, a ferrovia, o transporte exigido.

Cuiabá é o pólo de atração política e administrativa do Estado, além de comandar economicamente toda a região norte de Mato Grosso.

O seu desenvolvimento é surpreendente, embora não seja numa região agrícola. Ao se falar numa ligação ferroviária de Cuiabá a São Paulo, estamos falando em toda a região, leste, centro e norte e se nos referimos a ligação com São Paulo, é porque 95% do movimento comercial que se processa nestas regiões é feito com o Estado de São Paulo.

Uma terminal ferroviária em Cuiabá constituirá um ponto de apoio de transporte para todas as cidades do norte, e a capital mato-grossense situar-se-á, pelo traçado que estamos defendendo, a 1.480 km da capital de São Paulo.

Cuiabá é uma cidade com 190.000 habitantes, possuindo vários edifícios com 10 pavimentos, grandes indústrias instaladas, uma fábrica de cerveja com a produção de 90.000 hectolitros, além de outras grandes indústrias em instalação, junto a cidade vizinha de Várzea Grande, que é separada da Capital apenas pelo rio Cuiabá, a qual está ligada por duas pontes. Vários frigoríficos, entre os quais o Frigorífico da SADIA, com a capacidade de abate para 600 reses diárias. As indústrias, que se somam a mais de 200, provocam um faturamento mensal acima de Cr\$ 300.000.000,00. O Governo atual,

prossequindo as obras do governo anterior, já se encontra, implantado no moderno Centro Político Administrativo, constituído pelo Palácio do Governo, Secretarias, órgãos estaduais, federais e municipais, além de um estádio com a capacidade para 50 mil pessoas.

Possui vários centros educacionais e a Universidade Federal de Mato Grosso, com funcionamento de vários cursos, inclusive de engenharia civil. Na Capital encontram-se instalados concessionários de todos os carros e máquinas de fabricação nacional. Conforme declaração fornecida pelo Departamento de Trânsito do Estado, Cuiabá possui 7.335 veículos e o total da taxa rodoviária arrecadada em 1973, atingiu somente na capital Cr\$ 3.610.495,20 (três milhões seicentos e dez mil quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte centavos), sendo que no estado atingiu Cr\$ 23.859.855,37 (vinte e três milhões oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos) no total de 50.663 veículos.

Existem vários supermercados, 17 agências bancárias, que fazem um movimento aproximado de Cr\$ 250.000.000,00. Uma emissora de televisão e 3 emissoras de rádio.

O aeroporto, que se acha instalado na cidade de Várzea Grande, a 6 km do centro de Cuiabá, tem um movimento mensal de 6.300 passageiros que desembarcam, 6.800 passageiros que embarcam e 4.500 passageiros em trânsito; com um movimento de carga de 74.000 quilos que descarrega, 55.000 quilos que carrega e 85.000 que transita, conforme documento fornecido pela Divisão de Tráfego da Diretoria da Aeronáutica — DAC, com base no mês de dezembro de 1973.

Segundo previsão feita por uma Empresa especializada, Cuiabá terá em 1980, 600.000 habitantes. Paralelamente a Cuiabá vão crescendo, extraordinariamente, as cidades de Rondonópolis, Cárceres, bem como as cidades do leste mato-grossense, o que vale dizer que o Estado de Mato Grosso está em franco desenvolvimento.

Esse desenvolvimento, porém, na região norte do Estado, tem como suporte de transporte a rodovia, tendo algumas áreas servidas por hidrovias, porém em escala mínima.

Milhares de toneladas de equipamentos e de materiais e quantos milhões de litros de combustível vieram e continuam vindo sobre rodas dos pneumáticos, de distâncias superiores a 1.800 km, e quantos milhões de litros são consumidos para atender esse único meio de transporte que atende a Região norte do Estado.

Cuiabá é um grande centro consumidor e distribuidor. As obras em andamento, estão aplicando 80.000 sacos de cimento por mês.

O povo sente o peso do transporte rodoviário no custo de vida, cujo frete gira em torno de Cr\$ 0,22 t km; fazendo refletir profundamente nos custos de produção industrial e na economia doméstica, enquanto que o frete ferroviário gira em torno de Cr\$ 0,06 t km.

Este é o argumento fundamental e predominante como fator de desenvolvimento do norte de Mato Grosso, e na situação atual em que o Governo se mostra preocupado em diminuir o custo de vida,

proporcionando as condições necessárias para tal, tem que olhar com carinho e atenção para este setor do transporte, como peça primordial, em região como a do norte do Mato Grosso desprovida de um outro meio de transporte, em condições de proporcionar a diminuição do custo dos produtos, tão onerados pelos fretes a que estão sujeitos, pelas grandes distâncias percorridas; quer como centro de consumo quer como pólo distribuidor das riquezas produzidas na região.

Como Base de Apoio à Conquista da Amazônia Ocidental

O território Federal de Rondônia e o Estado do Acre começam a sentir o bafejo do progresso. A cidade de Porto Velho está evoluindo aceleradamente e no interior do território estão surgindo importantes centros populacionais ao longo da rodovia BR—364, como Vilhena, Rondônia, Jaru, Nova Vida, Ariquemas, Caritianas, Jamari e outros, além dos mais antigos como Guajará-mirim. No Estado do Acre, sua capital também sente esta evolução.

Este progresso vem do sul do País, trazido por gaúchos, catarinenses, paranaenses e paulistas e o intercâmbio comercial maior é feito com São Paulo, numa distância de 3.500 km até Porto Velho e de 4.200 km ao Acre, por via rodoviária. Havendo um terminal ferroviário em Cuiabá, esta distância rodoviária ficaria reduzida em 1.500 km, com a possibilidade de, mais tarde, logo que o movimento justificasse, ser a referida estrada prolongada a maior distância. Poder-se-ia apelar para o transporte hidroviário no desenvolvimento do Acre e Porto Velho, mas devemos salientar que o intercâmbio comercial feito com São Paulo, através do Transporte hidroviário seria em torno de 1.200 km, havendo em certos casos a necessidade do transbordo, pelo que concluímos que, o que se ganha na economia do frete unitário de t/km, perde-se pelo produto da distância e ainda agravado pelo tempo na base de 1:6.

Logo conclui-se que a preferência a ser dada é mesmo o deslocamento interior via Cuiabá, não só pela economia de tempo, como pelo encurtamento de distância, tendo ainda um grande fator positivo social e de colonização do *Hinterland* setentrional. Alguns produtos, como combustível, gás liquefeito e cimento, são transportados por hidrovia, pois se originam de Manaus e Belém, porém, os outros produtos têm vindo por rodovia e passam por Cuiabá, através da BR—364. Também uma parte da Cassiterita e de madeira é transportada via hidroviária, através do rio Madeira.

Pode-se estimar, com os dados colhidos nas Empresas de Transportes Rodoviários que operam nesta região, que, aproximadamente, 100.000 t de carga transitam por Cuiabá com destino à área ocidental da Amazônia.

É com este raciocínio que nos apoiamos para declarar que um terminal ferroviário em Cuiabá representa indubitavelmente uma Base de Apoio para a Conquista Efetiva da Amazônia Ocidental.

Como Fator de Economia Nacional Em Consumo de Combustível

Não precisamos delongar neste item, pois basta fazer uma comparação entre um transporte ferroviário para o transporte rodoviário que deduzimos facilmente sobre a superioridade econômica daquele sobre este, sabendo-se que 10 t de carga deslocadas por:

68 HP nas rodovias

20 HP nas ferrovias

Estudando o movimento em toneladas de cargas que transitam na região leste, centro e norte do estado, conforme vamos ter a oportunidade de verificar no decorrer dos itens posteriores, podemos estimar o volume de combustível que se economizará por ano para estas regiões.

Como Fator de Segurança Nacional.

Uma das razões que tornam o transporte rodoviário muito mais dispendioso em relação ao ferroviário, são os seus elevados consumo

de combustível, taxa de manutenção Cr\$ 0,80/km custo por km de conservação de suas estradas.

O transporte rodoviário nos trás uma forte dependência do exterior em virtude da necessidade de importarmos elevada quantidade de petróleo.

Na conjuntura atual de restrições no mercado de combustível, somos obrigados a pensar e estabelecer um sistema de transporte mais econômico para este consumo, pois do contrário estaremos a mercê de outros países, que poderão nos conduzir a uma asfixia econômica, caso haja um boicote de fornecimento do produto.

Ocorre-nos, neste sentido as palavras do engenheiro Araújo Lima que, há 3 anos passados, chamava a atenção da vulnerabilidade de nossa segurança interna, provocada pelo hipertrofiamento rodoviário. Dizia o cientista:

“... A poupança no consumo de combustíveis líquidos desde que a PETROBRÁS não logre elevar a sua produção de modo a manter compasso com o crescente consumo, afigura-se um fator de magna valia para a salvaguarda da economia e da segurança da nação” e “se a produção interna do petróleo não corresponde ainda às necessidades do consumo, nos veremos em situação de dificuldades em caso de eventual interrupção dos fluxos de importação do petróleo.”

O traçado da estrada de ferro em estudo, tem ainda a vantagem de estar a 60 km acima da fonte de energia da Ilha Solteira e em caso de eletrificação, o seu custo seria mínimo.

Os transportes são essencialmente uma utilidade pública e no interesse do público devem ser eliminadas as concorrências danosas e instituída a sua regulamentação.

Não se pode fixar um pensamento de concorrência de um meio de transporte, cada um deve tomar o lugar que lhe compete no interesse do bem comum e da Nação.

Como dissemos o transporte rodoviário é necessário até onde se justifica o ferroviário e este até onde se justifica o hidroviário, todos eles se complementam formando um plano viário racional e neste sentido Mário Travassos no seu trabalho intitulado Introdução à Geografia das Comunicações Brasileiras, preconizava: “Em qualquer caso será absolutamente indispensável varrer dos espíritos a idéia de competição dos transportes, em proveito da justa noção da cooperação dos transportes”.

Nestas condições, enquadra-se perfeitamente no conceito de Segurança Nacional uma estrada de ferro com o objetivo de atingir Cuiabá, com as características de que estamos examinando e mais tarde prolongar sua extensão para áreas mais remotas deste interior nacional.

Elementos Econômicos que Justificam uma Estrada de Ferro São Paulo — Cuiabá

Até agora fizemos uma análise geoeconômica da região leste, centro e norte de Mato Grosso, que seria a área de influência da ferrovia correspondente a (E.F.A.) antiga Estrada de Ferro Araraquarense.

Esta análise foi feita apenas sobre produção agrícola, pecuária e algumas indústrias extrativas, vegetal e mineral. Muitos outros elementos podem ser somados, no sentido de aumentar a viabilidade desta obra.

Contudo vamos, a partir daqui, fazer outros estudos sobre transportadoras de cargas e passageiros, nesta área, afim de confirmar o transporte exigido por aquela produção e pelo desenvolvimento nos diversos setores.

Segundo informações do Serviço de Controle de Transporte de Cargas e Passageiros do 11º Distrito Rodoviário Federal, e Secretaria Executiva do Conselho de Tráfego do DERMAT são as seguintes empresas que operam nestas regiões: Expresso Cuiabano Ltda, Expresso Real Ltda, Empresa Transnobel Ltda, Expresso Araçatuba Ltda, Empresa Nego Amâncio Ltda, Organização Geral de Trans-

Es, Expresso Caçula Ltda, Empresa Centro América Ltda, Empresa Transportadora Campo Grande Ltda, Expresso Diana Ltda, Transportadora Rodoviária Parecis Ltda, Transportadora Roraima Ltda, Transportadora Rodoviária Dois Oceanos Ltda, Transportadora Além Fronteira Ltda, Sociedade Unidade de Alimentos Nacionais Industrializados S.A. (SUDANISA), Samir & Maluf Ltda, INCO, Industria Construções Ltda, Narbo Transportadora Ltda, A GROPE Bandeirante 67 S.A. — MONTE DAM Transportes de Combustíveis Ltda, MONTE DAM Comércio Transportadora S.A., Transportadora Rio Negro, Lopes & Cia Ltda, Construmat Engenharia e Comércio, Bebidas Leste Mato-grossense, Construtora D. Aquino Ltda, Santos Bracalli & Cia Ltda, Copagás Ltda, Industrial de Bebidas Marajá Ltda, Irmãos Cristóvão & Cia Ltda, Transportadora Regente Ltda, Donald Venturelli, Olimpio Garcia Nogueira, Rondonmassa S.A.

Empresas Transportadoras de combustíveis — 68 tanques variando de 9 a 24 toneladas;

Transportadoras autônomas de combustíveis — 40 tanques variando de 9 a 24 toneladas;

435 Transportadores autônomos de cargas gerais;

Viação Mato Grosso Ltda. — passageiros;

Viação Motta Ltda. — passageiros;

Expresso São Luiz Ltda. — passageiros.

Movimento de Carga Bruta que Transita em Mato Grosso na Área de Influência da Futura Ferrovia

Conforme informações que pudemos colher através de relatório elaborado pela Secretaria de Viações e Obras Públicas do então governo José Fragelli, vamos concluir que o número de caminhões e ônibus que transitam, com idas e vindas de cargas, na zona de influência da futura ferrovia, tem com base as convenções do GEIMOT, Grupo Executivo da Indústria Automotora para pesos brutos de caminhões pesados, médios e leves, convertendo estas convenções a toneladas com grandes reduções, teremos:

198 caminhões/dia de 18 t. = 3.564 t./dia

242 caminhões/dia de 10 t. = 2.420 t./dia

175 caminhões/dia de 04 t. = 700 t./dia

36 ônibus/dia de 35 pessoas = 1.260 Passag./dia

Em 1 ano teremos:

$(3.564 + 2.420 + 700) \times 360 = 2.406.240$ t.

$1.260 \times 360 = 453.600$ passag.

Dando um desconto de 10% para justificar um trânsito de caminhões vazios, concluímos então que o movimento de cargas e passageiros por ano, foi o seguinte:

Peso global da carga que transita por ano, no leste, centro e região norte 2.176.416 t.

Volume de passageiros por ano que transitam em ônibus interestaduais 453.600 pessoas.

Em relação ao número de passageiros a Secretaria Executiva do Conselho de Tráfego do DERMAT forneceu informação de que, em 1973, embarcaram e desembarcaram, mensalmente, na Estação Rodoviária de Cuiabá 144.900 passageiros, perfazendo um total de 1.738.000 passageiros no ano de 1973, incluindo ônibus interestaduais e municipais.

Nestas condições temos uma média de 6.020 toneladas carga por dia e 1.260 passageiros por dia, o que representa uma grande viabilidade econômica para a implantação de uma ferrovia.

Conclusão

Da exposição relacionada com a proposição em exame, conclui-se que a inclusão na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação, do trecho a que se segue o projeto, constitui um imperativo de segurança para o desenvolvimento do norte de Mato Grosso e Amazônia Ocidental e uma necessidade, tendo em vista a

situação internacional do comércio dos derivados de petróleo, no que tange à economia brasileira.

Quanto à alternativa do traçado de ferrovia, com o objetivo de atingir a Capital de Mato Grosso, é, sem dúvida, o mais vantajoso.

Trata-se de uma antiga reivindicação de Mato Grosso e de São Paulo, levantada por vários parlamentares na Câmara Federal e Estadual, bem como por associações de Classes Empresariais, hoje, novamente, defendida pelo ilustre deputado Vicente Emílio Vuolo, autor do projeto.

Apoio

As entidades de classe, abaixo enunciadas, formam e engrossam as fileiras mato-grossenses por esta gloriosa luta, as quais encaminharam ao Presidente Geisel um memorial, solicitando construção da ferrovia, prolongamento da antiga Araraquarense até à Capital (anexo 3):

Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso

Federação de Agricultura do Estado de Mato Grosso

Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Cuiabá

Associação Comercial de Cuiabá

Grão-Mestre do Grande Oriente do Estado de Mato Grosso

Associação Brasileira de Odontologia. Seção de Mato Grosso

Rotary Clube de Cuiabá

Lions Clube de Cuiabá

Associação Médica do Estado de Mato Grosso

Sindicato das Indústrias da Alimentação de Cuiabá

Clube de Engenharia de Mato Grosso

Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso

Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso

Associação dos Economistas de Mato Grosso

Associação Mato-grossense de Medicina Veterinária

Sindicatos dos Industriais Gráficos de Cuiabá

Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de Mato Grosso

Ordem dos Advogados do Estado de Mato Grosso.

Para, finalmente, encerrar este relatório, desejamos formular os nossos mais efusivos agradecimentos ao ilustre compatriota Engenheiro Domingos Iglésias Valério, sobre cujo estudo, nos inspiramos para desenvolver o presente relatório, agradecimentos estes que tornamos extensivos à sua doughty equipe.

Parer

À vista do exposto, no âmbito da competência regimental da Comissão de Transportes, somos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 1976. — Alexandre Costa, Presidente — Mendes Canale, Relator. — Roberto Saturnino — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Paulo Guerra — Lázaro Barboza.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência recebeu, do Prefeito do Município de São Paulo, o ofício nº S/8, de 1976, solicitando autorização do Senado Federal para celebrar convênio com a Prefeitura de Salzburgo, da Áustria.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria-Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com vistas à designação da comissão mista que examinará o projeto de lei orçamentária, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às onze horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DO MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA

Nº 223/76, de 10 do corrente, encaminhando ao Senado cópia do Parecer daquele Ministério sobre o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 1975, do Senhor Senador Otair Becker, que estabelece normas relativas ao Imposto Único sobre Minerais.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência esclarece que a Comissão de Finanças solicitou além da audiência do Ministério das Minas e Energia a do Ministério da Fazenda. A fim de aguardar a complementação da diligência, a Presidência determina que o documento seja anexado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Escola de Pais no Brasil nasceu fundada por um grupo de casais, em São Paulo, por inspiração da Madre Inês de Jesus, Cônego de Santo Agostinho e sob a orientação do Padre Leonel Corbeil, educador e Presidente da Associação de Educação Católica — em 1963. Apesar de suas origens, a Escola de Pais brasileira é um movimento particular, voluntário, apolítico e aconfessional — servindo e acolhendo a pessoas de todas as políticas e religiões.

Tem, como principal objetivo, reforçar a família, dando aos pais condições de educar melhor seus filhos, assumindo, com responsabilidade, a sua paternidade. O seu trabalho enquadra-se na definição de educação permanente, pois procura prepará-los para um mundo em mudança rápida, transmitindo-lhes conhecimentos de psicopedagogia e incentivando-os a reformular seus princípios, a fim de poderem dar aos filhos uma educação para o futuro.

Nos seus treze anos de existência, estendeu-se por todo o Território Nacional, estando representada em todos os Estados do Brasil. Ela é reconhecida de utilidade pública pelos Governos Federal e Estaduais.

Trabalha de maneira *sui generis*, e é considerada, por diversos educadores e entidades internacionais, como experiência única no mundo.

1. A direção dos trabalhos é sempre confiada a casais comuns, de todas as profissões — médicos, engenheiros, economistas, professores, comerciários etc. — sem conhecimento técnico específico, porém previamente preparados, que se dispõem a coordenar e dirigir os seus grupos.

2. O trabalho é realizado através da dinâmica de grupo, que resulta em mudança introspectiva dos participantes através da troca de experiência dentro do grupo. O clima de compreensão e amor que se consegue desenvolver é o fator principal para a aprendizagem e para o desejo de cada um de reformular sua vida anterior e familiar.

3. Sempre que possível, utilizam-se, além das diversas técnicas de dinâmica de grupo, técnicas audiovisuais, tais como: filmes, slides, flanelógrafos, painéis, cartazes, fitas gravadas etc. — que facilitam o trabalho e produzem melhores resultados.

4. A bibliografia é preparada especialmente para este trabalho, por educadores, especialistas, professores de Universidade, religiosos, que se dispõem por ela a trabalhar voluntariamente e com admirável dedicação, preparando e formando os casais líderes.

5. Os temas são preparados em sequência capaz de dar aos pais condições de diagnosticar seus problemas e encontrar soluções para todos aqueles que se encontrem dentro de uma larga faixa de normalidade. Os casos que fujam a esta classificação são encaminhados a especialistas.

Para atingir seus objetivos, a Escola de Pais conta com três setores de recursos humanos: o Conselho de Educadores, os casais diretores da Escola de Pais Nacional e os casais-líderes espalhados pelo Brasil inteiro, e que constituem uma grande riqueza para a comunidade.

O Conselho de Educadores está formado pelos seguintes membros:

Dr. Luiz Arrobas Martins — Presidente do Conselho
Pe. Paul Eugene Carbonneau — Filósofo, Professor, Escritor
Pe. Antônio Aquino — Filósofo, Professor
Madre Cristina Maria — Profª de Psicopatologia da Universidade SP
Dr. Haim Grunspun — Psiquiatra Infantil, Professor
Dr. Bernardo Blay Netto — Psiquiatra, Professor
Dr. Izaak Mielnik — Pediatra, Psiquiatra Infantil, Escritor
Dr. Oswaldo de Barros Santos — Psicólogo, Professor
Prof. Luiz Antônio Souza Amaral — Professor
Dr. Bachir Haidar Jorge — Psiquiatra, Professor

A Escola de Pais tem sua sede própria em São Paulo, à:
Rua Bartira, 1094 — CEP 05009 — Tel. 62-9508

Os resultados, em 13 anos, do seu árduo trabalho atingiram cerca de 300.000 famílias de todos os níveis e de todas as crenças, dando-lhes uma nova visão de sua tarefa de formadores de homens. Semestralmente, faz-se rigoroso levantamento de dados do trabalho realizado em todo o Brasil, sendo programado, anualmente, o Congresso Nacional para uma reavaliação periódica.

Entre os resultados obtidos, destacam-se:

1. Os grupos de periferia, ou de baixa-renda, respondem às motivações recebidas e acorrem à Escola de Pais em grandes grupos.

2. A importância da adesão do pai — homem — ao trabalho da Escola de Pais que, por ser dirigido por um casal e funcionar sempre à noite facilita a sua presença e faz com que sinta a importância que tem na educação dos filhos.

3. Os casais já com filhos adolescentes afirmam que existem duas etapas em seu lar: antes da Escola de Pais e depois dela.

4. A dinâmica de grupo, além de promover mudanças introspectivas em cada participante, estabelece, entre os membros do grupo, laços de amizade e de convivência, tornado-os capazes de trabalhar junto à comunidade escolar e à social, pois desenvolvem sua capacidade de liderança.

5. Desenvolvendo a parte humana das pessoas, põe em relevo a hierarquia de valores, fazendo com que cada um procure crescer em sua parte espiritual, como necessidade decorrente do seu crescimento humano.

As suas perspectivas já atingiram todos os Estados do Brasil, e, mensalmente, surgem novas adesões em novos Estados, a ponto de superar a capacidade física que a Escola tem para atender a novas solicitações.

A Escola brasileira já foi convidada a apresentar seu trabalho em diversas nações da América do Sul e em Portugal e, através de sua participação em congressos internacionais, tem servido de exemplo para experiências semelhantes em diversos outros países.

É filiada à Federação Internacional de Escolas de Pais, sediada em Paris. Em 1975, foi apresentada ao Papa Paulo VI uma súplica do trabalho realizado, até agora, no Brasil.

Um congresso nacional, reunindo pais de todos os Estados do Brasil, será realizado em São Paulo, de 18 a 20 do corrente mês, para estudar e debater um tema que, há muito, vem apaixonando a opinião pública mundial: a família e seus adolescentes. O certame, patrocinado pela Escola de Pais do Brasil, dedicada à problemática familiar e a orientar os pais no processo educacional dos filhos, se desenvolverá no Auditório do Colégio Santa Cruz, à Rua Orobó, 467, Alto de Pinheiros. Estarão presentes, como palestristas, as maiores autoridades brasileiras em psicopedagogia familiar.

Há uma preocupação generalizada dos pais de todo o mundo quanto às dificuldades, cada vez maiores, de bem educar os filhos. O tão falado "Choque de Gerações", parece, a cada dia que passa, uma realidade mais alarmante, porque os pais, tantas vezes despreparados para enfrentar a tarefa de educar, não conseguem um relacionamento desejável com os filhos, que deles se distanciam, vivendo mais em função de estímulos exteriores. Como tudo o mais, o processo educacional, no seio da família, também se modifica e os métodos usados nas gerações anteriores não mais se aplicam nos dias correntes. Mas, poucos são os pais que se atualizam e acompanham as mudanças, preferindo o comodismo de, simplesmente, transferirem para os seus filhos os mesmos ensinamentos recebidos dos antepassados, logicamente, inteiramente superados hoje.

O objetivo da Escola de Pais do Brasil é exatamente auxiliar os casais na sua atualização educacional, realizando, para isso, além dos congressos anuais, círculos de estudos nos colégios das capitais e das principais cidades brasileiras, inteiramente gratuitos. Os resultados alcançados, atestados por mais de 500 mil casais que frequentaram esses círculos, têm sido excelentes.

No congresso e nos círculos que são promovidos todo o ano nos colégios, cujas inscrições são abertas a todos, os pais obterão respostas e orientação corretas sobre como dialogar com o filho adolescente, como prepará-lo para a Liberação e autonomia, quando se deve iniciar a sua educação sexual, como ajudá-lo a ser bom aluno da escola, enfim, como prepará-lo para ser um homem de verdade.

Qualquer que seja o grau de cultura do casal, ele terá plenas condições de aproveitar integralmente os ensinamentos da Escola de Pais do Brasil, pois a técnica usada nos círculos — dinâmica de grupo — é, provavelmente, da maior eficiência, atingindo a todos.

A preparação da juventude, em termos de educação moral, cultural, cívica e religiosa, visando à formação de homens com verdadeira validade social, é um ideal e um dever de quantos tenham ingerência na problemática, sejam pais, educadores escolares, legisladores, ou homens de Governo.

O problema, altamente preocupante, é discutido em todo o mundo, e objetiva a procura de métodos e sistemas, a partir da estruturação familiar, no sentido de que haja uma base educacional e se evite aquilo que os mais pessimistas já admitem, isto é, a falência da própria família, como instituição.

O chamado "Choque de Gerações", motivado pelo distanciamiento, cada vez maior, do estágio cultural, entre as diferentes faixas etárias, suscitando a dificuldade de diálogo e entendimento; a vida extremamente competitiva de hoje, que a todos obriga a um trabalho mais intenso, reduzindo o tempo de convivência familiar; a massificação, conseqüente do desenvolvimento do instrumental de comunicação, bem como a rápida mudança de conceitos e princípios, até de natureza moral, tudo se soma para tornar cada vez mais difícil a tarefa de educador.

Considerando-se que os pais são os primeiros e principais educadores, determinantes, por isso mesmo, da formação da personalidade dos filhos, e admitindo-se como verdadeiro que nem todos se preparam para tão relevante tarefa, temos como irrecusável a necessidade de se fazer algo urgente, e objetivo, para que a previsão dos pessimistas não se concretize. Aliás, o notável Arnold Toynbee, historiador inglês recentemente falecido e conhecido pesquisador do assunto, enumerou uma série de atitudes que devem ser imediatamente adotadas para superar a crise familiar e salvar a juventude dos

graves riscos que corre, enfatizando três delas: compreensão, criatividade e amor.

E a resposta quem nos dá é a própria Escola de Pais do Brasil, que, há treze anos, vem funcionando, em todos os Estados do Brasil, ministrando cursos, círculos, palestras, congressos nos colégios de todas as capitais e principais cidades do País. Mais de 500 mil casais já cursaram a escola, gratuitamente, dela recebendo uma perfeita orientação sobre o processo educativo dos filhos.

De 18 a 20 de junho próximo, teremos a realização, em São Paulo, como já assinalamos, do 13º Congresso Brasileiro de Escolas de Pais, como preparação para o Congresso Mundial, que se desenvolverá, também nessa Capital, no ano que vem. O certame discutirá toda a problemática de nossa juventude, com a presença, como conferencistas, das maiores autoridades brasileiras no assunto.

É Aristóteles que ainda escreveu: os filhos são o prolongamento dos pais. E o "elo natural" que liga a criança aos pais é algo tão profundo quanto o instinto. E chega mesmo a igualar-se aos instintos mais profundos do ser humano, quais sejam os instintos de conservação e de reprodução. Daí estar a educação intimamente ligada a este "elo natural": deseja o homem transmitir ao filho mais que a vida. Possui o homem, por intuição, a necessidade de dar ao filho os seus próprios ideais de vida, a sua própria concepção. Tal transmissão será feita, até, inconscientemente, mas será feita. O homem não quer deixar ao filho, por herança, apenas "bens materiais". Como prolongamento, o pai se "repete" no filho: é preciso, assim, que a filosofia de vida de um seja revivida no outro.

Vemos aqui, então, que "a educação é a propagação espiritual da espécie humana e, em conseqüência, pregação da concepção de vida e da cultura humana".

Esta conceituação de magistrais pedagogos desde a mais antiga Grécia até aos nossos dias, são fundamentais ensinamentos que a Escola de Pais do Brasil desenvolve em casais, através de um trabalho organizado e consciente.

Se a filosofia e a educação caminham lado a lado, não é possível esquecer que a base da educação é a intelectualização do indivíduo. Daí a importância do estudo da psicologia do homem e da sua personalidade. E se esquecermos que a verdadeira educação exige um trabalho de formação da inteligência e, do coração, de ciência e de ideal, teremos eliminado da educação todo o seu caráter de "humanidade". E este caráter de humanidade visando ao desenvolvimento do indivíduo vai fundamentar-se na filosofia — pois, somente ela poderá explicar e determinar a verdadeira natureza deste indivíduo.

Louvamos, pois, o congresso que se vai realizar, e almejamos que dele advenham as mais promissoras afirmações para ainda maior conceituação da Escola de Pais Nacional. O referido conclave é coordenado pelo Engenheiro Cesar Augusto Germano Sigaud. A já vitoriosa Escola de Pais do Brasil tem a presidência, com dedicação inextinguível, Dona Alzira Camargo Lopes, e se ramifica ainda nas seguintes cidades:

Americana, Aracaju, Araçatuba, Belo Horizonte, Brasília, Caxias do Sul, Campo Grande, Concórdia, Curitiba, Fortaleza, Itajaí, Ituiutaba, José Bonifácio, Manaus, Marília, Maringá, Mogi das Cruzes, Petrópolis, Poços de Caldas, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Caetano do Sul, São José do Rio Preto, São Leopoldo, São Paulo, Taubaté e Uruguaiana.

Estas, as considerações, Srs. Senadores, que tínhamos a fazer na sessão de hoje do Senado da República. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

Sua Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Otto Lehmann. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estado de economia, de problemática desafiante dos administradores, o Ceará teve, desde 1973 — quando em março daquele ano, Sua Excelência o Senhor Presidente da República, o ínclito General Emílio Médici assim o determinou — um grande impulso na sua marcha para o progresso, com a implantação determinada por Sua Excelência, do III Pólo de Desenvolvimento do Nordeste a ter centro na Cidade de Fortaleza e abrangendo, no seu raio de ação, o território cearense e parte dos vizinhos Estados do Piauí, e Rio Grande do Norte.

Sr. Presidente, um dos itens desta proposição — não chegamos a esta pretensão — era, justamente, a instalação, no Sul do Estado, numa região propícia à cultura da cana e que a ela já se dedicava há mais de um século, de uma grande usina de açúcar.

Graças à tenacidade de pernambucanos, filhos de cearenses, hoje, a Cidade de Barbalha vê, com orgulho, ser inaugurada a primeira unidade, isto é, a destinada à usina de açúcar — a AÇUSA — com capacidade de oitocentas mil sacas e autorizada de seiscentas mil. Um investimento de duzentos e noventa milhões de cruzeiros que, pelos seus reflexos vai dar trabalho, na indústria e na agricultura correlata, a duas mil pessoas.

Assim, Srs. Senadores, passando do ciclo colonial, se poderíamos assim falar, da exploração da cana para o seu produto menos nobre, que é a rapadura, para o ciclo do açúcar, e se apresta, graças aos financiamentos dados no Plano Nacional de Alcool, para montar a destilaria do álcool, anexa, com capacidade para cento e vinte mil litros.

Mas, Sr. Presidente, nós gostaríamos, neste nosso pequeno relato sobre ocorrências de nossa terra, de fazer, em segunda mão, um reparo a notícias dos jornais que dão, o povo de nossa terra, como que desassistido no combate aos efeitos do fenômeno climático que sobre ele se abate.

Realmente, somos nós defensores do povo, os seus porta-vozes, de suas angústias, de suas aspirações, mas somos obrigados, também **oportuno tempore**, a dizer o que há sido realizado em matéria de assistência, em matéria de atendimento às suas reivindicações mais justas.

Assim, Sr. Presidente, para conhecimento da Casa, leremos telex, que nos passou S. Ex^a o Sr. Governador do Estado, a respeito dessas notícias veiculadas na Imprensa sulina, e onde se vê que nem o Governo Federal nem o Estadual faltaram aos reclamos dos filhos da terra.

0611.2049

611156 SEFE BR

851143 GOCE BR

SENADOR VIRGILIO TAVORA

SENADO FEDERAL

BRÁSILIA — DF

DE: FORTALEZA, TELEX NR GG-678/76 DE 11/6/76

FRENTES PREVISTAS ESTRADAS 1.420 QUILO—METROS VG AÇUDES 17 VG DOS QUAIS 5 JÁ INICIADOS PT PREVISÃO TRABALHADORES ESTRADAS 39.400 VG AÇUDES 2.500 PT PREVISÃO DESPESA MENSAL ESTRADAS CR\$ 19.650.000,00 VG AÇUDES CR\$ 1.530.000,00 PT PREVISÃO SEIS MESES ESTRADAS CR\$ 135.585.000,00 VG AÇUDES CR\$ 9.180.000,00 PT PRIMEIRAS SEIS FRENTES ESTRADAS SERÃO ABERTAS PRÓXIMO DIA 15 VG COMPREENDENDO TRECHOS JARDIM-JATI PTVG

BR-222 — JUA-ARACATIAÇU VG MADALENA-QUIXERAMOBIM VG JAGUARIBARA -BR-116 VG JAGUARETAMA-JAGUARIBE VG ARNEIROZ-075 PT NÚMERO HOMENS JA ALISTADOS 1.576 PT"

Portanto, Sr. Presidente, menos de um vigésimo do contingente humano que as estradas e açudes estão em condições de receber, isto é, isto prova, evidentemente, que o atendimento está sendo feito superavitariamente.

"Segunda etapa estradas serah aberta primeiro julho fim permitir absor o gradativa trabalhadores beneficiando aratama-assare et caracara-BR-222 pt Audes previstos beneficiarão municípios jaguaribe vg jaguaretama vg solonopole vg morada nova vg mauriti vg caridade vg independência vg iracema vg itapipoca vg jardim vg pedra branca vg saboeiro et taua pt cordialmente

Adauto Bezerra

Governador Cearah."

Como vê, Sr. Presidente, não faltou, nem o Governo Federal nem o Governo Estadual, aos reclamos maiores da terra comum.

O Terceiro assunto que percutiríamos no momento, ainda referente à seca, diz respeito às indagações feitas pelo eminente Senador Marcos Freire. S. Ex^a aqui não está presente; reservamo-nos pois, para, em momento oportuno, dar-lhe as mais cabais explicações: Número um, quanto à alegada falta de resposta a pedidos de informação de S. Ex^a ao Ministério do Interior, sobre o deslocamento de populações atingidas pela Barragem de Sobradinho; segundo, a situação quanto ao fornecimento de energia aos funcionários menos categorizados do DNOCS, situados em Poço da Cruz, posto daquela autarquia, no Estado de Pernambuco. Uma e outras, pensamos nós, que serão explicações cabais a serem oferecidas, sem a menor contestação que lhe possa ser irrogada.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a comunicação seguinte se refere a discurso pronunciado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, hoje pela manhã, no Rio de Janeiro. Perante os exportadores reunidos em conclave, Sua Excelência mais uma vez reafirmou a determinação do apoio intransigente ao nosso processo de aumento de exportações. Num exame sério, sereno, cuja análise e objeto será de outro pronunciamento nosso, Sua Excelência deixou bem claro que para se ter solução do problema que apresenta o balanço de pagamento — informados estamos de que hoje à noite o mesmo será repetido pelo Sr. Ministro da Fazenda — mister se torna, antes de mais nada, exportar e cada vez mais.

Aproveitamos, Sr. Presidente, esta ocasião, para trazer a este Plenário, no final de nossa oração, a prestação de contas que sentimos obrigação de apresentar, como membro e Presidente da Delegação do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar que foi ao México, mês transato.

Sr. Presidente, o relatório é longo, mas alguns pontos haveria que respirar: primeiro, a unanimidade da ação dos representantes, seja da ARENA, seja do MDB, fora das fronteiras do País, na defesa de seus interesses. Lá não houve Governo nem Oposição; existiam os representantes do Brasil. Segundo; o orgulho que tivemos nós, brasileiros, de ver justamente a tese sustentada por nós ter sido o fulcro dos debates, das discussões e que, em síntese, também anexada a nosso pronunciamento, versava sobre o parlamento como expressão de estrutura social de uma sociedade.

Essa foi exatamente a proposição lançada pelo Conselho Interparlamentar para discussão em plenário e, justamente, a tese brasileira do que representa um Parlamento numa sociedade já organizada, já desenvolvida, ou por outra, em via de desenvolvimento, as suas diferenças, as suas conotações especiais, foi justamente o centro dos debates lá feridos.

Para nós, acostumados a outros conclaves, a termos que defendê-lo quando atacado, a vermos sua ação criticada, é o motivo de satisfação maior para nós tal fato.

Sr. Presidente, não iríamos, aqui, cometer a injustiça de nominar destacadamente os representantes, seja desta Casa, seja da Câmara Baixa, nos seus diferentes desempenhos; o relatório enviado ao Presidente Célio Borja se presta bem desta incumbência. Mas queríamos assinalar, mais uma vez, a cordialidade reinante a ao mesmo tempo o exemplo que deu a Delegação Brasileira, de pontualidade e noção exata de seu dever.

Nunca esteve a Bancada, que destinada era ao nosso País, vazia; sempre seus representantes a postos, nas diferentes Comissões e, mais uma vez, vimos reconhecido, nas conversas, nas diferentes intervenções havidas, o respeito por uma potência que é emergente: a nossa Pátria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é do contato com representantes de outros países; é do ajuizamento que fazemos das suas idéias, dos seus pensamentos, dos depoimentos que nos trazem do que vai por terras outras, que sentimos o quanto a nossa Pátria hoje se afirma no concerto das mais nações do Universo.

Este era, justamente, o depoimento que gostaríamos de dar inicialmente, Sr. Presidente.

Se nos detivemos mais na tese central, é porque, com grande honra o Presidente da Delegação, autor de Trabalho a respeito, discutido e analisado ex-abundância, viu que, realmente, há um consenso em todos os países, de que o Parlamento, hoje, é uma força viva, uma força atuante, que precisa se adaptar, que precisa ter uma dinâmica diferente face aos tempos modernos, mas que é insubstituível como a representação mais legítima do povo que ele, por motivos os mais diferentes, com maior ou menor amplitude, representa.

Passemos ao relato:

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Honrado com a designação do Sr. Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, Deputado Célio Borja, para chefiar a Delegação Brasileira à 118ª Reunião do Conselho Interparlamentar, realizada em abril último na Cidade do México, passo a relatar, conforme o disposto no art. 33 dos Estatutos daquele Grupo, os trabalhos desse encontro.

A Delegação Brasileira ficou assim constituída:

Senador Virgílio Távora, Chefe da Delegação

Senador Benjamim Farah

Senador Tarso Dutra, Membro do Conselho Interparlamentar

Deputado João Arruda, Membro do Conselho Interparlamentar

Deputado Marcondes Gadelha

Deputado Murilo Badaró

Secretariado: Paulo Irineu Portes, Assessor da Delegação
Moacyr Valladares, Assessor de Imprensa.

Da reunião participaram delegados de 59 países e, como observadores, os representantes dos seguintes organismos internacionais: ONU, OIT, UNESCO, OMS, FAO, GATT, Conselho da Europa, Associação Internacional dos Parlamentares de Língua Francesa, União Parlamentar Asiática, União Interparlamentar Árabe e o Conselho Nacional da Palestina.

A Sessão Solene de Instalação teve lugar às 10h00 do dia 20 de abril, na Câmara dos Deputados. Fizeram uso da palavra o Senador Victor Manzanilla Schaffer, Presidente do Grupo Mexicano; o Sr. Robert G. Müller, que leu mensagem do Secretário-Geral das Nações Unidas, Sr. Kurt Waldheim; o Sr. G.S. Dhillon, Presidente do Conselho Interparlamentar, e o Presidente do México, Exmº. Sr. Luís Echeverría Alvarez.

Encerrada a Sessão Solene de Instalação, tiveram imediatamente início os trabalhos das Comissões permanentes

da União, realizados no Ministério das Relações Exteriores, que se estenderam até o dia 23 de abril.

A Comissão para o estudo das questões parlamentares, jurídicas e dos direitos do homem realizou quatro sessões, sob a Presidência do Sr. A. Saint-Rémy (Bélgica). Participaram de seus trabalhos, na qualidade de representantes brasileiros, os Srs. Senador Virgílio Távora e Deputado João Arruda.

O Sr. Presidente abriu os trabalhos e pôs em votação a Ata da sessão realizada em Londres, em setembro de 1975, que foi aprovada por unanimidade.

Da Ordem do Dia dos trabalhos constava o debate dos seguintes temas:

I O Parlamento como expressão da estrutura social de uma sociedade; e

II O estudo do papel que a União poderia desempenhar para prevenir os castigos e os tratamentos cruéis, desumanos e degradantes e, em particular, a possibilidade de se criar um processo de exame e de tratamento das comunicações relativas aos direitos do homem.

Ao tema I foram apresentados 13 documentos de informação pelos grupos de Israel, da República Democrática Alemã, do Brasil, de autoria do orador, da Iugoslávia, Polónia, Tchecoslováquia, República Federal da Alemanha, do Canadá, da URSS, Bulgária, França, Mongólia e Síria e um anteprojeto de resolução da delegação israelense. Amplamente debatida a questão, com especial destaque dado ao tema central do trabalho brasileiro, não se chegou a um denominador comum para redação de um documento final, devendo sua discussão ser retomada por ocasião da Conferência de Madrid.

Ao tema II foram apresentados anteprojetos de recomendação pelos Grupos do Canadá (emendado pelos representantes da República Federal Alemã e Dinamarca), da Bélgica e da República Democrática Alemã.

Constituída Comissão de Redação, integrada pelos representantes dos Grupos que apresentaram anteprojetos ou emendas, esta submeteu à deliberação do plenário proposições a serem encaminhadas ao Conselho, tendo sido aprovadas a do Canadá e a da Bélgica.

Foram indicados relatores da matéria, perante a 63ª Conferência Interparlamentar, os Srs. Fathi Zouhil (Tunísia), Sulwesger Zawadski (Polónia) e a Sra. Ursula Scheliecher (Rep. Fed. Alemã).

O último item da pauta da Ordem do Dia era o da eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes da Comissão, para o período compreendido entre abril de 1976 e abril de 1977.

Foram reeleitos, por unanimidade, Presidente e Vice-Presidente da Comissão os Srs. A. Saint-Rémy e R.G.L. Fairweather, respectivamente. Para a outra vaga de Vice-Presidente havia duas candidaturas, a do Deputado Marcondes Gadelha, pelo Brasil, e a do Sr. Maurice Oulate, pela Costa do Marfim.

Tendo havido entendimentos entre os chefes de delegação dos dois grupos nacionais e os respectivos candidatos, ficou decidido que o Deputado Marcondes Gadelha retiraria sua candidatura, havendo compromisso de o Brasil contar com o apoio do bloco africano quando apresentar, no futuro, candidatura à Mesa Diretora de uma das Comissões permanentes da União.

Na oportunidade, o Deputado Marcondes Gadelha fez o seguinte pronunciamento, no plenário da Comissão:

"Alguns colegas decidiram apresentar a minha candidatura à Vice-Presidência desta Comissão, levando em conta que o Brasil há muito tempo não ocupa nenhum posto, não exerce nenhuma função especial no seio das Comissões de Estudo da União Interparlamentar.

Entretanto, nós temos laços de amizade muito fortes com a África em geral e com a Costa do Marfim em particular. Vossas Excelências sabem que nós temos muito sangue africano em nossa civilização, em nossa formação e em nosso caráter nacional. E nós temos um certo orgulho disso. Por essa razão, a representação da Costa do Marfim goza de nossa admiração e de nossa simpatia. E por isso também eu renuncio à minha candidatura em favor do Sr. Oulate, da Costa do Marfim."

Com a retirada da candidatura brasileira, o Sr. Oulate foi eleito por aclamação.

A Comissão para o estudo das questões econômicas e sociais realizou quatro sessões. Presidiu aos trabalhos o Sr. Uwe Holtz (Rep. Fed. Alemã), Vice-Presidente no exercício da Presidência. Participaram dos mesmos, na qualidade de representantes brasileiros, os Srs. Senador Virgílio Távora e Deputado Marcondes Gadelha.

Declarando abertos os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu a votação da Ata da sessão realizada em Londres, em setembro de 1975, que foi unanimemente aprovada.

Em seguida, Sua Excelência abriu os debates sobre o tema "O estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional", o qual foi amplamente discutido, tendo sido apreciados 20 documentos de informação, sendo um do Brasil, de autoria do Deputado Geraldo Guedes, e 6 anteprojetos de resolução apresentados pelos Grupos da Romênia, França, do Paquistão e dos EUA, do Canadá e da Iugoslávia.

Constituída Comissão de Redação, integrada por representantes dos Grupos que submeteram anteprojetos, esta concluiu por um projeto de resolução que foi aprovado, no Plenário da Comissão, por 38 votos, nenhum contra e cinco abstenções.

Foram indicados relatores da matéria, perante a 63ª Conferência Interparlamentar, os Srs. Maour Ousmane Ba (Senegal) e Roland Gillet (Bélgica).

Concluindo os trabalhos, a Comissão elegeu para a Presidência de sua Mesa Diretora o Sr. El Hadj Moussa Ya (Rep. dos Camarões) e para a Vice-Presidência os Srs. Uwe Holtz (Rep. Fed. Alemã) e Witold Lipski (Polónia).

A Comissão para o estudo das questões políticas, da segurança internacional e do desarmamento também realizou quatro sessões. Presidiu a seus trabalhos o Vice-Presidente, Sr. Istvan Darvasi (Hungria), em substituição a Sir Thomas Williams (Grã-Bretanha) que renunciara à Presidência da Comissão antes de sua eleição, em Londres, para o Comitê Executivo da União Interparlamentar. Integraram a mesma, na qualidade de representantes brasileiros, os Srs. Senador Benjamim Farah e Deputado Murilo Badaró.

Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à votação a Ata da sessão realizada em Londres em setembro de 1975, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Senhor Presidente pôs em discussão o tema "A urgência de se reduzir a tensão mundial e de se estabelecer uma regulamentação internacional para o comércio de armas clássicas", o qual foi longamente debatido, tendo sido a ele apresentados 12 documentos de trabalho pelos diferentes grupos nacionais.

O Brasil se fez ouvir através da palavra do Senador Benjamim Farah, que expôs o nosso ponto de vista sobre a questão. Também fizeram uso da palavra, além dos diversos delegados, os observadores, Srs. Robert G. Müller, representante da ONU, e Hussam Khatib, representante do Conselho Nacional Palestino.

Ao tema foram apresentados oito anteprojetos de resolução, elaborados pelos Grupos da Polónia, dos EUA., da Iu-

goslândia, dos Países Nórdicos, da Itália, Bulgária, que recebeu emenda do grupo sírio, Bélgica e do Canadá.

Para a elaboração do projeto de resolução, a ser submetido à apreciação da 63ª Conferência Interparlamentar, foi constituída uma Comissão de Redação, integrada pelos representantes dos grupos nacionais acima mencionados, que apresentou ao Plenário proposição aprovada por unanimidade, tendo sido designado relator da mesma, perante aquela Conferência, o Sr. Robert Urbain (Bélgica).

A Comissão concluiu seus trabalhos, procedendo à eleição de seu Presidente, Deputado Sture Ericson (Suécia) e reelegendo Vice-Presidente os Srs. Abdullah Mohammed Aniebari (Coveite) e Istvan Darvasi (Hungria) para o período compreendido entre abril de 1976 e abril de 1977.

A Comissão para a educação, a ciência e a cultura teve quatro sessões, sob a Presidência do Sr. Robert McClory (EUA.) Integraram-na, como delegados brasileiros, os Srs. Senador Tarso Dutra e Deputado João Arruda.

O Senhor Presidente abriu os trabalhos e procedeu à votação da Ata da reunião realizada, em setembro último, em Londres, que foi aprovada por unanimidade.

Abertos os debates sobre o tema "A cooperação no campo da ciência, da educação e da cultura e o melhoramento ulterior das relações internacionais" foi este exaustivamente discutido, tendo sido a ele apresentados 16 documentos informativos e 7 anteprojetos de resolução.

Foi constituída Comissão de Redação para elaboração do projeto de resolução a ser submetido à apreciação da 63ª Conferência, integrada pelos representantes dos Grupos da URSS, dos EUA., da Romênia, República Democrática Alemã, Iugoslávia, Dinamarca e do Canadá.

Apresentado o projeto de resolução, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, sendo indicado relator da matéria, perante a 63ª Conferência, o Sr. P. Stenback (Suécia).

Encerrando os trabalhos, a Comissão procedeu à eleição de sua Mesa Diretora. Com a retirada da candidatura do Sr. Laila Takla (Egito) foi eleito, por aclamação, o Sr. Powl Dam (Dinamarca). A Mesa Diretora da Comissão ficou assim constituída: Presidente, Sr. P. Dam (Dinamarca) e Vice-Presidente, Srs. B. Kucera (Tchecoslováquia) e M. Sopiee (Malásia).

A Comissão para os territórios não autônomos e o estudo das questões étnicas reuniu-se, às 16h30m do dia 23 de abril, sob a Presidência do Sr. I. Wane (Senegal), para votar a Ata da sessão realizada em Londres, em setembro último, e eleger a sua Mesa Diretora. Integraram os trabalhos, na qualidade de representantes brasileiros, os Srs. Senador Benjamim Farah e Deputado Murilo Badaró.

O Senhor Presidente, declarando aberta a sessão, pôs em votação a Ata, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, procedeu-se à eleição da Mesa Diretora, tendo sido reeleitos, por aclamação, respectivamente Presidente e Vice-Presidentes os Srs. I. Wane (Senegal), H. Knobbe (República Democrática Alemã) e F. Zouhir (Tunísia).

O Conselho Interparlamentar realizou sua 118ª Reunião às 10:00 e às 15:00 do dia 24 de abril, no Ministério das Relações Exteriores, sob a Presidência do Sr. G.S. Dhillon (Índia).

Participaram do encontro, na qualidade de membro do Conselho, os Srs. Senador Tarso Dutra e Deputado João Arruda.

Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à votação a inclusão de um item suplementar, na Ordem do Dia, sobre indicação de membro honorário, que é aprovada. Transmitiu, ainda, Sua Excelência as conclusões da IV

Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento, realizada em Nairobi.

Em seguida, foi aprovada a Ata da 117ª Reunião do Conselho, realizada em Londres, em setembro de 1975.

O Sr. Presidente pôs, a seguir, em discussão recomendação do Comitê Executivo no sentido de suspender a filiação à União dos Grupos nacionais de Bahrein, do Iemen, de Bangladesh e da Argentina.

Com a palavra, o Senador Manzanilla-Schaffer (México) falou sobre documentos que relatam o encarceramento de parlamentares argentinos. O representante de Israel replicou que este assunto não constava da Ordem do Dia. O delegado dos Países Baixos opinou no sentido de que se pode protestar contra as prisões. Novamente com a palavra, o Sr. Manzanilla-Schaffer declarou que está em debate, também, o pedido de suspensão da filiação argentina e indagou ao Secretário-Geral da possibilidade de informar-se sobre o destino dos parlamentares daquele país. Este, por sua vez, esclareceu que não tem meios de consultar fontes oficiais a respeito.

Em votação a proposta de suspensão da filiação dos 4 grupos nacionais foi a mesma aprovada.

A seguir, o Sr. Manzanilla-Schaffer teceu considerações sobre a proposição mexicana de condenação à situação chilena e uruguaia. O representante dos EUA apoiou-se e felicitou o grupo mexicano pela apresentação da mesma. Em votação, foi aprovada por aclamação.

Com a palavra, o Sr. Pio-Carlo Terenzio, Secretário-Geral da União, relatou as atividades da Organização desde a 117ª Reunião do Conselho, como também as medidas tomadas pela União com respeito à situação chilena.

Em discussão o projeto de resolução, apresentado pelos países nórdicos, sobre o Chile, usaram da palavra os representantes da República Democrática Alemã, que apresentou emenda ao mesmo, e da Costa do Marfim. O representante dos EUA, ponderou que a União deveria preocupar-se com a situação de todos os parlamentares do mundo e não só com a dos chilenos. O Sr. Chandernagor (França) manifestou seu apoio ao projeto e falou também da ajuda que se pode estender, em todo o mundo, a pessoas e parlamentares que se encontram em dificuldades nos países totalitários, opinando, entretanto, que o envio de uma segunda Comissão para visitar o Chile é inoportuna diante do fracasso da primeira.

O Sr. Presidente propôs que se crie uma subcomissão de redação, integrada por representantes da Alemanha, México e Venezuela, incumbida de redigir uma proposição final sobre a matéria, o que foi aprovado.

Prosseguindo nos trabalhos, o Conselho aprovou o relatório, favorável, da Srª S. Nagibe (Síria) sobre os resultados financeiros do ano de 1975.

A seguir, o Secretário-Geral apresentou um resumo do relatório da Comissão Especial para o estudo dos meios de controle da poluição do mar Mediterrâneo e passou a palavra ao Presidente da mesma, que também teceu considerações a respeito. Em votação, foi aprovado o relatório por unanimidade.

Com a palavra, o Secretário-Geral adjunto, Sr. Pierre Cornillon, declarou que foi elaborado, e está sendo distribuído a todos os grupos nacionais, um documento contendo as informações sobre o IV Simpósio Interparlamentar "Quem legisla no mundo moderno".

A palavra foi concedida ao Sr. Saint-Rémy, Presidente da Comissão Parlamentar, Jurídica e dos Direitos do Homem, que fez considerações sobre as sessões realizadas e expôs que os dois projetos o canadense e o belga, sobre o tema "O estudo do papel que a União poderia desempenhar para prevenir os castigos e os tratamentos cruéis, desumanos e

degradantes e, em particular, a possibilidade de se criar um processo de exame e de tratamento das comunicações relativas aos direitos do homem" são complementares e recomendou que fossem aprovados. Debatida a matéria foram aprovados, com emenda à proposição canadense, apresentada pela França, e outra à proposição belga, submetida pelo grupo iugoslavo.

Em seguida, os Presidentes das demais Comissões de Estudo relataram os trabalhos das mesmas.

Com a palavra, o Delegado da Tunísia solicitou, em nome do Sr. Said (Egito), que fosse retirado da Ordem do Dia da 63ª Conferência Interparlamentar o item "A Situação no Oriente Médio", mantendo-se aquele sobre "A Situação na Rodésia", o que foi aprovado. Por sua vez, usou da palavra o representante da República Democrática Alemã, solicitando, também, a retirada do item, proposto por aquele Grupo, "A Situação no sul da África", que foi aprovada. Ficou também aprovada proposta do Delegado australiano, apoiada pelo Delegado dos EUA, de que se alterasse a enumeração na Ordem do Dia do item sobre "A Situação na Rodésia".

O Sr. Secretário-Geral esclareceu que o item "A Situação na Rodésia" seria incluído, sem debate, na Ordem do Dia da Conferência, mas que a Comissão de Estudo competente apresentará projeto de resolução sobre a questão para apreciação pelo Plenário.

A seguir, o Senhor Presidente pôs em votação, após ter sido rejeitada proposta do Sr. Tarabanov (Bulgária) de adiamento, o projeto de recomendação formulado pelo Comitê Executivo sobre "O trabalho dos órgãos da União, à luz dos problemas surgidos com a evolução e o desenvolvimento da Organização". O projeto foi votado, parágrafo por parágrafo, sendo o mesmo aprovado com emenda apresentada pelo Delegado da Tunísia.

Prosseguindo nos trabalhos, o Conselho passou à apreciação do projeto de resolução, apresentado pela subcomissão de redação, sobre "A Situação no Chile", que foi aprovado por 75 votos, nenhum contra e três abstenções. O Brasil votou pela abstenção. Ficou, ainda, resolvido que a Comissão a ser enviada ao Chile para verificar, *in loco* a situação dos presos políticos seria constituída pelos Srs. Saint Rémy (Bélgica) e Manzanilla-Schaffer (México).

Com a palavra, o Sr. Secretário-Geral comunicou o calendário dos próximos encontros da União Interparlamentar:

63ª Conferência, Madrid, Espanha, de 23-9 a 1º-10-76

120ª Reunião do Conselho, Camberra, Austrália, de 11 a 16-4-77

64ª Conferência, Sófia, Bulgária, em data a ser fixada.

Em seguida foram tomadas as seguintes decisões:

1) encaminhamento à Conferência de Madrid das conclusões do Grupo de Trabalho constituído para proceder à revisão dos Estatutos da União;

2) indicação dos Srs. Manzanilla-Schaffer (México) e J. Bouchier (Austrália) para preencherem, respectivamente, até a 63ª Conferência, as vagas dos Srs. Carrillo (México) e Collard (Austrália);

3) indicação do Sr. M. Ali Rashti como membro honorário do Grupo iraniano; e

4) criação de um grupo de trabalho com a finalidade de apreciar a ação a ser seguida pela União Interparlamentar, com relação à cooperação e segurança européias.

Esgotada a pauta dos trabalhos, fizeram uso da palavra os representantes da Grã-Breita, do Paquistão, da Hungria, Tunísia, dos Camarões e da Costa Rica, Espanha e Romênia, a fim de agradecerem a hospitalidade mexicana e louvarem a organização do encontro.

Encerrando os trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu a cooperação de todos os parlamentares presentes e expressou palavras de reconhecimento e gratidão ao povo e governo mexicanos pela calorosa acolhida proporcionada aos delegados à 118ª Reunião do Conselho Interparlamentar.

Senhor Presidente,

Antes de finalizar este relatório, desejo ressaltar a atuação de nosso Embaixador Lauro Escorel, que foi inextinguível como elemento de apoio à Delegação brasileira. Sua Excelência não só nos recebeu da maneira mais fidalga, como deu toda cobertura e assistência aos trabalhos da Delegação, colocando, inclusive, a sede da Embaixada e seus funcionários à disposição de nossos delegados.

Também quero manifestar o meu agradecimento aos Srs. Senadores e Deputados, que integram a Delegação, pela cooperação e dedicação que deram aos trabalhos. Esse agradecimento é estendido ao Assessor da Delegação, o funcionário Paulo Irineu Portes, que teve um desempenho produtivo e de eficiente colaboração, prestada diuturnamente, facilitando os trabalhos da Chefia da Delegação.

Tenho dito.

118ª Reunião do Conselho Interparlamentar (cidade do México, de 20 a 23 de abril de 1976).

"O Parlamento como expressão da estrutura social de uma sociedade". Estudo apresentado pelo Senador Virgílio Távora.

— Aprovado e encaminhado pela Delegação brasileira à Comissão para Estudo de Questões Parlamentares, Jurídicas e de Direitos do Homem":

O PARLAMENTO COMO EXPRESSÃO DA ESTRUTURA SOCIAL DE UMA SOCIEDADE

Um Parlamento deve expressar a estrutura de uma sociedade ou ser expressão dos valores dessa sociedade que podem não estar exatamente integrados na sua estrutura?

Acreditamos sinceramente que o Gp Bras da União Interparlamentar procura representar e expressar as valorações que regem nossas sociedades, muito mais que se expressa das suas estruturas atuais que não aceitamos, posto que buscamos desenvolvê-las de modo a adequá-las aos nossos ideais de valoração social, tanto quanto nos seja possível.

Pode ser até que no afã de nossa busca desse ideal, possamos transformar algumas de nossas tradições, destruir crenças e mudar atitudes. Mas algumas pseudotradições, crenças e atitudes, se vistas em comparação com as valorações básicas de nossas sociedades podem ser meros estereótipos que realmente precisavam de correção.

Fique claro, porém, que consideramos o título que nos é proposto, em si, uma distorção semântica derivada do condicionamento a que muitos de nós, em maior ou menor intensidade, ficamos expostos pelo encultramento de origem externa. A estrutura dos países ricos que desenvolveram as teorias do campo das Ciências Sociais, em especial as de Política e Administração, são bastante equilibrados e correspondentes a suas valorações sociais. As nossas estão longe de corresponder sequer à integração social e participação popular do processo econômico ou político decisório. O que não significa que os estratos sociais não participantes não possam ter seus valores representados e expressos no corpo de unidade nacional que é o seu Parlamento.

Ao poder representativo cabe a responsabilidade de sancionar costumes, inovar, consoante os valores observados do comportamento da totalidade de seus representados e até condicionar ou corrigir condicionamentos consoante sua percepção, apreciação dos valores vigentes.

O conceito de percepção apreciativa desenvolvido por Geoffrey Vicky implica em uma absorção da realidade com o

julgamento relativo ao conjunto prévio de experiências e definições do observador, transcende ao mero conceito de percepção física de estímulo.

E por que, entre todas as instituições públicas esta nos parece a mais propícia para a guarda desses valores? Partimos, naturalmente, da premissa básica de que a difusão do poder, a equidade, o respeito aos direitos humanos e a autodeterminação, a evolução das condições de vida consoante as aspirações de uma sociedade sejam todas variáveis da difícil equação da Democracia.

É nosso pressuposto também que todas as características da Democracia tem dosagem difícil e variada na difícil e variada arte de coordenar ordem e liberdade, na combinação do interesse de cada um, das minorias e até do todo.

Essa árdua função de coordenação e combinação é governo e antes mesmo de o ser é a atividade que lhe é imanente em mais das vezes, e a precede todas as vezes — política, opção de alternativas polivalentes.

E da opção política faz parte e integra a definição dos valores vigentes na sociedade.

Uma das primeiras dessas definições é o conceito de representatividade que cada representante dá ao seu próprio mandato e ao seu corpo de poder. (Ver Rieselbach, *Politics in Congress* Mac Gram Hill 1971.) Deste conceito e das atitudes dele emanadas depende a maior ou menor legitimidade de um Parlamento como expressão da estrutura social que representa.

Na II Conferência sobre Desenvolvimento de Legislativos, debatendo-se o tema dos legislativos contemporâneos na Universidade do Estado de Nova Iorque em Albany alguns desses conceitos levantaram dúvidas, e revelações bem inusitadas sobre a opinião vigente foram feitas. O Congresso brasileiro co-participou o conclave em que os conferencistas se perguntavam, um tanto perturbados pelos acalorados debates em torno de diferenças regionais de conceitos como desenvolvimento político-social, representatividade e outros:

"Quem na sociedade teria a guarda dos valores sociais?" (Prof. Rosinetti Soares e Prof. Lakidi In *Anais da II Conferência de Desenvolvimento de Legislativos* — Publ. Câmara dos Deputados — 1975.)

Na verdade chega-se a conclusões interessantes em debates desse teor. Há, por exemplo, muito mais estereótipos em torno do conceito de representatividade do que podemos imaginar. Ele não é, outrossim, tão simples como parece a cada um que guarda sua própria opinião a respeito, apreciando os fatos consoante diferentes vivências e valorações ambientais.

É, pelo contrário, uma complexa combinação de quantidade, qualidade, relação espacial, intensidade de ação e interativamente, outros valores da expressão social.

Com o desenvolvimento das ciências, o complexo conceito de produtividade foi tornado simples e considerado mensurável pelos economistas matemáticos (com acentuadas dúvidas para muitos quanto a esta suposta precisão). Esta evolução levou os cientistas políticos à busca de *status* para a sua atividade científica, inferiorizada pela falta de precisão e pela carência de padrões de medida. Propagaram-se à demasia idéias empiristas de representatividade medida e outros conceitos de estudos behaviorista.

Naturalmente a medida foi feita pelos padrões que mais pareceram a uns ou outros, propícios à medição. Alguns de ingênua seleção, ainda que válidos os exercícios intelectuais a que se prestem, como idade, profissão, sexo, renda etc. (Rieselbach, *op cit*).

Imagine-se num País como o Brasil com a achatada pirâmide etária que temos (53% abaixo de 19 anos), termos um corpo representativo no Congresso referido à idade, para

matematicamente considerá-lo representativo, ou referir esse padrão à profissão e sexo. Não discutimos os méritos sociais das donas-de-casa, dos lavradores, das crianças nas escolas, e outros componentes da sociedade, mas duvidamos de seu próprio desejo de abandonar suas atividades para, simbolicamente, comporem o Congresso Nacional nos seus percentuais relativos à população.

Diríamos que outra instituição de relevo no estudo da guarda e responsabilidade pelas valorações nacionais é a Escola, especialmente, no que toca a mudanças de valores, as Universidades. Estas últimas, ao passo que realmente sejam o organismo social que perquire o conhecimento e o registra nos escritos cada vez mais volumosos, estão adquirindo características de padronização de valores a nível internacional. Enquanto a Escola média e elementar é coisa da guarda dos valores nacionais e até regionais, sofrendo apenas a influência da Universidade, estas estão quase a se transformar em clubes exclusivos, de intercâmbio internacional quando ao nível de pós-graduação. Suas aspirações de objetividade foram frustradas pela sua própria criação de linguagem exclusivas para cada área do conhecimento humano.

Um dos grandes problemas de abandonar todo o subjetivo, num mundo subjetivo por si mesmo, porque pensante, é o fato de que inúmeros fenômenos da vida humana, não encontraram na ciência um padrão de medida satisfatório. A interação humana das negociações políticas, por exemplo, é por demais complexa em variedade de atitudes e percepções para encontrar um padrão de mensurabilidade. Podemos supor, por exemplo, que um organismo legislativo seja mais ou menos ativo pelo número de projetos que aprecia, ou aprova. Mas, esta medida, deixa de lado os seus defeitos intrínsecos, mas óbvios, tais como importância dos projetos, intensidade de ação que o mesmo exige, negociações informais que não tem qualquer registro. E que dizer do fato de que um Parlamento pode registrar como ação formal inúmeras negociações que outro não registra? Da mesma forma, a própria cultura formalista de uma nação, pode levá-la, paradoxalmente, a ter poucos registros oficiais de uma negociação extensa, cercada de protocolos e rituais de etiqueta mas sem designações específicas para cada etapa.

Os hábitos, atitudes, tradições e valores de uma sociedade, exatamente porque expressos pelo seu parlamento independente do modelo pelo qual os cientistas tentem medi-lo ou julgar sua representatividade e atuação, fazem com que sua atividade seja de difícil comparação com outro qualquer. Numa área profundamente pluralizada sob o ponto de vista político, com esse pluralismo oficialmente representado por instituições de classes, pode-se esperar uma legislação formal a nível de corpo representativo para as minúcias do comportamento humano, da atividade econômica e das mudanças sociais. Faz-se uma lei, por assim dizer, para determinar que os ovos sejam carimbados com a data de determinado lado. Tal assunto é relevante em regiões de grande concorrência entre entidades, instituições defensivas do consumidor e outros grupos de interesse institucionalizados. Onde elas não existem, a família e o governo têm maior âmbito de iniciativa e responsabilidade (aliás substituído na sociedade pulverizada em que a unidade familiar não tem ramificações significativas e reduz sua responsabilidade de vínculo aos primeiros anos de vida dos filhos). Nessas condições, a qualidade dos ovos seria provavelmente controlada a um nível mais próximo do consumidor, por uma fiscalização a nível executivo, originária de portarias internas de órgão executivo. Se considerarmos o problema da representatividade e da expressão de valores pelo corpo parlamentar seria de perguntar se o ato de legislar sobre a qualidade dos ovos é mais expressivo

dos valores sociais se iniciado pelo legislativo através da presença de grupos de interesse quase sempre profissionalizado? A barganha política prévia a essa legislação não se faz entre profissionais dos grupos interessados no assunto? Ela é mais ou menos expressiva do interesse popular quando ele é previsto, percebido e regulado por oficiais do executivo que em última instância recebem uma delegação política para regular detalhes da legislação maior. Essa delegação feita por valores políticos e profissionais é mais representativa dos valores de uma sociedade em que a competição como forma de vida esteja num plano abaixo da proteção do interesse coletivo. Ambas as alternativas tem sua validade de expressão social e são igualmente políticas. Numa, a delegação é feita por concorrência entre instituições profissionalizadas dos grupos de interesse (vigentes os valores liberais do sucesso econômico, eficiência individual, competição e individualismo). Noutra, o oficial é preposto dos delegados eleitos dos corpos representativos (vigentes os valores não tidos como tão liberais e vistos como paternalismo).

A priori o liberalismo como modelo de democracia ganhou uma conotação idealista que mascarou muitas distorções de seus princípios originais. Ele tem sido exacerbado nas sociedades que se assustam com a palavra paternalismo a um ponto injustificável, qual seja a lei do mais forte, da guerra fria entre compatriotas, da generalização de concorrência ao um ponto em que os valores humanísticos correm sério risco. Por outro lado, o termo paternalismo é carregado de emoções em face dos extremos de autoridade que antecederam a era do liberalismo. De nenhuma forma, as ações Welfare e exercício do poder moderador com que o Estado evita os exageros derivados do liberalismo aceito como regra geral; e as famílias se unem em defesa de interesses coletivos delegando essa defesa a seus líderes pode ser vista como menos democracia que a atitude idêntica de células baseadas na atividade. Essa é uma visão a um tempo originada da especialização da era industrial reativada ou reforçada pelo desmantelamento da família como subproduto da revolução comercial.

Acreditamos até que ambos os fenômenos tenham sido fasmáticos e uma nova valoração de trabalho interdisciplinar venha a resolver a concorrência entre especialistas, devolvendo à família ou a outras instituições sociais a função de preencher as necessidades de transcendência e arraigamento do homem.

A fase de transição por que estão passando as sociedades que exacerbaram o liberalismo é uma apreciação comum dos sociólogos e psicólogos no problema do homem perdido na metrópole, nos índices assustadores da criminalidade, na insatisfação psíquica, nos novos mitos e nos surtos místicos que já são o ápice do protesto contra o *status quo*.

Malgrado a subnutrição, a pobreza e a insatisfação física, esses problemas só estão atingindo as sociedades em desenvolvimento numa proporção bem modesta, onde a propaganda da insatisfação psíquica dos ricos produz efeito, demonstração dos vícios da mesma forma que dos bens de consumo supérfluos ou pelos meros inconsistentes com o estado interno de desenvolvimento em que se encontram.

O corpo representativo, mal ou bem, tem, numa sociedade, melhores condições qualquer outra instituição para superar distorções de ordem ideológica, exarcebado de valores alienígenas e moderar absorções estranhas ao contexto. Mesmo sujeito a deformações eventuais elas não podem ter um caráter permanente pela própria qualificação renovadora do processo eleitoral. Se este é viciado, ainda assim, só um estudo acurado desses vícios pode demonstrar que não sejam defesas automáticas do sistema social contra a implantação de modelos não condizentes com a realidade, antes que uma

distorção duradoura do processo e da expressão social que é imanente aos parlamentos.

Assim, a escola em particular a Universidade pode moldar, sofisticar, elevar e, eventualmente, deturpar os valores de uma sociedade e assim modificar sua estrutura agindo como instrumento institucional da execução da **guarda** e evolução cultural. E o faz na medida em que as **propagações** transmite às gerações vindouras; Mas isso o faz ainda mais a Família, de modo diluído e evolutivo em ambos os casos, sem concreta responsabilidade de **guarda** no sentido da verificação de que as atitudes novas e as mantidas sejam a expressão do conjunto social.

São unidades sociais preocupadas com a realização de objetivos que podem ou não no conjunto conduzir a uma evolução de valores sociais no encontro das aspirações nacionais.

Na realidade os nossos sistemas escolares, **especialmente** a nível universitário e através deste influenciando os **demais** e mais ainda a administração pública, são muito permeáveis a valores estranhos nem sempre condizentes, com a estrutura social sobre as quais atuam. Isto não é um fenómeno moderno nem de sua implantação poder-se-ia acusar qualquer organismo. É praticamente uma herança de todos os que estiveram dominados como colônia quando este domínio se prolongou até a era mercantilista e pelo advento do capitalismo industrial a dentro.

No Brasil, por exemplo, essa permeabilidade causou o doloroso extremo de uma atitude dicotomizada de cultura paralela aos verdadeiros parâmetros nacionais — o brasileiro culto tem dois conjuntos de valores intelectuais — um sobre o qual se baseia seu condicionamento educacional, alienígena em quase sua totalidade, e outro, aos poucos adquirido pela experiência e adequação de seu conhecimento científico alienígena à realidade física e social de seu ambiente.

Nesse processo o intelectual pode tornar-se um perigoso destruidor de valores nacionais da sociedade que seu condicionamento alienígena passa a considerar, **inadequados, tradicionalistas** (com sentido pejorativo para o termo tradicional) ou simplesmente errados. Nem falta na literatura contemporânea quem suponha haver um **desideratum** nesse processo condicionante da intelectualidade dos países subdesenvolvidos (Baaklim, A — *Legislative in Developing, Contries, Mythe Realities* 1973)—

Em bom tempo o Governo brasileiro cria mecanismos de preservação em ação interministerial como é o atual projeto que visa a preservação dos valores nacionais para sua propagação e evolução racional com as gerações vindouras.

Como organismo executivo esse é um instrumento de que o Congresso Nacional certamente muito se servirá na análise das normas que construiram o futuro de nossa pátria.

Nós mesmos preferimos acreditar que alguns escritores justificam o fracasso de suas áreas de atuação de ajuda externa procurando justificativas e razões no que deveria ter sido sua premissa básica para o trabalho em que falharam.

Desenvolvimento foi e ainda é visto por muitos como o transplante de uma forma de vida na qual há realmente muitos atrativos, alguns falaciosos, ilusórios mais definitivamente propagados hoje. Uma correção do curso evolutivo de qualquer sociedade não significa que se renuncie a todos esses atrativos de conforto físico, alguns, entretanto, realmente, trazem em si a semente de mudanças desastrosas ao sistema de valores de uma sociedade. Aí estão como prova, as cidades aglomeradas e a qualidade de vida descendo mesmo nos países desenvolvidos, quando a vida do campo teve todos os seus atrativos esquecidos face à obtenção de um emprego dotado de mais proteção governamental na indústria e no comércio.

Outra instituição de particular relevância na partilha da guarda dos valores de uma sociedade seria o seu corpo jurídico.

Os juízes apreciam os fatos e os camparam com a norma concreta dando vida ao direito quando surge a contenda ou a dúvida.

Na medida em que essa norma concreta corresponde ao direito subjetivo, relativo às convicções sociais, o corpo jurídico da sociedade defende seus princípios. Se o Parlamento, órgão representativo por excelência, não moldar um conjunto de normas que correspondam à realidade, o corpo jurídico praticamente seu delegado ou preposto tácito, encontrará grande dificuldade em fazer justiça ou cuidar que se cumpra esse conjunto de normas. Eventualmente sua ação, que só se expressa na contenda será ausente na medida em que a lei for tão abstrata que não seja exequível.

A lei pautada no abstrato é muitas vezes usada como pressão para mudanças. As vezes são a cópia antecipada e inconsistente de legislação social e de direito humano de nações diferentes. É conhecido no mundo, sem nenhuma censura pela tentativa de emulação de mudança social partida dos intelectuais, o exemplo da abolição institucional de castas.

Na verdade, a par desta legislação, o parlamento indiano em ação paralela muito mais efetiva e concreta de uma Comissão Legislativa de coordenação dos Interesses de Castas e Tribos oferece opções bem mais realistas à sociedade.

E quanto a administração o ramo executivo do governo hoje tão ramificado, complexo e sofisticado? Desde o Governo Central às Empresas paraestatais ou Governo indireto a máquina governamental é hoje gigantesca no mais capitalista dos sistemas como no socialista.

Não negaríamos que os administradores, regulamentando sobre o particular e as vezes com bastante representatividade expressam também os valores das sociedades, expressam também sua estrutura, na medida em que esta seja correspondente aos valores sociais. E o fazem especialmente porque, com raras exceções referidas a trabalhos de execução quase mecânico, o administrador faz política, delegada por um político ou pelos valores da opção política que determinaram o critério de sua seleção. Naturalmente quem faz política expressa os valores, senão a estrutura social; por um lado, nenhuma sociedade pode promover eleições para toda sua administração; por outro lado, se o fizesse incorreria em problemas de coordenação administrativa de consequências negativas para a sociedade como um todo.

Vale lembrar o conceito econômico de Keynes em sua Teoria Geral — “o que é válido para o indivíduo ou para um grupo de indivíduos não o é necessariamente para a sociedade como um todo”.

Esse problema, aliás, perturba a sociedade americana pela combinação da exacerbação de dois de seus valores sociais — eficiência e independência individual.

Sua máquina administrativa ressent-se de pouca interdependência com o governo central e o seu corpo parlamentar. (Lowi, T. in the End of Liberalism).

Essa expressão é porém uma extensão daquela dos Parlamentos propriamente ditos. Tanto que administradores de áreas muito independentes com estratégias do governo costumam ser eleitos diretamente pelo povo quando as sociedades são muito pluralistas, dispõem de recursos vastos e poder de barganha disseminado. Essas administrações eleitas, salvo distorções do processo eleitoral dos quais essas sociedades parcialmente se resguardam pelo seu mecanismo de concorrência individualista, podem ser quase tão re-

presentativas dos valores da sociedade quanto os próprios corpos representativos parlamentares.

Mas não nos preocupa a determinação do ideal mas a análise dos fatos; não a quem incumbe num modelo ideal a guarda dos valores e expressão da estrutura (de fato) da sociedade. Importa saber quem está realmente se desincumbindo dessa expressão.

O conceito de representatividade é relativo aos valores autênticos e autóctones de uma sociedade e não pode ser referido aos modelos construídos e, por hipótese, vigentes em outros ambientes e circunstância. Por sua vez a expressão da estrutura não pode estar referida ao conceito quantitativo, matemático e percentual de forma de escalonamento da sociedade, portanto referido à estratificação econômica, pirâmide etária, escalonamento classista, racional, religioso, etc.

A expressão parlamentar da sociedade tem que estar referida a sua aspiração global, à delegação valorativa antes que quantitativa, à representação qualitativa de mandato, portanto em qualquer circunstância, bem ou mal ao Parlamento.

Os padrões de análise para verificação dessa expressão e representatividade, que realmente podem ser deformadas no tempo e no espaço, por circunstâncias específicas, têm que ser determinados por estudos próprios baseados numa metodologia em que a sintonia com a superestrutura social permita ao analista a percepção de fatos e fenômenos à luz das valorizações sociais do ambiente.

É, portanto, nossa sugestão, à guisa de conclusão que os próprios parlamentares nacionais, e que poderia ser feito com assessoramento do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar desenvolvam no seu bojo consoante sua própria capacidade, organismos de auto-avaliação e sondagem de opinião pública para verificação constante da eficácia com que exercem o supremo mandato de expressar não só a estrutura da sociedade como é vista, mas como figurada nas aspirações nacionais de toda a população.

Este, o testemunho que nos obriga. (Muito bem!)

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — V. Ex^a tem a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui procurado, há poucos instantes, pelo Dr. Hurandyr Mesquita, do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, tendo em vista notícia publicada no *Correio Braziliense* de 11 do corrente, segundo a qual a ata que eu apresentara na reunião da Comissão do Distrito Federal, fora-me encaminhada por seu intermédio.

Cumpr-me esclarecer, Sr. Presidente, a bem da verdade, que não foi através do Dr. Hurandyr Mesquita que recebi essa ata, tanto assim que o próprio Presidente da Comissão do Distrito Federal propunha, ao encerrar os trabalhos desse órgão técnico de nossa Casa, que se apurasse, em inquérito, como esse documento chegara às minhas mãos.

Interessado nas demissões de funcionários humildes da Fundação Hospitalar, procurei averiguar o que se passava naquele organismo do Governo do Distrito Federal, razão por que, nesta minha fala, a bem da verdade, Sr. Presidente, ratifico minha declaração, de que não recebi a referida ata das mãos do Dr. Hurandyr Mesquita.

Era o que tinha que declarar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, relatório que será lido por Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 265, DE 1975

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, requero transcrição, nos Anais desta Casa, da nota publicada no jornal *Correio Braziliense*, edição de 12-6-76, sob o título "Uma fórmula insólita", de autoria do jornalista Edison Lobão.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 1976. — **Otnir Becker**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1^o, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — José Esteves — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Benedito Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 38 Srs. Senadores, há número para votação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 231, de 1976, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei da Câmara nºs 86, de 1975, e 35, de 1976, que alteram a redação do parágrafo segundo do art. 26 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (Lei de Desapropriação por Utilidade Pública).

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da palestra proferida pelo Senador Accioly Filho no seminário sobre Modernização Legislativa e Desenvolvimento Político.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E A SEGUINTE A PALESTRA DO SENADOR ACCIOLY FILHO:

"O LEGISLATIVO COMO UM CORPO DE DECISÕES POLÍTICAS"

"A questão de saber para que serve um Parlamento responde-se por si quando se pensa se, por acaso, o País ficasse privado dele." (Burdeau)

Ao deputado francês André Chandernagor, que escreveu em 1967 um livro intitulado "Um Parlamento — para fazer o quê? —, coube relatar, em janeiro deste ano, as conclusões do IV Simpósio In-

terparlamentar, realizado em Genebra. Assim encerrou ele o seu relatório:

"Se a tendência parece ser a do fortalecimento dos Executivos, será temerário, no entanto, afirmar-se que ela é irreversível. É problema de evolução, de vontade e de coragem."

Essa conclusão, a que chegou o relator, era fundada nas informações que, durante o Simpósio, prestaram duas dezenas de representantes de Parlamentos de todos os continentes.

As comunicações procuraram dar resposta às quatro questões postas pelo Presidente do Simpósio, ao abrir os trabalhos, e que eram:

Quem legisla do ponto de vista constitucional ou institucional em cada um de nossos países?

Quem, em realidade, legisla no mundo?

O Parlamento, em nossos países, tem a possibilidade prática de legislar realmente, dadas as condições atuais do mundo?

Quem deveria verdadeiramente legislar?

O Simpósio voltou-se, assim, para a face mais aparente e tradicional das funções do Parlamento — a de legislar, embora exista quem, como Bernard Schwartz, entenda que "há muito de verdade na crítica de uma Assembléia que só se ocupa em fazer leis; por importante que seja esta função, um corpo legislativo é pouco digno do título de Congresso ou Parlamento se meramente produz legislação".

Quanto à atividade legislativa, não foram muito diferentes as informações prestadas pelos parlamentares dos países desenvolvidos, com instituições democráticas em pleno e duradouro funcionamento, e daqueles outros, desenvolvidos ou não, que não podiam ostentar nem tão puras, nem tão antigas práticas de vida democrática. Mas, na perda da grandeza, desenvoltura e importância de sua função legislativa, todos os Parlamentos se mostraram em condições semelhantes — esvaziaram-se dessa atividade na mesma medida.

Ao ser convocado com o tema — Quem legisla no mundo moderno? —, o IV Simpósio Interparlamentar já insinuava que, pelo menos sozinho e sem restrições não o faz o Poder Legislativo, apesar da denominação que ostenta. Ninguém precisaria esconder a realidade de seu País, porque o tema na sua apresentação demonstrava haver dúvidas sobre a função legisferante do Parlamento.

Esse sentimento de frustração dos parlamentares de todo o mundo, que vêm esvaziando-se de importante tarefa a sua casa legislativa, corresponde à observação dos cientistas e do próprio povo. Todos verificam que o Poder Executivo invade, há algum tempo, aquilo que outrora era intocada área sob tranqüila soberania do Poder Legislativo.

Aqui, em nosso País, procuram alguns atribuir tão só à vigência da Constituição de 1967 e à sua Emenda nº 1, bem como antes à Emenda nº 17, de 1965, à Constituição de 1946 e ao Ato Institucional nº 2, o declínio do Poder Legislativo, quanto à sua atribuição de votar leis. O fenômeno seria então simples contingência passageira de uma fase revolucionária.

O problema, no entanto, não é só nosso, pois é mundial, e temos de nos esforçar para que seja transitório, porque assenta sobre necessidades que o mundo moderno vem criando e para as quais nossas instituições parlamentares ainda não se tinham preparado.

Mas, o tema de nosso painel, na sua formulação, não se mostra assaltado por esses temores que nos invadem, a propósito das dificuldades de participação do Parlamento nas decisões políticas.

É claro que não me refiro aos países e às fases de carente vida democrática, quando então o Legislativo mergulha na marginalização dessas decisões, quando não é supresso de todo do quadro das instituições. Ao tratar dessa invasão da área de decisão política do Parlamento, estou com as vistas voltadas para as nações em plena normalidade democrática.

A constatação do fenômeno, porém, não deve alarmar, porque o Parlamento é instituição que vem mudando de atribuição, ou reforçando o exercício de algumas delas e dando menos importância a outras, consoante a fase histórica do seu funcionamento.

O Parlamento já foi um tribunal superior de justiça, como ocorreu na França e quase toda a Europa continental ao tempo de Monarquia. Então, o Parlamento não tinha poder para propor, discutir e votar as leis, mas resumia-se a dar fé aos decretos reais e contestar contra eles, se o desagradavam.

Na Inglaterra, até o século 16 era o rei que representava a Nação, como mostra Huntington, ao passo que os membros do Parlamento representavam as comunidades locais e os interesses especiais; eram simples procuradores de seus eleitores, pelos quais até eram pagos para desempenhar suas funções.

Antes, era sobre as questões financeiras que residia a mais importante tarefa do Parlamento. A votação do orçamento, pela concessão de recursos financeiros e autorização para cobrança de tributos, marcava o ato de soberania do Parlamento, que detinha assim em suas mãos toda a direção política da nação. Pelo orçamento, é que o governo podia administrar e, então, era possível dizer que ambos, Executivo e Legislativo, é que governavam. Hoje, a matéria financeira foi engolfada pelos problemas econômicos e fugiu, senão ao controle, pelos menos à iniciativa do Parlamento. Em alguns aspectos, o Legislativo já nem participa das decisões nessa área. Assim, a respeito de moeda, sua emissão e seu valor, quem decide é o Executivo; a fixação de tarifas de serviços públicos, que antes eram objeto de decisão parlamentar, agora está a cargo de empresas estatais que os exploram.

Nessa área econômica, seria mais fácil dizer hoje o que resta ao Parlamento fazer, do que enumerar o que não lhe compete decidir.

Afastado, assim, das decisões sobre assuntos econômicos, proclama-se doutro lado que, exatamente naquela tarefa em que ele era senhor absoluto — a legisferante, o Parlamento não mais estaria em condições de atender às exigências do mundo moderno, que reclama soluções técnicas e urgentes, quase sempre fora do alcance dos parlamentares. De resto, as leis perderam a importância do passado, pela sua extrema mobilidade, exigindo-se a edição de normas jurídicas às pressas para preencher vazios que os fatos vão criando a todo instante. Já vai longe a época de Locke, quando ele podia proclamar que não era necessário estar sempre fazendo leis, pois o de que se precisava era exigir a execução daquelas promulgadas.

Um antigo parlamentar e jurista dos mais respeitados do País, o Ministro Osvaldo Trigueiro, já em 1954 denunciava a ocorrência de "uma crise parlamentar de nosso tempo, crise que se traduz nas dificuldades crescentes em que se encontram os órgãos legislativos, de produzirem, com a desejada brevidade, as leis cada vez mais numerosas e complexas, destinadas a resolver todos os problemas que atormentam os governos de base democrática." E referindo-se especialmente ao Parlamento Inglês, Trigueiro aponta a solução na demissão do Poder Legislativo de suas tarefas legisferantes — "assim como da monarquia se diz que, para sobreviver, se desfez de quase todos os característicos monárquicos, do Parlamento britânico pode-se dizer que, para resistir às mudanças dos tempos e das circunstâncias, cada vez mais se despoja de encargos legislativos."

Mas, ao invocar assim as soluções próprias de outros povos, não estaremos só satisfazendo nossas ilusões, nossos sentimentos, deixando de adaptar nossas instituições políticas às peculiaridades do País, como já reclamava Emile Giraud a respeito da elaboração das Constituições do mundo moderno?

Que o Parlamento Inglês se demita da tarefa legisferante, não há muito de perda para ele, pois ali o regime jurídico é do *common law*, e pouco há para legislar. O centro de suas decisões políticas não fica na elaboração legislativa.

É o que ocorre também nos Estados Unidos, cujo Congresso parece aos sul-americanos tão avantajado em sua autoridade. O direito costumeiro e a extensa partilha do direito entre os Estados da

Federação, pouco deixa para legislação federal. Daí, notabilizar-se o Congresso norte-americano pela sua ação fiscalizadora e investigadora, que avulta de importância quando a maioria parlamentar não pertence ao mesmo partido do Presidente. Essa atividade do Congresso Americano, com tanto êxito ali realizada, em outros países pode ser causa de instabilidade política e, ao invés de concorrer para o prestígio e fortalecimento dos parlamentos locais, ser a perdição destes.

Se não pode fazer leis, não pode investigar, para que um Parlamento? Se não participa das decisões políticas, passa a ser o Parlamento, como afirma Afonso Arinos, somente um órgão de aprovação, fiscalização e crítica, que é como ele vê o Poder Legislativo nas democracias modernas, tanto no sistema parlamentar quanto no presidencial.

A solução parece, no entanto, não ser a de acomodar-se com a transferência das atribuições legislativas para o Poder Executivo, transformado o Parlamento em grêmio para discussão de problemas políticos sem poder decisório.

É claro que há necessidade de reaparelhar-se o legislativo para as suas tarefas, que estão exigindo novos instrumentos de trabalho e diferentes procedimentos.

A generalizada e exagerada transferência do trabalho legisferante para órgão do Poder Executivo é que deve responder, em grande parte, pela instabilidade das instituições, extrema mobilidade das leis e rebelião contra elas. Se a geração da lei não depende de uma atividade complexa mas de uma simples vontade ou de um só gesto, ou do consenso de alguns poucos técnicos, então ela tende a multiplicar-se porque se passa a experimentar soluções até a obtenção da mais correta.

Evita-se, assim, um dos apontados males da elaboração pelo Poder Legislativo, que é o da lentidão na feitura das leis, para sobrevir o mal oposto da apressada gestação, com a edição de leis que se vão sucedendo para completar ou corrigir as anteriores.

A inconveniência de ficar a função legisferante a cargo do Poder Executivo repousa, além dessa razão de ordem técnica, em outra de natureza política. Esta remonta às lições de Locke e de Montesquieu, e não é preciso repeti-las pois mais de dois séculos de experiência mostraram que foram amargos os frutos toda vez que estiveram desprezadas. Não que o Executivo deixe de ser também representante do povo, como ao tempo dos monarcas governantes. A investidura do governo é agora igual à do Legislativo, tem a mesma legitimidade. O que não convém, à sobrevivência da democracia e à manutenção da liberdade, é que em suas mãos se concentre o enorme poder de elaborar as normas jurídicas e, ao mesmo tempo, administrar a nação com essas normas. Não devemos cansar de ouvir a voz de Bodenheimer — "Como o gás ou a energia elétrica, o poder procura estender-se ou avançar até onde possa chegar."

Sem os excessos dos antigos Parlamentos, que eram compatíveis com um acentuado individualismo mas se chocariam com o endereço das atividades estatais de hoje, e resultavam de sua própria composição com representantes de interesses de indivíduos, de regiões ou de classes, é possível e é necessário, no entanto, que a eles se devolva o encargo legislativo, porque neste é que assentava muito de sua grandeza, importância e autoridade. As funções que se lhes buscavam, para substituição dessa tarefa, não têm igual projeção e, se exercidas por inteiro, constituem fonte permanente de atrito com os demais Poderes:

No mundo moderno, os parlamentos procuram manter o seu lugar, não só para sua presença mas, sobretudo, para sua participação no exercício da autoridade do Estado.

Dessa competição, que em todos os países se nota, entre o poder executivo e as assembleias, na faina legislativa, cada um procurando obter para si um milímetro da atribuição do outro, estão surgindo benefícios para o Parlamento, porque este sai de sua passividade e procura aparelhar-se, pondo-se em dia com o mundo. Essa mora do Parlamento com os novos tempos, é que lhe é cobrada a todos os ins-

tantes pelo povo, que acaba não se reconhecendo nele. E para solvê-la é que nos preocupamos na pesquisa de menores métodos e procedimentos para o funcionamento do Legislativo, convencidos de que, ainda no exercício independente e harmônico dos Poderes do Estado, está o melhor governo da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1975 (nº 425-B/75, na casa de origem), que normaliza o crescimento de cidades com população superior a 200 mil habitantes e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 367, de 1976, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça** (Audiência solicitada pela Comissão de Economia), pela inconstitucionalidade do Projeto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 266, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea "b", do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1975, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 1976. — **Henrique de La Rocque.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia para o reexame solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por cessação do Senador Dirceu Cardoso, ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos nós temos com interesse a entrevista do Sr. Ministro da Fazenda, publicada no **Jornal do Brasil** de ontem, domingo. A honestidade intelectual do Ministro Mário Simonsen nunca foi negada por ninguém. Na verdade, S. Ex.^a é desses homens públicos que não escamoteiam dados e que apresentam uma visão realmente honesta dos fatos ligados naturalmente à sua própria opinião.

Nessa entrevista, o Ministro Mário Simonsen reconhece como provável que cheguemos ao fim do ano com um **deficit** de transações correntes — isto é, balança comercial mais balança de serviços — da ordem de 5 bilhões de dólares. A meu ver, é uma previsão ainda otimista. Basta ver que parte de um total de importações de, apenas, 10 e meio bilhões de dólares, quando se sabe que somente os pedidos de licença para importações, de posse da CACEX, com alcance até o mês de agosto, já somam mais de 10 e meio bilhões de dólares, cerca de 10,8 bilhões de dólares. É certo que nem todos os pedidos se transformam em importações concretas, entretanto, o horizonte desses pedidos — agosto — leva a crer que este total de 10 e meio bilhões de dólares estimado pelo Ministro, como total de importações até o fim do ano, será muito provavelmente ultrapassado.

Entretanto, Srs. Senadores, vamos aceitar o otimismo do Sr. Ministro Mário Simonsen e considerar que, nas transações correntes, somando balança comercial e balança de serviços, cheguemos ao fim do ano, com um **deficit** de apenas 5 bilhões de dólares.

Mas, Sr. Presidente, é preciso adicionar a isso o resultado do movimento de capitais, que sabemos todos nós, é também deficitário para o País, isto é, o que nós pagamos de amortizações supera de

muito o que podemos esperar como entrada de capitais de risco, sendo esse déficit estimado, também, com otimismo, em pouco mais de um bilhão de dólares, isto é, 2,2 bilhões de dólares de amortizações, de pagamentos, que temos de fazer, contra cerca de 1 bilhão de dólares, no máximo, de entradas de capitais previstas para este ano.

Todavia, vamos tomar, ainda com muito otimismo, que este déficit da conta de capitais seja apenas de 1 bilhão de dólares, somando-se ao déficit de transações correntes de 5 bilhões de dólares, nós vamos ter exatamente o total de financiamentos adicionais que teremos que obter para fechar o nosso balanço de pagamento, isto é, o Brasil terá que crescer ao seu nível de endividamento do fim do ano passado cerca de 6 bilhões de dólares. Se nós fechamos o ano de 1975 com endividamento bruto de 22 bilhões de dólares, é quase certo que fechemos o ano de 1976 com endividamento da ordem de 28 bilhões de dólares, quase três vezes o total de nossas exportações. Cifra esta que dá bem o sentido da dramaticidade que tem o quadro de nossos compromissos externos já assumidos e por assumir, com toda a certeza, até o fim deste ano.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Um momento, já darei a V. Ex^a o aparte. Basta ver que o serviço desta dívida, ao nível de 28 bilhões de dólares, será algo como 5,5 bilhões de dólares por ano, computando amortizações — cerca de 10%, o que é muito favorável também, porque o prazo médio é muito provável que seja menor do que 10 anos, mas dentro da perspectiva otimista que estamos adotando, vamos tomar 10% de amortizações e 8% de juros — isso vai dar algo como 5,5 bilhões de dólares de serviço da dívida por ano, ao nível de 28 bilhões de dólares, que devemos alcançar este ano. É certo que este nível será ainda aumentado e já no ano que vem deveremos ultrapassar o limite trágico de 30 bilhões de dólares de endividamento.

Mas ouço o aparte do nobre Senador Agenor Maria, com muito interesse.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Nobre Senador Roberto Saturnino, o problema das reservas também merece de nossa parte toda a atenção, pois o ano passado, o balanço foi fechado em dezembro, com a reserva de 4 bilhões de dólares. O Sr. Ministro da Fazenda, em fevereiro do ano passado, acreditava que nós chegássemos ao fim do ano com um endividamento da ordem de 18 bilhões líquidos; chegamos a 22, as reservas eram 4, ficaram em 18, quando ele esperava que fossem 16 bilhões. De maneira que tivemos para mais 2 bilhões de dólares. Este ano, as reservas já caíram para 3 bilhões e 300 milhões de dólares, a balança de serviços será realmente muito onerada, a balança comercial ficará mais onerada ainda, sem a menor dúvida, e o problema da taxa de risco, que nós pagávamos na ordem de 1,75%, já se encontram em 2%. Se considerarmos a taxa de risco de 2%, com mais 7% de juros, que eu acredito também venha a subir, são 9%; 9% sobre os 18 bilhões, só aqui dá 1 bilhão seiscientos e quê. De forma que o Brasil, possivelmente na entrada de 1977, vai sofrer juros e mais taxa de risco num montante aproximadamente de 28 bilhões de dólares. Acredito que nossa balança comercial de exportação seja onerada talvez em 40 a 50% simplesmente de juros e taxa de risco, representando logicamente os dividendos e a remessa de lucros que temos de concretizar. Acredito que seja um problema mais difícil hoje no Brasil, porque na realidade, na proporção que aumenta o nosso endividamento vai aumentando naturalmente a nossa dependência. A dependência de outros países — no caso o Brasil está completamente dependente — nos obriga a vender nossa matéria-prima a cada dia mais barata, comprando logicamente, os bens de capital que tanto precisamos, cada dia mais caros. Fico grato a V. Ex^a, e acredito que esse é um dos temas que precisamos trazer de volta ao Senado Federal, para ver se obtemos os meios de evitar-mos que o País chegue a 1980 obrigando-se a mudar o seu modelo econômico, que, segundo tenho a impressão, deveria ter sido muda-

do. Mas, como S. Ex^a o Ministro da Fazenda, em entrevista no ano passado, acha que até 1980 devemos continuar com o mesmo, acredito que, se não houver desde já providência séria nesse campo, antes de 1980 devemos realmente modificá-lo. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Eu é que agradeço, nobre Senador, a apreciação de V. Ex^a, que coincide inteiramente com a minha. Acho que este é realmente o problema mais angustiante que enfrentamos dentro do setor econômico.

O Sr. Virgílio Taivora (ARENA — CE) — Estamos aguardando, justamente, o ensejo para pedir um aparte, mas vimos que o Rio Grande do Norte foi mais feliz, no momento, na contemplação das dívidas de apartes. O Ceará, de vez em quando, concede e faz dessas delicadezas ao Estado vizinho.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Virgílio Taivora.

O Sr. Virgílio Taivora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, V. Ex^a faz uns cálculos com os quais não estamos muito de acordo, vamos chegar a US\$ 26 bi em vez de US\$ 28 bi como montante da dívida. Mas não discutiremos por causa dos dois bilhões de dólares. Daremos os nossos números e depois a ordem de grandeza. Aí vai variar, pouco, se trouxesse o patamar de US\$ 28 bi para US\$ 26 bi. Diríamos a V. Ex^a apenas o seguinte: ante uma dívida — a esta altura — de um país que está se desenvolvendo, há outro caminho senão aquele que o Governo segue? De um lado, aumentar ao máximo as exportações; de outro, cortar os gargalos da balança comercial na pauta de importações que V. Ex^a sabe serem: petroquímica, fertilizantes, bens de capital, não-ferrosos, papel e celulose, ferro e aço, só para citar aqueles de maior ponderabilidade, que realmente se constituem em pontos nevrálgicos. E o que o Governo tem feito? Em lugar de virar carpideira e achar que maior é a sua dívida, que os exportadores deviam fazer mais força, dá-lhes todos os incentivos possíveis; e de outro lado, providencia as medidas destinadas ao corte desse gargalo. Veja V. Ex^a quanto nós importamos em ferro e aço em 1974, quanto em 1975, quanto em 1976 e a prática desnecessidade desse dispêndio dólares em 1977. Recordamos: um bilhão e quinhentos milhões de dólares em 1974, um bilhão e quinhentos milhões de dólares em 1975, este ano a previsão pode variar em dezenas de milhões de dólares, mas não chegará a centenas: 500 milhões de dólares; e para o ano não pretendemos mais ter este item. Da mesma maneira, os programas em execução da parte dos fertilizantes, os programas em execução na parte dos não-ferrosos, da petroquímica, são atestados vivos de que o Governo pretende enfrentar com coragem o problema da exportação. Mas, não é reforçando um mercado interno — como temos ouvido sempre aqui — que vamos criar dólares necessários para pagar dívidas externas. Só uma coisa: exportar cada vez mais, mas exportar e importar tanto quanto possível seletivamente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Senador, eu agradeço o aparte de V. Ex^a. V. Ex^a vai ver que, logo em seguida, vou me referir, de forma crítica, à ação do Governo, no que tange às tentativas de diminuição das importações.

Quanto ao comentário que V. Ex^a faz com respeito ao mercado interno, ele apenas tem uma ligação indireta com esse problema. É claro que não vamos desenvolver o mercado interno para fazer dólares para pagar a nossa dívida externa, não. O desenvolvimento do mercado interno tem o sentido apenas de nos dar um caminho para um desenvolvimento independente, tão independente quanto possível dessas trocas no mercado internacional. Isto é, se nós tivermos, como teremos, de cortar as nossas importações, o crescimento do mercado interno terá como finalidade suprir, digamos assim, suprir a falta do vetor mercado internacional, no processo de desenvolvimento nacional. Isto é, para que o nosso processo de crescimento não fique prejudicado, na medida em que o impasse do mercado internacional se concretiza, é que nós temos que

nos voltar para o mercado interno, porque aqui estará a fonte perene, a fonte segura, a fonte autônoma de crescimento, de desenvolvimento econômico.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Muito bem.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Então, é uma ligação apenas indireta, é claro que não é uma ligação direta.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Muito bem, eminente Senador, se permite mais outro aparte. (Assentimento do orador). Pode o desenvolvimento do Brasil se desligar daquelas necessidades mínimas que terão que ser atendidas, seja pela substituição de importações, seja pela importação dos bens de capital, dos não-ferrosos, dos fertilizantes etc? Só para citar o exemplo do ferro e aço. O que é que o Governo está fazendo? Praticamente procurando se livrar desta dependência. Quando nós falamos mercado mais dependente, com grande dependência do mercado externo é necessário dizer: dependência do mercado externo, nós tínhamos, eminente Senador, quando, dependurados em um só produto, como o café vivíamos noites de vigília, de acordo com o bom ou mal-humor também de compradores quase únicos. Aí sim, havia dependência quase que absoluta.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Nobre Senador, como disse, vou chegar lá, logo em seguida. Continuando na linha do meu discurso, verifica-se que, ao nível de endividamento a que vamos chegar, ao fim deste ano, no "serviço de dívida" teremos encargos da ordem de 5,5 bilhões de dólares. Nível este que nos levará a uma situação de impossibilidade, mesmo que consigamos equilibrar a nossa balança comercial a partir do ano que vem, e mesmo que as importações fiquem apenas ao nível das nossas exportações a partir de 1977, só este "serviço da dívida", da ordem de 5,5 bilhões de dólares fará com que entremos fatalmente no processo de endividamento sem saída, de "bola de neve" — como se chama. Isto é um processo sem saída, visto que jamais poderemos pensar ou projetar seldos na nossa balança comercial e na nossa balança de serviços, da ordem de 4 ou 5 bilhões de dólares, que vai ser o serviço da nossa dívida.

Srs. Senadores, esta meta de equilíbrio da balança comercial em 77 ou 78, mesmo que atingida, não seria suficiente para nos livrar do processo de endividamento sem fim. Esta meta é uma quimera, é uma meta que, dificilmente, para não dizer impossível, será atingida dentro do desenrolar dos acontecimentos e da concretização dos projetos que estão na pauta para substituir importações. A verdade é que esses projetos a que o nobre Senador Virgílio Távora se referia há pouco, estão todos ou quase todos, em grande atraso. S. Ex^a se refere aos não ferrosos. No caso do cobre o Governo ainda nem definiu qual é a empresa que vai efetuar o projeto; ainda está fazendo uma espécie de concorrência pública. Ao invés de tomar a iniciativa, ainda está buscando a empresa que fará o projeto que é da maior necessidade, que é da maior urgência. No caso dos fertilizantes a que S. Ex^a também se referiu, o Governo, no caso do fosfato, por exemplo, ainda está buscando que empresa levará adiante o projeto do fosfato de Patos de Minas. Quer dizer, não estão definidos, em vários casos, nem mesmo as empresas que realizarão os projetos, quanto mais os projetos, porque o que se tem apenas são anteprojetos que têm que ser desenvolvidos em forma de projetos de engenharia, de projetos finais de esquema de financiamento. Tudo isso dentro de um cronograma que fatalmente ultrapassará aquilo que o Governo está dando como realizável para esse setor.

No caso do aço S. Ex^a citou a diminuição das nossas importações de aço. O que nós dissemos e sustentamos aqui é que não deveríamos estar importando nada de aço.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não o faremos no próximo ano.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Reconhecemos que diminuiu de um bilhão para quinhentos milhões de dólares,

mas, não devíamos estar importando nada, porque temos tudo para ser um País altamente produtor de aço, se os investimentos tivessem sido feitos a tempo. Se, ao invés de fazermos a ponte Rio-Niterói, a Périmetral Norte, ou os estádios de futebol por todas as capitais deste País, tivéssemos investido no setor de fabricação de aço, não estaríamos importando os 500 milhões de dólares, e poderíamos, sim, estar exportando aço, porque temos condições para fazê-lo. O que quero dizer é que esses projetos grandes substituidores de importação, estão todos ou quase todos muito atrasados, Sr. Senador, e o Governo ainda se dá ao luxo de ficar fazendo concorrências internas ou internacionais, para escolher as empresas que vão ter o encargo, a responsabilidade de executar esse projeto altamente urgente, altamente importante para esta meta que é a do equilíbrio da nossa balança.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, não dissemos que, para o equilíbrio da balança, era necessário que, em 1977 esses projetos estivessem prontos. Dissemos e apontamos os projetos que, substituindo esses diferentes encargos, vão nos dar o desfogo para termos em breve superado esse orçamento. Em 1977 esperamos, com o que existe — o que é um pouco diferente — já termos o equilíbrio da balança comercial. Depois, V. Ex^a se refere ainda, a um Governo que tem a co-nucópia da abundância nas mãos, e que poderia tomar a seu cargo todos os projetos necessários, naturalmente emitindo como antigamente no tempo da inflação desenfreada. O Governo, seletivamente, se vê sem recursos. Aqui mesmo, neste Plenário, ouvimos — desculpe-nos a ênfase que vamos dar: que o Governo devia subsidiar gêneros de primeira necessidade; que o Governo levasse a cabo todos os grandes projetos substituidores de importação, seja no setor de fertilizantes, seja no setor dos não-ferrosos, ou no próprio setor das grandes siderurgias da Pátria. Aí é o caso de perguntar a V. Ex^a: deseja, também, V. Ex^a, que se faça, num passe de mágica, a multiplicação dos pães, para que este Governo possa assistir com recursos, que são limitados também — porque a nossa poupança não é tão grande quanto se pensa, — a infra-estrutura necessária, ferroviária por exemplo? Ouvimos o ilustre Senador de São Paulo, aqui, a toda hora, reclamar que é preciso construir estradas de ferro e não de rodagem; que esse Governo não sabe onde tem a cabeça por não ter ainda substituído a mentalidade rodoviária pela ferroviária". Ouve V. Ex^a todo dia isso, mas V. Ex^a, como engenheiro, sabe quanto custa o quilômetro de estrada de ferro. Escutamos na última alocação, S. Ex^a dizer, aqui, que era a eletrificação das estradas de ferro que nos ia deixar a salvo desse dispêndio de combustível. Muito bem. Quanto custa o quilômetro de estrada de ferro eletrificada? Há pouco tivemos o prazer de verificar que algo que aqui se dizia, da impossibilidade de o Governo levar adiante os seus compromissos financeiros com a grande binacional de ITAIPU, caía por terra, ante a explicação calma e tranqüila do Sr. Diretor Geral, reforçada pela mesma quota de todos esses recursos financeiros. Mas, esse Governo, permita-nos V. Ex^a o alongado do aparte, ele não tem o dom de poder, ao mesmo tempo, socorrer com recursos financeiros, todas essas aspirações válidas — reconhecemos nós. Porém uma coisa é a necessidade e outra é a possibilidade e disponibilidade.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Nobre Senador, para não voltar ao passado, — quando eu insistia em que projetos grandiosos, que até costumamos chamar, aqui, de faraônicos, estavam sendo construídos postergando outros muito mais prioritários que teriam evitado chegássemos nós ao estado em que chegamos — mas, para não voltar ao passado — repito — diria a V. Ex^a, quando me pergunta se desejo o milagre da multiplicação dos pães, que desejo sim. Não o milagre da multiplicação dos pães, mas as providências que podem multiplicar os recursos para a aplicação nesses investimentos prioritários.

Que providências são essas? Já me referi a isto, Senador. Existe uma possibilidade de se fazer uma reforma tributária neste País, através da qual o Governo pode arrecadar os recursos, porque eles

existem. Eles estão sendo é mal aplicados, estão sendo levados à especulação desenfreada, mas eles existem. E o Governo pode, através de uma reforma tributária inteligente e justa, canalizar esses recursos para a realização, a tempo, dos projetos altamente prioritários.

Diria V. Ex^a "Isso é outro assunto, e não vou entrar noutro assunto..."

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não! Aceitamos o debate mesmo nesse campo, se V. Ex^a o deseja.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Vou continuar dentro da linha do meu discurso.

Nobre Senador, só vejo o fim a que estamos sendo levados, nós, os brasileiros: o País, a Nação está caminhando, a passos cada vez mais largos e velozes, para uma situação de moratória inevitável. Cinco e meio bilhões de dólares, em serviço da dívida, a partir de 1977, crescendo, provavelmente, para algo como a sete ou oito bilhões de dólares, em 1978, eu considero isto, nobre Senador, como uma situação de moratória iminente, porque não há como fabricar dólares para fazer face às nossas dificuldades.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Por que acha V. Ex^a que não há? Nós vamos manter as importações num determinado nível, aumentar as exportações ao máximo, e, realmente, haverá crescimento, porque o País em desenvolvimento tem a sua balança de serviço negativa. Não vamos chegar ao ponto de cuidar que com a balança comercial seríamos, a curto prazo, tão superavitários que cobríssemos o déficit da balança de serviço. V. Ex^a dá, aqui, um banho de pessimismo que nós não vemos, com toda a sinceridade, retratada nos números.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Não se trata de pessimismo. Estou, realmente, procurando...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^a está um pouco assustado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Estou. Confesso que estou. A situação, a perspectiva que estou vendo é realmente dramática, dentro de uma visão que eu considero realista. Oxalá esteja eu equivocado, enganado.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não! Oxalá esteja V. Ex^a bastante equivocado como certeza temos nós de que está.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — O de estranhar é que, em 1970, a nossa dívida líquida era de 4 bilhões, 108 milhões de dólares; a nossa reserva era de 1 bilhão, 187 milhões; exportamos 2 bilhões, 739 mil e importamos 2 bilhões, 507 mil; em 1971 a dívida externa era de 4 bilhões, 875 milhões, a nossa reserva aumentava para 1 bilhão, 746 milhões; em 1972 a dívida aumentou para 5 bilhões, 338 milhões, mas as reservas aumentaram para 4 bilhões, 183 milhões; em 1973 a dívida aumentou para 6 bilhões, 154 milhões, mas a reserva aumentara para 6 bilhões, 417 milhões. Nossas reservas ficaram superiores à dívida externa. Importamos 6 bilhões, 192 milhões, mas, exportamos 6 bilhões, 199 milhões; até 1973, certo. Agora, 1974 é de estarrecer, porque a dívida elevou-se de 6 bilhões, 154 milhões, para 11 bilhões, 913 milhões, as reservas diminuíram de 6 bilhões, 417 milhões, para 5 bilhões, 252 milhões; foi o ano negro, porque todos os anos anteriores, na proporção em que a dívida externa aumentava, aumentavam as reservas. Mas em 1974, não. Quase duplicou a dívida externa e a reserva diminuiu. Em 1975 aumentou quase 7 bilhões, quer dizer, uma dívida externa de 11 bilhões, 913 milhões, aumentou para 18 bilhões. A reserva tornou a cair e caiu mais, para 4 bilhões. V. Ex^a tem toda a razão em estar perplexo, em estar pessimista, porque a tendência observada de 1974 até agora é assustadora.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — E realmente assustadora.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — A dívida aumentou de 1973 para 1974 mais do que a dívida de 70/71. O aumento da dívida de 1974 para 1975 representa quase o dobro da dívida de 1970/1971. E a desvalorização da moeda ficou em 115%. Desvaloriza-se a moeda, cai a reserva, aumenta a dívida. O que o Governo pode fazer, agora, é diminuir, realmente, a balança comercial. Proibir o turismo, encarecer o preço do café, a fim de que o povo não possa tomar café, para poder exportar para o exterior, arrochar mais o cinturão, mas, enquanto não estoura a balança comercial, vai estourar a balança de serviço.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — É claro, Excelência.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Esta é a lógica evidente. V. Ex^a tem toda a razão. Deus permita que estejamos enganados. Em Matemática, dois e dois são quatro. E acho difícil alguém fazer 5 ou 3 de 2 em 2. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Agradeço a intervenção de V. Ex^a que confirma a dramaticidade do quadro que estou procurando exibir, realisticamente, aos meus nobres colegas, nesta tarde.

Mas, Srs. Senadores, diante desta situação que qualifico de dramática, o que se pode esperar, com o maior otimismo, em termos de afirmação da economia nacional, da empresa nacional, é, justamente, uma situação em que teremos que negociar o pagamento da nossa dívida.

E, mesmo nessa negociação, que cláusulas, que concessões — para não dizer entregas — teremos nós que fazer? Se antes dessa negociação o que já se observa é o avanço da empresa multinacional, e toda semana temos um caso a colecionar; o caso da semana passada foi a venda, pela nossa Empresa Bozzano, da empresa nacional líder do setor de cosméticos, a Revlon, para a multinacional. Esse foi o da semana passada, porque toda semana, repito, há um caso. Houve também, na mesma semana, a decisão de se abrir as nossas corretoras de títulos à participação de capital estrangeiro, o que era proibido até a semana anterior. Mas, de semana em semana as concessões vão-se avolumando. Então, temos que entregar seguimentos, parcelas, partes da nossa economia, das nossas empresas, do nosso conjunto empresarial a capital estrangeiro, para fazer face a essa situação de acúmulo de endividamento externo. Isto antes de negociar um reescalonamento de dívida. Perguntamos: o que teremos que dar, o que teremos que conceder ou entregar, no momento em que tivermos — aí sim — que negociar o reescalonamento de dívidas.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite-nos V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Pois não.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Os dados apresentados, com calor, pelo ilustre representante do Rio Grande do Norte, à primeira vista impressionariam, se não tivesse havido a devida explicação. De 1973 para 1974, passamos para outra ordem de grandeza da Balança Comercial, isto é, até esse ano, importávamos seis bilhões de dólares e passamos para doze bilhões. Um aumento de seis bilhões. Ordem de grandeza: dois bilhões de dólares devido ao aumento de importação do petróleo, e quatro bilhões devido ao aumento, seja item de insumos básicos, seja dos bens de capitais. Muito bem. Então, queríamos saber qual a espécie de modelo que isso impediria. Nenhum! O modelo brasileiro, o que está fazendo, até o momento de hoje? Procurar, inicialmente, parar esse desequilíbrio. Paulatinamente, estamos tentando equilibrar a Balança Comercial, para depois torná-la superavitária. Isso é que se procura fazer. O resto é enunciação de números que podem, pela eloquência do orador — não nos referimos a V. Ex^a, mas ao Sr.

Senador Agenor Maria — causar maior ou menor efeito. Mas, dentro disso que se diz, não há a menor dúvida. Pergunta-se: por que diminuíram as reservas? Óbvio, elas teriam que ser diminuídas nesses dois anos, porque parte delas tínhamos que lançar — e V. Ex^a sabe melhor do que nós — para cobrir o déficit da Balança de Pagamento. E daí era curial. Se da noite para o dia estamos numa ordem de grandeza de importações e exportações, de seis bilhões de dólares, e passamos para doze, quer dizer, duplica-se a ordem de grandeza de importações e aumenta-se, coisa de 60 a 65% a ordem de grandeza das exportações, é claro que tem que haver um desequilíbrio, e muito grande, como houve. Isto é o que desejava deixar claro. Não há mistério algum nem o Governo nunca enganou sobre isso. Algum dia o Governo disse que tinham as reservas deixando de diminuir? Não! O Governo deu até uma boa notícia ao eminente Sr. Senador pelo Rio Grande do Norte: "nossas reservas estavam em três bilhões, trezentos e tantos. Estamos, no dia de hoje com quatro de novo; quer dizer, com o mesmo nível de dezembro de 1975". Isto é para diminuir as aflições de S. Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Senador Virgílio Távora, esta é a visão de V. Ex^a A nossa visão enfocaria, ou pelo menos, ressaltaria, outro aspecto. É que houve um período de vacas gordas, como acentuou o nobre Senador Agenor Maria. De 1969 a 1972 nós tivemos um período muito favorável, extremamente favorável. Teria sido, nobre Senador, um momento bastante duradouro; teria sido o momento de se tomarem as iniciativas de grandes projetos de substituição de importações que nos estariam livrando da situação dramática de hoje, desta deterioração rápida, violenta, acentuada pelo nobre Senador Agenor Maria, ao ler os seus dados, ao longo do tempo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, foi a partir de 1973 que começou o segundo ciclo de substituição de importações...

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Certo; ao invés de se tomarem essas iniciativas...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não, tomaram-se.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — ... tomaram-se outras. O programa siderúrgico ficou atrasado em pelo menos dois ou três anos. A indústria automobilística cresceu a uma taxa de 30% ao ano.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Imagine V. Ex^a se não tivesse se atrasado...

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Ao invés disso, construiu-se a ponte Rio-Niterói, construíram-se...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^a fala muito na ponte Rio-Niterói. É um ~~dx~~ face um problema muito grande. V. Ex^a sabe que não lhe emprestamos essa profundeidade número um.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — ... os estádios de futebol. O que houve, realmente, foi um esbanjamento de recursos acumulados nesse período e que deveriam ter sido...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não, perdão.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — ... canaliza-dos para esses outros projetos prioritários.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^a pode não atribuir essa prioridade; muita gente não atribuiria, como V. Ex^a; mas não seria a ponte Rio-Niterói, eminente Senador pelo Rio de Janeiro, que iria, justamente, desequilibrar a nossa balança de pagamento. O que é isto, nobre Senador? Como pode admitir isso, nobre Senador, V. Ex^a que é tão sereno...

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Essa ponte, ao preço de hoje, daria algo como quatro ou cinco bilhões de cruzei-ros. Dá um bom projeto siderúrgico.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E um projeto siderúrgico teria resolvido o nosso problema?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Não são quinhentos milhões de dólares? V. Ex^a não está contando que estamos importando, hoje, quinhentos milhões de dólares?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Estamos importando de aço e ferro quinhentos milhões de dólares; e já importamos um bilhão e quinhentos. Portanto, quem importou um bilhão e quinhentos e passa para quinhentos milhões reduziu a um terço este encargo. E quem se propõe — e acreditamos que a ilustre Oposição nisto não nos julga muito otimistas — no ano que vem, praticamente, a ter esse item desaparecido, em termos ponderáveis, da pauta de importação, já fez um progresso violento. Quanto à celulose, idem, idem. V. Ex^a talvez quisesse que a ênfase fosse mais forte.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — V. Ex^a se satisfaz com uma situação em que o nosso déficit...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não. Nós não nos satisfazemos com a situação...

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — ... cinco milhões de dólares. Para V. Ex^a, isso já representa um grande progresso.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Nós vemos o que existe.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Para mim, é uma situação dramática, Sr. Senador, que poderia ter sido evitada, se o Governo tivesse tido um sentido...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Isto, na opinião de V. Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — ... que não teve nas suas épocas de vacas gordas.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Isto, na opinião de V. Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Ainda agora, há o que fazer; não estamos diante de uma situação absolutamente, completamente inviável. Há o que fazer, mas há que se...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Vamos ouvir a voz da experiência.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — ... tomar medidas drásticas que o Governo ainda hesita em tomar; ainda pretende usar paliativos, utilizar medidas monetaristas como se, através desse caminho, pudessemos chegar a uma situação de solvência. Não vamos chegar. A situação é dramática e exige medidas drásticas.

O Ministro da Fazenda, nesta entrevista de domingo, pela primeira vez, — isto já é auspicioso — admitiu — um Ministro do Governo — publicamente, a conveniência de se adotarem medidas como: limitação de velocidades nas estradas; a proibição de circulação de veículos nos centros congestionados das cidades; a proibição de venda de gasolina nos postos aos domingos; enfim, uma série de medidas que, se tivessem sido adotadas na sua época oportuna, em 1974, em 1975, poderiam ter resultado em uma diminuição significativa das nossas importações de petróleo.

Mas não foram. O Governo resolveu adotar o processo do aumento dos preços. E com isto, continuou crescendo...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, esse era um capítulo à parte.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — ... O nosso consumo. É aquilo a que se referia o Senador Paulo Brossard, ainda outro dia, neste plenário: As medidas têm o seu tempo, têm a sua oportunidade. Estas medidas que o Sr. Ministro da Fazenda precon-

za, hoje, eram oportunas para dois anos atrás; eram as necessárias; eram as medidas realmente adequadas, certas, para aquela época. *Para hoje, não sei se serão.* Acho que devemos começar experimentando, mas *tenho para mim* que vamos ter de cair mesmo é no *racionamento por cotas, por cupons*, porque a situação já se deteriorou de tal maneira, o nosso déficit está de tal maneira avantajado, *que cada vez mais* seremos obrigados a tomar medidas drásticas.

Em todo caso, já é muito auspicioso que, pela primeira vez, um Ministro de Estado do Brasil tenha reconhecido que é preciso adotar certas medidas de restrição ao consumo de gasolina, independentemente de aumento de preços.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Eminentíssimo Senador Roberto Saturnino, eu me permitiria pedir um aparte a V. Ex^a (Assentimento do orador.) A Balança de Serviços, que desde 1968 é deficitária, a cada ano que passa é maior.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E não pode deixar de ser, em um país em desenvolvimento.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Em 1968, era de 556 milhões de dólares; em 1969, 630 milhões; em 1970, 815 milhões; em 1971, 980 milhões; em 1972, 1 bilhão e 250 milhões; em 1973, a Balança Comercial acusou 7 milhões positivos, mas a Balança de Serviços elevou-se de 1 bilhão e 250 milhões para 1 bilhão e 708 milhões; em 1974, passamos, na Balança Comercial para um negativo de 4 bilhões e 690 milhões de dólares, e a Balança de Serviços elevou-se a 2 bilhões e 433 milhões; em 1975, o déficit da Balança Comercial caiu para 3 bilhões e 514 milhões, mas o déficit da Balança de Serviços elevou-se a 3 bilhões e 424 milhões de dólares. De forma que não adianta: cai a Balança Comercial, mas aumenta a Balança de Serviços. É uma escamoteação; tira-se de uma para colocar em outra. Ou Balança de Serviços, ou Balança Comercial, de qualquer maneira está havendo déficit e ele é cada vez maior. O MDB tem pedido, desde o ano passado, por parte do Governo, uma política austera, uma política de contenção de despesas, uma política com a qual todos possam colaborar, com sacrifício e patriotismo. Isto não vem acontecendo, e o pior é que vai ter de acontecer, de qualquer maneira, mais cedo ou mais tarde, quando poderia ter acontecido antes, sem prejuízo total.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Exatamente! Vai ter de acontecer. Mas, o que perguntamos é: a que preço? Que concessões teremos que fazer quando tivermos que enfrentar a dura realidade, a realidade da insolvência, da impossibilidade de fazer face aos encargos que estamos assumindo?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, novamente afirmamos que não é a ênfase com que números são afirmados que dá maior ou menor credibilidade aos mesmos. Balança de Serviços; quanto mais se desenvolve o País, saindo ele da sua condição de subdesenvolvido, sabe V. Ex^a que maior é o seu déficit na Balança de Serviços. Quanto mais nós exportamos, quanto mais nós importamos, temos no máximo, um objetivo ideal, de transportar 50% da carga sob bandeira nacional. É ou não é verdade? V. Ex^a sabe disso. Agora que todo mundo falou e reclamou da parte do turismo, quanto mais se incentiva o turismo externo, mais a conta de Turismo nos Serviços aumenta. E assim sucessivamente. Então, não resta dúvida que Balança de Serviços — sabe V. Ex^a — em país em desenvolvimento, por natureza — tiro o México, como exceção toda especial — é deficitária, e de muito, a ser coberta pela Balança Comercial. Isto daí é que é o certo e o claro. V. Ex^a disse que vai apresentar essas medidas. Examinemo-las. Queremos ver se alguma dessas medidas pode nos dar os dólares necessários para pagar a nossa crescente necessidade de recursos nessa moeda. Ouçamo-lo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Senador, Balança de Serviços deficitária em país em desenvolvimento é uma tese com a qual se poderia concordar. Entretanto, é preciso verificar o que está pesando nessa Balança. E insisto em dizer a V. Ex^a que

metade do déficit da nossa Balança de Serviços são juros; juros de financiamento de endividamento crescente.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Perfeito.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Essa situação é que não pode continuar.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E esse endividamento se faz, para quê?...

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Não podemos continuar nos endividando indefinidamente...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ... Para importar os bens necessários para substituição do que V. Ex^a mesmo ...

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — ... o que é altamente prejudicial aos interesses nacionais; até a soberania nacional, eu digo. É impossível deixar de reconhecer... (*cruzam-se apartes*). Vamos ter que negociar um reescalonamento ou uma moratória.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Qualquer programa de substituição de importações, inicialmente, não importa — sem fazer jogo de palavras — em aumento dessas importações?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Não, necessariamente.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Sabe V. Ex^a, no início há necessidade de importar máquinas — máquinas — máquinas e V. Ex^a não ignora que temos que importar mesmo; V. Ex^a sabe perfeitamente disso.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Senador, o que eu acho é que o País tem que adotar medidas drásticas no corte das importações. E essas importações não podem chegar, este ano, a onze bilhões de dólares. Tinham que ficar em dez, dez e meio e se conter por aí.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Chegando a dez e meio V. Ex^a está satisfeito?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Deveria ter sido adotado desde o início deste ano.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Está satisfeito? Com dez e meio?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Estaria satisfeito com o equilíbrio da Balança Comercial já este ano.

(*Cruzam-se apartes.*)

Mas é evidente que é isso que tem que ser alcançado.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^a já está desejando muito.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Não estou desejando muito, estou desejando uma meta viável, desde que sejam adotadas as medidas adequadas...

(*Cruzam-se apartes.*)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Faz soar a campainha.)

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Como é que quer que em um ano se reduza a zero?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — É claro que com as medidas atuais do Governo isto é inviável, mas se forem adotadas as medidas necessárias, um policiamento nas importações, um controle administrativo de um orçamento cambial, nós poderemos chegar até lá...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não nos venha novamente com CEXIM. CEXIM, não.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Mas é isto que estou querendo. Já estou cansado de falar e confesso a V. Ex^a...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E o Governo não está cansado de ouvir V. Ex^a Pelo contrário, ouve com prazer, apenas não pode aceitar a idéia da volta da CEXIM, isso não. Vamos examinar outra solução, nós a estudaremos sem *parti pris*. Volta da CEXIM, não.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — O Governo também não podia aceitar outras idéias que hoje já está aceitando. Esta concessão do Ministro da Fazenda a certas medidas de restrição da gasolina o Governo também não podia aceitar há algum tempo atrás, mas agora já está aceitando, e acreditamos nós que venha a aceitar esta, também, que nós estamos defendendo. Apenas, elas já virão com grande atraso... O que se verifica é que o Governo...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Grande atraso, não...

(Cruzam-se apartes.)

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — ... está constantemente atrasado. Este preço desse atraso já está ficando muito pesado para o País, muito pesado para a Nação. Esta, a minha opinião.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Senador, vamos chegar a um acordo. V. Ex^a quer dez e meio bilhões de importações...

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Quero o equilíbrio da Balança Comercial este ano; é isto que quero. Quero um orçamento cambial que equilibre a Balança Comercial deste ano. É isto que eu quero.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^a, muitas vezes, quando garoto, pedia a seu pai que lhe desse a lua, e papai, por mais seu amigo que fosse, não podia lhe atender.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Não, não, essa é a visão de V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^a deu um número razoável; inicialmente era dez e meio; quando fomos discutir dez e meio, V. Ex^a disse: não, queremos agora é o equilíbrio. Como é que se pode, da noite para o dia, equilibrar uma Balança Comercial que, num ano, deu a diferença que V. Ex^as tanto proclamam? Em um outro, de US\$ 4,5 bi; no segundo ano, US\$ 3,5 bi. Queremos fazer força para, este ano, ficar entre US\$ 1 e US\$ 1,5 bi, e V. Ex^a quer, para este ano, zero. Vamos devagar com o andar. V. Ex^a é pessimista. A situação não é a tragédia que V. Ex^a...

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Pessimista é V. Ex^a que acha inviável o equilíbrio da Balança Comercial. Não acho, não. Acho que é factível, mas com as medidas adequadas...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ... arrebrandando a economia da Nação...

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Esse pessimismo é de V. Ex^a Minha visão é factível. Ainda é possível fazer qualquer coisa e obter um equilíbrio ao nível de 10 ou 9,5, ao nível a que chegarem as exportações, isto é, as importações serem contidas ao nível em que chegarem...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas, lamentavelmente, fora o sistema CEXIM, V. Ex^a ainda não apresentou nada e V. Ex^a sabe o que representou, no passado, o sistema CEXIM, não só de protecionismo, como de malversação. Escolha seletiva em pauta de pouquíssima compressibilidade?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Representou uma solução, Senador. Foi através do esquema CEXIM que

saímos da dificuldade cambial dos anos 46, 47 e 48. Depois, concorrido com V. Ex^a, o sistema degenerou em corrupção, mas ele resolveu uma situação, uma situação tão grave como a que estamos atravessando hoje e acho que sua reedição é um imperativo do momento, é uma necessidade absoluta para enfrentarmos também a dificuldade...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Ouçamos os argumentos de V. Ex^a, porque só "achar" não é nada. Vamos ver: "acho, por isso e por isso".

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Senador, aí também, V. Ex^a já quer que eu demonstre fatos que não são demonstráveis matematicamente.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Por enquanto, é um conceito opinativo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — É um conceito opinativo. Eu estou sustentando essa tese, eu não vou pretender demonstrar matematicamente.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO. Com assentimento do orador.) — Só para assinalar a mudança de temperatura do ilustre Líder do Governo. No ano passado, quando nós alertávamos o Governo para a queda do crescimento da nossa economia, o eminente Senador Virgílio Távora, com uma dose enorme de otimismo, proclamava no Senado que tudo ia às mil maravilhas e não sabia por que a Oposição estava a pregar pessimismo. Agora, é S. Ex^a que está mais pessimista do que nós, porque enquanto V. Ex^a aponta caminhos e soluções, caminhos que trarão soluções a problemas da maior gravidade, já o eminente Líder do Governo entende que não, que já não resolve mais, que V. Ex^a está pedindo a lua.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Perdão. V. Ex^a não pode extrapolar nossas palavras. Dissemos que, justamente, sem uma queda da economia brasileira, da noite para o dia não se faria esse equilíbrio que o orador está querendo, de importação e exportação via CEXIM.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Mas V. Ex^a sustentava que estávamos no melhor dos mundos, no ano passado.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Estamos crescendo e andando bastante neste caminho, neste rumo; a prova é a diminuição de deficit. E S. Ex^a mesmo, inicialmente, estava reconhecendo que, ficando nos dez e meio bilhões, as importações estavam bem. Agora, S. Ex^a já quer, este ano, um equilíbrio.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — V. Ex^a me permite? (Assentimento do orador.) V. Ex^a tem toda a razão quando diz que o Governo está tímido em tomar atitudes em determinados setores da economia. A indústria automobilística, no mês próximo passado, aumentou em 14% a sua produção de veículos individuais. Aumentou essa produção graças a um crediário de 36 meses para adquirir carros individuais. Eu me perguntaria: é justo que se dê um crediário de 36 meses para adquirir carros individuais, quando há necessidade de se reduzirem, o mais possível, as despesas com combustível? É justo que o Governo continue a dar esse crediário exorbitante, sabendo que não temos condições, e a cada dia é mais onerada a nossa Balança Comercial, e já agora a Balança de Serviços, por conta de excessivos empréstimos que fizemos no exterior, empréstimos esses que fizemos muitas vezes sem querer, mas a necessidade de dinheiro era tão grande que tomamos dinheiro emprestado para cavar buracos dentro d'água? Foi o caso do Amazonas e outras estradas de luxo que fizemos por aí fora. Então, eu me pergunto: por que o Governo não tomou atitude séria, no setor do crediário?

(Cruzam-se apartes.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Eu me permitiria perguntar: O Governo não reconhece que a sociedade de consumo

assim, recuada está ao mundo da quimera absurda, qualquer cobiça internacional sobre a Planície do Verde e da Água.

Creio que presto um serviço, sobretudo à Verdade e uma vassalagem à Justiça, ao relatar a V. Ex^{as}, nesta passagem, o que vi e o que descobri relativamente à BR—319, aqui mal falada por um dos representantes do MDB, o Sr. Senador Evandro Carneiro, a quem convido a rever a sua posição e juntar a sua voz à nossa, para estimular o Governo a continuar construindo as estradas projetadas para a Amazônia, construindo, por exemplo, a variante que nos levará, em cerca de dez horas, de Manaus a Lábrea; a construir a Perimetral Norte, que riscará, no extremo setentrional do Brasil, uma nova fronteira de trabalho, além da sua indiscutível função nos planos de segurança nacional.

O Brasil, pelas suas dimensões de país continente, pelas lições de seu passado, pelas virtudes de sua gente, pela sua destinação histórica no futuro, exige de todos nós uma permanente visão de grandeza.

Revi Humaitá reanimada pelo programa rodoviário e desse Município, após as inspeções do Governador, descemos o rio Madeira. Em Manicoré, o Governo permaneceu dois dias, mantendo encontros com setores de educação, de saúde e da produção. Visitamos seringais, assistimos a depoimento sobre as experiências de extração da borracha usando-se a coagulação e o Ethrel. Fomos informados sobre o entusiasmo em torno do Programa de Heveacultura, financiado pela SUDHEVEA.

De Manicoré, alcançamos Novo Aripuanã, cidade menina com sonhos de grandeza ante a cassiterita. O município quer ligações com a Transamazônica e caminhos para contornar suas cachoeiras, dando vazão à sua produção. E logo, correndo pelo rio, chegamos a Borba, uma das mais antigas cidades da Amazônia, plantada pelos conquistadores, na época colonial. Ela já se vestia de alegria e de fé para as festas de Santo Antônio, o milagroso Santo Antônio de Borba, que faz milagre de toda espécie, inclusive do desate do amor para o milagre da vida. De Borba, alcançamos Nova Olinda, a cidade que nasceu de um sopro de petróleo brotado do ventre de seu solo, mas que, não sendo perene, virou frustração nacional.

No Município de Autazes, com sua pecuária e a pesca, o Governador encerraria sua visita à região madeirense.

No Madeira, como no Solimões, no Baixo Amazonas, observei que o problema fundiário está presente. O sistema de crédito rural não opera em toda a sua potencialidade porque há de se resolver questões de titulação da terra. Por outro lado, surpreende-se que a grilagem atua. Percebe-se a nítida necessidade de agilização, por parte do Governo, no disciplinamento da questão da terra. Impõe-se dar instrumentos ao INCRA, que luta para resolver esse assunto. E agora, sob a pressão do que constatamos, renovamos o pedido de implantação da Justiça Agrária.

Assinalo, no meu Estado, o fato de que operam, em parte, no grande interior, o Banco do Brasil, o Banco da Amazônia e o Banco do Estado do Amazonas. Há municípios que contam com agência dos três bancos, enquanto outros não contam com nenhuma. Não contam com nenhuma agência de Banco os municípios de Novo Aripuanã, de Borba, de Nova Olinda e de Autazes, na região madeirense. A agência bancária no interior dinamiza a produção, significa progresso. O Banco Central deverá estudar a questão da concessão de autorização para instalação de agências, sem concentrá-las num só município, mas orientar a política de autorização de funcionamento dessas agências, de modo que sempre existisse uma agência de um dos Bancos oficiais em cada município.

Também quero formular aqui um pleito, no sentido de o Banco do Brasil e do Banco do Estado do Amazonas possam integrar o sistema de financiamento da produção da borracha e da plantação de seringais, tarefas que estão reservadas, na Amazônia, ao BASA e que não tem ainda agência em inúmeros municípios. Creio que isso representaria um grande impulso no sentido de se alcançar as metas do II PROBOR, tornando o crédito mais acessível. Quem quiser, por exemplo, fazer heveacultura em Manicoré terá de ir, com três dias de viagem a barco, a Itacoatiara.

Estou registrando o esforço do Governo Henoch Reis de levar ao interior a sua mensagem de trabalho, num missionarismo a favor da produção, notadamente, para que os municípios organizem a sua produção de alimentos, evitando a pressão sobre a cidade.

Registro o esforço do desenvolvimento da pecuária. O Amazonas tem cerca de 300.000 cabeças de boi e o Governo busca despertar interesse para que se alcance um milhão de cabeças.

A retomada da produção da borracha com adoção de metodologia de extração e preparo que poupem o homem da "defumação" prejudicial à saúde e economizando cinquenta por cento ou mais do seu tempo, ao lado da heveacultura, tudo fala de uma visão administrativa, objetivando o fortalecimento da vida econômica do interior e a nova qualidade de vida para o hinterlandino.

Falo desses assuntos ao Senado da República, para que a Nação tome conhecimento de que, apesar da água que irradia os sítios e fazendas, apesar da grandeza territorial que, paradoxalmente, reduz de muito os esforços governamentais nos diversos níveis, agravado pela dispersão demográfica, nós, os amazonenses, estamos lutando pelo robustecimento econômico do Estado.

Enfrentamos, resolutamente, a luta pela construção de um Brasil grande Nação.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cumpro, novamente, um dever de consciência numa manifestação do coração ao fazer, no Plenário do Senado, o necrológio de mais um companheiro tombado, na manhã de hoje, no meu Município, no Estado do Espírito Santo. Companheiro de velhas lutas, companheiro de todas as lutas da minha vida pública, companheiro de todas as horas, enfrentando situações até de família para permanecer fiel aos ideais pelos quais lutávamos.

Perdeu o nosso Partido e foi sepultado hoje, às 9 horas, no chão generoso da minha terra, no Espírito Santo, Argeu Silva, um dos candidatos a Prefeito Municipal pelo Movimento Democrático Brasileiro.

Acometido há dias de um enfarte, foi recolhido ao hospital local e a medicina foi impotente para combater o mal que o roubou ao nosso convívio.

Velho companheiro e velho amigo, velho correligionário, amigo de todas as horas, candidato, como disse, a Prefeito pelo nosso Município, Argeu Silva, homem humilde, pequeno agricultor do segundo distrito do meu Município, ali sedimentou uma amizade e uma admiração imensas no povo que tanto o aplaudia, tanto o queria e tanto o estimulava.

Sr. Presidente, não podendo comparecer aos seus funerais, quero lamentar daqui, através destas sentidas palavras de emoção e de afeto, a perda dessa figura singular da nossa vida pública, homem humilde e batalhador, anônimo e dedicado, pequeno proprietário rural, mas grande expressão política do meu Partido e do meu Município, tão cedo roubado ao nosso convívio e que hoje se sepultou na terra generosa da minha terra natal.

Sr. Presidente, em nome da minha Bancada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, quero levar à sua família enlutada, aos nossos amigos e chefes, aos correligionários do meu partido, ao povo a que ele tanto serviu e dignificou, a homenagem da minha saudade, do meu sentimento e do meu pesar. Quero, Sr. Presidente, assim, testemunhar a ele, já que não pude fazê-lo pessoalmente, no seu sepultamento hoje, às 9 horas, testemunhar a minha inconsolável mágoa de não ter participado, com o povo, dos seus últimos momentos e de ter levado ao seu túmulo a homenagem do meu apreço e da minha eterna admiração.

Assim, Sr. Presidente, não estou traçando o necrológio de um grande, estou traçando com sentimento, amargura e pesar, os traços

está prostituindo este País? O Governo não reconhece que o crediário é exorbitante, desordenado, indisciplinado? O Governo não reconhece que é preciso tomar medidas neste setor? Então, por que não toma? Para caminhões de carga, 24 meses; por quê? Porque faltam caminhões suficientes para vender no prazo de 36 meses. Como é preciso colocar os veículos individuais, vamos dar 36 meses. Por que o Governo não toma a iniciativa de uma política mais séria, mais objetiva neste setor? Nós estamos subjugados ao setor que realmente nos aflige. A sociedade de consumo, eu repito, ela precisa ser encarada pelo Governo, dentro de uma política pragmática, porque o que está aí, não é possível. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Eu peço ao nobre orador para terminar o seu discurso, porque seu tempo está esgotado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Encerrarei com toda brevidade, Sr. Presidente.

Agradeço o aparte ao Senador Agenor Maria, que feriu um ponto de grande importância.

Conheço o projeto de V. Ex^a, que visa a regulamentar a questão das vendas a crédito. Dei parecer favorável, na Comissão de Economia e o considero oportuno, pois V. Ex^a abordou um ponto que merece a atenção desta Casa e o reconhecimento por parte do Governo, como V. Ex^a bem acentuou.

Sr. Presidente, encerrarei estas breves palavras insistindo em que a situação exige medidas drásticas, medidas essas que, normalmente, o bom-senso, aconselha sejam tomadas, mediante entendimento de todas as correntes políticas do País.

Quem fala aqui não é um Senador da Oposição, mas um parlamentar que apela para o bom-senso. Numa situação de dificuldade, de grande dificuldade, de extrema dificuldade, nada mais lógico que se convocarem todas as correntes de opinião do País para, dentro de um entendimento político, evitar exatamente medidas drásticas que, incompreendidas, possam desencadear uma oposição violenta por parte de grupos prejudicados.

Assim sendo, nada mais lógico, nada mais evidente que a necessidade de se convocarem todas as correntes de opinião e, dentro de um entendimento político, se buscarem as soluções que a situação do País está a exigir, Sr. Presidente. Não é com a postura de força, nem mesmo com ameaça de ditadura que se vão resolver esses problemas realmente dramáticos. Não, Sr. Presidente! É com apelo ao entendimento, é com apelo ao bom-senso, é com apelo à união de todas as correntes políticas do País que vamos encontrar a solução que o País está demandando neste momento, não tratando de correntes que não apóiam o Governo como se inimigos fossem, não só do Governo mas de toda a Nação.

Sr. Presidente, volto a insistir: é dentro de um clima de entendimento, de mobilização geral da opinião do País, para evitar as incompreensões decorrentes das medidas drásticas que se fazem necessárias que se vai achar a saída para esta situação verdadeiramente dramática em que nos encontramos.

Era o que eu queria dizer hoje, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estive neste mês, durante dez dias, no Amazonas, percorrendo os municípios do rio Madeira, integrando comitiva do Governador do Estado, na realização de seu estilo de Governo, que busca austeridade diretamente as aspirações e conhecer as necessidades da gente interiorana. Assim, venho falar ao Senado dessa viagem, da BR—319, dos problemas fundiários, da produção da borracha.

O Governador realiza viagens de serviço e, desta vez, instalou o Governo em Manicoré, quanto assisti à V Operação Ajuricaba, programa de levantamento de dados, de adoção de providências

imediatas, promovido sob a liderança do Governador Henocho Reis e coordenação do Vice-Governador João Bosco Ramos de Lima, com a participação de universitários amazonenses, de técnicos e de elementos integrantes do Projeto Rondon, numa experiência fecunda onde o idealismo dos jovens se soma à experiência do técnico e do administrador.

Quero dar ao Senado portanto um depoimento do que assistimos e de como participamos desse trabalho governamental.

Chegamos a Humaitá pela BR—319, que foi franqueada ao tráfego quando da recente visita do Presidente Ernesto Geisel a Manaus.

Essa estrada tem merecido crítica do MDB e a representação do Partido da Oposição no Senado, pela voz do Sr. Senador Evandro Carneira, chegou a propor que o Governo a abandonasse. Já havia feito pronunciamentos a favor da estrada. Hoje, após percorrê-la, quero congratular-me com o Governo pela notável obra de integração que realizou e pelo desempenho técnico da nossa engenharia ao construí-la.

A estrada corta o divisor dos vales do Madeira e Purus e essa é uma das áreas indicadas como sujeitas à maior descarga pluviométrica do mundo. A nossa viagem, nesse período de cheia grande, nos revelou que o trabalho rodoviário fora feito em condições técnicas elogiáveis.

Partindo-se de Manaus, pelas balsas, temos, de logo, o rio Negro, que se mostra majestoso e dominante, e o Paraná do Careiro. A estrada, no seu início, corta terreno alagadiço, mas, o *great*, acima do nível da maior enchente já verificada na área, possibilita correr-se pela fita asfáltica, nos primeiros 70 quilômetros, vendo-se água de um lado e do outro. A paisagem é surpreendente. O verde, a água e o sol. De vez em vez, tapetes agigantados de vitórias-régias. Alvas gai-votas, ágeis jaçanãs, esguios e ariscos socós compõem o quadro que a natureza caprichosa, luminosamente, nos oferece.

O carro rolou por esse caminho de 870 quilômetros com normalidade e segurança, ultrapassando obstáculos dos rios pelas balsas ou através de pontes construídas como solução provisória, em madeira de lei, onde se identificam a solidez da itaúba, a resistência férrea da aquariquara, ou de outras espécies.

As margens de estradas, nas faixas mais altas, abrem-se roças de mandioca ou arrozais que precedem campos para a pecuária.

Na proximidade do lago do Castanho, encontramos as atividades iniciais da construção da cidade sede do Município do Careiro, em terra firme, ao contrário da atual, mirrada porque todos os anos a água a submerge totalmente, detendo o seu crescimento. No trecho que corta esse Município de dez em dez quilômetros, divisamos uma escolinha, construída pelo Prefeito Diniz de Carvalho. No Castanho, no sítio onde crescerá a nova cidade, o Governador visitou uma Escola de chão batido, coberta de palha, sem paredes, uma escola de largos horizontes: as carteiras e bancos eram de tábuas lavradas, sustentadas por suportes de caules de árvores jovens, cantados, em níveis diferentes, em chão úmido. Ali crianças cantaram o Hino Nacional em homenagem ao Chefe do Estado. A professora, D. Terezinha, carioca, chegou por aquelas paragens com o marido, um mineiro, Jonas Pedro, e ficaram. Ele trabalha como mecânico, ela ensina as crianças descalças, com os corações cheios de Brasil e ensina, também, a agricultores e trabalhadores adultos, no MOBIL, e toma conta do Posto Cultural mobilense.

Este, Srs. Senadores, é o retrato do que vi na BR—319. Os Senhores podem ver, também, pois a estrada garante viagem tranquila, sem quaisquer perigos e lá Vossas Excelências encontrarão turmas do DNER reparando-a contra a ação das águas, descobrirão os postos da PETROBRÁS, atendendo os caminhões de São Paulo e de outros centros industriais do sul do País, que buscam Manaus. Perceberão, pelos mistérios de amor ao País continente que o passado nos legou, que aquele caminho, como todas as estradas do sistema rodoviário nacional que estão sendo implantadas na Amazônia, significa a decisão da Nação brasileira de realizar a sua vocação amazônica, fazendo a integração da área ao resto do País, afirmando, inspirada na eternidade da Pátria, a soberania nacional e que,

rápidos da vida sofrida daquele que lutou ao meu lado, daquele que muito merecia do meu afeto e da minha amizade. Não estou rendendo loas, nem prestando homenagens a um grande que desaparece, estou prestando homenagem a um homem igual a mim, sofrido e penado, lutador de todas as horas, que encheu as urnas, também, com o meu nome, que ajudou na minha vitória e na minha campanha, que lutou por mim.

Sr. Presidente, sou daqueles que pensam que quando perdemos um amigo, como ele alguma coisa nossa morre, também, nós morremos um pouquinho com essas figuras que enchem a nossa vida e que encherão a nossa saudade. Portanto, à sua viúva e aos seus filhos, aos seus amigos, aos correligionários que hoje lhe prestaram essa homenagem, esta minha palavra de afeto e de saudade.

A Argeu Silva, humilde, trabalhador, companheiro dedicado, correligionário que, enfrentando situação de família, sempre esteve ao nosso lado; aqui deixo a mágoa de não ter compartilhado dos últimos instantes em que o povo dele se despediu. Portanto, Sr. Presidente, repito, aqui fica a minha homenagem sincera, do fundo do coração, a Argeu Silva, no momento em que se sepulta na generosa terra natal que o viu nascer, que o viu crescer que viu sua luta, que o viu como condutor do povo, que viu seus serviços prestados como Juiz distrital, como chefe político, como candidato a prefeito, que as urnas não viram, mas o coração do povo há de guardar para sempre.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Outro dia — foi na semana passada — tive ocasião de comentar notícia publicada no *Jornal do Brasil*, acerca de uma projetada reunião do Conselho de Política Aduaneira a realizar-se, segundo a Imprensa, naqueles dias, e que teria como um dos assuntos a decidir postulação formulada pelo Sr. Daniel Ludwig, empresário do Projeto Jari, e que pretendia isenção de impostos para uma importação da ordem de quatrocentos milhões de cruzeiros, importação de aviões, maquinaria agrícola e material de irrigação.

Ao trazer ao conhecimento da Casa, logo ouvi o aparte do nobre Senador Virgílio Távora, que prometeu esclarecimentos a respeito do assunto. Tranquelize-se S. Ex.^a que não estou a cobrar.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Tranquelize-se V. Ex.^a que vamos cumprir o prometido.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Não sei se o eminente Senador já estaria em condições de fornecer-me as informações. Se não estiver, desde logo adianto que não estou a cobrar, estou na Tribuna para fazer um aditamento.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — As preliminares já as daremos a V. Ex.^a protestando entregar-lhe os documentos logo que às nossas mãos chegarem. Mas, já estamos em condições de dar os primeiros esclarecimentos sobre a matéria, que pedimos oficialmente ao órgão competente.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Dizia, Sr. Presidente, que não estava a cobrar a prometida resposta, resposta que ouvirei com a maior atenção quando S. Ex.^a entender de prestar-me o ao Senado.

Mas, se volto ao assunto, nesta breve intervenção, é para fazer um aditamento. Leio no *Estado de S. Paulo* de sábado a seguinte notícia:

“O documentarista Jean Manzon foi contratado por Daniel Ludwig, considerado um dos homens mais ricos do mundo, para realizar um filme sobre o Projeto Jari, um empreendimento no Amazonas que representa investimento pessoal de um milhão de dólares. Como decorrência de docu-

mentário anterior, também realizado por Manzon, Ludwig obteve isenção de impostos da SUDAM, além de outras facilidades para importar equipamentos pesados sem similares no Brasil”.

Até aqui a notícia estampada pelo *Estado de S. Paulo*, de sábado, 12 do corrente.

Entendi, Sr. Presidente, de trazer esse subsídio ao conhecimento e atenção da Casa, para ponderar que, através de filmes — e feitos por pessoas notoriamente competentes — é possível apresentar uma realidade muito diferente da realidade mesmo.

A propósito disso, Sr. Presidente, ocorre-me lembrar o que ocorre com certas publicações oficiais, que nós recebemos, quase todos os dias, nesta Casa. Publicações feitas em papel finíssimo, com gravuras verdadeiramente artísticas, maravilhosas, e que a crer nestes documentos este País seria um país único no universo, um país sem problemas, porque magnificamente equacionados e sendo solucionados a tempo e hora. Mas, vou dispensar todos esses para ficar em apenas um, não de Estados, mas da própria União. Não é recente, quero dizer desde logo, mas o fato de não ser de agora, nem ser do atual Governo, não tira a valia para o fim a que me proponho.

Tenho em mãos o Livro Anual da Agricultura, em dois volumes, no qual leio na primeira frase da introdução:

“Nasceu no mesmo dia que a Carta de Brasília, através da Portaria nº 434, de 28 de julho de 1967. Destina-se a registrar o nascimento da Carta de Brasília, acompanhar sua execução, assinalar as modificações que se fizerem necessárias, em função da conjuntura sócio-econômica e definir seus estágios evolutivos através dos tempos.”

Depois, passa a dizer o que é ou o que viria a ser a Carta de Brasília. Pois bem, Sr. Presidente, em matéria de publicação, de arte gráfica, em matéria de fotografia e de coloridos fotográficos, raras obras se podem comparar com esta que tenho em mãos. Seria um nunca mais acabar se eu me pusesse a mostrar ao Senado todas as gravuras magnificamente impressas e coloridas que encantam, que ilustram, que embelezam esta publicação. Mas, vou ficar apenas em uma — uma das primeiras, Sr. Presidente.

É uma cena verdadeiramente maravilhosa; o quadro não pode ser mais belo: uma mesa onde se veem verduras, ostras, camarões, peixe, carne, não falta uma garrafa de vinho num balde com gelo e, ao fundo, o mar e o Pão de Açúcar. Com esta legenda, Srs. Senadores:

“A inflação decresce e a mesa enriquece. Elimina-se o espectro da fome e valoriza-se o homem do campo. A criança brasileira já não teme o futuro e avança confiante rumo ao seu grandioso destino.”

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex.^a um aparte. (Assentimento do orador) Senador Paulo Brossard, essa literatura bonita que encanta aos olhos esvazia os bolsos. Encanta aos olhos, mas empobrece os bolsos. Infelizmente, essa é a grande realidade. Recebi, no meu gabinete, em matéria de literatura, brochura, coisa encantadora, e fico a me perguntar: se os Estados que me enviam essas literaturas estão precisando de tomar dinheiro emprestado por que, então, essa despesa? Uma despesa que pode ser evitada. Daí por que me bato pela contenção da despesa, sairmos desse artificialismo para encarmos uma realidade dentro de um sentimento em que haja poupança, em que haja contenção de despesa, porque só através dessa contenção é que poderemos, realmente, encontrar esse caminho que tanto buscamos.

Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Prefiro não comentar, nobre Senador Agenor Maria. Fico na fria leitura do texto que serve de legenda para esse quadro verdadeiramente maravilhoso. Para não dizer que não faço comentário algum, diria apenas isto: que

em mesas como esta, neste ambiente, só os Ludwigs podem sentar e se servir.

De modo que, Sr. Presidente, ainda a título de colaboração, tomo a liberdade de lembrar aos ilustres membros do Conselho de Política Aduaneira, que aliás não tenho a honra de conhecer, que se lhes for apresentado um filme, seguramente muito bem feito, que não se esqueçam da realidade brasileira, que não será bem a do filme a ser apresentado, e que não se esqueçam daquilo que disse eu, daqui, em dias da semana passada: Se este empresário obtiver o favor de importar bens, livre de impostos, eu já anuncio que vou reclamar tratamento igual ou mais benigno, ainda, para as cooperativas de pequenos agricultores do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Era o aditamento à intervenção que fiz sobre o assunto, na semana passada, e que ofereço à reflexão do Senado e do Conselho de Política Aduaneira.

Agora, Sr. Presidente, peço licença para mudar de assunto, pretendendo, também, neste, ser extremamente breve.

O caso pode ser resumido assim. Existe uma empresa de seguros na qual a União é acionista majoritária. Trata-se da Federal de Seguros S.A.; empresa que é vinculada ao IPASE, autarquia que, por sua vez, é vinculada ao Ministério da Previdência Social.

Vou referir um fato com a maior economia de palavras, embora tenha em mãos um farto material, para formular uma indagação ao ilustre Ministro Nascimento e Silva, titular da Pasta da Previdência Social. O caso é o seguinte. Esta sociedade anônima, esta empresa, tem um diretor-presidente e um diretor de finanças. O Diretor de Finanças, Miguel Carmo Dantas, dirigiu o escritório ao Presidente do IPASE, Dr. Walter Borges Graciosa, no dia 21 de setembro de 1975. Neste escritório — e foi ele acompanhado de farta documentação — o Diretor de Finanças da empresa faz denúncias extremamente graves, e requer as providências naturalmente cabíveis, em face dos fatos que ele arrola, numa narrativa circunstanciada e objetiva, respaldada — como disse — em copiosa documentação.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permita V. Exª um aparte, nobre Senador. (Assentimento do orador.) Acreditamos que V. Exª, eminente Senador, está prestando ao Governo uma contribuição válida, trazendo ao conhecimento desta Casa, desta Liderança e, por ela — está certo —, aos órgãos competentes, esses fatos que apurados — não tenham a menor dúvida — serão. E gostamos de dizer isto antes de V. Exª os enumerar para, sem entrar no mérito, resalva feita as pessoas envolvidas já deixar, aqui, bem estatuído: levaremos os fatos, sejam quais forem, ao conhecimento da autoridade competente, solicitando, para resguardo da honrabilidade daquelas uma resposta pronta que, aqui, a V. Exª será transmitida. Mas, ao mesmo tempo, não gostaríamos de deixar passar o ensejo em afirmar a V. Exª que, logo após o seu discurso, achamo-nos na obrigação — para não dar agora um aparte longo — de prestar a V. Exª aquelas informações preliminares a respeito do Projeto Jari.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Muito agradecido, nobre Senador. Esteja certo V. Exª de que a minha intenção, ao ocupar a atenção da Casa, neste momento, não é outra senão esta: de ajudar ao Governo; ajudar ao Governo que, a despeito de ele não simpatizar muito com a Oposição...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE. Fora do microfone) — Não tanto quanto V. Exª pensa!

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — ... a Oposição não ignora quem é o Governo brasileiro e faz votos que, pelos seus acertos, pela sua excelência, pela sua sabedoria, exonerar a Oposição de ocupar a tribuna nesta e na outra Casa do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, disse que seria econômico em palavras e pretendo ser rigorosamente econômico, até avaro, na medida do possível. Não mencionarei os fatos relatados neste documento. Menciono-os apenas para que o ilustre Ministro da Previdência e Assistência Social tenha elementos para fazer com que eles cheguem à sua mesa e

caiam sob os seus olhos. Homem notoriamente capaz, não terá dificuldade para, em poucos minutos, tomar a decisão que o caso reclama. Mas, para que veja a Casa que este Ofício, contendo grave denúncia, não ficou só na manifestação de 21 de setembro, quero informar que já no dia 30 de setembro um segundo ofício era dirigido à mesma autoridade; era um adendo à comunicação de 21 de setembro. Também esse adendo está enriquecido por documentação pertinente aos assuntos tratados no documento.

E ainda mais, Sr. Presidente, dez dias depois, exatamente a 10 de outubro, uma terceira manifestação do mesmo Diretor de Finanças da Federal de Seguros; novo aditamento, com novos documentos, era endereçado ao Presidente do IPASE.

As datas, portanto, são estas: 21 de setembro, 30 de setembro e 10 de outubro de 1975.

Não vou descer a pormenores, embora pudesse fazê-lo; mas, para que a Casa tenha apenas idéia do que consta dessas manifestações, vou me permitir fazer a leitura da parte final do comunicado de 21 de setembro: Leio o documento do Diretor de Finanças da Federal de Seguros S.A.:

XVII — Seria por demais enfadonho analisar, neste comunicado, os documentos constantes da pasta em anexo (doc. nº 8). Basta V. Sª verificar que referida pasta constitui a prova de que, na base de contratos e de acordos firmados **fraudulentamente**, por quem não tinha e não tem capacidade, ou poderes para tal grandes prejuízos vêm sendo causados à Federal de Seguros S.A.

Estou certo, Sr. Presidente, de que o relato dos fatos ora feito há de merecer, de parte de V. Sª o melhor acolhimento e serão tomadas, por quem de direito, as medidas mais severas para que não se continue a cometer contra a Federal de Seguros S.A. os **crimes** e as **fraudes** que se vem cometendo.

Cria Sr. Presidente, que só me anima um propósito: servir lealmente ao País, e não desmerecer da confiança em mim depositada por V. Sª e S. Exª o Sr. Ministro Nascimento e Silva, que tenho certeza, hão de indicar a melhor solução para que seja restaurado na Federal de Seguros S.A. o clima de trabalho produtivo e de honestidade a toda prova, e que, portanto, não mais se lese a lei, se fraude o fisco, se pratique atos atentatórios à Moral, à Honra e ao Direito.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Até aqui a leitura do documento firmado pelo Diretor de Finanças da empresa, Miguel Carlos Dantas.

Ouçó, com prazer, o aparte do nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Senador Paulo Brossard, o caso se configura diferentemente de outros que têm sido trazidos ao conhecimento desta Casa por ilustres colegas de nossa Bancada, porque, realmente, V. Exª não está apenas informando ao Senado e à Nação sobre irregularidades graves, gravíssimas como se pode concluir, pelas palavras finais do ofício que V. Exª acabou de ler, mas que não fossem do conhecimento de autoridades superiores do Governo. Daí, a razão de ser do aparte do nobre Senador Virgílio Távora, quando agradecia a V. Exª ter trazido à Casa essas informações. Entretanto, o caso aí é mais grave. Não vou dizer que o Sr. Ministro Nascimento e Silva tenha conhecimento — quero crer que S. Exª não tenha sido informado sobre isso.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Mas agora o está sendo.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — É; agora, o está sendo. Mas, pelo menos o Presidente do IPASE, autoridade imediatamente inferior a S. Exª, tinha conhecimento, porque recebeu os três ofícios, fartamente documentados, como V. Exª declara.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Claro!

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Então, não se trata de caso desconhecido das autoridades do Governo, mas conhecido, pelo menos, pela autoridade do segundo escalão, que é o Presidente do IPASE. Daí, porque, como dizia, o caso se configura de forma pouco diferente de outros que têm sido trazidos ao conhecimento da Casa.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — A observação de V. Ex^a é inteiramente procedente e de todo exata.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — V. Ex^a me dá licença para um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Mas, exatamente por isso que ocupo a tribuna do Senado, para que o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, se não tinha conhecimento, agora passe a ter, e tenha elementos, inclusive, para reclamar daqueles que lhe são hierarquicamente inferiores, o por que de assunto de tal seriedade, às suas mãos não chegou? Se é que não chegou.

Ouç o aparte do nobre Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Nobre Senador, ainda uma vez se caracteriza o quanto é fácil o exercício da Oposição. Não conheço o signatário desse documento...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Também não o conheço.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — ... de modo que não tenho sobre ele qualquer julgamento...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Também eu.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — ... mas V. Ex^a está fazendo um relato e tirando deduções à base, apenas, de uma das partes. A Casa não conhece o processo, não sabe a sua origem...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Não tirei ilação alguma, nobre Senador.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — ... nem as medidas que se tomaram ou que estão sendo tomadas, mas vem à tona um fato inegavelmente desprimoroso e isso toma um certo vulto. As vistas, as críticas voltam-se imediatamente contra o Governo, a quem a Oposição deseja, como declarou V. Ex^a, prestar ou trazer a sua colaboração.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — E neste sentido, aliás, foi interpretada pelo nobre Líder, Sr. Virgílio Távora, a minha intervenção.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Não há de ser outro o motivo que o traz à tribuna. Mas, o que é importante, o que se torna mister é que se aguarde o conhecimento dos fatos para as deduções que se impõem, que são conseqüentes à simples denúncia, conhecendo-se apenas uma parte. *Testis unus, testis nullus*, poder-se-ia dizer.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Um brocardo antigo, mas não absoluto.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Certo. Mas, de qualquer modo, apenas uma das partes é que está em jogo. O ilustre Vice-Líder tomará as medidas para que o assunto seja conhecido na sua plenitude e possa a Casa e o povo julgar em definitivo. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — A rigor, não sei o que diga em relação ao aparte do eminente Senador baiano, salvo no que tange às propaladas ilações por mim tiradas, que contesto. Podendo tirá-las, não as tirei; podendo utilizar-me de uma série de documentos que tenho em mãos, deles não me servi. Por que, então,

S. Ex^a começa por dizer que fácil é a tarefa da Oposição? A Oposição desempenha a sua tarefa. Distinta será a tarefa do Governo. Do Governo, por ora, não estou pedindo mais do que esclarecimentos. Referi-me à pessoa ilustre do Ministro da Previdência Social a fim de chamar a atenção de S. Ex^a para este caso, que não nasceu de um anônimo, de um desconhecido, ainda que não seja conhecido meu, mas de um diretor da companhia, Diretor de Finanças e que, a respeito da administração da companhia, faz acusações que eu não quis ler por inteiro, limitando-me a referir apenas as cláusulas finais do primeiro dos ofícios, quando, Sr. Presidente, teria material para ocupar uma sessão inteira do Senado. De modo que, juízo mais discreto do que estou a enunciar não poderia fazê-lo.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Ouço o nobre Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Já declarei que não conheço o denunciante, não conheço os fatos, mas conheço o homem que é Ministro da Previdência Social, o Ministro Nascimento e Silva. Nunca lhe fui ao Gabinete, ele não identifica a mim, o que, portanto, vale dizer a V. Ex^a que o meu testemunho, o meu depoimento sobre ele é exatamente pelo conhecimento que tenho através de terceiros, pessoas absolutamente categorizadas. Não tenho, portanto, dúvidas de que se esse assunto chegou ao conhecimento de S. Ex^a, não terá dele a condescendência, a conivência, mas dele descerão as medidas necessárias para a punição de culpados e a apuração definitiva do caso.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — É o que de S. Ex^a espero, Sr. Presidente, nem mais nem menos.

Também não sei onde fica o gabinete de S. Ex^a, nobre Senador Heitor Dias. Se uma vez falei com o Ministro de Estado, foi aqui...

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Perdoe-me Ex^a, quando insisti no assunto, não foi porque achasse que V. Ex^a tivesse ido e que isso lhe fosse demérito.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Nem V. Ex^a poderia acha-la nas minhas palavras, especialmente porque não permitiu que eu concluísse a frase — apenas para lhe fazer companhia também nunca fui ao gabinete de S. Ex^a, como de resto ao gabinete de nenhum Ministro. Não sei onde fica o seu gabinete. Uma vez falei com o Ministro Nascimento e Silva ao ser-lhe apresentado, nesta sala, após a sessão histórica de 6 de maio, quando era comemorado o Sesquicentário do Poder Legislativo.

Pelo que sei, e disto mesmo e neste ponto não regateei palavras, e um homem competente, tão competente, disse eu, que não precisará de muitos minutos para tomar a decisão que o caso reclama. Portanto, os apartes do nobre Senador, perdoe-me S. Ex^a, nem remotamente enfrentam, contestam ou embargam quanto eu disse até aqui.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo mais uma vez, com a clareza que me é possível usar, que faço a revelação destes fatos com o propósito de ajudar o Governo — ainda que, parece, o Governo dispense a ajuda da Oposição — mas faço-o com este propósito. Como observou o nobre Senador Roberto Saturnino, o meu propósito é exatamente que o Ministro da Previdência Social, se ignorava essa ocorrência, deixe de ignorá-la e que, vindo a saber do que se passa em dependência ou arredores do seu Ministério, não permita que dúvida alguma paire sobre a exação da administração de todos os setores que, direta ou indiretamente, dizem respeito à Pasta que ocupa.

De minha parte, fosse eu Ministro, não diria que o trabalho da Oposição é fácil, mas teria palavras de louvor e agradecimento à Oposição que me fizesse advertência como esta que estou a fazer. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra, ao nobre Senador Virgílio Távora, que falará como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente:

Ao início desta sessão, dissemos que — fiel àquela linha que sempre nos traçamos de discutir os assuntos, quando presentes os colegas, máximos da Oposição, que críticas, sugestões, explicações haviam feito, apresentado, requerido sobre determinado assunto — reservávamo-nos para posteriormente dar aquelas atinências às perquirições do eminente Senador Marcos Freire, de Pernambuco.

Ora, no momento presente, chamado à colação pelo eminente Senador do Rio Grande do Sul, podemos prestar alguns esclarecimentos iniciais sobre a questão por S. Exa. trazida à baila. Conforme, em aparte a S. Ex^a, afirmamos, solicitamos os documentos, porque gostamos sempre de agir — talvez defeito da origem, da profissão de engenharia — à base de números, à base de documentos.

O Sr. Paulo Brossard MDB — RS) — Como eu gosto.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Podemos inicialmente dizer a S. Ex^a, o seguinte: Primeiro, o Projeto Jari, em síntese, se destina a transformar uma floresta virgem em um trato de terra de proporções gigantescas, ocupado em parte por culturas de subsistência, de primeira necessidade; e noutra maior por uma floresta cultivada, que se preste à exploração racional e à subsequente produção de celulose:

Segundo, o projeto, efetivamente, é do valor de um bilhão de dólares; Terceiro, situado na área da SUDAM — como aqueles que, similarmente no Nordeste, na área da SUDENE, gozam desses benefícios — poderia participar dos chamados incentivos fiscais regionais; Quarto, esta participação não foi requerida pelo projeto; Quinto, deu entrada dentro da sistemática da SUDAM, que é símile à da SUDENE, a uma solicitação ao Conselho daquela Superintendência, para a importação de equipamentos sem similar nacional.

Deferido este pedido pelo órgão competente, veio ela à CPA — Comissão de Política Aduaneira — chamamos CPA porque assim ela é conhecida — para sobre o mesmo se manifestar — e, caso positivo esse juízo, não é a CPA que dá a licença. É ela objeto de decreto da responsabilidade de Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Estas, as explicações iniciais.

Solicitamos do Ministério do Interior os dados necessários que, documentadamente embasem aquilo que, num crédito de confiança que — estamos certo — é aberto ao Líder em exercício da Maioria pelo eminente Senador pelo Rio Grande do Sul.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Crédito que V. Ex^a sabe não ter limites.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Agradecemos a bondade da referência e esperamos sempre ser da mesma merecedor.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — V. Exa. faz jus.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Obrigado a V. Ex^a.

Eram estas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as explicações preliminares que havíamos que dar ao assunto. Em suma, a decisão final é unipessoal de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Perfeito, se bem entendi, a notícia publicada pelo *Jornal do Brasil*, em que me baseei, é verdadeira...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Afirmamos.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — ... e naturalmente é o primeiro elemento de discussão. Aliás, foi a primeira pergunta que for-

mulei, também, quando abordei o assunto. De qualquer sorte, só tenho palavras de agradecimento a V. Exa.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO (ARENA — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde o primeiro mandato que recebi do sofrido e altaneiro povo paraibano, tenho dedicado especial atenção aos problemas relacionados às secas do Nordeste, principalmente em sua área de incidência no Estado que represento.

Assim é que, integrando em caráter permanente as Comissões incumbidas, no Congresso Nacional, de estudar e propor soluções destinadas a salvar os interesses das populações atingidas, fiz-me sempre presente na adoção de providências adequadas.

Neste momento, Sr. Presidente, volto a erguer minha voz, esperando estar contribuindo, uma vez mais, para minorar o padecimento daquela gente brava, que sabe, como souberam nossos ancestrais, repetir o renascimento de Fênix das próprias cinzas.

A partir da grande seca de 1877/1880, durante a qual, só no Estado do Ceará, terão morrido cerca de 500.000 pessoas, o Governo Federal tem adotado um elenco de medidas visando a minorar os efeitos dessas calamidades.

A princípio, cuidou-se da construção de açudes e de barragens, bem assim de estradas. Objetivava-se impedir que a ocorrência da estiagem pudesse repetir-lhe os efeitos catastróficos.

Passou a haver, desde então, a possibilidade, crescente, de saciar-se a sede humana e do gado ou a alternativa, mais praticável, de se deslocarem as vítimas.

De fato, nenhuma das estiagens posteriores reproduziu com tanta intensidade dramática o quadro de desolação daquele período infausto: alcançou-se um relativo sucesso.

Durante várias décadas prosseguiram os esforços dentro da óptica original, com idênticos objetivos; insistiu-se na construção de maiores açudes e em maior número, perfuraram-se mais e mais poços, abriram-se e reformaram-se estradas.

Enquanto isso, faziam história as ondas de retirantes; enquanto isso, permanecia estagnada a vida sócio-cultural-econômica; enquanto isso, os episódios de invasão e saque se repetiam; enquanto isso o desemprego, a miséria e a desesperança continuavam a dominar. Enquanto isso, Sr. Presidente, utilizavam-se medidas emergenciais, destinadas a atender às necessidades imediatas de sobrevivência dos flagelados, com a distribuição de alimentos, roupas e medicamentos, nos períodos de crise mais intensa.

Se essa forma de atacar o problema trouxe resultados positivos, padece ela, por outro lado, do caráter fundamentalmente paliativo, pois se pode, em princípio, resolver o problema da falta de água e dessedentar a homens e animais, sem circunscrever a totalidade dos efeitos da estiagem.

É preciso criar-se uma infra-estrutura capaz de garantir a alimentação, não apenas a água, e é necessário, antes de tudo, dotar as regiões sujeitas às secas de condições mínimas que lhe possibilitem o progresso econômico auto-sustentado.

Sr. Presidente, todos aqueles que tenham tido a oportunidade de viver ou familiarizar-se com os problemas agropecuários, sabem quanto o sucesso das lavouras e das criações dependem das flutuações dos índices hidrométricos. Umidade inferior ou superior a parâmetros bem definidos para cada espécie ou variedade vegetal; e para cada fase dos seus ciclos vegetativos, implica, necessariamente, em decréscimo de produção, quando não na perda total das colheitas.

A relativa regularidade estatística de distribuição das chuvas é que determina, em cada região, as épocas tradicionais de plantio e colheita.

Tais fatos, válidos em toda parte, têm repercussões calamitosas nas regiões sujeitas a variações acentuadamente aleatórias do regime de chuvas, seja pelos excessos, causadores de inundações, seja pela falta, nas secas.

Em tais regiões, é necessário não apenas que se armazenem as águas das chuvas: é preciso buscar fontes suplementares de suprimento. E mais do que isso: é preciso que se faça uso racional das disponibilidades hídricas, aplicando-se de modo a satisfazer às necessidades globais das populações; é preciso que se irriguem as lavouras e pastos, a fim de garantir o abastecimento.

Consciente da justeza desse enfoque, o Governo Federal vem aplicando, nos últimos anos, seus melhores esforços no sentido de estabelecer a prática da irrigação em todas as áreas onde as condições topográficas e os recursos o permitam. Para tanto, realizou um levantamento completo definindo as áreas potencialmente irrigáveis e vem mobilizando os recursos indispensáveis à concretização de um vasto programa, parcialmente em funcionamento.

Pois bem, Sr. Presidente, suponhamos implantado no Nordeste, um eficiente sistema de irrigação. Que teremos? Teremos muitos milhares de hectares de lavouras produzindo com segurança, produzindo sem que os seus resultados oscilem ao sabor das variações climáticas. E, mais importante, teremos milhares de hectares com uma produtividade duas, três ou mais vezes superior à das áreas não irrigadas. Teremos uma produção agrícola mais volumosa e estável, teremos menos fome.

Mas, se quisermos alcançar a redenção econômica do Nordeste, se quisermos propiciar-lhe uma estrutura tal que lhe permita, a partir de certa data, um crescimento autônomo, independente de recursos provindos de outras regiões, é preciso mais que irrigação. É preciso promover o aproveitamento de áreas não irrigáveis através do plantio de gramíneas e leguminosas resistentes à seca.

Essa forma de atacar o problema já vem, de longa data, sendo utilizada por agricultores de vanguarda, não raro com o incentivo de órgãos oficiais. É, porém, indispensável que a ação governamental se faça sentir de maneira mais intensa e extensa do que até aqui.

Soube que, recentemente, o DNOCS promoveu a importação de ferrações da Austrália, onde, em áreas semi-áridas semelhantes às que temos, permanecem verdes e produtivas, quando as demais já feneceram. Essas ferrações, utilizadas na Fazenda Experimental de Pendência, no Município de Soledade, na Paraíba, mostraram sua perfeita adaptação a nossas condições, com excelentes resultados.

É mister um programa de distribuição de mudas e sementes em grande escala.

De outro lado, Sr. Presidente, seja para fazer face ao aproveitamento da mão-de-obra ociosa em período de entressafra, evitando migrações, seja para criar mais empregos, seja para garantir ao agricultor mercado compensador para seus produtos, é preciso que se incentive o desenvolvimento da agroindústria, em áreas estrategicamente localizadas.

Uma vez mais, o Governo Federal mostra-se sensível e atento, como o demonstram os recursos que pretende alocar com essa finalidade.

Vê-se, portanto, Sr. Presidente, que os programas governamentais ora em curso para o Polígono das Secas trazem a marca da visão de conjunto e da disposição de controlar, de modo racional e definitivo, os fatores, de origem climática, do atraso econômico nordestino.

Essas observações servem de preâmbulo ao apelo que dirijo ao Presidente Ernesto Geisel, velho amigo e profundo conhecedor da problemática do Nordeste, cuja atenção e cujo apreço à nossa região assinalou, mais uma vez, com sua recente visita à Paraíba, no sentido de que não permita que as atividades planejadas deixem de ser cumpridas em seus cronogramas.

Quero, ainda, Sr. Presidente, a propósito de medidas emergenciais, como a abertura de frentes de trabalho, que costumam ter a finalidade principal de dar emprego e sustento ao flagelado em pi-

cos de crise, dizer que essas frentes de trabalho teriam uma utilidade maior, se fossem aplicadas à construção e reparos, não tanto de açudes, mas de obras de irrigação, de silos trincheiras, de plantio de ferrações, enfim, em trabalhos ligados diretamente à criação de uma estrutura agrícola resistente aos efeitos das secas.

Na Paraíba, por exemplo, contamos com grandes açudes, como o São Gonçalo, o Engenheiro Arcoverde, o Mão D'água e o Estevam Marinho, cujo potencial de irrigação se pretende aproveitar.

Seria o caso de as frentes de trabalho e o Programa Sertanejo serem dirigidas para o cumprimento mais rápido dos planos de irrigação estabelecidas para o Vale de Piranhas e do Piancó; para a implantação de pastagens resistentes à seca nas áreas não irrigáveis; para a construção de silos, que garantam alimentação ao gado, sem interrupção, durante todo o seu ciclo de desenvolvimento.

Nesse sentido é que dirijo novo apelo ao Presidente Ernesto Geisel, na oportunidade em que se anuncia o encaminhamento do Projeto Sertanejo ao Conselho de Desenvolvimento Econômico. Encareço a Sua Excelência que determine providências para que as obras a serem executadas não se limitem à construção de mais açudes, mas sejam planejadas, levando em conta toda a instrumentação necessária a assegurar ao homem do campo o maior nível possível de estabilidade e segurança em suas atividades.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 28 de maio passado, faleceu em São Paulo o Sr. Germano Augusto Frederico Stein, notável figura humana, de largo conceito não só em Joinville como em todo o Estado de Santa Catarina.

Nasceu em Joinville, no dia 18 de janeiro de 1909. Filho de Germano Stein e Elsa Luisa Stein. Fez os cursos primário e básico na Escola Elemã, formando-se, depois, em Juiz de Fora, no Estado de Minas, como Contador. Sob o impulso de uma vocação forte, licenciou-se em química industrial, realizando diversos cursos de aperfeiçoamento, no Brasil e no Exterior, adquirindo sólidos conhecimentos, que muito lhe serviriam, especialmente na sua vitoriosa carreira de empresário.

Em 1930, trabalhava na Germano Stein, passando, em 1936, a diretor-gerente da Comércio Indústria Germano Stein S/A. De 1945 a 1969, foi diretor da Casa Bancária Germano Stein S/A, posteriormente Banco Stein S/A, hoje extinto. De 1967 a 1974, foi diretor-gerente da Veículos Stein S/A. Quando faleceu, ocupava as funções de diretor-presidente da Comércio e Indústria Germano Stein S/A, Stein Comercial S/A, Imobiliária Stein S/A e Administradora Stein S/A, empresas sólidas e de conceito em Joinville e em todo o Estado, para cujo crescimento e expansão contribuiu de forma decisiva.

O Sr. Germano Augusto Frederico Stein, no entanto, não limitou sua via à intensa atividade industrial e comercial. Foi membro e Presidente da Associação Comercial e Industrial de Joinville; fundador e primeiro presidente do Clube de Diretores Lojistas de Joinville e membro do Conselho Fiscal de diversas empresas de sua cidade natal.

Homem de sensibilidade, foi presidente da Sociedade Harmonia Lyra, membro do Rotary Clube de Joinville, que presidiu, tendo, ainda, sido membro do Conselho Diretor da Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, uma das entidades mais notáveis daquela cidade catarinense.

Trabalhador, empresário de espírito elevado e grande capacidade criadora, o Sr. Germano Augusto Frederico Stein foi, ainda, grande figura humana, razão da multiplicidade de ação que caracterizou sua longa e fértil vida, durante a qual fez incontáveis amizades, impondo-se à estima e ao respeito de seus coestaduanos.

Sua morte constituiu rude golpe para a sociedade de Joinville e Santa Catarina, como o foi para mim, que o conhecia e prezava. Ca-

sado com Dona Jutta Boehn, o ilustre casal teve três filhos: Beatriz, casada com o Sr. Gunther H. Wtzel, prematuramente falecida; Sue-ly, casada com o Sr. Gerd Haufe; e Germano Carlos. Deixou, ainda, sete netos, na composição de uma bela e digna família, de realce a amplas relações em Santa Catarina e mesmo fora do Estado.

Por todas as razões, Sr. Presidente, impunha-se-me essa homenagem à memória de um ilustre varão, chefe de família exemplar, homem que amou e serviu sem limites sua terra e o País. Sua memória permanecerá em todos que com ele conviveram, seus inúmeros amigos, bem como graças à obra que realizou em sua vida de trabalhador e idealista.

Expressando meu pesar, apresento, desta tribuna, meus sinceros pêsames a sua digna viúva, seus filhos e parentes, que poderão sempre se orgulhar do exemplo de uma vida cheia de realizações e de intenso conteúdo humano. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 249, de 1976, do Sr. Senador Benjamim Farah, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das palestras proferidas pelo Senador Accioly Filho, pelo Professor Orlando M. de Carvalho e pelo Jornalista Carlos Castello Branco, no Seminário sobre Modernização Legislativa e Desenvolvimento Político.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 255, de 1976, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1972, de sua autoria, que regulamenta disposição constante do art. 153, § 12, da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e dá outras providências.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1976 (nº 1.793-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a transferência de terrenos da União para o patrimônio da Universidade Federal de Minas Gerais, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs. 431 e 432, de 1976, das Comissões:

- de Educação e Cultura; e
- de Finanças.

— 4 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1976, do Senhor Senador José Lindoso, que dá nova redação ao artigo 26 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), tendo

PARECER, sob nº 434, de 1976, da Comissão:

- de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1976, do Sr. Senador José Lindoso, que dispõe sobre a indicação de candidatos a cargos eletivos nos Municípios onde os Partidos Políticos não constituíram Diretórios Municipais, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 433, de 1976, da Comissão

- de Constituição e Justiça.

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, DE 1974

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1975)

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1974, do Sr. Senador José Esteves, que disciplina a exploração do jogo nas estâncias climáticas, hidromineiras, balneárias e cidades de turismo, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 371, de 1976, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

— 7 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 1975

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1974)

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1975, do Sr. Senador Osires Teixeira, que disciplina a exploração do jogo em estâncias, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 371, de 1976, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.)

ATA DA 83ª SESSÃO, REALIZADA EM 2-6-76

(Publicada no DCN — Seção II — de 3-6-76)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei da Câmara nº 40/76 (nº 1.793-B/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a transferência de terrenos da União para o patrimônio da Universidade Federal de Minas Gerais:

Na página 3.185, 1ª coluna, no art. 1º do projeto,

Onde se lê:

..., respectivamente, nº 6º Ofício do Registro ...

Leia-se:

..., respectivamente, no 6º Ofício do Registro ...

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 28/76

Sobre o Processo nº 0557/76, através do qual a CEBEC S/A — Engenharia e Indústria propõe prorrogação de contrato de prestação de serviços de operação, manutenção e assistência técnica para o sistema de ar condicionado do Senado Federal.

A CEBEC S/A — ENGENHARIA E INDÚSTRIA propõe, através de expediente de 29 de abril de 1976, a prorrogação de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a operação, manutenção e assistência técnica do sistema de ar condicionado do Senado.

II — Após considerações expendidas a respeito pela Subsecretaria de Serviços Gerais o processo foi encaminhado a esta Consultoria, que emitiu o Parecer (prévio) nº 21/76, concluindo que, em virtude de não ter havido denúncia do contrato anterior até 30 de abril, como nele previsto, operara-se de pleno direito nos termos da

Cláusula Terceira daquele instrumento, sua prorrogação automática por igual período.

III — Diante da situação de fato apresentada, opinamos então pelo retorno do processo à Subsecretaria de Serviços Gerais, para entendimentos com a prestadora de serviços, objetivando a anuência daquela Empresa às modificações de Cláusulas contratuais sugeridas pelo Diretor daquela Subsecretaria.

IV — Retornou o Processo a esta Consultoria, com o Ofício nº 0673/76, do Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, ponderando que, após os esclarecimentos verbalmente prestados pelo CEBEC, foram dirimidas as dúvidas que pairaram e, por essas razões, opina pela renovação do contrato nos termos da minuta apresentada pela interessada. Aduz ainda o Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais que a CEBEC concorda com a redução do período de vigência do novo contrato, podendo ser fixado em dezembro de 1976 seu termo final.

V — Estando automaticamente prorrogado o contrato anterior, conforme acentuamos no Parecer nº 21/76, seu conteúdo poderá ser modificado apenas na parte relativa à sua vigência — porque a tanto anuiu a interessada —, mantendo-se a essência do mais que nele se contém. Partindo dessa premissa, elaboramos a minuta anexa, fiel ao conteúdo do instrumento anterior, observada a limitação de vigência e excluída a prorrogação automática.

VI — Quanto à vigência, tendo em vista os princípios de anualidade do orçamento e de sua coincidência com o ano civil, consagrados pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, opinamos pela assinatura do novo contrato para o período de 1º de junho a 31 de dezembro de 1976.

VII — Na minuta anexa excluímos a cláusula de prorrogação automática, por entendermos que a mesma não é da essência do contrato renovado, em que se cogitou apenas de sua prorrogação por um período. Por outro lado, a automaticidade das prorrogações de contrato nem sempre consulta os interesses da Administração, a quem é dado prorrogá-los, a seu critério e nos limites legais, independentemente de previsão que a tanto a obrigue, somente se dispensando a licitação na forma de casos previstos no artigo 126 do Decreto-Lei nº 200, de 25-2-67.

Outro inconveniente das prorrogações automáticas reside nas elevações de custos dos serviços, por aplicação dos critérios de reajustamento inicialmente estabelecidos, como ocorreu no caso em exame, em que se adotou como paradigma, no contrato prorrogado, a variação salarial dos metalúrgicos, fixadas em dissídios coletivos. O preço atual, de Cr\$ 65.044,00 (sessenta e cinco mil, quarenta e quatro cruzeiros) mensais corresponde ao fornecimento dos materiais indicados no parágrafo 3º da Cláusula Segunda, e à execução dos serviços de operação, manutenção e assistência técnica, por 6 (seis) empregados da CEBEC, sendo 2 (dois) Oficiais-Mecânicos Operadores e 4 (quatro) Auxiliares Mecânicos.

Pelas razões expostas opinamos pela assinatura do novo contrato nos termos da minuta anexa.

Brasília, 11 de junho de 1976. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo**, Consultor Jurídico

MINUTA

Instrumento particular de contrato de prestação de serviços que entre si fazem, como Contratante o Senado Federal, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Dr. Evandro Mendes Vianna, e de outra parte, como Contratada, CEBEC S/A — Engenharia e Indústria, com sede em São Paulo, e Filial em Brasília, à CLRN 710, Bloco A, Lojas 57/63, CGC nº 61418232/0002-30, inscrição estadual nº 07051482-8, neste ato representada por seu Gerente, Aparício B. da Silva, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira — Objeto

O presente contrato tem por objetivo a prestação, pela Contratada ao Contratante, dos serviços de operação e manutenção

das instalações de ar condicionado centrais, nos edifícios Principal, e nos anexos I e II, compreendendo:

a) Nas Centrais:

- Operação das máquinas;
- Observação de seu funcionamento;
- Inspeção de todos os controles e seus ajustes;
- Lubrificação dos pontos necessários dentro da periodicidade recomendada;
- Limpeza dos equipamentos em geral e em particular das chaves elétricas e seus contatos;
- Testes de vazamentos na parte hidráulica.

b) Nas Unidades Fan coil:

- Observação do funcionamento, com medidas corretivas de esticamento ou alinhamento de correias e ajustes dos pontos de controle sempre que necessários;
- Limpeza em geral do gabinete, ventiladores, serpentinas, bandejas e, em particular, dos filtros de ar;
- Limpeza das chaves elétricas e seus contatos;
- Lubrificação dos mancais e rolamentos.

c) Nas Torres de Resfriamento:

- Limpeza geral periódica de todos os componentes e em particular do tanque coletor de água;
 - Observação do funcionamento dos ventiladores e bombas, aplicando as medidas corretivas quando for o caso;
 - Lubrificação das partes necessárias.
- Nota: — Não inclui tratamento de água.

d) Serviços Gerais:

- Acompanhamento criterioso do estado de conservação e de todos os equipamentos, sugerindo medidas corretivas, quando for o caso;
- Atendimento, com presteza, das eventuais reclamações dos setores servidos pelos sistemas de ar condicionado.

Parágrafo Primeiro: Os serviços acima mencionados serão executados por no mínimo 2 (dois) Oficiais-Mecânicos Operadores e 4 (quatro) Auxiliares Mecânicos, obrigando-se a Contratada, sempre que necessário à perfeita execução dos serviços a seu cargo, a fornecer pessoal qualificado, além desse mínimo.

Parágrafo Segundo: A manutenção e serviços indicados nesta cláusula serão feitos durante as horas normais de expediente, as quais são consideradas das 7:15 às 17:45 horas, de segunda a sexta-feira. Um valor adicional será cobrado pela CEBEC, de acordo com as taxas legais vigentes, sempre que o Cliente solicitar que os serviços sejam feitos extraordinariamente, antes ou após o horário ora especificado, ou a qualquer hora em sábado, domingos e feriados.

Parágrafo Terceiro: Compete à CEBEC o fornecimento de todo o ferramental necessário, bem como graxa, óleo de limpeza, lixa, álcool metílico e água-raz, exclusivamente para o desempenho acima especificado.

Parágrafo Quarto: A Contratada assume integral responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, quando nas dependências do Contratante, no desempenho dos serviços de que trata este contrato, ou em função deles. Responsabiliza-se também a Contratada por quaisquer danos que seus prepostos, nessa qualidade, causem ao Contratante, aos funcionários e empregados deste ou a terceiros.

Parágrafo Quinto: A aceitação deste contrato de manutenção e assistência técnica, de qualquer maneira não implica que a CEBEC seja obrigada a fazer correções, substituições ou reparos, além dos serviços explicitamente indicados acima.

Parágrafo Sexto: A Contratada não se responsabiliza por defeitos provenientes de operação imprópria por pessoa fora de seu

quadro, mau uso do sistema por parte do Contratante, pela negligência de terceiros e ainda por falha no suprimento de energia elétrica ou de água de resfriamento.

Parágrafo Sétimo: A Contratada se obriga, ainda, a atender prontamente a qualquer chamado do Contratante, executando a contento os serviços necessários.

Parágrafo Oitavo: O Contratante se obriga a facilitar todos os meios de acesso aos equipamentos objeto deste contrato.

Cláusula Segunda — Preço

Pela execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira, e pelo fornecimento dos materiais indicados no seu parágrafo 3º, o Contratante pagará à Contratada a quantia de Cr\$ 65.044,00 (sessenta e cinco mil, quarenta e quatro cruzeiros) mensais, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação das respectivas faturas.

Parágrafo Primeiro: O preço acima será reajustado toda vez que, em virtude de dissídio coletivo, houver alterações nos salários dos metalúrgicos, na mesma proporção e com a mesma vigência.

Parágrafo Segundo: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da verba 3.1.3.2. — Outros Serviços de Terceiros — (Lei nº 6.272, de 9-12-75).

Cláusula Terceira — Prazo

O presente contrato vigora pelo prazo de 7 (sete) meses, com termo inicial a 1º de junho de 1976 e termo final a 31 de dezembro de 1976.

Cláusula Quarta — Substituição de peças

A substituição de peças ou a introdução de modificações nos aparelhos ou sistemas, caso o Contratante o deseje, serão sempre precedidas de orçamento e autorização por escrito, por parte deste.

Parágrafo Único: A Contratada se obriga a comunicar ao Contratante a existência de qualquer defeito que notar nos aparelhos e que não possa ser por ela eliminado nos termos deste contrato.

Cláusula Quinta — Transferência e subempreitada

Este contrato é intransferível, não comportando subempreitadas, nem poderão os serviços ser executados por outra pessoa, física ou jurídica, rescindindo-se para todos os efeitos, desde que constatado terem sido os mesmos feitos sem a responsabilidade direta da CEBEC.

Cláusula Sexta — Rescisão

No caso de infração pela Contratada, de qualquer das cláusulas deste contrato, ou comprovando-se a má execução dos serviços a ela confiados e não corrigidos em tempo hábil, após reclamação por escrito, poderá o Contratante rescindir o presente contrato.

Cláusula Sétima — Foro

As partes exercerão qualquer dos direitos que para elas decorrem deste contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Único: Fica eleito o foro de Brasília para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, obrigando-se, desde já, a parte vencida, a pagar à vencedora todas as despesas judiciais e extrajudiciais, acrescidas de honorários de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo mencionadas.

Brasília, DF

de junho de 1976.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA

ATA DA 11ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1976

Às dezesseis horas do dia dez de junho de mil novecentos e setenta e seis, presentes os Srs. Senadores Orestes Quêrcia — Presidente, Agenor Maria, Mendes Canale, Benedito Ferreira, Renato Franco e Paulo Guerra, reúne-se a Comissão de Agricultura na Sala "Epitácio Pessoa".

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Srs. Senadores Vasconcelos Torres e Itálvio Coelho.

O Sr. Presidente, Senador Orestes Quêrcia, ao constatar a existência de número regimental, declara abertos os trabalhos, após ter sido dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

Da pauta, são relatadas as seguintes matérias:

Pelo Sr. Senador Agenor Maria

1 — Parecer pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 9 de 1976, que "define moagem colonial, e dá outras providências".

O parecer, após ter sido discutido, deixa de ser submetido à votação, em virtude de pedido de vista solicitado e concedido ao Sr. Senador Paulo Guerra.

2 — Parecer pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1976, que "acrescenta parágrafo ao artigo 16, da Lei nº 4.771, de 15 de novembro de 1965, Código Florestal".

O parecer, após ter sido submetido à discussão e votação, é finalmente aprovado.

Nada mais havendo à tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a

presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

15ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1976

Às dez horas do dia dez de junho de mil novecentos e setenta e seis, na Sala Clóvis Bevilacqua, sob a presidência do Sr. Senador Accioly Filho, presentes os Srs. Senadores Itálvio Coelho, Leite Chaves, Otto Lehmann, Henrique de La Rocque, Renato Franco, Nelson Carneiro, Dirceu Cardoso, José Sarney, José Lindoso, Helvídio Nunes e Paulo Brossard, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Eurico Rezende e Gustavo Capanema.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, é, em seguida, dada como aprovada.

Passa-se à apreciação das proposições constantes da pauta dos trabalhos: 1) Projeto de Lei do Senado nº 137/76 — Dispõe sobre a indicação de candidatos a cargos eletivos nos municípios onde os Partidos Políticos não constituírem Diretórios Municipais, e dá outras providências. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional, jurídico e favorável quando ao mérito. Aprovado. 2) Projeto de Lei do Senado nº 23/76 — Dá nova redação ao art. 391, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho, acrescenta parágrafo ao citado artigo, passando a ser o 2º parágrafo único. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito, nos termos da

Emenda nº 1-CCJ (substitutiva). Aprovado. 3) Projeto de Lei do Senado nº 113/76 — Revoga o § 1º do art. 8º da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que “disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.” Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional, jurídico e contrário quanto ao mérito. Em discussão, falam os Srs. Senadores Itálio Coelho, Leite Chaves e José Lindoso. Concedida vista ao Sr. Senador José Lindoso. 4) Projeto de Lei do Senado nº 63/76 — Dá nova redação ao parágrafo único do art. 32 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1965 (Código Nacional de Trânsito), alterado pelo Decreto-lei nº 237, de 28-2-1967, que dispõe sobre as cores dos sinais luminosos. Relator: Senador Dirceu Cardoso. Parecer: constitucional e jurídico. Em discussão, falam os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Otto Lehmann e José Lindoso. Em votação, é aprovado o parecer, votando com restrições o Sr. Senador Helvídio Nunes e vencido o Sr. Senador Otto Lehmann. 5) Projeto de Resolução nº 51/76 — Institui o Museu Histórico do Senado Federal, e dá outras providências. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 6) Projeto de Lei do Senado nº 20/76 — Altera a redação do art. 413 da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Relator: Senador Dirceu Cardoso. Parecer: constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito. Em discussão, falam os Srs. Senadores Otto Lehmann, Leite Chaves, José Lindoso e Helvídio Nunes. Em votação, a Comissão, por maioria de votos, conclui pela rejeição do projeto quanto ao mérito porque, ao invés de beneficiar o menor, conforme pretende o autor da proposição, na realidade irá prejudicá-lo. Votam vencidos o Sr. Relator e os Srs. Senadores José Lindoso, Leite Chaves e Nelson Carneiro. Designado Relator do vencido o Sr. Senador Helvídio Nunes. 7) Projeto de Lei do Senado nº 242/75 — Dispõe sobre a reserva de vagas para atendimento dos empregados reeducados ou readaptados profissionalmente, dando nova redação ao art. 55 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 8) Projeto de Lei do Senado nº 56/76 — Cria o Plano de Educação Musical Popular, e dá outras providências. Relator: Senador Dirceu Cardoso. Parecer: constitucional e jurídico. Em discussão, falam os Srs. Senadores José Lindoso e Helvídio Nunes. Em votação, são vencidos o Relator e os Srs. Senadores Leite Chaves, Otto Lehmann e Nelson Carneiro, decidindo a Comissão, por maioria de votos, considerar o projeto injurídico desde que a Constituição já determina a criação do Plano Nacional de Educação, no qual deverão estar englobadas todas as atividades setoriais. Designado Relator do vencido o Sr. Senador Helvídio Nunes. 9) Projeto de Lei do Senado nº 100/76 — Inclui disposições da Lei nº 5.108, de 21-9-1966, (Código Nacional de Trânsito) exigindo estojos de emergência médica nos veículos e habilitação dos motoristas à prestação de primeiros socorros. Relator: Senador Itálio Coelho. Parecer: constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutiva). Em discussão, falam os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Nelson Carneiro e José Lindoso. Em face dos debates travados, o Sr. Relator solicita a retirada de pauta da proposição para o reexame do seu parecer. 10) Projeto de Lei da Câmara nº 39/76 — Altera a redação de dispositivos do Decreto-lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos, e dá outras providências. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutiva) que oferece. Aprovado. 11) Projeto de Lei da Câmara nº 69/74 — Exclui a parcela de honorários na cobrança da Dívida Ativa da União. Relator: Senador Leite Chaves. Concedida vista ao Sr. Senador Henrique de La Rocque. 12) Projeto de Resolução nº 59/76 — Reestrutura o grupo-direção e assessoramento superiores do Senado Federal, e dá outras providências. Relator: Senador José Sarney. Parecer: pela juridicidade, oferecendo a Emenda nº 1-CCJ. Em discussão, falam os Srs. Senadores Renato Franco, Leite Chaves,

Nelson Carneiro e o Relator. Concedida vista ao Sr. Senador Leite Chaves.

Devido ao adiantado da hora, o Sr. Presidente encerra a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1976

Às dez horas do dia cinco de maio de mil novecentos e setenta e seis, na Sala “Epitácio Pessoa”, sob a presidência dos Srs. Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, Ruy Santos e Jarbas Passarinho, Presidentes eventuais, presentes, ainda, os Srs. Senadores Luiz Cavalcante, Orestes Quêrcia, Franco Montoro, Roberto Saturnino e Vasconcelos Torres, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Cabral, Jessé Freire, Arnon de Mello e Paulo Guerra.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada.

Pelo Senador Jarbas Passarinho

Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1975, que “acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, que “dispõe sobre a criação de Fundos de Investimento, altera a Legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais, e dá outras providências”, concluindo o seu parecer pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1-CE que oferece.

Em discussão o parecer, o Sr. Senador Franco Montoro, inicialmente, concorda que alguns dos parágrafos constantes do artigo a ser acrescentado ao Decreto-lei nº 1.376, de 12-12-74, poderiam ser dispensados, conforme preceitua a Emenda apresentada pelo Relator, Senador Jarbas Passarinho. Todavia, Sua Excelência acha conveniente manter-se a multa, que é norma sancionadora, para não ficar uma norma sem sanção. Mais adiante, o Sr. Senador Franco Montoro salienta a inconveniência de se estabelecer uma multa fixa, quando, no regime inflacionário em que vivemos, isso perde o valor. Ao concluir as suas considerações sobre a proposição em exame, o Sr. Senador Franco Montoro sugere a apresentação de emenda estabelecendo que a multa tenha por base a variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, uma vez que já existe decreto-lei desvinculando o salário mínimo de qualquer tipo de conexão dessa natureza.

Em aparte, o Relator, Senador Jarbas Passarinho, concorda com a observação feita pelo Sr. Senador Franco Montoro, lembrando, entretanto, já haver uma concessão para uma proteção a mais, extamente para os investidores que já foram tão beneficiados até agora, e que no momento em que eles captavam recursos, ou melhor, se serviam da aplicação de recursos para ganhar dinheiro à vontade, não havia norma alguma que os punisse. Agora, continua Sua Excelência, eles aparecem superprotegidos, porque, além da devolução do dinheiro, que é do Imposto de Renda — que é do Estado — eles ainda têm que receber uma informação periódica, que é semestral, quando, no seu entender, o objetivo fundamental do autor do projeto, é obrigar o pagamento dos dividendos. Na legislação anterior, prossegue o Sr. Senador Jarbas Passarinho, a empresa que não pagasse dividendos, previa-se que ela, paulatinamente, ia dando direito aos investidores de ações preferenciais, direito a voto, a partir do momento em que esses investidores, durante dois anos sucessivos, ou 3 ou 4 ou 5, conforme se estabelecesse, não recebessem dividendos. Finalmente, o Sr. Senador Jarbas Passarinho termina as suas considerações fazendo a seguinte afirmação: “isso me parece uma sanção muito mais interessante, porque acabaria até fazendo transferência de propriedade”.

O Sr. Senador Roberto Saturnino, discutindo a matéria, diz ter uma sugestão a fazer, que talvez seja mais conveniente sob esse pon-

to de vista. Para melhor aperfeiçoamento da proposição em exame, pede vista do processo. A presidência, ouvido o Plenário da Comissão, defere o pedido do Sr. Senador Roberto Saturnino.

Pelo Senador Roberto Saturnino

Contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1975 — Complementar, que “altera as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970; e 8, de 3 de dezembro de 1970; com as alterações estabelecidas pelas Leis Complementares nºs 17, de 12-12-73, e 19, de 25 de junho de 1974; cria o Banco Nacional do Trabalhador (BNT), e dá outras providências”.

Em discussão o parecer, o Sr. Senador Luiz Cavalcante pede a palavra e confessa-se surpreso com a tomada de posição do Sr. Senador Roberto Saturnino, sobrepondo-se a sua qualidade de antigo funcionário do BNDE aos interesses da classe trabalhadora. Mais adiante, assim se expressa o Sr. Senador Luiz Cavalcante: “o Senador Roberto Saturnino, nesta sua posição, sobrepassa em conservadorismo a um dos homens, no Brasil, ou aquele que é tido como o campeão do conservadorismo, o alheamento, vamos dizer assim, a essas causas menores, o estudo de classe que deve se submeter sempre à causa maior da Nação, que é o projecto Professor Eugênio Gudin. Ele, nos seus últimos artigos no jornal *O Globo*, nos surpreendeu, agradavelmente, estranhando que esses recursos do PIS e do PASEP têm outra destinação, senão aquela que, a seu ver, deveria ter, que era servir sempre e sempre, em qualquer circunstância, ao amparo das classes menos favorecidas”. Prosseguindo, o Sr. Senador Luiz Cavalcante termina as suas considerações com as seguintes palavras: “assim, meu caro colega, Senador Roberto Saturnino, em que pese os títulos de V. Ex^a, que não os tenho, sinceramente, não sou economista, não entendo da engrenagem do BNDE e nem mesmo dessa engrenagem financeira maior da Nação, mas não só por ser idêia minha — e na verdade foi idêia minha — e, também, do meu assessor, como também das inúmeras e até mesmo das centenas de mensagens recebidas dos Sindicatos, de órgãos de classe de todos os pontos do País, parece-me que a rejeição do meu projeto, além de ser muito prejudicial à melhor sorte dos trabalhadores do Brasil, é, sobretudo, uma enorme decepção que a nossa Comissão e a nossa Casa, o Senado Federal, irá causar a essas classes de trabalhadores. Esta a minha pálida defesa”.

Justificando a sua posição, o Sr. Senador Roberto Saturnino argumenta que a finalidade do PIS e do PASEP é a de aumentar o ativo dos trabalhadores, isto é, o patrimônio dos trabalhadores, mediante a sua participação nas empresas, através de tomada de ações no mercado primário e não na Bolsa. Acha Sua Excelência que a aplicação dos recursos desses fundos no mercado primário é válida e, também, em financiamento de bons projetos para o desenvolvimento da Nação e que vai refletir indiretamente, também, no bem-estar do Trabalhador. E é exatamente o aumento desse patrimônio, através dessas operações de participação e de financiamento, afirma o Sr. Senador Roberto Saturnino, que se possibilitará a distribuição de dividendos desses fundos aos trabalhadores, como já tem sido distribuído e como está previsto, a partir do próximo ano, a distribuição do 14º salário e outras benfeitorias. Ao concluir as suas considerações, o Sr. Senador Roberto Saturnino salienta que estará de acordo com o autor do projeto, se ele quiser criar um Banco do Trabalhador com outros recursos — recursos orçamentários, recursos da União — mas não utilizando o próprio patrimônio dos trabalhadores.

Em aparte, o Sr. Senador Franco Montoro lembra que o projeto poderia ser aperfeiçoado, mediante a apresentação de Emenda, tirando-se fundos também da Previdência Social e não somente do PIS e do PASEP para constituição do Banco.

A seguir, o Sr. Senador Jarbas Passarinho, Relator do Projeto na Comissão de Legislação Social, diz ter tido sérias dúvidas sobre as fontes de recursos. E acrescenta que há um fundo muito mais adequado do que todos os citados, que é o “fundo derivado da contribuição

sindical”, gerido pelo Banco do Brasil. Para melhor exame da matéria, Sua Excelência pede vista do Projeto. A Presidência, ouvido o Plenário da Comissão, defere o pedido do Sr. Senador Jarbas Passarinho.

Pelo Senador Luiz Cavalcante

Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1976, que “disciplina o emprego de medidores nos botijões de gás liquefeito de petróleo, e determina outras providências”; e,

Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1975, que “altera o art. 18 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 — Código de Minas, acrescentando-lhe o parágrafo que especifica”.

Em discussão os pareceres, o Sr. Senador Roberto Saturnino manifesta-se favorável à aprovação dos mesmos, salientando, todavia, a necessidade de apresentação de Emenda ao PLS nº 42/75, visando corrigir os critérios seletivos do projeto, tendo em vista impedir que as firmas chamadas de tradicionais ganhem todas as licitações. Para melhor aperfeiçoamento da matéria, pede vista do PLS 42/75.

A Comissão aprova o parecer do Relator sobre o PLS nº 59/76 e concede vista do PLS 42/75 ao Sr. Senador Roberto Saturnino.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

11ª REUNIÃO, (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA
EM 20 DE MAIO DE 1976

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte de maio de mil novecentos e setenta e seis, na Sala das Comissões, sob a presidência, na forma regimental, do Sr. Senador Ruy Santos, presentes os Srs. Senadores Arnon de Mello, Jessé Freire, Benedito Ferreira, Orestes Quêrcia, Roberto Saturnino, Jarbas Passarinho, Helvídio Nunes, Luiz Cavalcante e Franco Montoro, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Economia.

Nos termos do art. 130 do Regimento Interno, assistem, também, à reunião, os Srs. Senadores Petrônio Portella, Saldanha Derzi e Otto Lehmann.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Cabral, Vasconcelos Torres, Paulo Guerra e Renato Franco.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

A seguir, o Sr. Presidente, concede a palavra ao Sr. Senador Franco Montoro para emitir parecer sobre a Mensagem nº 55, de 1976, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jundiá (SP) a elevar em Cr\$ 228.560.830,00 (duzentos e vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Antes de fazer suas considerações sobre a matéria, o Sr. Senador Franco Montoro solicita à presidência que passe a palavra ao funcionário da Secretaria do Senado Federal, Francisco das Chagas Sampaio, Assessor Legislativo, que, segundo afirma Sua Excelência, o Senador Franco Montoro, tem importantes esclarecimentos a fazer, sobre a proposição em exame, para os quais chama a atenção dos Srs. membros da Comissão.

Em seguida, o Sr. Senador Petrônio Portella contesta a participação de funcionários da Casa em reuniões dos Srs. Senadores, realizadas para deliberarem sobre matéria de sua exclusiva competência.

Após a manifestação contrária do Líder da Maioria, Senador Petrônio Portella, o Sr. Senador Franco Montoro passa à relatar a Mensagem em pauta. Na oportunidade, o Relator faz detalhadas considerações sobre a solicitação da Prefeitura Municipal de Jundiá

(SP), destacando os objetivos da operação, a ser contratada com as seguintes entidades de crédito: I — Banco do Estado de São Paulo S.A., na qualidade de Agente Financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), no valor de Cr\$ 141.560.830,00 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e trinta cruzeiros), destinada à conclusão da recuperação do fundo do vale por onde corre o Rio Guapeva (2ª etapa) e o Rio Jundiá (1ª etapa); II — Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., no valor de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), destinada ao financiamento dos serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias públicas daquela cidade; e, III — Banco do Brasil S.A., no valor de Cr\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros), destinada à complementação das obras do sistema viário daquele município.

Com base na Resolução nº 62/75, do Senado Federal, e nas informações que instruem o processo, prestadas pelo Presidente do Banco Central do Brasil, na qualidade de Relator junto ao Conselho Monetário Nacional, o Sr. Senador Franco Montoro conclui o seu relatório manifestando-se favoravelmente à concessão da autorização, na forma do Projeto de Resolução que oferece, permitindo que o Município realize operações de crédito apenas com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A. e com o Banco do Brasil S.A., no valor total de Cr\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de cruzeiros).

Justificando a sua posição contrária à operação de crédito com o Banco do Estado de São Paulo S.A., no valor de Cr\$ 141.560.830,00 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e trinta cruzeiros), o Sr. Senador Franco Montoro interpreta, por várias vezes, a Resolução nº 62/75, do Senado, bem como as informações prestadas pelo Banco Central do Brasil concluindo que o município não tem capacidade financeira para suportar o ônus da dívida que pretende assumir e a operação, argumenta o Relator, não se reveste do caráter de excepcional necessidade e urgência, conforme preceitua o art. 3º da aludida Resolução nº 62/75, do Senado.

Em discussão o parecer, o Líder da Maioria, Senador Petrônio Portella, afirma que a operação com o Banco do Estado de São Paulo S.A., destinada a financiar a conclusão da recuperação do fundo do vale por onde corre o Rio Guapeva (2ª etapa) e o Rio Jundiá (1ª etapa) se enquadra no regime da excepcionalidade prevista no diploma legal acima citado, razão por que declara não poder aceitar a aprovação parcial da Mensagem. Acompanharam o Líder, defendendo a mesma tese, os Srs. Senadores Benedito Ferreira, Jarbas Passarinho, Arnon de Mello, Helvídio Nunes e Otto Lehmann.

Por sua vez, os Srs. Senadores Roberto Saturnino e Orestes Quêrcia mantiveram-se fiéis à posição assumida pelo Relator, Senador Franco Montoro.

Para sanar o impasse surgido no calor dos debates, o Sr. Senador Jarbas Passarinho, utilizando-se de palavras proferidas pelo Sr. Senador Roberto Saturnino, propõe que o processo seja baixado em diligência, que se encaminhe expediente ao Banco Central do Brasil, com o seguinte pedido de informações: "Se o endividamento para saneamento compromete o município e o leva ao caos".

Colocada a proposta do Sr. Senador Jarbas Passarinho em votação, é a mesma aprovada, com voto contrário do Sr. Senador Benedito Ferreira.

A seguir, o Sr. Presidente declara que vai tomar as devidas providências e encerra a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

12ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1976

Às dez horas do dia vinte e seis de maio de mil novecentos e setenta e seis, na Sala "Epitácio Pessoa", sob a presidência dos Srs.

Senador Renato Franco, Vice-Presidente, e Franco Montoro, Presidente eventual, presentes, ainda, os Srs. Senadores Ruy Santos, Orestes Quêrcia, Roberto Saturnino e Vasconcelos Torres, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Cabral, Jessé Freire, Luiz Cavalcante, Arnon de Mello, Jarbas Passarinho e Paulo Guerra.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente retira da pauta, a pedido do Relator, Senador Roberto Saturnino, o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1976, que "torna obrigatória a declaração de preço total nas vendas a prestação, e dá outras providências".

São relatados os seguintes projetos constantes da pauta:

Pelo Senador Orestes Quêrcia

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1975, que "altera o Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, incluindo a ligação ferroviária entre Mossoró e Fortaleza".

A Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

Pelo Senador Roberto Saturnino

Favorável, com a Emenda nº 1-CE que oferece, ao Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1975, que "altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 227, de 18 de fevereiro de 1967 — Código de Minas, acrescentando-lhe o parágrafo que especifica.

A Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, tendo voto em separado do Sr. Senador Luiz Cavalcante.

pelo Senador Renato Franco

Contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1976, que "modifica a redação do artigo 1º da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências".

Sem debates, a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

Concluída a apreciação das matérias constantes da pauta, o Sr. Senador Franco Montoro pede a palavra e requer à Mesa que providencie a remessa, ao Presidente do Conselho Monetário Nacional, de cópias de documentos contendo informações relativas à Mensagem nº 55, de 1976, do Sr. Presidente da República, solicitando a autorização do Senado Federal para que a Prefeitura Municipal de Jundiá (SP) possa aumentar o montante de sua dívida consolidada.

Após receber e examinar a referida documentação, o Sr. Presidente acolhe a solicitação do Sr. Senador Franco Montoro e declara que, na forma regimental, vai encaminhá-la ao Sr. Senador Magalhães Pinto, Presidente da Casa, para que a faça chegar ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Presidente do Conselho Monetário Nacional.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

14ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 1976

Às dez horas do dia nove de junho de mil novecentos e setenta e seis, na Sala "Epitácio Pessoa", sob a presidência do Sr. Senador Renato Franco, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Srs. Senadores Benedito Ferreira, Augusto Franco, Franco Montoro, Jessé Freire, Paulo Guerra, Vasconcelos Torres e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Cabral, Luiz Cavalcante, Arnon de Mello, Jarbas Passarinho e Orestes Quêrcia.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

A seguir, o Sr. Presidente retira da pauta, para posterior apreciação, os seguintes projetos: Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1975, que "acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a criação de Fundos de Investimentos, altera a Legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais, e dá outras providências"; e Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1975, que "dispõe sobre a participação de empresas brasileiras nos contratos de serviços com cláusulas de risco, firmado por companhias estatais".

São relatados os seguintes projetos constantes da pauta:

pelo Senador Paulo Guerra

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1971, que "regula a propaganda comercial dos produtos industrializados do fumo"; Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1971, que "disciplina a venda de cigarros a menores, limita a publicidade sobre fumo, torna obrigatório, nos invólucros, dos produtos de fumo, o dístico: Cuidado! Prejudicial à saúde, e dá outras providências"; Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1971, que "dispõe sobre propaganda de fumo e de bebidas alcólicas, e dá outras providências"; Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1975, que "determina que os maços de cigarro tragam impressos na parte externa sua fórmula de composição"; e Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1976, que "torna obrigatória a inscrição do dístico que especifica nas embalagens de cigarros e demais derivados do fumo, e dá outras providências", tramitando em conjunto, concluindo o seu parecer pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1971, nos termos do Substitutivo da Comissão de Saúde, com a Subemenda supressiva do art. 3º e seu parágrafo, e a referência no art. 4º ao art. 3º, renumerando-se os seguintes, da Comissão de Constituição e Justiça, e pela prejudicialidade dos demais projetos.

Em discussão o parecer, o Sr. Senador Roberto Saturnino formula ao Relator um pedido de esclarecimentos sobre as proposições em exame, sendo, na oportunidade, respondidas as interpelações feitas, pelo Senador Paulo Guerra.

Encerrada a discussão, é o parecer aprovado, por unanimidade.

pelo Senador Jessé Freire

Contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1976, que "dá nova redação ao inciso I do artigo 10 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 (dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias)".

Sem debates, a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

pelo Senador Franco Montoro

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1974, que "altera o Código da Propriedade Industrial (Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971), concluindo o seu parecer por audiência do Instituto Nacional da Propriedade Industrial—INPI".

Sem votos discordantes, a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

pelo Senhor Roberto Saturnino

Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1975, que "dispõe sobre fixação dos limites de prazos e juros nas vendas a crédito, e dá outras providências", concluindo o seu parecer, pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que oferece; e

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1976, que "torna obrigatória a declaração de preço total nas vendas a prestação, e dá outras providências", concluindo o seu Voto em Separado pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que oferece.

Em discussão os pareceres, o Sr. Senador Jessé Freire pede vista de ambos os projetos. A presidência, ouvido o Plenário da Comissão, atende a solicitação do Sr. Senador Jessé Freire.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

9ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1976

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dez de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Sala de Reuniões do Plenário, sob a Presidência do Sr. Senador Henrique de La Rocque, Vice-Presidente no exercício da Presidência, e a presença dos Srs. Senadores Otto Lehmann, Adalberto Sena, Helvídio Nunes e Mendes Canale, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Tarso Dutra, Presidente, Gustavo Capanema, João Calmon, Evelásio Vieira e Paulo Brossard.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que em seguida é dada como aprovada.

Constante da pauta são relatados os seguintes Projetos:

Pelo Sr. Senador Helvídio Nunes:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1976, que "dispõe sobre a transferência de terrenos da União para o patrimônio da Universidade de Minas Gerais".

Parecer pela rejeição ao Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1975, que "estabelece normas para a expedição de documentos escolares".

Em discussão e votação, os pareceres são aprovados, por unanimidade.

Pelo Sr. Senador Adalberto Sena:

Parecer por acúcia ao Conselho Federal de Cultura e a Academia Brasileira de Letras, ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1974, que "disciplina grafia e uso de siglas e abreviaturas".

Em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente de Comissão, a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO DE FINANÇAS

11ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1976

Às dez horas e trinta minutos do dia dez de junho de mil novecentos e setenta e seis, presentes os Srs. Senadores Amaral Peixoto — Presidente, Saldanha Derzi, Benedito Ferreira, Jessé Freire, Mattos Leão, Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes, Leite Chaves, Heitor Dias, Mauro Benevides, Roberto Saturnino e Ruy Carneiro, reúne-se a Comissão de Finanças na Sala "Rui Barbosa".

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Srs. Senadores Alexandre Costa, Fausto Castelo-Branco, Virgílio Távora, Tarso Dutra, Teotônio Vilela e Ruy Santos.

O Sr. Presidente, Senador Amaral Peixoto, ao constatar a existência de número regimental, declara abertos os trabalhos, após ter sido dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

Da pauta, são relatadas as seguintes matérias:

Pelo Sr. Senador Mattos Leão

1 — Parecer pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1974, que "dá nova redação ao § 1º do art. 66 da Lei nº 4.728, de

14 de julho de 1965, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento”.

2 — Parecer pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1975, que “protege a música brasileira, e dá outras providências”.

Pelo Sr. Senador Jessé Freire

Parecer pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1976, que “dispõe sobre a transferência de terrenos da União para o patrimônio da Universidade Federal de Minas Gerais”.

Pelo Sr. Senador Ruy Carneiro

Parecer pela rejeição da Emenda da Câmara (mantido o Projeto na sua forma original) ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1973, que “revoga os arts. 3º e 4º do Decreto-Lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que “dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade, e dá outras providências”.

Os pareceres relacionados, após terem sido submetidos à discussão e votação, são aprovados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE

JUNHO DE 1976

Às onze horas do dia três de junho de mil novecentos e setenta e seis, na Sala “Clóvis Beviláqua”, sob a presidência dos Srs. Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Jessé Freire, Vice-Presidente, e Henrique de La Rocque, Presidente eventual, presentes, ainda, os Srs. Senadores Accioly Filho, Franco Montoro, Jarbas Passarinho e Mendes Canale, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Domício Gondim.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberta a reunião e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

A seguir, o Sr. Presidente comunica a retirada da pauta dos trabalhos, para posterior apreciação, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1976, que “institui o Plano Nacional de Moradia — PLAMO, para as populações com renda familiar até 5 (cinco) salários mínimos regionais, e determina outras providências”.

São relatados os seguintes projetos constantes da pauta:

Pelo Senador Jarbas Passarinho

Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1975, que “altera a redação do § 2º do artigo 67 da Lei Orgânica da Previdência Social”; Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1975, que “determina que os benefícios concedidos pelo INPS serão reajustados na base do reajustamento do salário mínimo. Dá nova redação ao § 2º do artigo 67 da Lei Orgânica da Previdência Social”; e Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1975, que “altera a redação do § 2º do artigo 67 da Lei Orgânica da Previdência Social, e dá outras providências”, tramitando em conjunto, concluindo o seu parecer pela rejeição dos respectivos projetos e, também, da Emenda Substitutiva apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1975.

Em discussão o parecer, o Sr. Senador Franco Montoro faz algumas considerações sobre o PLS nº 169/75, de sua autoria, e os PLS nºs 97 e 217, de 1975, ambos de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, concluindo por solicitar vista dos projetos. A presidência, ouvido o Plenário da Comissão, atende a solicitação do Sr. Senador Franco Montoro.

Pelo Senador Franco Montoro

Favorável à Emenda nº 1 — CLS apresentada pelo Relator, Senador Jarbas Passarinho, ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1975, que “assegura o amparo da previdência social aos segurados incapazes para o trabalho nos casos que indica”;

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1976, que “regula a responsabilidade civil das empresas de ônibus no transporte de passageiros”; e

Contrário ao Requerimento nº 169, de 1975, do Senador Ruy Santos, solicitando o sobrestamento do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1975, que “renumerar e acrescenta parágrafos ao artigo 670 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”.

Em discussão os pareceres, o Sr. Senador Accioly Filho faz restrições a expressões contidas na Emenda nº 1-CLS, oferecida ao PLS nº 247/75, pelo Sr. Senador Jarbas Passarinho, e propõe a sua supressão do texto. O Sr. Senador Franco Montoro também discute a matéria e concorda, em parte, com o Sr. Senador Accioly Filho sugerindo, no entanto, nova redação à referida Emenda. Com a palavra o Sr. Senador Jarbas Passarinho acolhe a proposta do Sr. Senador Franco Montoro e reformula o texto da aludida Emenda, como conclusão do seu parecer favorável ao PLS nº 247/75.

A seguir, o Sr. Senador Accioly Filho pede a palavra e manifesta a sua estranheza ao constatar que o PLC nº 3/76 não foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que o mesmo versa sobre matéria de direito civil. Ao finalizar as suas considerações, o Sr. Senador Accioly Filho sugere que sobre o projeto em exame seja ouvida também a CCJ.

Encerrados os debates, a Comissão aprova o parecer do Sr. Senador Jarbas Passarinho, favorável ao PLS nº 247/75, com a Emenda nº 1-CLS que oferece, tendo voto em separado do Sr. Senador Franco Montoro, bem como os pareceres proferidos pelo Sr. Senador Franco Montoro, favorável ao PLC nº 3/76 e contrário ao Requerimento nº 169/75, solicitando o sobrestamento do PLC nº 75/75.

A presidência acolhe, também, a sugestão formulada pelo Sr. Senador Accioly Filho, e declara que, a forma regimental, vai requerer a remessa do PLC nº 3/76 à douta Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Pelo Senador Mendes Canale

Contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1974, que “acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho”;

Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1975, que “acrescenta parágrafo único ao artigo 394 da Consolidação das Leis do Trabalho”;

Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1975, que “altera a Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que “institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências”;

Contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1975, que “acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que “institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências”; e

Contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 223, de 1975, que “assegura o respeito ao direito dos segurados da previdência social que já tiverem preenchido as condições exigidas para sua aposentadoria. Dá nova redação ao artigo 29 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973”.

Sem debates, a Comissão aprova os pareceres emitidos pelo Relator sobre os PLS nºs. 138/74, 91/75, 30/75, 153/75 e concede vista do PLS nº 223/75 ao Sr. Senador Franco Montoro.

Pelo Senador Accioly Filho

Contrário ao Requerimento nº 214, de 1976, solicitando o sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1974, que

"acrescenta parágrafo ao artigo 652 da Consolidação das Leis do Trabalho";

Favorável, com a Emenda nº 1-CLS que oferece, ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1976, que "equipara os Sindicatos às entidades filantrópicas, para os fins da Lei nº 3.577, de 1959"; e

Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1974, que "altera o artigo 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências".

Sem votos discordantes, a Comissão aprova os pareceres do Relator, tendo voto vencido do Sr. Senador Domício Gondim sobre o PLS nº 65/74.

Pelo Senador Jessé Freire

Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1975, que "altera a redação do art. 550 da Consolidação das Leis do Trabalho".

A Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1976

Às onze horas do dia dez de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, sob a Presidência do Senhor Senador Alexandre Costa, Presidente, e a presença dos Senhores Senadores Benedito Ferreira, Paulo Guerra, Otto Lehmann, Mendes Canale, Lázaro Barboza e Roberto Saturnino, na Sala "Rui Barbosa", reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, José Esteves, Evandro Carreira e Evelásio Vieira.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

São lidos, discutidos e aprovados os seguintes pareceres:

— Pelo Senhor Senador Mendes Canale

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1975, que inclui ligação ferroviária de Mato Grosso na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e

Parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1976, que modifica a redação do inciso I do art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea, e dá outras providências.

— Pelo Senhor Senador Roberto Saturnino

Parecer pela rejeição da Emenda nº 2 de Plenário, e da Subemenda nº 1-CCJ à Emenda nº 1-CCJ ao Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1974, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos e para constar, eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 1976

Às dez horas do dia oito de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, com a presença dos Senhores Senadores Cattete

Pinheiro, Presidente; Agenor Maria, Renato Franco, Saldanha Deriz e Evandro Carreira, na Sala "Epitácio Pessoa", reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guimard, Teotônio Vilela e José Esteves.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Constatada a existência de **quorum**, o Senhor Presidente abre os trabalhos concedendo a palavra ao Senhor Senador Evandro Carreira, que relata o Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1975, que "dispõe sobre a transferência da sede da Superintendência da Borracha para a cidade de Manaus", concluindo pela aprovação da matéria.

Posto o parecer em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Em seguida, concede a palavra ao Senhor Senador Agenor Maria, Relator da segunda matéria da pauta, constituída pelo Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1975, que "dá nova redação ao art. 16 do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que regula a Zona Franca de Manaus". O parecer conclui pela aprovação do projeto.

Submetida a matéria a discussão e votação, é a mesma aprovada sem restrições.

Concluído o exame dos assuntos integrantes da pauta, o Senhor Presidente agradece a presença e a colaboração de todos, encerrando a presente reunião e, para constar, eu, Lêda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1976

Às dez horas do dia vinte de abril de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, sob a presidência do Sr. Senador Alexandre Costa, Presidente; presentes os Srs. Senadores Henrique de La Rocque, Adalberto Sena, Leite Chaves, Paulo Guerra, José Sarney, Renato Franco, João Calmon, Ruy Carneiro, Dirceu Cardoso e os Srs. Deputados Adalberto Camargo, Octacílio Almeida, Ruy Bacelar, Nunes Leal, Lomanto Júnior, Ivahir Garcia, José Camargo e Cunha Bueno, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, para ouvir a exposição, seguida de debates, do Dr. Flávio Musa de Freitas Guimarães, Presidente da Viação Aérea São Paulo (VASP), sobre o tema "a empresa de aviação comercial brasileira no momento atual".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Luiz Cavalcante, Benedito Ferreira, José Esteves, Evandro Carreira e Evelásio Vieira.

Ao verificar a existência de **quorum** regimental, o Sr. Presidente declara iniciados os trabalhos, e, em seguida, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao conferencista, que assinala à Comissão se sentir honrado com o convite para apresentar um ponto de vista sobre os problemas atuais e futuros da aviação brasileira.

O Sr. Flávio Musa de Freitas Guimarães divide sua exposição em duas partes: numa primeira, em que procura mostrar alguns pontos que considera fundamentais para o correto entendimento do contexto em que a aviação civil brasileira vem se desenvolvendo e deverá desenvolver-se; e numa segunda parte, em que trata de questões específicas e também de informações sobre a VASP neste contexto.

Completando a primeira fase da exposição, o Sr. Presidente da Viação Aérea São Paulo apresenta, nas suas conclusões, as alternativas para a Aviação Civil brasileira na atual conjuntura: a que defendemos, ou seja, a da divisão equitativa do mercado e das oportunidades que permita uma real concorrência entre empresas

sólidas e capazes de suportar o esforço de capitalização necessário à manutenção do desenvolvimento do setor. Para facilitar a consecução deste objetivo — esclarece o conferencista — o Governo do Estado de São Paulo já se manifestou, e, aqui, novamente se manifesta, autorizado que estou pela sua disposição em abrir o controle acionário da VASP, mas, mais ainda, em apoiar medidas que visem a concretizar este objetivo. A outra alternativa, apenas a do estabelecimento do monopólio privado, já através das distorções do gigantismo tão indesejado, que é incompatível com nossa atividade e proibido pela Constituição.

Ressalta ainda o Presidente da VASP, que é de fundamental importância para o Brasil a manutenção da política de permanente atualização tecnológica, em especial de nossa frota, seja para viabilizar a solução que defendemos, seja para nos permitir enfrentar os efeitos da crise econômica internacional, principalmente os decorrentes do aumento dos preços do combustível. Assim, neste particular e neste setor, urge criar — finaliza o Sr. Flávio Musa de Freitas Guimarães — condições especiais que permitam e facilitem as importações necessárias a esta atualização e à manutenção adequada dos serviços.

Pela ordem de inscrição, interrogam o conferencista os Srs. Senadores Leite Chaves, Henrique de La Rocque, José Sarney e Paulo Guerra, e os Srs. Deputados Ruy Bacelar e Cunha Bueno.

Concluindo, o Sr. Presidente agradece ao Sr. Flávio Musa de Freitas Guimarães a brilhante conferência pronunciada, ao mesmo tempo em que formula votos pela continuidade de tão proveitosa administração, para que a VASP, empresa brasileira tão bem sucedida, possa continuar prestando grandes e reais serviços à Nação brasileira; e determina que as notas taquigráficas, da presente reunião, tão logo decifradas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião e, para constar, eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1976, DESTINADA A OUVIR A PALESTRA DO DOUTOR FLÁVIO MUSA DE FREITAS GUIMARÃES, PRESIDENTE DA VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO (VASP), QUE SE PUBLICA COM A DEVERA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: SENADOR ALEXANDRE COSTA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LUIZ CAVALCANTE

ÍTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Srs. Parlamentares, vamos dar início aos trabalhos desta Comissão de Transportes que convidou o Dr. Flávio Musa de Freitas Guimarães para proferir uma palestra sobre a aviação comercial brasileira no momento atual.

Tenho a satisfação de convidar o Conferencista e os seus respectivos assessores para tomarem assento à mesa. Tenho a satisfação de convidar o Secretário da Comissão de Transportes do Estado de São Paulo, Dr. Thomaz Magalhães e o Presidente da Comissão de Transportes da Câmara Federal. Encontra-se com o Secretário a lista de inscrições para os debates com o conferencista.

Srs. Parlamentares, como disse anteriormente, a Comissão de Transportes do Senado Federal convidou o Dr. Flávio Musa para proferir uma palestra sobre a Aviação comercial brasileira no momento atual. Sem dúvida nenhuma, o Conferencista é portador de títulos que o credenciam para proferir palestra na Comissão de Transportes do Senado Federal. Tem curso de planificação regional, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; cursos industriais de siderúrgica nacional, patrocinados pela Universidade

Federal do Rio de Janeiro; curso de computadores eletrônicos, curso de estatísticas e métodos estatísticos básicos, aplicados a pesquisa operacional da Cia. Siderúrgica Nacional; curso de planificação e controle de produção; curso sobre máquinas convencionais; curso técnico de planificação e programação; ministrou curso sobre programação linear aplicada e problemas de indústria da Cia. Siderúrgica Nacional; ministrou curso sobre transportes urbanos, no curso de pós-graduação de gerência de transporte da Escola Politécnica de São Paulo; é portador de vários títulos de congressos e conferências e tem grande currículo de experiência profissional, como Engenheiro da Cia Siderúrgica Nacional, onde exerceu quase todos os seus cargos de chefia.

Tenho a satisfação de dar a palavra ao Dr. Flávio Musa de Freitas Guimarães que, inicialmente, fará dissertação sobre o tema escolhido e, logo após, será permitido aos Srs. Parlamentares que estiverem inscritos tomar parte no debate com o ilustre Conferencista.

O SR. FLÁVIO MUSA DE FREITAS GUIMARÃES — Senhores Senadores,

Honrado com o convite de V. Ex.s para apresentar um ponto de vista sobre os problemas atuais e futuros da aviação civil brasileira, permito-me dividir esta exposição em duas partes:

— numa primeira parte, procurarei mostrar alguns pontos que considero fundamentais para o correto entendimento do contexto em que a aviação civil brasileira se vem desenvolvendo e deverá continuar a desenvolver-se;

— numa segunda parte, tratarei de questões específicas e também de informações sobre a VASP neste contexto.

A Aviação Comercial Brasileira como Serviço Público

Um dos temas de maior atualidade e repercussão, pelo que pode vir a significar para a estrutura, não só econômica, mas política e social de nosso País é o da **ESTATIZAÇÃO** de nossa economia.

Assim, e inicialmente, considero uma necessidade relembrarmos a posição da aviação comercial brasileira diante e dentro dos conceitos de atividade privada e atividade estatal, para a efetiva compreensão de seu desenvolvimento e para a tomada de decisões quanto a seu futuro.

A Constituição Federal prevê duas esferas de atuação distintas, atribuindo uma ao Estado e a outra à iniciativa privada (*).

Ao Estado cabe prestar serviços públicos, podendo esses serviços, excepcionalmente, ser prestados pela iniciativa privada, sob regime de concessão ou de permissão. À iniciativa privada cabe exercer atividade econômica, podendo essa atividade, excepcionalmente, ser exercida pelo Estado, quer em caráter monopolístico, quer suplementar.

É, ainda, a própria Constituição Federal que estabelece **expressamente** a caracterização da aviação civil comercial no País.

A navegação aérea foi erigida pela Constituição em serviço público, e serviço público de titularidade da União. Assim, diante do reconhecimento dos serviços de transporte, em especial dos serviços de transporte aéreo, como essenciais à vida do País, esta atividade está definida, na base mesma de nossa estrutura como Nação, como Serviço Público.

Portanto, as empresas ou entidades de transporte aéreo exercem, fundamentalmente, uma obrigação pública; têm o dever de proporcionar as melhores condições de atendimento ao seu usuário, nas suas necessidades de locomoção rápida e segura, dentro das tarifas estabelecidas.

A obrigatoriedade da prestação de serviço decorre não só de fatores estratégicos de segurança nacional e de ocupação territorial de um País de dimensões continentais, como dos fatores econômicos a elas relacionados.

(*) ver CARNEIRO DA CUNHA, Jorge Bartholomeu — Os Serviços Aéreos de Transporte Regular em Face da Constituição — PLANASA — 1976.

Um País como o Brasil não pode continuar crescendo em uma estrutura espacial concentrada. A desconcentração econômica, em termos regionais, que vem sendo buscada há anos, através de mecanismos como a SUDENE, SUDAM e, mais recentemente, pelos programas especiais de Polocentro, Polamazônia, Polonordeste e outros, é hoje uma realidade que requer uma infra-estrutura de transporte e comunicações rápidas, para a manutenção de seu dinamismo.

Dá a sua importância como fator de identificação da própria nacionalidade e sua importância social.

Hoje, mais de 80% dos Ass-km utilizados na aviação comercial regular o são para finalidade de negócios, de promoção do comércio e do desenvolvimento da atividade econômica.

Além, pois, de ser a única alternativa, em tantos casos, se computarmos o custo dos homens/hora que se movimentam por avião e os custos de operação dos transportes regulares é inegável que, do ponto de vista macroeconômico ou social, este custo, nas grandes distâncias, é muito mais baixo que o de outras modalidades.

Dá a importância econômica, comercial, do transporte aéreo e uma das razões de ser erigido, constitucionalmente, como serviço público.

Como serviço público, o exercício da atividade está sujeito a um regime normativo caracterizado pela predominância do interesse público sobre o interesse privado.

Execução do serviço público por empresas privadas

Isto não quer dizer que a atividade de navegação aérea deva ser, obrigatória ou predominantemente, exercida pelo próprio Estado.

Pode essa atividade ser objeto de delegação a empresas públicas ou privadas, mediante concessão, permissão ou autorização.

Por outro lado, o fato de a aviação civil ser um serviço público não significa que deva ser prestado gratuitamente e tenha o seu custo, total ou parcialmente, coberto com recursos dos impostos, ou seja, com recursos arrecadados de toda a comunidade.

Sendo um serviço público divisível, vale dizer, cuja prestação pode ser apropriada ao usuário e, mais, tendo o usuário, via de regra, capacidade de renda compatível com o custo do serviço, este pode ser cobrado do mesmo. Isto significa que este serviço público pode adotar a característica de atividade econômica: uma atividade cobrada diretamente do usuário, uma atividade cuja receita seja superior ao custo. Em resumo, esta atividade pode ser rentável.

Dadas essas características, embora serviço público de titularidade da União, pode ser delegado a empresas particulares. Havendo possibilidade de lucro, o setor privado pode aplicar os seus capitais nessa atividade.

Essa configuração da aviação civil como atividade econômica, no entanto, não elimina a sua característica fundamental: a de ser um serviço público. Portanto, permanece como objetivo principal a obrigação da prestação de serviço.

O lucro auferido pela atividade comercial decorrente da exploração concedida constitui simples meio ou condição necessária para, remunerando o capital investido, estimular o exercício da atividade e, paralelamente, assegurar a expansão e o aprimoramento do serviço.

Assim sendo, se essa atividade fosse exercida por entidades governamentais, tratar-se-ia da execução, por entidades públicas, de atividade caracteristicamente pública. Neste caso, não se poderia dizer que o Estado, que o Poder Público estaria assumindo principal ou suplementarmente atividades econômicas que, pelo artigo 170 da Constituição Federal, deveriam ser exercidas predominantemente pela iniciativa privada.

Então, nesse setor, o que realmente existe hoje é o contrário da estatização: o Estado vem garantindo uma efetiva privatização de atividades que cabem a ele próprio.

Reiterando, pois, a aviação comercial brasileira não é uma atividade que cabe predominantemente ao setor privado. É uma

atividade pública que, pelas condições históricas de seu desenvolvimento e pelas suas características atuais de rentabilidade, é de conveniência que seja executada por entidades privadas.

Esta conveniência baseia-se, primordialmente, no fato de que, estimulada a livre iniciativa, a concorrência venha garantir um adequado equilíbrio entre o nível dos serviços prestados e seu custo.

Essencialidade das Condições de Concorrência

Assumida a conveniência da execução da atividade de transporte aéreo comercial pela empresa privada, a principal consequência é que ela não pode ser realizada em regime monopolista. Se, por questões de eficiência interna, de padronização e de outros argumentos centralizadores, a atividade devesse ter características monopolistas, teria então de ser realizada diretamente pelo Poder Público, não cabendo, nesse caso, sua delegação a empresas privadas.

Voltando ainda à Constituição Federal, no capítulo da ordem econômico-social, mais precisamente no seu art. 160, é definido que esta tem por fim realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social, adotando como um dos princípios "a repressão ao abuso do poder econômico, caracterizado pelo domínio dos mercados, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros". Em outras palavras, é a lei magna que proíbe o monopólio privado.

A única situação de monopólio admitida é o monopólio público estatal previsto no art. 170, condicionado a duas hipóteses:

— motivo de segurança nacional, ou

— organização de setor que não possa ser desenvolvido com eficácia no regime de competição e de liberdade de iniciativa.

Portanto, a atividade pode ser desenvolvida no regime de competição — e, conseqüentemente, ficar a cargo do setor privado — ou pode ser estatal, em regime de monopólio, não sendo admissível, em qualquer hipótese, o monopólio privado.

Se estabelecida a delegação, a condição fundamental deve ser a de competitividade entre as empresas delegadas e o seu equilíbrio, pois, se não forem garantidas essas condições, ao longo do tempo o nível e a qualidade dos serviços, que justificam a própria delegação, se deteriorarão; e, por outro lado, acabará ocorrendo a absorção dos mais fracos pelos mais fortes, desembocando o processo, inevitavelmente, numa situação de monopólio privado.

A adoção da delegação a empresas privadas pressupõe a conveniência da concorrência entre elas, como forma de melhor atender ao usuário, já que, numa situação de monopólio, haveria o risco de a entidade prestadora deixar de se preocupar com o seu usuário, perdendo de vista a sua obrigação principal.

Tratando-se de serviço público, e de serviço público desenvolvido em regime de concessão às empresas privadas, cabe à autoridade governamental regulamentadora, no caso o Ministério da Aeronáutica, através do Departamento de Aviação Civil (DAC), garantir as condições de competitividade e equilíbrio entre as empresas.

Esta condição de serviço público executado por empresas privadas requer do poder concedente, e especificamente dos órgãos encarregados de sua normatização e controle, uma percepção aguda e um acompanhamento contínuo de todos os fatores que interferem na atividade, sob pena de se projetarem distorções, desajustes ou a estagnação no setor.

Neste particular, é de se louvar o esforço que o Ministério da Aeronáutica e, em especial, o DAC e a CERNAL vêm desenvolvendo para garantir a operação da aviação civil ao longo das mutações pelas quais tem passado nosso País.

O setor, como já dissemos, exige a presença da autoridade, para resguardar a predominância do interesse público sobre o privado. A situação peculiar daí oriunda recomenda e exige, pela coerência com os princípios em que se fundamenta, a regulamentação e a intervenção da União, não só nas linhas, mas também na frota, nas tarifas e, mesmo, na forma de estruturação das empresas e de condução dos negócios. Esta atividade, pois, coordenada pela autoridade regulamentadora, em função de interesses públicos maiores, não po-

de se desenvolver em condição de livre mercado, como ocorre com as atividades precipuamente econômicas, que cabem predominantemente ao setor privado.

Assim, a constituição, o número, a associação e o campo de atividades das empresas concessionárias dependem da orientação e aprovação das autoridades que têm o poder e o mandamento de intervir, diretamente, no setor.

Necessidade de Tecnologia Avançada

A aviação civil tem características próprias, em relação à estrutura tecnológica.

Embora a indústria aeronáutica seja relativamente recente — e os Senhores hão de lembrar que foi um brasileiro, Alberto Santos Dumont, que no início deste século comprovou sua viabilidade técnica —, teve grandes e sucessivos avanços, que ainda prosseguem e deverão prosseguir. Uma das razões, além da sua importância militar, é estar vinculada à tecnologia de ponta das grandes conquistas do Homem em busca do Universo.

A indústria aeronáutica, pelas características do mercado, é altamente concentrada em termos mundiais. São poucas as empresas no mundo dedicadas à fabricação de aeronaves e todas elas buscam os objetivos de maior velocidade, maior segurança e, posteriormente à crise energética, menor consumo de combustíveis.

Considerando estas características de concentração e avanço tecnológico da indústria aeronáutica, só existem duas alternativas para a aviação civil brasileira: ou acompanhar o desenvolvimento tecnológico, assumindo a primeira linha de aquisição; ou ficar como mercado secundário, equipando a sua frota com aeronaves usadas.

Não há condição de buscar soluções intermediárias, com tecnologias menos avançadas, ou onde haja uma conjugação das alternativas referidas, pois as condições de mercado marginalizam os equipamentos menos avançados, quando existe uma parte de aeronaves mais modernas. Assim, a livre iniciativa implica liberdade para competir em termos tecnológicos.

Há uma consideração adicional, porém fundamental, a se fazer face à violenta crise dos preços dos combustíveis e aos problemas do balanço de pagamentos.

O custo do transporte aéreo pode ser desdobrado em 3 itens significativos:

- custo do equipamento e do quadro de pessoal necessário à sua operação e manutenção, assim como a infra-estrutura de apoio, que existe, quer se voe ou não, quer se transporte ou não, porque é uma estrutura fixa;

- o custo da movimentação, representado principalmente pelos combustíveis, que só se efetivará quando houver o voo;

- o custo de passageiros, representado principalmente pelos serviços de bordo, que só se efetivará se houver passageiros.

Enquanto o combustível era relativamente barato, se comparado ao custo do equipamento, voar mais era uma forma de aumentar a possibilidade de captar mais passageiros, embora com aproveitamento baixo de assentos.

As receitas marginais auferidas com passageiros a mais eram superiores aos custos marginais do consumo de combustíveis.

Com o encarecimento brutal dos combustíveis, a situação se alterou, obrigando as empresas aéreas a uma mudança de estratégia:

- passou a ser fundamental a adequação das características das aeronaves ao comportamento da demanda, de tal forma que:

Precisam ser utilizados aviões de maior capacidade em linhas de maior densidade de demanda;

A frota existente deve ser adequada ao volume e às condições de demanda.

O que se procura, nos dois casos, é o melhor aproveitamento dos assentos disponíveis nas aeronaves.

Busca-se, ainda, a adequação da frota às novas condições. Então, do ponto de vista do nosso balanço comercial, pode ser preferível substituir um equipamento de alto consumo de

combustível por outro, mais avançado, porém que propicie redução desse consumo por passageiro transportado. Como a importação desses equipamentos é em grande parte financiada, os encargos da amortização podem ser, assim, compensados com a economia de combustíveis, hoje vital para o Brasil.

A concentração da fabricação de aeronaves, em termos mundiais, e seu avanço tecnológico não significam necessariamente a dependência completa da importação.

A característica de concentração não elimina a possibilidade de que o Brasil seja sede de indústrias aeronáuticas.

Temos o exemplo bem sucedido da EMBRAER, que vem demonstrando a viabilidade de uma indústria aeronáutica nacional, voltada não só para o mercado interno, como para o externo.

Além da fabricação do produto final, que é fundamentalmente a montagem de diversas partes ou componentes, existe a possibilidade de fabricação nacional dessas partes, seja para reposição, seja para compra e fabricação inicial.

Nós já temos no Brasil exemplos de unidades industriais voltadas para o consumo mundial, e isto é perfeitamente válido e desejável em relação ao material aeronáutico.

Temos desenvolvido o que podemos chamar de **Acclimação da Tecnologia**, a qual permite ampliar os índices de nacionalização da nossa indústria e, mais, nos tem levado a criar, ou adotar realmente, as soluções tecnicamente mais avançadas, adequadas porém ao nosso meio-ambiente.

É minha firme convicção que países em desenvolvimento não podem suportar o uso de tecnologias atrasadas ou inadequadas que, fatalmente, aumentarão a distância e as barreiras para alcançarmos nosso destino de grande Nação.

Indispensabilidade do Apoio Governamental

A evolução tecnológica da produção de aeronaves tem caminhado no sentido de equipamentos maiores, mais velozes, menos poluentes e mais seguros. Isto significa que a reposição de um equipamento tem de ser feita por um de maior capacidade, maior velocidade, menor ruído e maior segurança conseqüentemente, de maior custo. Isto implica um processo permanente de capitalização das empresas de transporte aéreo, para facultar a sua expansão. Não apenas a atividade deve obter receita para remunerar os seus custos, como também a tarifa precisa gerar excedentes que permitam uma permanente expansão, e isto sem qualquer contradição com a característica, anteriormente exposta, de serviço público. É a própria Constituição que define como estrutura tarifária de serviços públicos a que permita a justa remuneração do capital, o melhoramento e a expansão dos serviços e assegure o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Não obstante a tarifa poder cobrir a expansão, isso ocorrerá ao longo do tempo, ou seja, durante o período de vida útil do equipamento.

O equipamento precisa, pois, ser financiado, o que, via de regra, é possível, em parte com recursos oferecidos através do próprio fornecedor. Uma outra parte deve ser financiada pelo sistema bancário nacional ou internacional, requerendo, neste último caso, garantias de entidade nacional.

O vulto desses investimentos implica a necessidade de apoio governamental para obtenção dos financiamentos, seja mediante aval, seja através de sua complementação pelos estabelecimentos de crédito oficial voltados a financiamento de médio e longo prazo.

Isto tem acontecido, sempre, com todo o setor da aviação civil. O Governo Federal tem participado mediante aval do Tesouro Nacional e empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico ou do Banco do Brasil.

Tais condições demonstram a indispensabilidade do apoio governamental às empresas privadas concessionárias dos serviços. Outra não poderia ser a condição, dadas a característica de serviço público e a sua prioridade para a economia nacional.

Resumo dos Pontos Fundamentais

Estes são, Srs. Senadores, os conceitos fundamentais que entendo necessário colocar para atendimento da aviação civil brasileira e que devem orientar os raciocínios e as análises do setor:

— a aviação civil comercial brasileira foi erigida pela Constituição Federal como serviço público, não sendo, portanto, atividade privada;

— apesar de constituir serviço público, pode ser realizada por empresa privada;

— a condição básica para o funcionamento da indústria é a de um mercado competitivo com equilíbrio da oferta;

— a aguda elevação dos preços dos combustíveis exige uma reavaliação dos critérios e políticas aplicáveis à aviação civil;

— a evolução da aviação civil depende fundamentalmente do apoio governamental.

A VASP COMO PRESTADORA DE SERVIÇO PÚBLICO

A VASP sempre teve a prestação de serviço como objetivo predominante, reforçado pelo fato de a propriedade do seu capital ser predominantemente pública. Como prestação de serviço, entende a VASP não apenas um bom atendimento a bordo ou nos seus balcões, mas principalmente assegurar a realização dos vôos e a pontualidade dos mesmos. Sabe a empresa da importância das horas para o homem de negócios, que é o principal usuário dos transportes aéreos.

As condições meteorológicas e o apoio da infra-estrutura aeroportuária são fatores que ainda criam obstáculos ao alcance total dessas metas. O problema de manutenção de aeronaves envolve uma logística complexa, para permitir eventuais substituições em qualquer ponto do País. Envolve ainda a necessidade de equipamentos de reserva que têm implicações em custos.

Não obstante a existência desses obstáculos, a VASP vem buscando melhorar permanentemente seus índices de regularidade e pontualidade. Dentro do objetivo de prestação de serviços, não tem medido esforços para ampliação das ligações, operando linhas de menor rentabilidade ou mesmo de prejuízo.

Até 1964, prevalecia a tese de que os serviços públicos podiam ou deviam ser deficitários, o que causou, ao longo dos vários anos de permanência dessa tese, uma deterioração dos serviços.

Com a Revolução de 31 de março se instituiu uma nova mentalidade, um novo conceito: o da verdade tarifária. Hoje, transcorridos 12 anos, este conceito permitiu uma substancial melhoria dos serviços públicos no País. Porém, já tem dado margem a algumas distorções, e é preciso que fique claro que verdade tarifária é uma condição para garantir a prestação dos serviços e não oportunidade para lucros excepcionais.

Fiel à tarefa de prestar serviço público pôde a VASP manter e, mesmo, ao contrário do que se verifica no restante do setor, aumentar sua participação na rede de integração nacional, subsidiada pelos resultados obtidos nas linhas-tronco, conforme foi a intenção das autoridades federais.

VASP — LINHAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL

Ano	Passageiros — Km	Horas Voadas	Quilômetros Voados
1968	26.953	7.615	1.826
1969	15.508	5.171	1.276
1970	13.339	5.813	1.430
1971	11.768	5.700	1.385
1972	12.486	4.834	1.176
1973	10.313	4.551	1.096
1974	32.391	11.736	3.482
1975	35.660	14.418	4.578

É de se ressaltar que, apesar do enorme sacrifício que a empresa ainda suportou em 1975, na manutenção e, mesmo, na expansão dos serviços de aviação regular para atender à integração nacional e ao esforço de desenvolvimento e identidade nacional nas regiões mais remotas e menos densamente povoadas, operando os Bandeirantes, pôde apresentar, nesse ano, resultados de balanço altamente favoráveis.

Tais resultados demonstram que a rentabilidade ou não de uma empresa aérea é função da sua eficiência. Assim, não se pode pretender, pela característica de serviço público, que o mesmo seja ineficiente e subsidiado pelo setor público. Tampouco transferir a ineficiência para o usuário, encoberta pelo conceito de verdade tarifária, ou seja, da tarifa pelo custo.

Os resultados da VASP são prova insofismável de que sua obtenção não depende da estrutura de detenção do capital, porém da eficiência da administração. De fato, a VASP, de propriedade do Governo do Estado de São Paulo, sem nenhum privilégio em relação às demais concessionárias, pôde obter resultados melhores do que as suas concorrentes.

Do ponto de vista do poder concedente, a VASP não é uma empresa estatal, mas, sim, uma concessionária como qualquer outra, onde, apenas, a quase totalidade das ações pertence a um acionista que é o Governo de um Estado-Membro. Assim, a real caracterização da VASP, com referência à propriedade do seu capital, é de uma empresa estadual.

No entanto, ainda que empresa estadual, das 64 cidades a que serve, apenas 9 (nove) estão no Estado de São Paulo!

A VASP é, portanto, do ponto de vista de suas operações, uma empresa nacional e, levando em conta seu desempenho, seja nas rotas rentáveis, seja no atendimento a regiões de baixa renda e baixa demanda, uma empresa nacional que sempre vem servindo, em primeiro lugar, ao interesse público.

Privatização da VASP

Definimos anteriormente que, embora a aviação comercial brasileira seja uma atividade pública, pode e é conveniente que seja executada por entidades privadas.

Ressaltamos porém que, mesmo realizada por empresas privadas, é necessário assegurar a predominância do interesse público. Não foi por outro motivo que o Governo do Estado de São Paulo participou e vem mantendo a sua participação na VASP, a fim de garantir a adequada prestação de serviços.

Creio ter chegado o momento em que o Estado de São Paulo pode considerar cumprida a sua missão, isto é: deixar uma empresa sólida, rentável, com alta eficiência e alta tecnologia para prosseguir seu desenvolvimento com capitais privados. Seu próprio desempenho, assegurando, nesses últimos anos, um adequado retorno sobre o capital, criou as condições para sua privatização.

Esta, no entanto, não é uma tarefa fácil nem rápida. Primeiro, porque é necessário manter as condições de equilíbrio de mercado; ou seja, se a transferência de capital da VASP for feita dentro do próprio setor, corre-se o risco do monopólio, que é altamente indesejável, por todos os motivos: econômicos, políticos e sociais.

Se a transferência de recursos não for feita dentro do setor, é necessário garantir uma condição de atratividade bastante forte, pois, embora seja rentável, o fato de ser um serviço público sujeito à rígida regulamentação governamental implica riscos que não a tornam atraente para uma grande parte de empresários e investidores. Ademais, historicamente a atividade tem atravessado fases favoráveis alternadas com fases desfavoráveis. A indústria como um todo vem sofrendo dificuldades, nestes dois últimos anos, face à conjuntura mundial e à elevação do preço dos combustíveis.

No entanto, temos conseguido suportá-la e vencê-la, mantendo a rentabilidade. Este é um fator importante de atratividade ainda não suficientemente conscientizado.

Do ponto de vista governamental, não deixarão de existir resistências quanto a "entregar ouro aos bandidos". Hão de perguntar: por que o setor público suporta as atividades nas fases deficitárias e, quando rentáveis, deve transferi-las?

A resposta está na própria Constituição, portanto, na essência do nosso sistema político, econômico e social: as atividades econômicas, ou seja, as atividades rentáveis, devem ser realizadas predominantemente pelo setor privado.

A participação pública deve existir apenas para assegurar a realização das atividades essenciais ao desenvolvimento do País e atender às necessidades da sua população.

O objetivo do Estado não é o lucro. Se alguma das suas atividades é lucrativa, deve sê-lo para facultar a expansão necessária

ao atendimento da demanda ou transferir os lucros para outras atividades de natureza pública.

Os objetivos econômicos do Poder Público não podem ser confundidos com os objetivos econômicos de uma empresa.

Por fim, a privatização não pode prejudicar o objetivo essencial, que é a prestação de serviços.

Distribuição do Mercado

O mercado de oferta de transportes aéreos vinha mantendo uma condição de certo equilíbrio, após um longo período de seleção e maturação econômica, que se estendeu por mais de 40 anos e durante o qual empresas nasceram, desapareceram e foram incorporadas a outras, até que se alcançasse o panorama apresentado pelo quadro.

Empresas	TRÁFEGO UTILIZADO					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
VASP	32,69	30,46	30,70	32,00	34,27	35,20
VARIG	33,02	32,66	31,28	32,00	31,18	50,70
CRUZEIRO	26,81	26,19	26,75	23,00	20,61	
TRANSBRASIL	6,09	10,69	11,27	13,00	13,94	14,10
Total	100,00*	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

* Inclui empresa extinta

Analisando-se a distribuição em 1970, verifica-se uma posição semelhante entre VASP e VARIG e um pouco menor da CRUZEIRO, ficando o restante com duas outras empresas, uma das quais já foi extinta.

Até a absorção da CRUZEIRO pela VARIG tinha-se um mercado estável, onde vinha ocorrendo um crescimento mais acelerado da menor empresa em operação. Após a fusão VARIG-CRUZEIRO houve um desbalanceamento do mercado tão radical — levando ao risco de eliminar a condição competitiva — que o Ministério da Aeronáutica foi motivado a estabelecer, em Portaria de setembro do exercício findo, 40% como o limite máximo para a participação do conglomerado VARIG-CRUZEIRO na oferta doméstica total.

Os resultados de 1975 mostram, no entanto, que esse conglomerado ainda está bem acima do limite estabelecido.

A Crise de Petróleo e a Aviação Comercial

Um fato recente no nosso mercado foi a elevação dramática dos preços dos derivados de petróleo. As empresas aéreas devem estar vigilantes quanto ao seu consumo de combustível: se ontem a busca pela eficiência operacional era motivação bastante para que se procurasse uma utilização ótima de cada litro de combustível consumido, hoje os esforços neste sentido devem ser redobrados, pois é necessário o envolvimento de todos os brasileiros, grandes empresas ou proprietários de automóveis, para que superemos o estrangulamento trazido pela conjuntura internacional.

O impacto da crise sobre a indústria de transporte aéreo pode ser sentido já na figura seguinte:

PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DO COMBUSTÍVEL NA DESPESA DAS EMPRESAS AÉREAS 1970/1975

Ano	Taxa de Participação
1970	14,08
1971	16,21
1972	17,17
1973	15,00
1974	23,31
1975 *	26,50

* Referente ao 1º semestre.

Estes aumentos de custos foram em grande parte absorvidos pelas empresas aéreas através de ganhos de produtividade, ao invés de serem integralmente transferidos para o consumidor, como se constata na figura seguinte, onde se observa que, apesar do crescimento exponencial do preço dos combustíveis, as tarifas aéreas elevam-se ainda menos do que a média geral de preços.

EVOLUÇÃO DA TARIFA AÉREA, DO PREÇO DE COMBUSTÍVEL E DO NÍVEL GERAL DE PREÇOS BASE: SETEMBRO 1972 = 100

PERÍODOS	ÍNDICES		
	Preço do Combustível	Tarifa	Conjuntura Econômica
Set/1972	100,00	100,00	100,00
Out/1972	100,00	100,00	100,00
Nov/1972	100,00	100,00	100,00
Dez/1972	124,55	105,00	100,00
Jan/1973	124,97	105,00	107,72
Fev/1973	124,97	103,00	108,96
Mar/1973	124,97	103,00	110,51
Abr/1973	124,97	103,00	112,06
Mai/1973	138,05	103,00	113,29
Jun/1973	138,05	103,00	114,52
Jul/1973	138,05	103,00	115,45
Ago/1973	138,05	103,00	116,68
Set/1973	147,34	103,00	119,18
Out/1973	147,34	103,00	121,05
Nov/1973	147,34	103,00	122,30
Dez/1973	147,34	116,40	123,86
Jan/1974	197,35	116,40	127,29
Fev/1974	219,45	120,20	130,73
Mar/1974	219,45	123,70	136,65
Abr/1974	288,84	123,70	143,82
Mai/1974	296,06	133,00	148,81
Jun/1974	296,06	133,00	151,62
Jul/1974	362,76	133,00	153,48
Ago/1974	362,76	133,00	155,35
Set/1974	391,60	148,70	158,16
Out/1974	391,60	148,70	160,34

ÍNDICES			
PERÍODOS	Preço do Combustível	Tarifa	Conjuntura Econômica
Nov/1974	391,60	148,70	162,84
Dez/1974	392,97	167,40	166,58
Jan/1975	434,90	167,40	170,33
Fev/1975	434,90	167,40	174,08
Mar/1975	434,90	174,60	176,88
Abr/1975	434,90	174,60	179,99
Mai/1975	434,90	174,60	183,73
Jun/1975	434,90	174,60	187,83
Jul/1975	434,90	187,10	191,93

Essas condições obrigam a duas medidas fundamentais:

- o melhor aproveitamento da frota; e
- a modernização tecnológica, grande responsável pelos resultados positivos obtidos.

Graças aos controles e estímulos introduzidos no mercado pelo DAC, a indústria brasileira de transporte aéreo apresenta um nível elevado de aproveitamento médio dos assentos oferecidos, que reflete a preocupação do Governo em utilizar intensamente este fator

produtivo que consome nossas escassas divisas, bem como eliminar o desperdício do combustível, despendido em vôos sem passageiros.

COMPARAÇÃO ENTRE O APROVEITAMENTO * DA VASP E DA INDÚSTRIA DOMÉSTICA

APROVEITAMENTO DOS ASSENTOS		
Ano	Vasp	Indústria
1970	55%	57%
1971	53%	55%
1972	59%	58%
1973	61%	59%
1974	55%	53%
1975	57%	52%

* Aproveitamento = $\frac{\text{Passageiros}}{\text{Assentos}} \times \text{Km}$

Os quadros sobre o consumo de combustível por tipo de aeronave demonstram que um Boeing 737-200 tem um consumo de combustível por assentos/km menor que o de outros equipamentos, inclusive o dos tradicionais DC-3, o que resulta numa economia de divisas por assento/km oferecido.

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL POR TIPO DE AERONAVE

Tipo	Litros/ Horas de vôo (a)	Litros 10 ³ Assentos-km	Índice B-737 = 100
DC-3 (b)	451	69,1	113
DC-6-C (b)	2.024	68,0	111
VISCOUNT—827 (c)	2.228	69,5	113
ONE ELEVEN (c)	4.375	101,6	165
SAMURAI—YS—11—A (c) ...	1.384	70,1	114
BANDEIRANTE (c)	373	76,2	124
BOEING—737—200 (c)	4.315	61,4	100

(a) Consumo Médio em 1974

(b) Gasolina de Aviação

(c) Querosene de Jato

A VASP sempre se preocupou com a atualização tecnológica da sua frota e não é sem razão que pode usar o lema "a empresa 5 anos na frente". Foi a primeira empresa a incorporar à sua frota os Boeing 737, que agora estão sendo utilizados por todas as demais companhias.

Evolução da Frota Aérea Nacional

A evolução da frota aérea nacional é um capítulo na história da atualização tecnológica brasileira. De fato, poucos setores da nossa economia podem ser cotejados com o de transporte aéreo, quanto ao grau de modernização do seu equipamento, como demonstra esta figura.

EVOLUÇÃO DA FROTA DE AERONAVES EM RELAÇÃO À OFERTA GERADA (DOMÉSTICA E INTERNACIONAL)

em milhões de assentos/quilômetros

Equipamento	1963		1970		1975	
	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%
Jato Puro	1.783.390	34,4	5.238.006	69,6	18.027.035	95,9
Turboélice	714.090	13,8	2.172.431	28,9	778.506	4,1
Pistão	2.686.814	51,8	118.100	1,5	—	—

Em cerca de 10 anos o equipamento a pistão, que respondia por metade da oferta doméstica, foi completamente desativado, o que mostra a rapidez das transformações.

Estrutura Econômica das Empresas

A estrutura econômica das empresas de navegação aérea demonstra um forte endividamento, ou seja, uma maior participação de capital de terceiros em relação aos capitais próprios. É a própria natureza da atividade, como já mencionamos anteriormente, que conduz a essa situação: a necessidade de aquisição prévia de equipamentos de alto valor, que vão sendo amortizados pelo seu uso no decorrer dos anos. A maioria dos recursos de financiamento refere-se às próprias aeronaves, sendo em grande parte através dos próprios fornecedores. O restante é diretamente financiado pelo sistema bancário, do qual participam fortemente, financiando ou concedendo aval, os bancos oficiais ou o próprio Tesouro.

Estando consolidada uma posição de rentabilidade, é de interesse do Governo do Estado de São Paulo a privatização da VASP. Esta, no entanto, não poderá ser feita sem que existam capitais privados efetivamente interessados no setor e em condições de atender os requerimentos de manutenção e expansão do serviço.

As dificuldades de implantação da privatização não são poucas. Não obstante, os estudos e entendimentos vêm sendo mantidos para a concretização desta medida, coerente com os objetivos do Governo do Estado e do Governo Federal.

Estes são, Srs. Senadores, os pontos fundamentais que entendo devam orientar os raciocínios e as análises sobre o setor da aviação civil brasileira.

Conclusões

Penso, pois, Srs. Senadores, poder extrair destes fatos, demonstradas, à sociedade, as conclusões:

1. Só há duas alternativas para a Aviação Civil Brasileira:

a) a que defendemos, ou seja, a da divisão equitativa do mercado e das oportunidades que permita uma real concorrência entre empresas sólidas e capazes de suportar o esforço de capitalização necessário à manutenção do desenvolvimento do setor.

Para facilitar a consecução deste objetivo, o Governo do Estado de São Paulo já se manifestou, e, aqui, novamente se manifesta, autorizado que estou pelo Exmo. Sr. Governador Paulo Egydio Martins, não só pela sua disposição em abrir mão do controle acionário da VASP, mas, mais ainda, em apoiar as medidas que visem a concretizar este objetivo, ou, a outra alternativa será apenas.

b) o estabelecimento do monopólio estatal para a exploração do setor, mesmo porque o monopólio privado, já através das distorções do gigantismo tão indesejado, é incompatível com nossa atividade e proibido pela Constituição.

2. É de fundamental importância para o Brasil a manutenção da política de permanente atualização tecnológica, em especial de nossa frota, seja para viabilizar a solução que defendemos, seja para nos permitir enfrentar os efeitos da crise econômica internacional, principalmente os decorrentes do aumento dos preços do combustível.

Assim, neste particular e neste setor, urge criar condições especiais que permitam e facilitem as importações necessárias a esta atualização e à manutenção adequada dos serviços.

Muito obrigado aos Srs. Senadores (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Dando prosseguimento, aos nossos trabalhos, concedo a palavra ao Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Flávio Musa de Freitas Guimarães, a sua palestra, parece-me, satisfaz bastante a esta Casa e as expectativas têm sido satisfatoriamente atendidas. É uma Conferência em estilo moderno, bem ilustrada e V. Ex^a convenceu esta Casa pelo menos de uma coisa: a VASP está em boas mãos.

Se V. Ex^a permitisse desejaria obter os seguintes esclarecimentos: Na época dos aviões a pistão, havia uma durabilidade muito reduzida dos motores e as vistorias eram feitas em períodos muito frequentes.

Na era do jato, adveio, além dessa economia a que V. Ex^a se refere, tomando por padrão o 737, um período de durabilidade média muito maior das tribunas. Antigamente, essas revisões eram feitas depois das 1.500, 3.000, 5.000 horas de voo. Hoje, parece-me que já ultrapassa este ponto. Quer dizer, a durabilidade média das turbinas, dos aviões a jato, é muito maior do que a durabilidade média dos antigos aviões a pistão. Sendo certa a premissa, não seria melhor para a empresa nacional, por exemplo, que se compusesse em grande parte de aviões já usados, desde que haja condições de manutenção, tomando-se por base que há grande diferença, que a defasagem é muito grande entre uma aeronave nova e a usada?

V. Ex^a suscitou o problema, mas não deu, a meu ver, um equacionamento, não disse a sua opinião pessoal, ou da sua empresa, a esse respeito.

Qual seria a grande alternativa: Modernizarem-se as empresas com aeronaves novas ou manterem-se como em grande parte ocorre — aviões usados, com um bom serviço de manutenção, sabendo-se que, havendo uma boa manutenção, o grau de durabilidade, os índices de segurança são tão grandes numa aeronave usada como numa aeronave nova?

A segunda pergunta é a seguinte: Estando a VASP oferecendo resultados positivos, como V. Ex^a bem mostrou, por que razão o Governador do Estado, que está em condições de operar satisfatoriamente uma empresa destas, vem oferecê-la à iniciativa privada?

Quero dizer a V. Ex^a que, embora não haja opinião oficial do Senado, está havendo uma grande resistência a esse grito nacional de que tudo, doravante, deve ser privatizado.

Nós achamos que a empresa privada nacional foi um grande fracasso. De 1964 para cá, os grandes grupos se renderam às multinacionais. Parece-me que, hoje, esses capitais estão desejando desbançar o Estado daquelas atividades em que ele está mostrando grandes resultados, a fim de atender a interesses subalternos. Por exemplo: É uma felicidade para nós saber que o Banco do Brasil é um grande banco, uma grande empresa estatal. Ninguém se ofende pelo fato de que o Banco é uma empresa de economia mista, de ordem estatal. Ninguém se ofende pelo fato de a Vale do Rio Doce ser uma empresa de economia mista, também de ordem estatal. E como ela há diversas outras empresas realizando, maravilhosamente, objetivos econômicos e sociais. Dentro dessa felicidade está também a VASP, que aliás, atravessou há pouco tempo um determinado problema a que V. Ex^a não se referiu e sobre o qual gostaríamos de ouvir a sua opinião. É aquele caso dos pilotos. A VASP, que vinha mostrando uma eficiência admirável, passou, surpreendentemente, a apresentar dificuldades no seu campo operacional. Parece que havia uma reivindicação dos pilotos, acerca de salários e, de repente, a VASP voltou a mostrar os níveis de eficiência anteriores.

São três ou quatro perguntas que eu me permiti fazer a V. Ex^a, para satisfazer uma curiosidade particular, pela minha atividade aqui no Senado. Se V. Ex^a a elas pudesse se referir objetivamente, muito agradeceria, desculpando-me antes pela aparente prolixidade das perguntas. São diversas e de interesse, pelo menos do ponto de vista do modesto Senador que interpela V. Ex^a.

Mais uma vez renovo a admiração extraordinária pela conferência que V. Ex^a proferiu nesta Casa. No nosso arquivo particular, servirá de base para futuros pronunciamentos, ou futuras apreciações acerca das companhias transportadoras aéreas. Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO MUSA DE FREITAS GUIMARÃES — Excelentíssimo Senador Leite Chaves, agradeço a sua contribuição e, se por acaso eu me esquecer das suas perguntas, queira me lembrar por favor.

Quanto a dar uma resposta objetiva, conforme V. Ex^a pediu, vou apenas tentar dá-la com a objetividade com que nós vemos o problema.

No primeiro caso, V. Ex^a se referiu à diferença entre a manutenção das aeronaves a pistão e das aeronaves a turbo-hélice e depois a jato puro. Agradeço, a referência, porque é mais uma demonstração de que a inovação, a atualização tecnológica é, realmente, muito importante, especialmente para países em desenvolvimento.

Se por acaso eu não deixei clara a minha posição, deixo-a agora.

Estou convencido de que, em países em desenvolvimento, como o nosso, buscando reduzir as distâncias que nos separam das grandes potências, — não podemos e não devemos utilizar tecnologias atrasadas. O que não quer dizer — nesse ponto eu concordo plenamente com V. Ex^a — que nós devamos desperdiçar dinheiro por modismos. Temos que buscar aquela tecnologia mais avançada, que realmente signifique alguma coisa de importante para o nosso contexto, dentro da nossa economia ou dentro do serviço que nós pretendemos prestar, seja por motivo de segurança, seja por motivo de redução na poluição ambiental, seja por motivo econômico, que seria a redução de custos.

Quanto às alternativas que V. Ex^a citou, queria lembrar o seguinte:

Recentemente, em Salvador, realizou-se um Congresso de compradores de material aeronáutico. Tivemos oportunidade de assistir a uma palestra brilhante, de um técnico de renome internacional da BOEING, em que ele apresentava as perspectivas da aviação civil, da aviação de uma maneira geral, em um futuro próximo. Nessa palestra ficou marcada a preocupação dos americanos com dois problemas: em primeiro lugar, o da redução do consumo de combustíveis; em segundo lugar, o da redução da poluição ambiental, especialmente da redução do ruído.

As conquistas tecnológicas obtidas ultimamente na indústria de produção de aeronaves acredito que sejam de uma grande importância e possam ter um reflexo muito grande na nossa balança de pagamentos.

Nós temos elaborado alguns estudos na VASP. Infelizmente não tenho os dados de cabeça, mas posso lhe dizer que poderíamos quase demonstrar a influência positiva, na balança comercial e na balança de pagamentos, da adoção de equipamentos que levem a um consumo menor de combustível por assento/km.

Também pela necessidade de atender ao desenvolvimento econômico, à redução do impacto na balança comercial, mais uma vez me manifesto claramente a favor da adoção da mais moderna tecnologia, mas, como disse, tecnologia aclimatada, ou seja, tecnologia adequada às nossas condições.

Não acredito, sinceramente, seja uma solução adequada para o Brasil — é uma opinião pessoal — a compra de equipamentos usados, que levam a custos operacionais muito elevados. Hoje em dia, o esforço para a capitalização do setor é menos importante do que o esforço para a redução de custos, especificamente do custo de consumo de combustíveis, como também do custo de manutenção, que implica em reposições, em importações de equipamentos.

A segunda pergunta, se estou bem lembrado, refere-se ao fato de que, se a VASP apresenta agora resultados tão positivos, por que o Governo do Estado de São Paulo vai abrir mão da sua participação. V. Ex^a mencionou mais um modismo de hoje, que seria a luta contra a estatização.

Neste caso específico — pensei ter deixado claro durante a exposição — não se trata de uma empresa pública. A VASP vive num contexto especial.

A concessão é dada pelo Governo da União. Portanto, do ponto de vista do poder concedente, a VASP seria uma empresa pública, se fosse de propriedade direta ou indireta do Governo Federal. No caso, ela não é. É propriedade do Governo do Estado de São Paulo, é uma empresa pública, dentro do âmbito estadual, mas diante do poder concedente não é. Isso cria uma situação peculiar para a

VASP, em primeiro lugar. Eu brevemente mencionei aqui as dificuldades que uma empresa como a VASP tem, para conseguir resultados positivos num mercado altamente competitivo. O mercado onde atuamos é competitivo e as condições que temos, de empresa pública nos dificultam bastante a competição livre nesse mercado.

Por outro lado, também procuro deixar claro que, neste caso, nós estamos seguindo uma orientação — orientação clara do Governo Federal, apoiada pelo Governo do Estado de São Paulo, interpretando a Constituição Federal, nos seus termos, o mais puramente possível — de ter o Poder Público operando apenas naquele setor onde seja fundamental e indispensável a sua presença.

A rentabilidade da VASP, hoje, realmente permite que ela venha a ser uma empresa operada por capitais privados.

Acredito que esses seriam os pontos a considerar, quanto à sua segunda pergunta.

Na terceira pergunta, V. Ex^a se referiu a dificuldades havidas quanto à regularidade, quanto à operação na VASP.

O que posso lhe responder, Senador, é que, a VASP tem tido e vem tendo um desempenho muito bom, dentro da aviação civil brasileira. Pequenos problemas internos todas as empresas têm e, uma empresa com as características da VASP tem esses pequenos problemas ampliados e projetados numa escala tal que chamam a atenção de todos.

A questão a que V. Ex^a se referiu é um problema interno da empresa, que está perfeitamente superado. Gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer que, a VASP, como todas as outras empresas, tem, indubitavelmente, problemas muitos sérios, que se acumularam ao longo de 42 anos de sua existência, problemas esses, que estamos, na medida do possível, tentando solucionar. São problemas advindos não só da mudança das condições sociais e econômicas do País, mas também da peculiar situação da VASP como empresa pública e como empresa ligada ao Governo do Estado de São Paulo.

Essas condições criaram dificuldades, no passado, para várias administrações que nos antecederam e que lutaram, brilhantemente, com os mesmos problemas com que estamos lutando. A condição de uma empresa vinculada ao Governo do Estado de São Paulo cria dificuldades adicionais, também nesse setor, ou seja, no setor trabalhista e no setor de relações humanas dentro da empresa.

Em todo o caso, tenho a satisfação de sentir que os resultados estão sendo altamente positivos, com o apoio e a compreensão que temos recebido do Governo do Estado de São Paulo e, em especial, do Secretário dos Transportes, Dr. Tomás Magalhães. Isso é que nos tem permitido resolver alguns problemas que administrações passadas não conseguiram, embora tivessem se esforçado bastante para encaminhar a solução.

Acredito ter respondido às perguntas formuladas por V. Ex^a

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado a V. Ex^a. Apenas mais uma informação: todo o corpo funcional da VASP está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho?

O SR. FLÁVIO MUSA DE FREITAS GUIMARÃES — É uma situação peculiar, porque são todos sujeitos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Há uma pequena parcela, ainda não optante, mas uma pequena parcela com salários bastante elevados, e portanto, representa um passivo trabalhista muito grande para a empresa. Mas o que na realidade ocorre é que todos os funcionários que ingressaram na VASP até abril de 1974 estão cobertos pelos benefícios de uma fundação — a Fundação dos Funcionários VASP — que lhes garante benefícios quase idênticos aos dos funcionários públicos, no que diz respeito a aposentadoria, a pensões, a licença-prêmio, etc. Isto cria uma vinculação indireta que, realmente, depende da autorização e da compreensão do Governo do Estado para que se possa resolver.

Esse funcionalismo desconta apenas para o INPS. Essa carteira é uma complementação de aposentadoria e concede outros benefícios também, semelhantes aos que têm os funcionários públicos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE — Devo confessar-lhe que aqui cheguei na expectativa de ouvir uma substancial alteração técnica; daquela técnica em que todos não se aprofundam e, freqüentemente, não podem discuti-la. Estava possuído — por que confessar? — do receio da tecnocracia exclusiva. Mas não foi isso que ouvi. A palestra foi técnica, sim, mas de fácil assimilação e a todos agradou. V. Ex^a foi claro e preciso, nada afirmando pela metade.

Acompanhei, *pari passu*, página por página, linha por linha, assessorada a minha atenção pelas imagens aqui expostas e, sem ser um conhecedor da aviação comercial nos seus meandros específicos, devo dizer-lhe que entendi profundamente o que foi exposto. E porque quero felicitá-lo, pois V. Ex^a trouxe a todos um cabedal de novos conhecimentos.

V. Ex^a proferiu uma palestra que — como já assinalou o nobre Senador Leite Chaves, que com tanto brilho representa no Senado da República o Estado do Paraná — agradou a todos. Eu assinalei, porque foram do meu sabor, duas passagens, embora pequenas, pelo conteúdo que as mesmas encerram. À página 7, ouvi “e minha firme convicção que países em desenvolvimento não podem suportar o uso de tecnologias atrasadas ou inadequadas que, fatalmente, aumentarão a distância e as barreiras para alcançarmos o nosso destino de grande nação”.

Pouco adiante, era também do meu agrado o que foi dito: “A VASP sempre se preocupou com a atualização tecnológica da sua frota e não é sem razão que pode usar o lema: A empresa 5 anos na frente. Foi a primeira empresa a incorporar à sua frota os Boeing 737, que agora estão sendo utilizados por todas as demais companhias”.

Não cabe, neste instante, uma apreciação detalhada de tudo aquilo que me permitiu um cabedal de novos conhecimentos. E, assim pensando, indago ao esclarecido Presidente da VASP apenas se ela, na programática atual, pretende estabelecer novas linhas no nosso Estado, o Maranhão. Renovando os meus melhores aplausos, pelo que V. Ex^a permitiu que aprendesse, aguardo a resposta, importante para nós outros, que viajamos pelo interior maranhense, e que, às vezes, lastimamos a ausência de meio de comunicação tão eficiente, qual seja o da aviação.

A VASP, recorde-me, tinha uma linha, São Luiz—Imperatriz, em que duas vezes por semana era feito o respectivo trajeto. Esta linha foi substituída por uma outra que, saindo de Brasília, passa por Imperatriz, chegando ao Maranhão e retornando via Imperatriz. O equipamento e a trajetória passaram a ser da VARIG. Era uma indagação que tinha a fazer a quem me pudesse prestar a informação: Por que a VASP cedeu essa prioridade de uma linha tão importante para outra empresa concorrente?

Muito grato a V. Ex^a e meus aplausos renovados.

O SR. FLÁVIO MUSA DE FREITAS GUIMARÃES — Exmo. Sr. Senador Henrique de La Rocque, agradeço o que V. Ex^a disse, mas queria reiterar, mais uma vez, que, realmente, o que pretendia trazer era o resultado de uma experiência nova para nós, que também somos novos no setor. Minha exposição não tem outra pretensão senão aquela de retratar o que tem sido essa nossa experiência. Em segundo lugar, devo ressaltar que a experiência não é só minha, mas de toda uma equipe e que apenas tenho o privilégio e a oportunidade de apresentá-la aqui.

Fico muito satisfeito por ter V. Ex^a mencionado dois pontos, quanto ao problema da necessidade da atualização da tecnologia num País como o nosso. Queria referir-me à pergunta específica que V. Ex^a me fez. No presente momento, peço que alguém me assessore, porque não tenho uma resposta específica para lhe dar. Mas

posso dizer-lhe que o estabelecimento da aviação de terceiro nível, a aviação regional regular, realmente deve vir resolver grande parte desse problema mencionado por V. Ex^a. Nós, da VASP, como V. Ex^a viu, passamos de responsáveis por 16% a 45% desta rede, em aproximadamente seis anos. Portanto, a VASP demonstra, realmente, o seu interesse em participar desse tipo de aviação.

Lamento não poder dizer-lhe especificamente por que, neste caso, houve essa alteração. Mais uma vez cumprimentamos o Ministério da Aeronáutica, especificamente o Departamento de Aviação Civil, pela criação das condições que, daqui para frente, permitirão desenvolver a aviação regional regular. Na realidade, a VASP, operando esses 45% das linhas de integração nacional, hoje uma rede pequena para atender às necessidades brasileiras, teve, em 1975, um prejuízo de quase 20 milhões de cruzeiros.

Voltando ainda a uma referência que incluímos nesta palestra, os serviços operados por uma empresa pública, por uma empresa privada concessionária de serviço público não podem ser deficitários, e, conseqüentemente, a tarifa tem de ser real.

Na realidade, a operação nessas linhas regionais de baixa densidade de tráfego não podem suportar o mesmo regime de tarifas que temos nas linhas-tronco. O custo dos serviços é muito mais elevado. Se fôssemos cobrar o custo real, o serviço deixaria de ter a sua razão de ser, ou seja, de servir àquele usuário da região de baixa renda, de baixa demanda, justamente onde temos que exercer a nossa atividade de integração nacional.

A idéia desenvolvida pelo Departamento de Aviação Civil, que louvamos, permite ao usuário um subsídio, pagando uma tarifa adequada, e à companhia que vai operar essas linhas uma rentabilidade razoável, sem lucro excessivo, mas também sem prejuízo. Tenho certeza de que, com a implantação da aviação regional — e a VASP também vai operar nessa região — as necessidades a que V. Ex^a se referiu serão plenamente satisfeitas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Prosseguindo, concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY — Dr. Flávio Musa, foi com grande interesse que o Senado Federal esperou a palestra de V. Ex^a. Na realidade, V. Ex^a não se constituiu numa revelação para nós, Senadores, nesta manhã, porque apenas ratificou o conceito de que goza no País, como técnico de grandes qualidades, de inteligência privilegiada, um administrador extremamente competente, que tem marcado os cargos que tem exercido por uma profunda dedicação. V. Ex^a é daqueles administradores que, quando assumem um cargo, vestem a camisa da empresa, um lutador que não aceita momento algum de desfalecimento.

Estou dizendo isto para lembrar sua luta à frente da COMGÁS. Agora, estou vendo que V. Ex^a atua na VASP com o mesmo dinamismo e, podemos até dizer a mesma garra com que tem ocupado outros cargos públicos. Isto nos dá absoluta tranquilidade, porque, tanto no setor da manutenção, como do pessoal de voo, como também no da presidência, nós usuários da VASP, podemos ter certeza de que estamos muito bem servidos. Quero, neste momento, trazer as desculpas do Deputado Cunha Bueno, que aqui chegou atrasado, confessando não ter viajado pela VASP. Devo ressaltar, em nome de alguns dos nossos companheiros do Senado, a alegria que se constitui para nós a companhia do Secretário de Transportes do Estado de São Paulo, o Dr. Tomás Magalhães, que veio prestar uma homenagem com a sua presença à Comissão dos Transportes, Comunicações e Obras Públicas do Senado. S. Ex^a é também, um grande administrador, um dos melhores, da nova geração brasileira, marcando sua presença, principalmente no Estado de São Paulo, onde tem prestado grandes serviços ao País e, certamente, ainda vai prestar.

Agora, gostaria de formular algumas perguntas ao Presidente da VASP.

Perguntado pelo Senador Leite Chaves, V. Ex^a disse que os funcionários da VASP são vinculados a uma fundação *sui generis*:

têm vinculação com o regime da CLT, e, ao mesmo tempo, direito a todas as vantagens dos funcionários públicos. Já que V. Ex^a falou em privatização, eu perguntaria: em caso de privatização, em que situação ficariam esses funcionários da VASP, vinculados à fundação?

V. Ex^a falou em equilíbrio de mercado e que desse equilíbrio dependem, em grande parte, a estabilidade e a rentabilidade do setor da aviação comercial. Pergunto — aí referindo objetivamente uma discussão que o País inteiro acompanhou: A fusão da VASP com a TRANSBRASIL traria esse equilíbrio de mercado a que V. Ex^a aludiu?

Em sua palestra, V. Ex^a aludiu também ao fato de que, se não se criasse esse equilíbrio de mercado, evidentemente correríamos o perigo do setor ser monopolista. Pergunto a V. Ex^a: seria o caso de se criar a AEROBRÁS? A última pergunta é de um leigo: Por que a VASP não pleiteia linhas internacionais?

O SR. FLÁVIO MUSA DE FREITAS GUIMARÃES — Exmo. Sr. Senador José Sarney, agradeço muitíssimo suas menções à minha pessoa. Só não fico desvanecido porque, entre os meus defeitos, tenho a pretensão de saber, e acredito firmemente que o resultado do trabalho, o valor de uma pessoa só se medem pelos amigos que essa pessoa possui e pela equipe que essa pessoa tem a oportunidade e o prazer de conduzir. V. Ex^a mencionou a "garra" com que todos trabalham na VASP e quero dizer que também o seu Presidente gosta do que faz.

Quanto à primeira pergunta, quanto à questão da Fundação dos Funcionários VASP, acho que posso responder, ainda mais com a presença do Secretário de Transportes de São Paulo, que, num governo orientado pelo Governador Paulo Egydio, onde a meta da promoção humana e do respeito aos direitos do homem é prioritária, nenhum direito de qualquer dos funcionários da VASP poderá, jamais, ser arranhado, no caso de privatização da empresa. Se para essa privatização tivesse de haver qualquer arranhão aos direitos daqueles funcionários incluídos na Fundação dos Funcionários VASP até abril de 1974, essa privatização não se faria.

Em segundo lugar, aproveitando o ensejo, queria dizer que, pelo contrário, esta oportunidade da privatização pode nos permitir procurar dar um tratamento mais equânime àqueles funcionários que, depois do dia 14 de abril de 1974, entraram para a Companhia. Todos esses não estão protegidos, não estão incluídos na Fundação dos Funcionários VASP e, portanto, não gozam dos mesmos direitos que têm os funcionários mais antigos.

A privatização pode ser a oportunidade para criarmos um fundo de pecúlio mútuo, uma forma de previdência privada, para que esses funcionários possam ter regalias, não digo iguais, porque seria praticamente impossível — mas semelhantes ou que se aproximem daquelas de que hoje se beneficiam os funcionários da Fundação dos Funcionários VASP.

À sua segunda pergunta, gostaria de responder que, da totalidade do mercado de transporte aéreo nacional, hoje em dia o conglomerado VARIG—CRUZEIRO opera setenta e cinco por cento; os outros vinte e cinco por cento são divididos entre a VASP e a TRANSBRASIL. Portanto, não considero que a solução para o problema da aviação civil brasileira venha a ser a fusão da VASP com a TRANSBRASIL. Isto não resolve o problema da aviação civil brasileira, no meu entender.

Talvez tenha criado alguma confusão o fato de, desde o início da nossa gestão, termos sustentado — aliás, não é apenas a nossa opinião, mas do próprio Ministro da Aeronáutica — que a solução ideal para a aviação civil brasileira seria a constituição de duas empresas nacionais. Isto entre outras coisas, porque um aspecto que não foi mencionado na palestra é que embora nós vivamos em um País de dimensões continentais, o mercado brasileiro é muito pequeno para a aviação civil comercial.

O mercado americano é quarenta e três vezes maior do que o mercado brasileiro. O movimento total de passageiros no Brasil, em

1975, foi inferior — como, aliás, costuma mencionar o próprio Ministro — ao movimento de passageiros do Aeroporto de São Francisco, em 1970.

Assim, realmente o mercado brasileiro é pequeno. Se nós precisamos manter a atualização tecnológica, entendemos que — não a curto prazo, uma vez que todas as empresas estão sólidas e atendem bastante bem a seus usuários — a médio e a longo prazo, diante dessa tendência que hoje vemos, a solução tem que ser a criação de condições para a geração de recursos de capital à altura das exigências da inovação tecnológica. Talvez esta posição é que tivesse gerado uma certa confusão.

Repito o seguinte: a VASP, desde o início, pelo menos posso responder pela nossa administração, está permanentemente aberta e à disposição das autoridades federais para colaborar, como sempre vem fazendo, na solução que for julgada a mais interessante para o País.

V. Ex^a mencionou que se houvesse monopólio, este somente poderia ser estatal e se não seria o caso de se caminhar para a AEROBRÁS.

Não sei se "AEROBRÁS", seria a sigla utilizada, mas concordo plenamente com V. Ex^a que, se se caminhasse para uma situação de monopólio, o mesmo teria que ser estatal e uma empresa estatal que todos nós acostumamos a batizar de "AEROBRÁS" seria uma solução. Aliás, não é uma solução esdrúxula, porque ela existe em outros países. Repito, porém: estou convencido de que, nas condições atuais, manter mais de uma empresa, manter as condições de competitividade e poder operar o Setor através da empresa privada seria a solução mais interessante.

Quanto à sua última, se a VASP não pleiteia linhas internacionais, devo esclarecer que é política estabelecida hoje pelo Ministério da Aeronáutica.

Teríamos que dividir essa pergunta, primeiro, relativamente a transporte regular de passageiros, segundo, a transporte não regular, mas imagino que V. Ex^a esteja se referindo ao transporte regular de passageiros.

Nosso entendimento é que, para uma efetiva divisão de mercado, para que se garantissem condições efetivas e eficazes de concorrência, haveria necessidade de as empresas poderem competir em ambos os mercados. Mas a política estabelecida hoje, é a de que o transporte internacional regular de passageiros seja carregado por uma única empresa. Assim sendo, a VASP não pleiteia essas linhas, embora, repito, eu ache que, inclusive a condição de ter uma segunda empresa com capacidade técnica de operar no setor internacional seja do interesse da própria autoridade, do poder concedente e normatizador.

O SR. JOSÉ SARNEY — Farei mais uma pergunta; já temos, em matéria de aviação internacional brasileira, monopólio de uma companhia privada, porque apenas uma atua no setor. Minha pergunta seria a seguinte: não já se configura, nesse setor, aquele ponto de vista de que, havendo monopólio, este monopólio deva ser estatal?

O SR. FLÁVIO MUSA DE FREITAS GUIMARÃES — Realmente, acho que existe monopólio no mercado internacional.

É um fato constatável. Na realidade, a aviação comercial brasileira não está sob regime de monopólio. O fato de haver uma empresa que tem o monopólio do transporte aéreo internacional cria condições, a nosso ver, de privilégio, condições de diferenciação, que impedem uma correta concorrência. Em nosso entender, o fato de existir monopólio nas linhas internacionais prejudica bastante as possibilidades de uma livre concorrência no setor.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA — Sr. Flávio Musa de Freitas Guimarães, o *currículo* de V. Ex^a, há pouco apresentado pelo eminente Senador Alexandre Costa, através da Comissão de

Transportes do Senado Federal, e a brilhante exposição que realizou no seio desta Comissão bem demonstram a escolha acertada do eminente Governador Paulo Egydio Martins para a Presidência de uma das mais importantes Companhias de Aviação do País. Vou me omitir na apreciação elogiosa, já feita com justiça pelos eminentes Senadores Leite Chaves, Henrique de La Rocque e José Sarney, que expressam o pensamento desta Comissão.

V. Ex^a soube, com clareza e objetividade, corresponder a plena expectativa. V. Ex^a nos honrou, e aqui abro um parêntese para dizer que estamos também satisfeitos em receber o eminente Secretário de Transporte do Estado de São Paulo. Por isso vou atender-me a pequenas perguntas, que visam apenas a não deixar passar sem uma palavra a presença de V. Ex^a nesta Comissão.

V. Ex^a falou na possibilidade da privatização da VASP, segundo orientação do eminente Governador Paulo Egydio Martins. Pergunto a V. Ex^a se não considera a aviação comercial do Brasil de interesse da segurança nacional e se essa privatização não viria, talvez, dificultar esses interesses?

A segunda pergunta talvez seja resultante da minha ignorância no assunto. Gostaria de saber se a VASP recebe subsídios do Governo Federal, através do Ministério da Aeronáutica.

A terceira pergunta é apenas no interesse privado daqueles que residem no Nordeste. Gostaria de saber por que não há coincidência de horário nos vôos de conexão entre Brasília, Salvador, Recife e São Paulo, Rio, Salvador, Recife, para melhor atendimento àqueles que demandam o Nordeste ou o Sul. Diariamente esperamos 40, 50 ou 60 minutos no aeroporto de Salvador, quando uma coincidência de horários dos vôos evitaria essa demora, que não é agradável. V. Ex^a desculpe essas perguntas. Apesar da excelente atuação de V. Ex^a à frente da VASP, a verdade é que político é muito parecido com treinador de time de futebol; o time nunca joga bem.

O SR. FLÁVIO MUSA DE FREITAS GUIMARÃES — Muito obrigado, Senador. A primeira pergunta refere-se à possível privatização da VASP. Considerando a aviação civil uma atividade de interesse da segurança nacional, indaga V. Ex^a se essa possível privatização não viria prejudicar os objetivos colimados pela segurança nacional.

Eu entendo que não, necessariamente. Eu diria que, além de interesse da segurança nacional, é também de interesse da manutenção da própria identidade nacional, num País como o Brasil. O que se faz necessário, realmente, é o controle da concessão feita pela autoridade concedente ou seja, pelo Governo Federal. E isso vem sendo exercido, com toda maestria, pelo Ministério da Aeronáutica, através do DAC. Portanto, acredito que, através de um sistema de normatização e regulamentação adequada, se possam garantir perfeitamente os objetivos de segurança nacional no setor, embora a atividade seja concedida dentro de limites bem claros e específicos.

Em segundo lugar, V. Ex^a perguntou se a VASP recebia subsídios do Governo Federal, através do DAC.

Queria aproveitar a oportunidade para dizer que a VASP não recebe subsídios nem do Governo Federal, nem do Governo Estadual, através do DAC ou de qualquer outra entidade. Na realidade, todas as empresas receberam, até 1969, um subsídio para operação da chamada Rede de Integração Nacional. Gradativamente, até 1969, esse subsídio foi eliminado, por uma política determinada pelo poder concedente, pela autoridade regulamentadora, o DAC, através da concessão de tarifas, para a operação das linhas-tronco, que pudessem subsidiar a operação dessa rede de integração nacional. Na época, inclusive, talvez injustamente, essa política recebeu o apelido de "política do açougueiro". Quer dizer, quem leva um quilo de filé, leva o contrapeso. A VASP, por exemplo, tinha uma determinada rede e, como contrapeso, aqueles 16% da rede de integração nacional. A política, realmente, era a de que a operação das linhas-tronco devesse subsidiar a operação daquela parcela da rede de integração nacional. Decorridos esses 6 anos, a VASP, que teve um aumento de participação, no mercado, de 32% para 35%,

passou a operar de 16% para 45% dessa rede. Portanto, eu diria que a VASP não recebe nenhum subsídio. Se se fosse falar em subsídio, eu diria que a VASP, hoje em dia, estaria subsidiando parte do setor.

O SR. PAULO GUERRA — Ainda pertinente à pergunta, eu gostaria de saber se o Governo Federal não dá subsídio à aviação comercial, para importação de equipamentos. Se essas companhias pagam impostos regulares ou têm tratamento privilegiado.

O SR. FLÁVIO MUSA DE FREITAS GUIMARÃES — A única coisa que existe para todas as companhias é um regime de importação, que não diria privilegiado, mas facilitado. Na realidade, até hoje as companhias de aviação são isentas de depósitos prévio para a importação de equipamentos de voo.

O SR. PAULO GUERRA — Há dispensa de impostos para importação de aeronaves?

O SR. FLÁVIO MUSA DE FREITAS GUIMARÃES — Para empresas de transporte regular, não há taxação para importação de aeronaves; para empresas particulares, que não sejam de transporte regular, existe essa taxação. Exm^o Senador Paulo Guerra, agradeço a referência ao treinador de futebol, porque nós também precisamos desse incentivo, para que possamos melhorar. Se todos pensassem que já estamos oferecendo o melhor serviço, nós deitaríamos nos louros e iríamos perder essa posição. Portanto, a posição do treinador de futebol é excelente para nós.

O nosso principal responsável pelo planejamento das linhas ouviu e anotou a sugestão, para fazer um estudo melhor. De qualquer forma, recentemente tivemos autorização para novas frequências Brasília—Salvador que, em parte, deverão atender a esse reclamo de V. Ex^a.

O SR. PAULO GUERRA — O avião parte de Brasília às 19 horas, chega a Salvador e nós ficamos 40 minutos no Aeroporto, aguardando uma aeronave procedente de São Paulo. Saindo de Recife às 7 horas, ficamos aguardando, em Salvador, 40 minutos ou uma hora, outra aeronave com destino a Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Almeida. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao Presidente da Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, Deputado Ruy Bacerlar.

O SR. RUY BACELAR — Primeiramente, desejo congratular-me com o Senador Alexandre Costa, Presidente da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas do Senado, pela visão que teve ao convidar o Dr. Flávio Musa de Freitas Guimarães, que nos ilustrou com a brilhante palestra que há pouco acabou de proferir.

Desejava também que os Srs. Membros da Comissão me permitissem voltar a formular, bater na mesma tecla de uma pergunta aqui já feita pelos brilhantes Senadores José Sarney e Paulo Guerra.

Fala-se sobre a privatização das empresas. O Dr. Flávio, em sua explanação, diz que, apesar de a VASP, hoje, ser uma empresa rentável e equilibrada econômica e financeiramente, considera a privatização dessa empresa uma necessidade e, inclusive, se diz autorizado pelo Sr. Governador do Estado de São Paulo no sentido de convidar o capital privado para assumir o controle acionário da VASP. Logo em seguida, diz ser alternativa para a aviação civil brasileira a divisão equitativa do mercado e das oportunidades, numa alusão à VARIG, que hoje mantém o controle dos vôos internacionais e um percentual de muito mais de 50% da aviação civil nacional, linhas interna. A outra alternativa sugerida por S. S^a seria a do monopólio estatal, também lembrado pelo nobre Senador José Sarney, a possibilidade da criação da AEROBRÁS.

Em resposta a essas perguntas, inclusive a do Senador José Sarney, V. S^a diz que a fusão, ou incorporação da TRANSBRASIL pela VASP ou vice-versa, não resolveria o problema. No nosso entender,

com essa fusão evitar-se-ia o monopólio do capital privado, no caso da VARIG, que já mantém um percentual de 75% sobre as outras companhias existentes e, conseqüentemente, o equilíbrio no mercado interno.

A solução seria, como V. S^a afirma, a criação de duas novas empresas. Então, V. S^a dá a entender que seria necessário o extermínio da VARIG, da VASP e da TRANSBRASIL. Daí a minha pergunta: como seriam criadas essas duas empresas nacionais, já que existem atualmente três?

O SR. FLÁVIO MUSA DE FREITAS GUIMARÃES — Exm^o Deputado Ruy Barcelar, a pessoa às vezes julga estar sendo muito claro e provoca, realmente, alguns equívocos.

Antes de responder à sua pergunta, quanto ao problema da privatização das empresas, queria lembrar um ponto que também me esqueci de mencionar aqui. Na conferência realizada no Hotel Glória, sob o patrocínio do Ministério da Aeronáutica, a respeito da aviação civil, uma das resoluções claramente estabelecidas foi a de que se procurasse a privatização da empresa que, naquela época e até hoje, era considerada como estatal. Isso faz parte já de uma recomendação oficial, dentro dos meios aeronáuticos, para que a VASP seja privatizada.

Por outro lado, queria também lembrar que, à época, logo no início da nossa administração, em que se discutia a possibilidade da compra da Cruzeiro pela VASP, uma das condições estabelecidas pelo Governo Federal, pelo Ministro da Aeronáutica e pelo Ministro do Planejamento, era a privatização da VASP. Tanto assim que, na época, foi discutido com o Governador Paulo Egydio um protocolo, através do qual o Governo do Estado de São Paulo se comprometia a um programa de privatização progressiva, para viabilizar a solução de compra da Cruzeiro pela VASP.

Era uma condição *sine qua non* para que o negócio pudesse ser realizado. E a autoridade estava perfeitamente resguardada, como procurei deixar claro na conferência, no seu papel de intervir diretamente no setor, porque não há uma condição de livre mercado, realmente, nesse caso. Portanto, a privatização da VASP tem diversos aspectos e ela é desejada por diversos fatores. De todos os ângulos pelos quais possamos analisar o problema, achamos que a privatização realmente é necessária.

Quanto à menção ao problema da VASP com a TRANSBRASIL, o que procurei deixar claro, foi que nós não entendemos que a simples fusão das duas empresas, compra de uma pela outra, que esta simples operação venha resolver o problema de equilíbrio de mercado. O que procurei dizer é que a simples associação das duas empresas nos levaria, vamos dizer, a ter uma empresa operando 25% do total do mercado brasileiro, contra outra empresa com 75% do mercado. Isto é composto da seguinte maneira: 50%, como vimos, do mercado doméstico, e 100% do mercado internacional. Portanto, é neste sentido que eu disse que a fusão, a associação, a compra de uma pela outra, não resolveria o problema da aviação civil nacional. Não quero dizer com isso que não possa vir a ser um passo ou uma das soluções para que se chegue a uma solução adequada.

Se não ficou explícito, estava tácito, na minha resposta ao ilustre Senador José Sarney, que a VASP está aberta a todas as alternativas que a autoridade federal julgar convenientes para resolver de modo adequado e eficaz o problema da aviação civil brasileira. Se essa for uma das soluções julgadas convenientes, estaremos abertos a ela também. Precisamos deixar claro que, a nosso ver, a simples junção das duas empresas, hoje, não é solução para o problema.

O SR. RUY BACELAR — Seria, no caso, para o mercado interno?

O SR. FLÁVIO MUSA DE FREITAS GUIMARÃES — Seria a solução para o mercado interno, sem dúvida, mas não para um equilíbrio das condições efetivas de competitividade. Haveria necessi-

dade, não de extinção de empresa — da VARIG — por exemplo, como V. Ex^a citou — mas de uma redistribuição das concessões.

O SR. RUY BACELAR — Eu agradeço a resposta de V. Ex^a. Quero aproveitar a oportunidade para, em nome da Presidência da Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, convidar V. Ex^a, bem como os Srs. Presidentes da VARIG, da TRANSBRASIL, para comparecerem àquela Comissão, em data a ser previamente marcada, a fim de que possamos todos nós, em mesa-redonda, discutir o problema da aviação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tem a palavra o Deputado Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO — Sr. Presidente, quero cumprimentar a Comissão de Transportes do Senado, pela iniciativa de trazer o Dr. Flávio Musa de Freitas Guimarães, Presidente da Viação Aérea São Paulo, hoje pertencente ao Governo do Estado de São Paulo, Estado que represento na Câmara dos Deputados.

No decorrer da sua palestra, V. Ex^a se referiu à distribuição do mercado e, pelo que podemos notar, achamos injusta a atual política governamental, no setor de distribuição de rotas internas. Pergunto a V. Ex^a, que respondeu ao Senador José Sarney sobre o Problema das viagens internacionais de passageiros da VASP, e se também essa política se aplicaria ao transporte de cargas, se há restrição a outras companhias, em relação ao transporte internacional de carga aérea.

O SR. FLÁVIO MUSA DE FREITAS GUIMARÃES — Nobre Deputado Cunha Bueno, nós procuramos mostrar que o Brasil vem atravessando e enfrentando uma série de mutações muito importantes na sua estrutura econômica e social. Procuramos mostrar que, nestes últimos 40 anos, assistiu-se, no Brasil, à proliferação, ao desaparecimento, à associação de empresas de transporte aéreo regular. As condições cambiantes realmente têm exigido soluções adequadas a cada momento. Portanto, permito-me discordar apenas do termo que V. Ex^a utilizou, pois não considero a situação injusta, apenas momentaneamente desbalanceada.

Por outro lado, a VASP cumpre apenas os dispositivos da entidade federal regulamentadora.

Quanto ao transporte de cargas, ele não está caracterizado da mesma forma que o transporte regular de passageiros e, dentro das condições de concorrência normais, as empresas podem participar do transporte internacional de cargas. De qualquer forma, cada caso específico deve ser analisado pela autoridade federal, pelo poder concedente. Essa autoridade federal, em cada caso específico, determina se é do interesse maior do País que esta ou aquela empresa atenda a um determinado contrato. Faz parte, aliás, da própria constituição do sistema essa intervenção direta do poder público federal, que deve garantir a primazia do interesse público sobre o interesse privado.

No caso, diante das outras empresas, o interesse da VASP é privado também. Portanto, no caso de transporte de carga, podemos postular e postularemos quando acharmos que isso possa convir à empresa, do ponto de vista simplesmente comercial, cabendo à autoridade federal decidir se é ou não conveniente autorizar outra empresa a executar aquele determinado contrato.

O SR. CUNHA BUENO — Agradeço a resposta que nos deu e quero cumprimentá-lo pela administração que vem fazendo à frente da VASP. Apesar da distribuição de rotas não ser equivalente entre as companhias que disputam o mercado interno — e vamos esquecer o mercado externo — conseguiu resultados favoráveis já este ano, conforme pudemos ver e analisar do seu balanço, no exercício findo. Portanto, apesar das distorções do poder concedente, quanto à distribuição de rotas, os meus cumprimentos a V. Ex^a, pela administração que vem fazendo à frente da Viação Aérea São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Acho — aliás, com muita tristeza — que estamos chegando ao fim deste dia de festa para a Comissão de Transportes do Senado Federal. Estou

certo de que a Comissão atingiu seu objetivo, trazendo tão eminente conferencista ao Senado Federal, que brilhantemente propiciou aos presentes conhecimento de tema tão palpitante e do mais alto interesse para o País. Resta-me, portanto, registrar e agradecer a presença do Brigadeiro Hélio Costa, Presidente da EMBRAER, do Secretário de Transportes do Estado de São Paulo, Dr. Tomás Magalhães, do Capitão-Tenente Carlos Alberto, representante do Sr. Vice-Almirante Fernando Carvalho Chagas, do Coronel Márcio Drumond, representando o Sr. Ministro da Aeronáutica; dos Srs. Senadores, dos Srs. Deputados, dos presentes interessados no tema, que, atendendo a nosso convite, aqui se encontram, honrando e prestigiando esta iniciativa da Comissão de Transportes do Senado Federal.

Ao ilustre Conferencista, eu diria que nenhuma surpresa causou à Comissão de Transportes do Senado Federal o brilhantismo da sua conferência. Seu *curriculum*, sua presença vitoriosa em todas as empresas que dirigiu explicam o sucesso da conferência, no dia de hoje, no recinto do Senado Federal.

Resta-me, finalmente, cumprimentá-lo pelo que já disse da brilhante conferência que aqui pronunciou, ao mesmo tempo em que formulo votos pela continuidade de tão proveitosa administração, para que a VASP, empresa brasileira tão bem sucedida, possa continuar prestando grandes e reais serviços à Nação brasileira.

Muito obrigado pela presença de todos. (Palmas.)

MAPAS, GRÁFICOS E QUADROS APRESENTADOS NA PALESTRA

Sumário

VASP — Linhas de Operação

VASP — Linhas de Integração Nacional

VASP — Evolução Econômico-Financeira

VASP — Evolução da taxa de retorno antes do I.R. sobre o patrimônio líquido

Indicadores de Produtividade — VASP

Comparação entre a Rentabilidade da VASP e da Indústria Doméstica

Participação Porcentual das Empresas no Mercado Doméstico de Passageiros

Participação do Custo de Combustível na Despesa das Empresas Aéreas 1971/1975

Evolução da Tarifa Aérea, Preço de Combustível e de Nível Geral de Preços

Comparação entre o Aproveitamento da VASP e da Indústria Doméstica

Índice de Custo de Combustível por Assento/km

Evolução da Frota de Aeronaves em Relação a Oferta Gerada de Assentos Quilômetros

Pontos Fundamentais

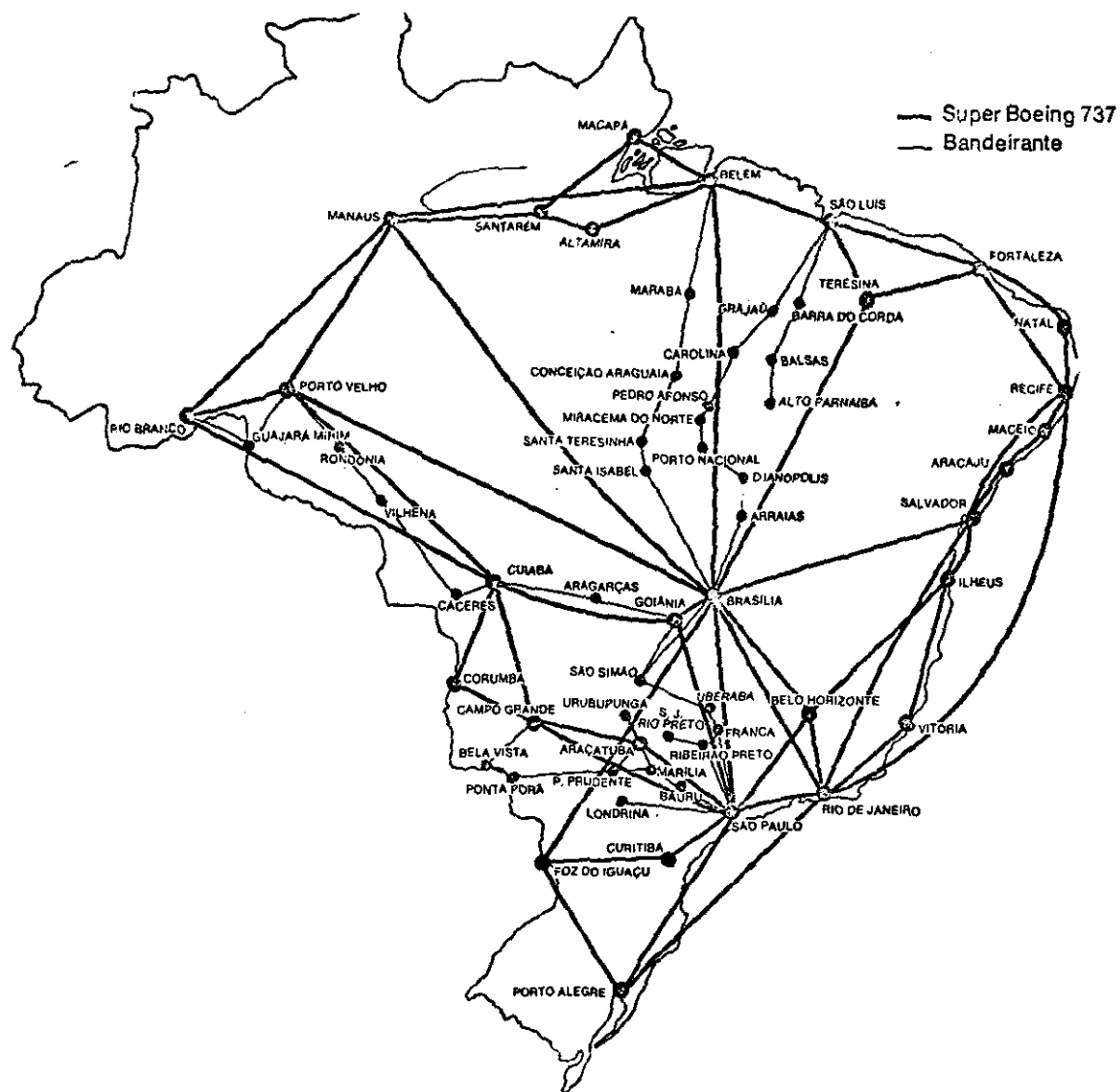
— A Aviação Civil Comercial brasileira foi erigida pela Constituição Federal como Serviço Público, não sendo, portanto, atividade privada.

— Apesar de constituir Serviços Público, pode ser realizada por empresa privada.

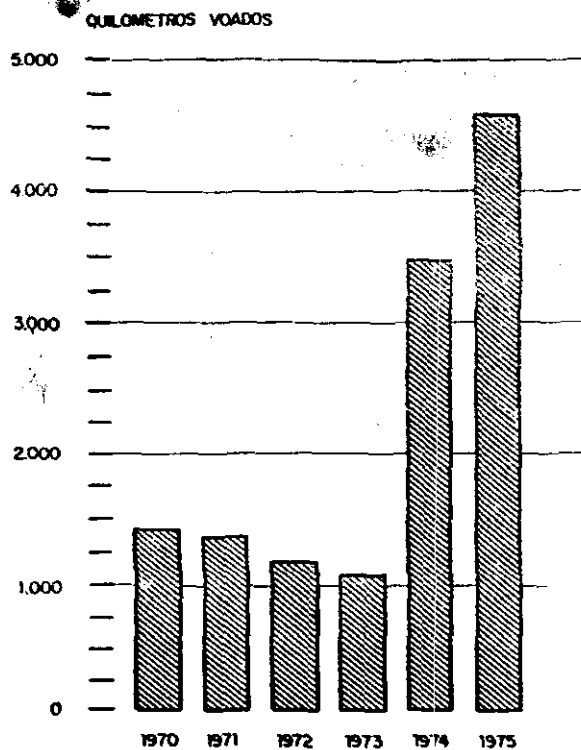
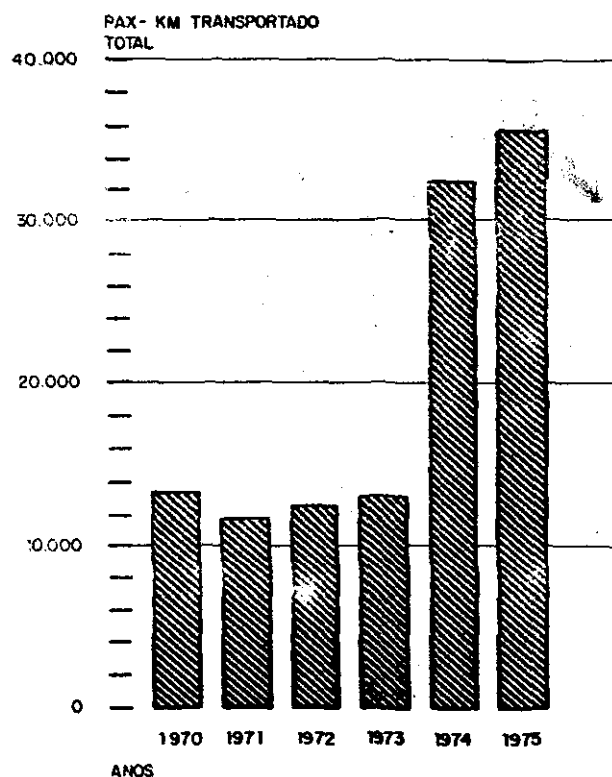
— A condição básica para o funcionamento da Indústria é a de um mercado competitivo com equilíbrio da oferta.

— A aguda elevação dos preços dos combustíveis exige uma reavaliação dos critérios e políticas aplicáveis à Aviação Civil.

— A evolução da Aviação Civil depende fundamentalmente do apoio governamental.

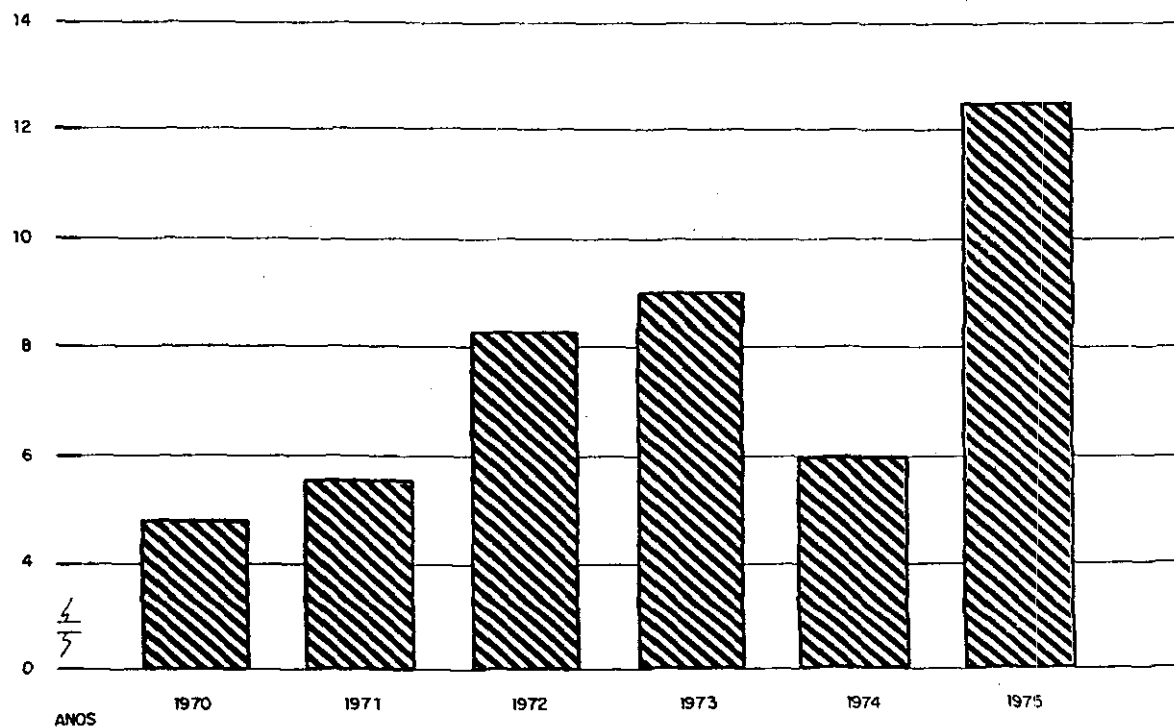


VASP - LINHAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL

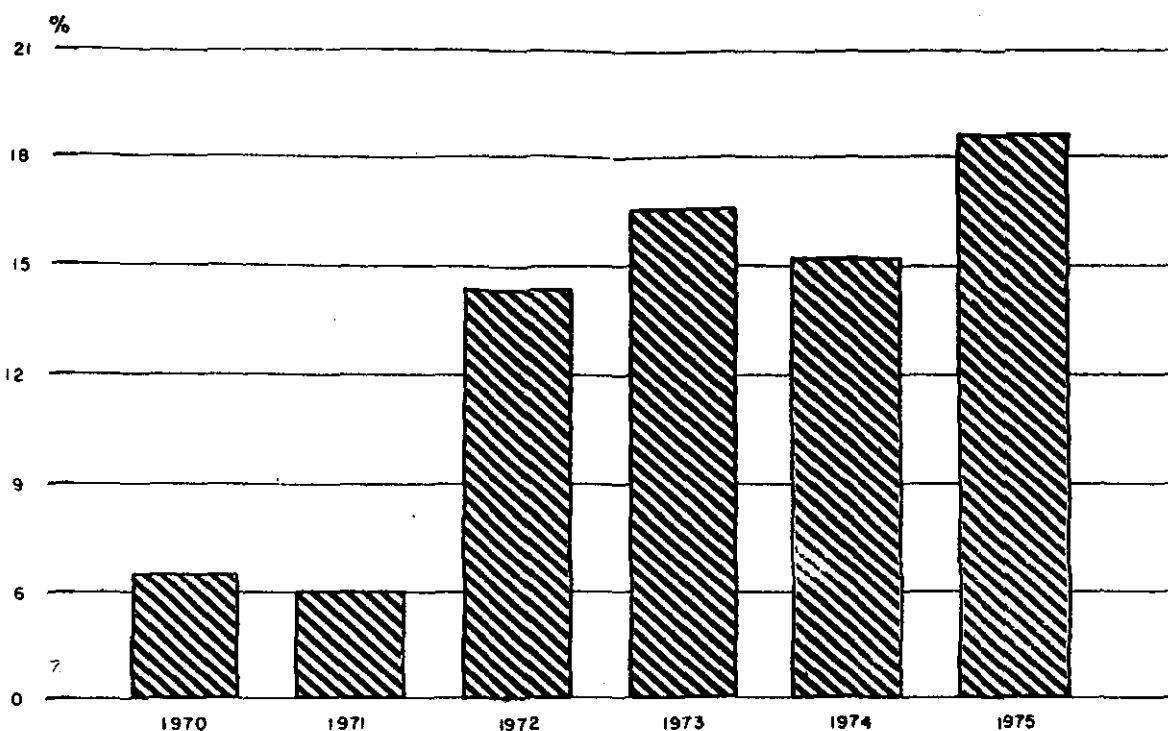


VASP - EVOLUÇÃO ECONOMICO - FINANCEIRA

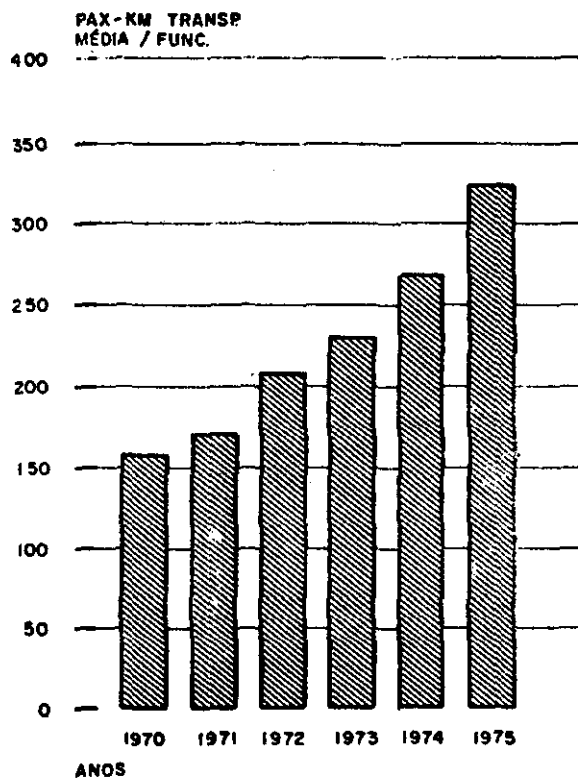
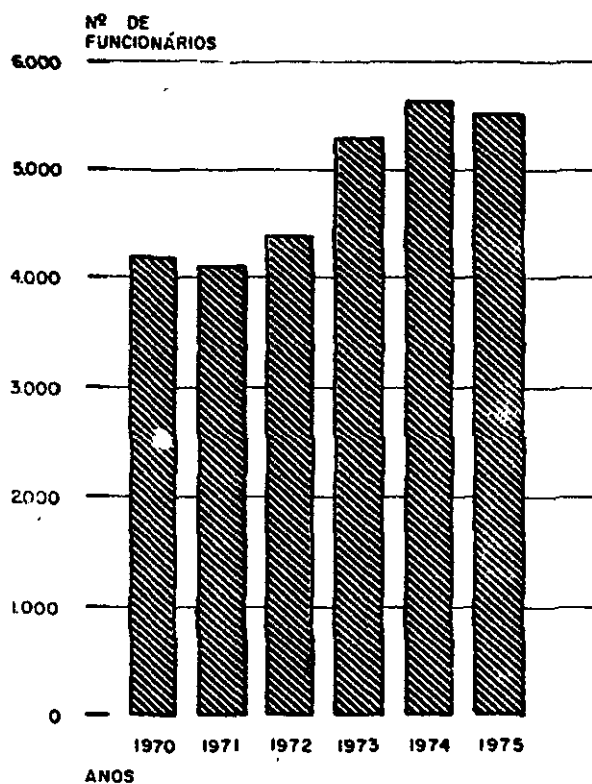
% RENTABILIDADE OPERACIONAL



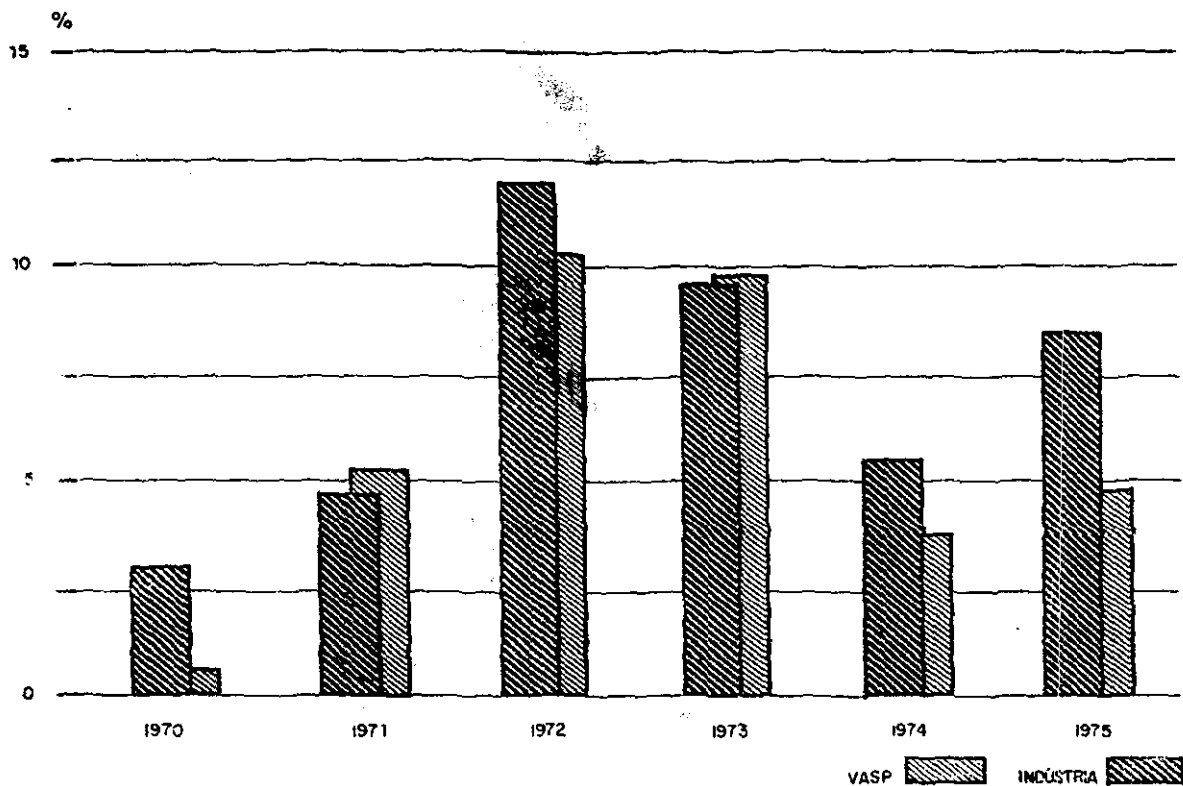
VASP-EVOLUÇÃO DA TAXA DE RETORNO ANTES DO I.R. SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO



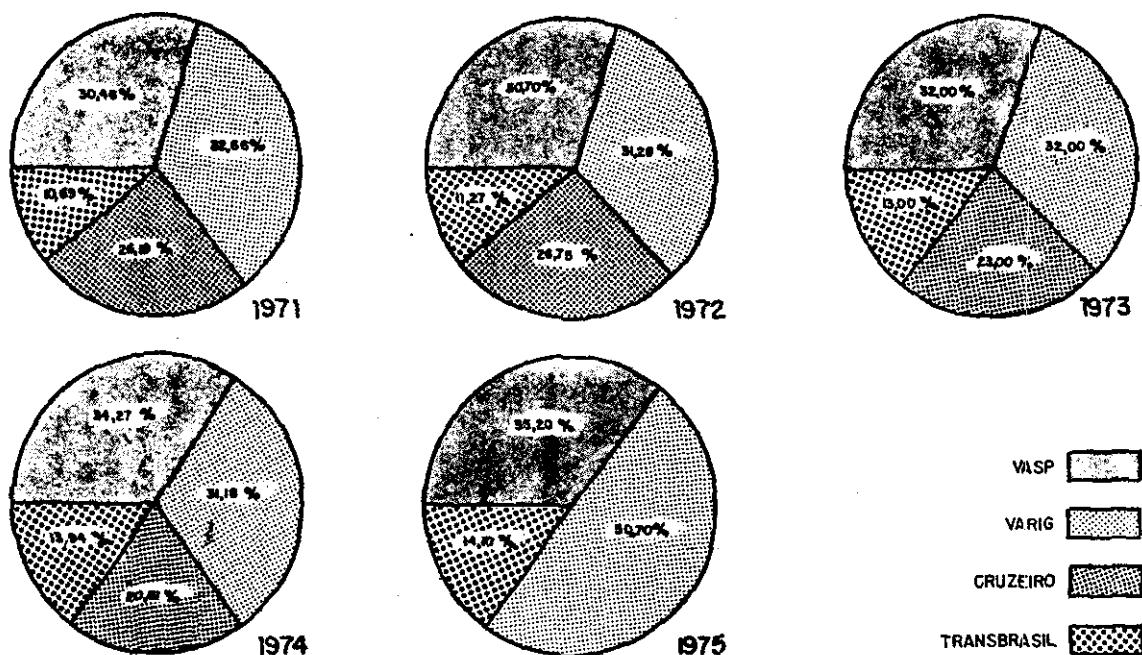
INDICADORES DE PRODUTIVIDADE - VASP



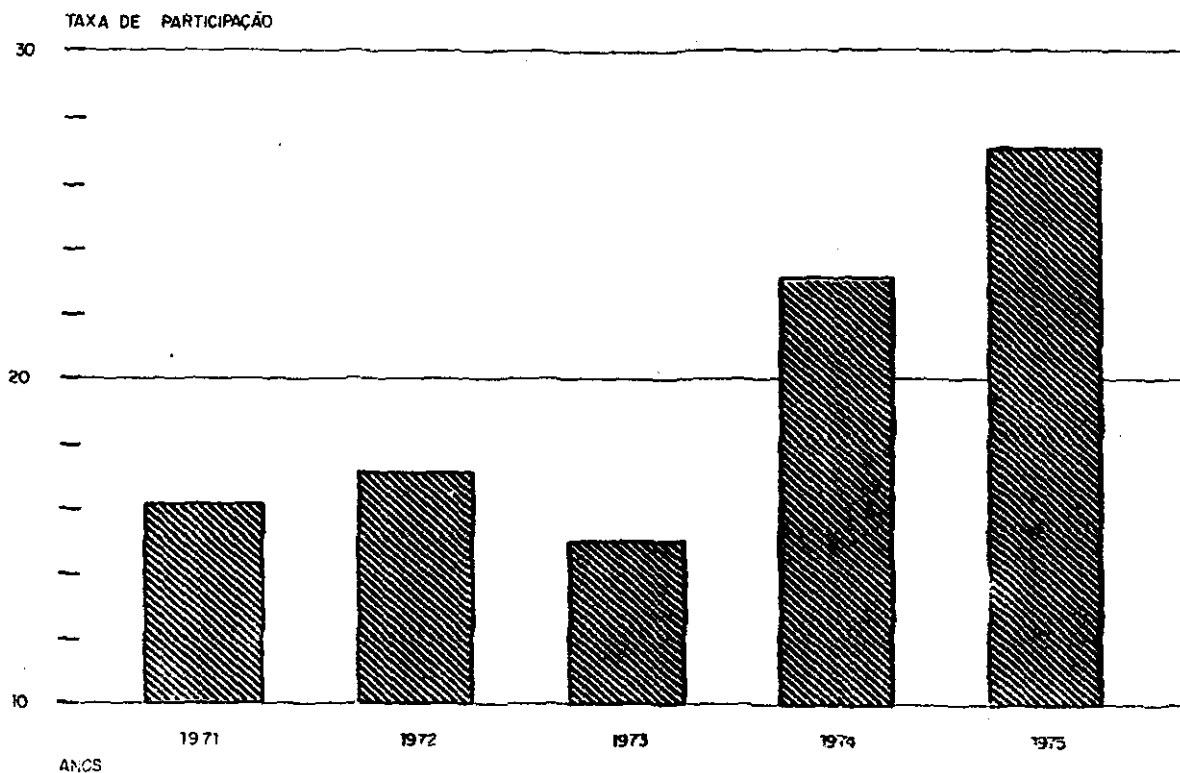
COMPARAÇÃO ENTRE A RENTABILIDADE (%) DA VASP E DA INDÚSTRIA DOMÉSTICA



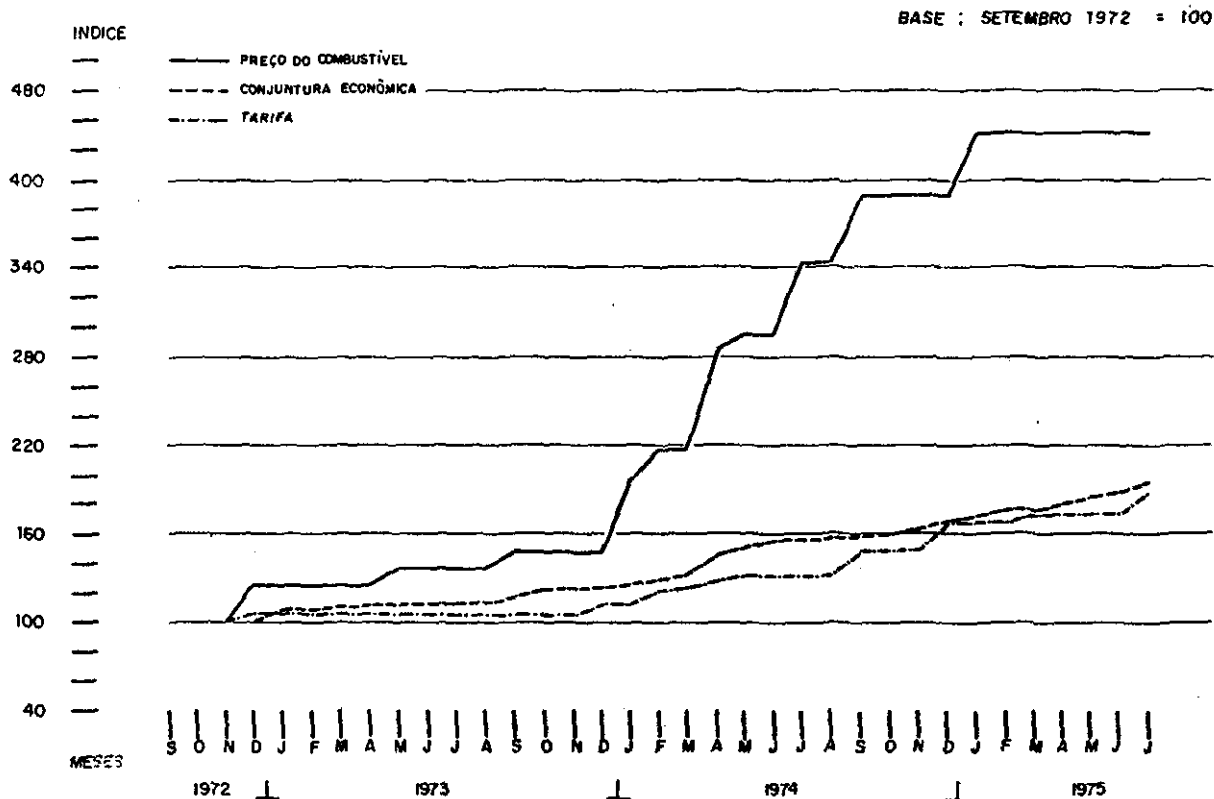
PARTICIPAÇÃO PORCENTUAL DAS EMPRESAS NO MERCADO DOMÉSTICO DE PASSAGEIROS



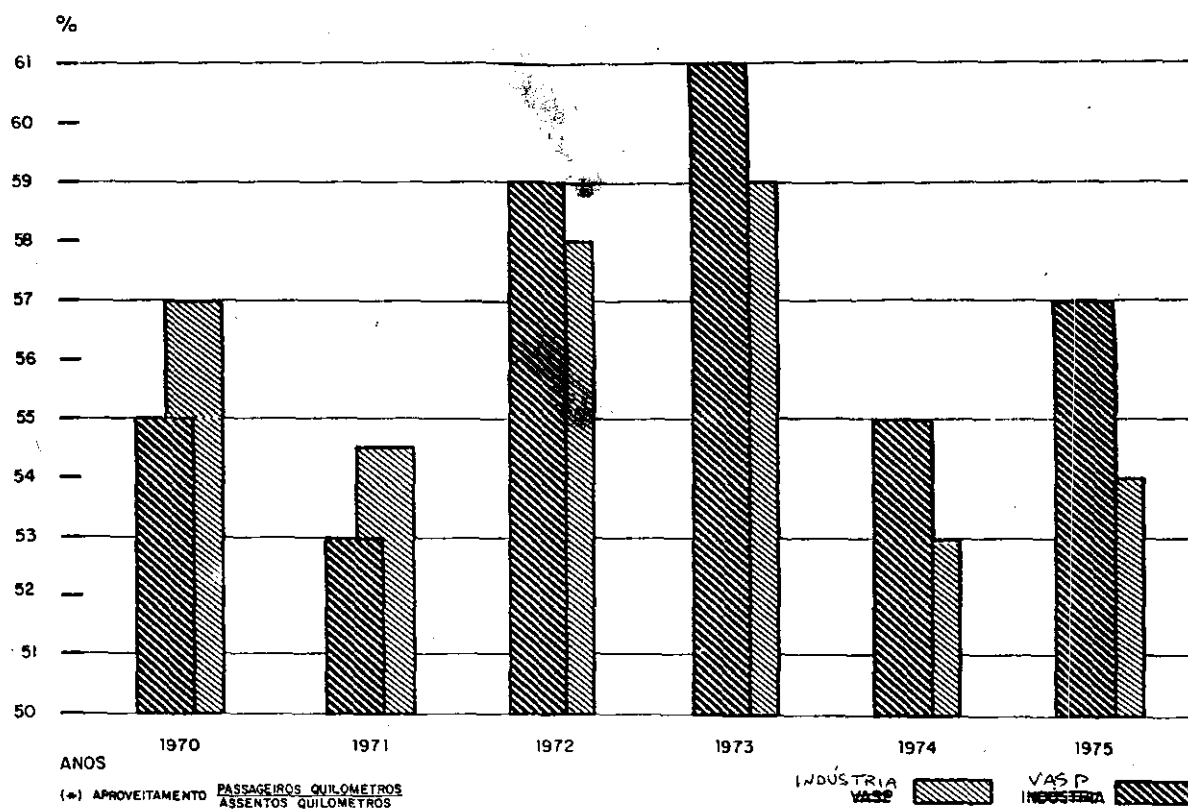
PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DO COMBUSTÍVEL NA DESPESA DAS EMPRESAS AÉREAS 1971/1975



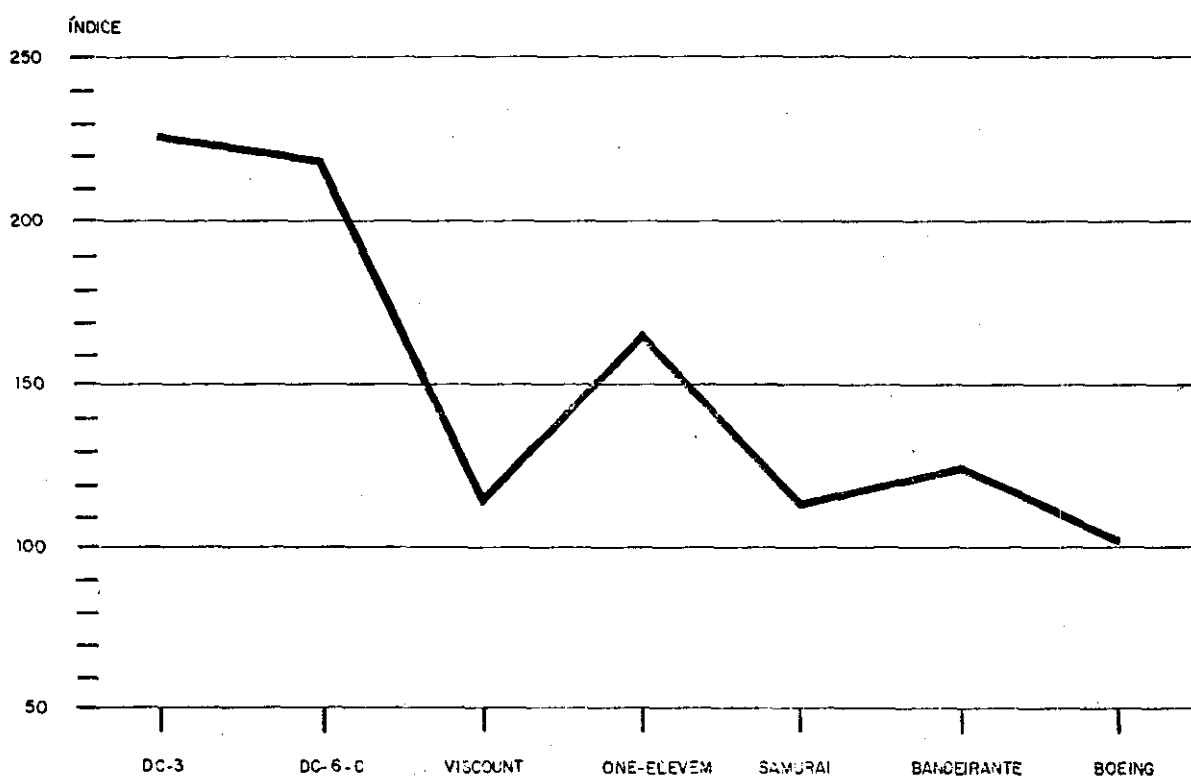
EVOLUÇÃO DE TARIFA AÉREA, PREÇO DE COMBUSTÍVEL E DE NÍVEL GERAL DE PREÇOS



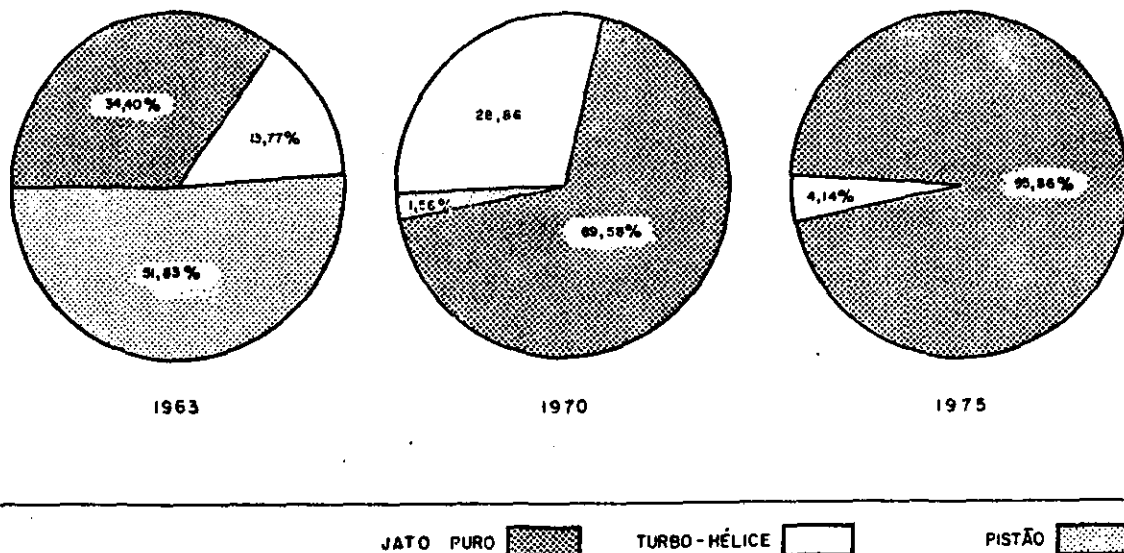
COMPARAÇÃO ENTRE O APROVEITAMENTO (*) DA VASP E DA INDÚSTRIA DOMÉSTICA



ÍNDICE DE CUSTO DE COMBUSTÍVEL POR ASSENTO / KM



EVOLUÇÃO DA FROTA DE AERONAVES EM RELAÇÃO A OFERTA GERADA DE ASSENTOS QUILOMETROS



COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 8, de 1976-CN, que "dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1976 (INSTALAÇÃO)

Aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, às dezessete horas, no Auditório Milton Campos, presentes os Srs. Senadores José Sarney, Mendes Canale, Lourival Baptista, Fausto Castelo-Branco, Henrique de La Rocque, Agenor Maria e Itamar Franco e os Srs. Deputados Daso Coimbra, Ibrahim Abi-Ackel, Wilson Braga, Francisco Rollemberg, Alcides Franciscato, Adhemar Ghisi, Athiê Coury, Fábio Fonsêca, Erasmo Martins Pedro, Aldo Fagundes e Antônio Annibelli, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 8, de 1976-CN, que "dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol, e dá outras providências".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, interinamente, o Sr. Senador Henrique de La Rocque, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Jessé Freire, João Calmon, Vasconcelos Torres e Evelásio Vieira.

Em obediência a dispositivo regimental, o Sr. Presidente eventual esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Sr. Deputado-Daso Coimbra.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Athiê Coury 17 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Vasconcelos Torres 18 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputado Athiê Coury e Senador Vasconcelos Torres.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado Athiê Coury agradece em nome do Sr. Senador Vasconcelos Torres e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa para relatar a matéria o Sr. Deputado Ibrahim Abi-Ackel.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1976, que "altera a redação dos artigos 96 e 144, § 4º, da Constituição, dispondo, respectivamente, sobre vencimentos do Ministério Público dos Estados e dos Desembargadores dos Tribunais Estaduais".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 1976

Às dezessete horas do dia oito de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1976, que "altera a redação dos artigos 96 e 144, § 4º, da Constituição, dispondo, respectivamente, sobre vencimentos do Ministério Público dos Estados e dos Desembargadores dos Tribunais Estaduais", presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, José Sarney, Helvídio Nunes,

Heitor Dias, Eurico Rezende, Otto Lehmann e Nelson Carneiro e os Deputados Rômulo Galvão, Humberto Souto, Darcílio Ayres, José Maurício, Tarcísio Delgado e Nogueira da Gama.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lindoso, Accioly Filho, Mauro Benevides e Leite Chaves e os Deputados Ricardo Fiuza, Flávio Giovina, Hêlio Mauro, Joaquim Bevilacqua e Fernando Coelho.

Em obediência ao que dispõe as Normas Regimentais, assume a Presidência o Senhor Deputado Nogueira da Gama, que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para escolha de seus dirigentes e designa o Senhor Deputado Tarcísio Delgado para atuar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Nelson Carneiro 12 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Otto Lehmann 12 votos
Em branco 1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Senhor Presidente eventual, Deputado Nogueira da Gama, proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente da Comissão, respectivamente, os Senhores Senadores Nelson Carneiro e Otto Lehmann, e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Nelson Carneiro agradece a honra com que foi distinguido, e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Darcílio Ayres, comunicando aos Senhores Parlamentares presentes que a 2ª reunião para apreciação da matéria realizar-se-á no próximo dia 23 de junho, às dezessete horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamin Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 706
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala Eptidácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**ARENA**

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Eptidácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brassard

Titulares**ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Henrique de La Rocque

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Otto Lehmann
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brassard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

Suplentes

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Virgílio Távora

ARENA

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Correia
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

Suplentes

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

ARENA

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quéricio
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale
6. Otto Lehmann

Suplentes

- Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Ruy Santos

ARENA

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paula Brossard
3. Adalberto Sena

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. José Guimard
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Cattete Pinheiro
6. Osires Teixeira

ARENA

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**ARENA**

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jorbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

- | | |
|--------------------|-------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Lázaro Barboza |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Ruy Carneiro |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

- | | |
|-------------------|-----------------|
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Gilvan Rocha |
| 2. Itamar Franco | 2. Leite Chaves |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Otto Lehmann

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

- | | |
|---------------------|-------------------|
| 1. Danton Jobim | 1. Dirceu Cardoso |
| 2. Orestes Quéricia | |

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Luiz Viana

2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrólio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvidio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândida Hippertt — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Backer
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carneiro
2. Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de la Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza

Vice-Presidente: Otto Lehmann

Titulares

1. Augusto Franco
2. Otto Lehmann
3. Heitor Dias
4. Acclay Filho
5. Luiz Viana

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala Eptácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

Suplentes
ARENA

1. Otto Lehmann
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Correia
2. Evêldio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Claudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira - Ramal 674; Cleide Maria B.F. Cruz - Ramal 598; Mauro Lopes de Sá - Ramal 310

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1976

HORAS	TERÇA	SALA	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALA	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	SALA	ASSISTENTE				
	C.C.J.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.E.C	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:00	C.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.S.P.C.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	SONIA
				10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramal - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
10:30	C.R.R.	RUY BARBOSA Ramal - 621 e 716	CÂNDIDO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
	O.A.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MARCUS VINICIUS		C.L.S.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL
11:00	C.R.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA
11:30	C.S.N.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA		C.T.	RUY BARBOSA Ramal - 621 e 716	CLAUDIO COSTA

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46

328 páginas

PREÇO: Cr\$ 30,00

A VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

- Decreto-Lei nº 1.001/69
- Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26

439 páginas

PREÇO: Cr\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

Edição: agosto de 1974

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de **reembolso postal**.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de **reembolso postal**.

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69
Decreto-Lei nº 510/69
Decreto-Lei nº 314/67
Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39

421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo 1, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZARD;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Có-
digo, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

2ª Edição Revista e Atualizada — 1975
VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00
CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, e nº 5, de 28 de junho de 1975.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50